



Diário Oficial

0233



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CLXXXVIII)

Por meio do Decreto nº. 254, de 09 de março de 1945, baixado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, ficariam declaradas de servidão pública duas áreas de terras devolutas do Estado no Município de Altamira.

Segundo o decreto, as terras seriam destinadas à indústria extrativa da castanha. E, ficariam e situadas à margem direita do rio Fresco, afluente do rio Xingu, no Município de Altamira, separadas pelo igarapé Carapanã, medindo cada um 6.600 metros de frente por 6.600 metros de fundos, subindo referido igarapé, respeitada as propriedades particulares e as posses legalmente estabelecidas.

O decreto determinava que as terras de servidão pública, acima declaradas, ficariam reservadas para a extração de castanha pelas pessoas que não possuísem terras próprias e tivessem licença, para essa colheita, da Prefeitura de Altamira, cuja administração e fiscalização ficariam confiadas às ditas terras a fim de ser evitada a danificação dos castanhais existentes.



IMPrensa Oficial do Estado do Pará

ioepa

Informação que faz história

Governo do Estado institui prêmio Pará Voluntário aos projetos de impacto social

O Governo do Estado, através do Decreto nº. 1.916/2005, institui o Prêmio Pará Voluntário, a ser concedido anualmente, como reconhecimento e incentivo, a organizações do Terceiro Setor, escolas e empresas que desenvolvam, no âmbito estadual, projetos de impacto

social, baseados nos princípios da responsabilidade social e do voluntariado. O Prêmio consistirá na outorga de troféu e diploma que serão entregues em cerimônia presidida pelo Governador do Estado. Poderá ser atribuída premiação em pecúnia desde que exclusivamente com recursos obtidos de entida-

des de direito privado. Caberá ao chefe da Casa Civil dar publicidade ao regulamento do Prêmio e firmar convênios, termos ou instrumentos congêneres, com vistas a obter a colaboração de instituições de direito privado para os fins de que trata este decreto.

(Cad. 1 - Pág. 3)

SESPA viabiliza a construção de hospitais em vários municípios

A SESPA por meio da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará divulga a Resolução de nº 123/2005, pela qual aprova o pleito de qualificação de centros de especialidades odontológicas nos municípios de Belém, Castanhal, e Tucuruí. A SESPA também por meio de convênio

celebrado com a SEOP viabiliza a conclusão das obras dos hospitais com 15 leitos localizados nos municípios de Melgaço, Tracuateua, Curuá, Brejo Grande do Araguaia e Garrafão do Norte. O convênio celebrado com a SEOP tem vigência de 12 meses.

(Cad. 2 - Pág. 10)

SEDUC constitui Grupo de Trabalho para avaliação de livros didáticos

A Secretaria Executiva de Estado de Educação por meio da Portaria nº 028/2005, constitui um Grupo Especial de Trabalho para avaliar e selecionar livros didáticos da Rede Estadual de Ensino. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 03 (três) meses emitindo relatórios para a Comissão de Licita-

ção à qual está vinculada a avaliação. O Grupo de Trabalho será constituído por professores atuantes no Ensino Fundamental – Modalidade Educação de Jovens e Adultos, indicados pela direção das 15 (quinze) escolas com o maior número de alunos matriculados.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Notificação Recomendatória

A SEJU celebra convênio com a Associação dos Compositores Interpretes e Músicos do Pará. Esse convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros destinados para a execução do projeto denominado Notificação Recomendatória. O referido convênio tem vigência de 90 dias.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Diário Oficial

NA INTERNET
ioepa

www.ioepa.com.br

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	Cad. 1 - Pág. 3
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 9
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 9
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad. 1 - Pág. 9
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Cad. 1 - Pág. 9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 11
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 11
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	Cad. 1 - Pág. 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 1 - Pág. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad. 2 - Pág. 3
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad. 2 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Cad. 2 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 15
PARTICULARES	Cad. 2 - Pág. 15 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	Cad. 2 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	Cad. 2 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad. 1 - Pág. 13
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	Cad. 1 - Pág. 15
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 6
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad. 2 - Pág. 7

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça**SECRETARIAS ESPECIAIS**
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
GESTÃO
Teresa Lúcia Mártires Coelho Cativo RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO
Vilmos da Silva GrunvaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 3266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.**SAC**
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

DECRETO Nº 1.916, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2005
Institui o Prêmio Pará Voluntário e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Pará Voluntário, a ser concedido anualmente, como reconhecimento e incentivo, a organizações do Terceiro Setor, escolas e empresas que desenvolvam, no âmbito estadual, projetos de impacto social baseados nos princípios da responsabilidade social e do voluntariado.

Art. 2º O Prêmio Pará Voluntário consistirá na outorga de troféu e diploma alusivos ao Prêmio, que serão entregues em cerimônia presidida pelo Governador do Estado.

Parágrafo único. Poderá ser atribuída premiação em pecúnia, nas hipóteses previstas em regulamento a ser elaborado pelo Programa de Articulação pela Cidadania - PAC, desde que exclusivamente com recursos obtidos de entidades de direito privado.

Art. 3º Caberá ao Chefe da Casa Civil dar publicidade ao regulamento do Prêmio e firmar convênios, termos ou instrumentos congêneres, com vistas a obter a colaboração de instituições de direito privado para os fins de que trata este Decreto.

Parágrafo único. Os casos omissos no regulamento serão resolvidos pela Coordenação do PAC.

Art. 4º Os custos operacionais decorrentes da execução deste Decreto, excetuadas as despesas de que trata o parágrafo único do art. 2º, correrão à conta de dotação orçamentária da Casa Civil da Governadoria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de dezembro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Governo

DECRETO Nº 1.917, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre as operações com gado bovino destinado a outra unidade da Federação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º Nas operações com gado bovino destinado a outra unidade da Federação, a base de cálculo do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS será reduzida de tal forma que a carga tributária líquida resulte no percentual de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento).

§ 1º As operações de que trata o "caput" ficam sujeitas, no momento de sua saída, ao recolhimento antecipado do imposto.

§ 2º Quando o valor da operação for inferior ao preço indicado pela autoridade administrativa em boletim de preços mínimos de mercado, este deverá prevalecer para efeito de determinação da base de cálculo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 6 de dezembro de 2005, restabelecendo-se, ao final desse período, o tratamento tributário previsto no art. 19 do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Viana
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

RESUMO DE PORTARIA Nº 278, 279 E 282/2005
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 278/05-GVG, de 28 de novembro de 2005
Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, Técnico, CPF 087.720.102-15 no total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), na natureza de despesa 3390.30 aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZAVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. N.º 279/05-GVG, de 28 de novembro de 2005

LOCALIDADE: CASTANHAL / PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZA AGUIAR FERREIRA	Assessora	28 a 30.11.2005	03
ILDA CUNHA DE OLIVEIRA	Assessora	28.11.2005 a 03.12.2005	06

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 282/05-GVG, de 29 de novembro de 2005

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS ao servidor MAURO JOSÉ MAUÉ PAIXÃO, Ajudante de Ordens, CPF 410.158.192-49 no total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), na natureza de despesa 3390.39 aplicação 60 (sessenta dias), prestação de contas é de 30(trinta) dias após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZAVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

GOVERNO



AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 047/2005

Onde lê-se: **Nome:** Sílvia Miralha de Araújo Ribeiro.

Lê-se: **Nome:** Sílvia Miralha de Araújo Ribeiro e Sérgio Roberto Bacury de Lira.

Onde lê-se: **Cargo:** Assessor Especial I

Lê-se: **Cargo:** Assessor Especial I e Subauditor, respectivamente.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

Auditora Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2005

Partes: Auditoria Geral do Estado - CNPJ 03.269.619/0001-94 e Anaíse Informática Com. e Serv. Ltda - CNPJ 02.690.987/0001-49.

Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática - Lote 2, Anexo I.

Vigência: 01/12/2005 a 30/11/2006

Valor: R\$ R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 04.124.1126.2890 - 44.90.52.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01/12/2005

Ordenador Responsável: ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

Endereço do Contratado: Av. Duque de Caxias, 739 - CEP 66.093-400.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2005.

Partes: Auditoria Geral do Estado - CNPJ 03.269.619/0001-94 e Anaíse Informática Com. e Serv. Ltda - CNPJ 05.963.857/0001-20.

Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática - Lote 03, Anexo I.

Vigência: 01/12/2005 a 30/05/2006

Valor: R\$ R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 04.124.1126.2890 - 44.90.52.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01/12/2005

Ordenador Responsável: ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto, 912 - sala 05, CEP 66.055-050.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2005.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2005.

Partes: Auditoria Geral do Estado - CNPJ 03.269.619/0001-94 e Center Informática - CNPJ 02.320.660/0001-85.

Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática - Lote 04, Anexo I

Vigência: 02/12/2005 a 01/06/2006

Valor: R\$ R\$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: 04.124.1126.2890 - 44.90.52.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 02/12/2005

Ordenador Responsável: ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

Endereço do Contratado: Trav. Barão do Triunfo, 2294, B, altos - CEP 66.087-270.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2005.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2005.

Partes: Auditoria Geral do Estado - CNPJ 03.269.619/0001-94 e

Infomarques Com. e Serv. Ltda - CNPJ 05.963.857/0001-20.

Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática, Lote 5, Anexo I.

Vigência: 01/12/2005 a 30/05/2006

Valor: R\$ R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 04.124.1126.2890 - 44.90.52.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01/12/2005

Ordenador Responsável: ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto, 912 - sala 05 CEP 66.055-050

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2005.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 007/2005.

Partes: Auditoria Geral do Estado - CNPJ 03.269.619/0001-94 e

Infomarques Com. e Serv. Ltda - CNPJ 05.963.857/0001-20.

Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática, Lote 06, Anexo I.

Vigência: 01/12/2005 a 30/11/2006

Valor: R\$ R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.124.1126.2890 - 44.90.52.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 01/12/2005

Ordenador Responsável: ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto, 912 - sala 05, CEP 66.055-050.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-1841

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

Cancelamento das PORTARIAS 218, 217 e 216, publicadas do DOE do dia 05/12/2005 nº 30573.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº 1.622/2005-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 652/2005-AGE/GAB,

R E S O L V E:

exonerar WILLIAM WILSON CARVALHO DE LIMA do cargo em comissão

de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Auditoria Geral

do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE DEZEMBRO

DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.623/2005-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de

setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 652/2005-AGE/GAB,

R E S O L V E:

exonerar LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA do cargo em comissão

de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Auditoria

Geral do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE DEZEMBRO

DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.624/2005-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de

setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 652/2005-AGE/GAB,

R E S O L V E:

nomear WILLIAM WILSON CARVALHO DE LIMA para exercer o cargo

em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotado

na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE DEZEMBRO

DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.625/2005-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de

setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 652/2005-AGE/GAB,

RESOLVE:

nomear LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE DEZEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.626/2005-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 585/2005 - GAB,

RESOLVE:

nomear JOSELHA COSTA HOLANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de novembro de 2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE DEZEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.627/2005-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 585/2005 - GAB,

RESOLVE:

nomear KLEBER EDUARDO BROSEGHINI para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de novembro de 2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE DEZEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.628/2005-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 036/2005 - GS/SEAD,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, DEUSILENE PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE DEZEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.629/2005-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 036/2005 - GS/SEAD,

RESOLVE:

nomear DEUSILENE PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE DEZEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.630/2005-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 036/2005 - GS/SEAD,

RESOLVE:

nomear JOSÉ AUGUSTO DE MELO ALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE DEZEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.631/2005-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 2696/2005 - PGE/GAB,

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no período de 30 de novembro a 2 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, GUSTAVO VAZ SALGADO, Procurador-Geral Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE DEZEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.632/2005-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 342/2005 - CMG,

RESOLVE:

autorizar o Cel QOPM RG 5914 EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar a Florianópolis-SC, no período de 2 a 5 de dezembro de 2005, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o TEN CEL QOPM RG 12701 PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO, Subchefe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE DEZEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0339/2005 DE 06 DE DEZEMBRO 2005.

NOME DO SERVIDOR : CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO

CIC Nº 379.338.502-78

MATRICULA Nº : 5623073/1 ATIVIDADE : 11106.04122012546120000

VALOR : R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

339039 - R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO : 25 (VINTE E CINCO) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10(dez) dias após o término da aplicação

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA-CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
2º T.A.

Nº do Contrato: 003/2005-PGE

Modalidade de Licitação: Pregão 002/2004

Partes: PGE e Petrobrás S/A

Objeto do Contrato: Atualização de preços registrados constantes no anexo 1 da Ata de registro de preços nº 2004/02, de acordo com a cláusula 3ª, parágrafo 2º da mesma, visando a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro.

Objeto de Justificativa do Aditamento: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato nº 003/2005-PGE que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

PORTARIA Nº622/05 PGE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005.

CONCEDER 30 (Trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio de 2001/2004, ao servidor ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO, Identidade Funcional nº 5402786/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período 02.01 a 31.01.06

PORTARIA Nº623/05 PGE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005.

Excluir da Portaria 559/05-PGE de 01.11.05, o nome da Servidora Robina Dias Monteiro Pimentel, ocupante do cargo de Procurador do Estado, referente a viagem realizada ao município de Santa Isabel do Pará/PA, no dia 03.11.05.

PORTARIA Nº624/05 PGE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

INTERROMPER a partir de 07.12.05, o período de férias referente ao exercício 2004/2005 da servidora TATIANA DONZA CANCELA, identificação funcional nº 5858887/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, concedido pela Portaria nº 486 de 28.09.05, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

PORTARIA Nº625/05 PGE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

CONCEDER 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde a servidora Carol Gentil Uliana, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional nº 54188219/1, no período de 16.11 a 01.12.05 de acordo com o Laudo Médico nº 14326/05 - do IPASEP, sem prejuízo de sua remuneração.

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições previstas no art. 53 do Decreto No. 5.788, de 27 de dezembro de 2002, e art. 23 do Regulamento de Promoções, resolve:

Art. 1º. Promover à classe superior o Procurador do Estado Fábio Guy Lucas Moreira, pelo critério de merecimento, provendo a oitava das vagas abertas na referida classe para promoção por merecimento, através da Resolução No. 034/2005, de 25 de outubro de 2005.

Art. 2º. Promover à classe superior a Procuradora do Estado Lea Martins Ramos da Silva, pelo critério de antiguidade, provendo a nona das vagas abertas na referida classe para promoção por antiguidade, através da Resolução No. 034/2005, de 25 de outubro de 2005.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de dezembro de 2005.

José Aloysio Cavalcante Campos

Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará

Gustavo Vaz Salgado

Presidente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado do Pará

Elody Nassar

Conselheira

Celso Pires Castelo Branco

Conselheiro

Francisco Edson Lopes da Rocha Junior

Conselheiro

Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho

Conselheira

Caio de Azevedo Trindade

Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regulamento de Promoções, aprova o Quadro de Acesso Provisório, para o fim de promoção por merecimento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de dezembro de 2005.

José Aloysio Cavalcante Campos

Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará

Gustavo Vaz Salgado

Presidente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado do Pará

Elody Nassar

Conselheira

Celso Pires Castelo Branco

Conselheiro

Francisco Edson Lopes da Rocha Junior

Conselheiro

Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho

Conselheira

Caio de Azevedo Trindade

Conselheiro

Quadro de Acesso Provisório

Classe Intermediária:

Procurador

Marcus Vinicius Nery Lobato

Ary Lima Cavalcante

Tempo de Exercício na Classe

301 dias

301 dias

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos

Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 028/2005

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de gerenciamento de unidade de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto, na Região Metropolitana de Belém e nos Municípios de Castanhal, Capanema, Salinópolis, Marabá, Tucuruí, Santarém, e Altamira, no Estado do Pará, para o Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do edital do Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP Nº 02/2004.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$72.856,80

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP Nº 02/2004

Partes: PRODEPA E PETROBRÁS - DISTRIBUIDORA S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação: "Fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto na região Metropolitana de Belém

Valor: R\$ R\$72.856,80

Data da Assinatura: 28/11/2005

Vigência do Aditamento: 28/11/2005 a 31/12/2005

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534-339030

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Rua General Canabarro Nº 500 Térreo, 6º e 11º (Partes) e 12º ao 16º andares - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20272-210

Data da Publicação: 07/12/2005

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene

Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

DIÁRIAS

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS DE 01/12/2005

Portaria nº: 138/2005-GAB/EGPA

Servidor: Bichara Lopes Gaby

Matricula: 54187635

CPF: 023.524.002-87

Local: Obidos

Objetivo: Participar da Exposição de trabalhos da Oficina Natureza e Arte, realizada no Município de Obidos

Nº de Diárias 04 (quatro) diárias

Período: 03 a 06/12

Servidor: Heliana da Silva Jatene;
Matrícula: 5706661
CPF: 000954512-34
Local: São Luis / Ma
Objetivo: Seminário para Elaboração do Programa de RH da Prefeitura de São Luis
Nº de Diárias: 03 (três)
Período: 05 a 07/12/2005

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 149/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços Ambulatoriais aos usuários do Pas
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 40.000,00 ESTIMADO
Modalidade de Licitação: cred 001/2005
Partes: IPASEP E A CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA CIRURGICA, GINECOLÓGICA E OBSTETRÍCIA S/A LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar cláusula 1º, o parágrafo 3º da cláusula 2 e Cláusula 5ºº do contrato original
Valor: R\$ xxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 01/12/2005
Vigência do Aditamento: 01/12/2005 a 19/06/2006
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Trav 3 de Maio,695, Conjunto Tropical Center- São Braz-Belém/PA
Data da Publicação: 07/12/2005

RESULTADO CARTA CONVITE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 010/2005

O IPASEP avisa aos interessados que as Empresas Vencedoras da Carta Convite nº 010/2005 foram: EMPRESA RODONFORMS venceu os itens 01,04,06e07 e a EMPRESA SÃO MARCOS venceu os itens 02,03e05,que tem como objeto aquisição de Fomuçários Contínuos. Acomissão.

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Presidente: Elisabeth Aguiar Contente
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3322

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 09/2005-LOTTERPA
Partes: Loteria do Estado do Pará-LOTTERPA, incrita no CNPJ sob o nº04.935.292/0001-05, e Associação de Difusão Comunitária Benevides FM, inscrita no CNPJ sob o nº06.153.663/0001-22.
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTTERPA, a título de Subvenções Sociais, destinados à distribuição de brinquedos e alimentos a famílias carentes
Vigência: 06/12/2005 a 05/02/2006
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23 244 1132 4465
Natureza da despesa 335043 Programa/Atividade: Financiamento para a Execução de Programas e Projetos na Área de Assistência Social
Fonte de Recurso: 061000000
Foro: Comarca de Belém - Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/12/2005
Ordenador Responsável: Elisabeth Aguiar Contente
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Andrei Gustavo Leite Viana
Endereço das Partes: Trav. Campos Sales, nº 107, Comércio - concedente, e, Tv. 9 de Janeiro nº 2827, Cremação - conveniente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 010/2005-LOTTERPA
Partes: Loteria do Estado do Pará -LOTTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº04.935.292/001-05, e Associação de Difusão Comunitária Bujarú FM, inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.294/0001-46.
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTTERPA, a título de Subvenções Sociais, destinados à distribuição de brinquedos e alimentos a famílias carentes.
Vigência: 06/12/2005 a 05/02/2006
Valor: R\$ 20.000,00(Vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23 244 1132 4465
Natureza da Despesa 335043 Programa/Atividade: Financiamento para a Execução de Programas e Projetos na Área de Assistência Social
Fonte de Recurso: 061000000
Foro: Comarca de Belém - Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/12/2005
Ordenador Responsável: Elisabeth Aguiar Contente
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Claudemir Damasceno Costa
Endereço das Partes: Trav. Campos, nº107, Comércio - concedente, e, Rua Damasceno nº 180, bloco J, apto 408 altos, Mangueirão - conveniente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 011/2005-LOTTERPA
Partes: Loteria do Estado do Pará - LOTTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.935.292/0001-05, e Associação de Difusão Comunitária Salvaterra FM, inscrita no CNPJ sob o nº 06.153.556/0001-02.
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTTERPA, a título de Subvenções Sociais, destinados à distribuição de brinquedos e alimentos a famílias carentes.
Vigência: 06/12/2005 a 05/02/2006
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23 244 1132 4465
Natureza da Despesa 335043 Programa/Atividade: Financiamento para a Execução de Programas e Projetos na Área de Assistência Social.
Fonte de Recurso: 061000000
Foro: Comarca de Belém - Estado do Pará
Data da Assinatura: 06/12/2005
Ordenador Responsável: Elisabeth Aguiar Contente
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Flávio Alves de Jesus
Endereço das Partes: Trav. Campos Sales, nº 107, Comércio - concedente, e, Rua José Alves de Souza, nº 07, altos, Marituba - conveniente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 012/2005-LOTTERPA
Partes: Loteria do Estado do Pará - LOTTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.935.292/0001-05, e Associação de Difusão Comunitária Santa Maria do Pará FM, inscrita no CNPJ sob o nº 06.152.869/0001-38.
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTTERPA, a título de Subvenções Sociais, destinados à distribuição de brinquedos e alimentos a famílias carentes.
Vigência: 06/12/2005 a 05/02/2006
Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23 244 1132 4465
Natureza da despesa 335043 Programa/Atividade: Financiamento para a Execução de Programas e Projetos na Área de Assistência Social
Fonte de Recurso: 061000000
Foro: Comarca de Belém - Estado do Pará.
Data da Assinatura: 06/12/2005
Ordenador Responsável: Elisabeth Aguiar Contente
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Isaac Mota Vieira
Endereço das Partes: Trav. Campos Sales, nº 107, Comércio - concedente, e, Trav. Barão do Triunfo, nº1465, Pedreira - conveniente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 013/2005-LOTTERPA
Partes: Loteria do Estado do Pará - LOTTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.935.292/0001-05, e Associação de Difusão Comunitária Paragominas FM, inscrita no CNPJ sob o nº 06.153.317/0001-44.
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTTERPA, a título de Subvenções Sociais, destinados à distribuição de brinquedos e alimentos a famílias carentes.
Vigência: 06/12/2005 a 05/02/2006
Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23 244 1132 4465
Natureza da Despesa 335043 Programa/Atividade: Financiamento para a Execução de Programas e Projetos na Área de Assistência Social.
Fonte de Recurso: 061000000
Foro: Comarca de Belém - Estado do Pará.
Data da Assinatura: 06/12/2005
Ordenador Responsável: Elisabeth Aguiar Contente
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimundo Vilhena Pinheiro
Endereço das Partes: Trav. Campos Sales, nº107, Comércio - concedente, e, Trav. WE 34, CN IV 271, Ananindeua - conveniente.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2005

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por LOTE, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Copa e Cozinha, Higiene e Limpeza, Escritório e Elétrico).
DATA: 16/12/2005, às 09:00 horas.
LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.
OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (1º andar, corredor C - sala 06, fone: 3218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.
Belém, 06 de dezembro de 2005.
Raimundo Nonato Melo Marinho
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2005

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por LOTE, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Suprimento de Informática).
DATA: 19/12/2005, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da DAIF (2º andar, corredor B) Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (1º andar, corredor C - sala 06, fone: 3218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.
Belém, 06 de dezembro de 2005.
Raimundo Nonato Melo Marinho
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação, comunica que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo técnica e preço, conforme abaixo:
OBJETO: Serviços de engenharia - Implantação do cabeamento estruturado para Voz e Dados, no 1º pavimento do Bloco A da SEFA.
DATA: 06/01/2006, às 09:00 horas.
LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.
OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (1º andar, corredor C - sala 06, fone: 3218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.
Belém, 06 de dezembro de 2005.
Walney Pantoja de Brito Campos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 050/2005/SEFA
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estrado da Fazenda e o Banco Itaú S/A.
Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, pelo CONTRATADO, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados e/ou mediante a entrega física de documentos (papel) pelo CONTRATADO, de acordo com os Convênios aprovados pelo CONFAZ, devidamente ratificados pelo Estado do Pará, o Manual Técnico de Procedimentos para Captura Eletrônica da GNRE, observados, no que couber, as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE, aprovado pelo Decreto nº 5.223/2002.

Vigência: 29.11.05 a 28.11.06
Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Valor Mensal: R\$600,00 (seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001
Fonte de recurso: 001
Data da Assinatura: 29.11.05
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Itausa, Parque Jabaquara, São Paulo-SP.

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de dezembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 3.008 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrido/recorrente IMERY'S RIO CAPIM CAULIM S/A, I.E. nº 15.178.863-4, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 06 de dezembro de 2005.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de dezembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 3.018 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente EXPRESSO MODELO LTDA, I.E. No. 15.003.829-1 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 06 de dezembro de 2005.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de dezembro de 2005, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO DE REVISÃO Nº 533, recorrente MAFRIPAR FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA., I. E. 15.200.726-1, e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 06 de dezembro de 2005.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de dezembro de 2005, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 540, recorrente DROGARIA AMARANTES LTDA., I. E. 15.136.459-1, e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 06 de dezembro de 2005.

Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ACORDÃO 1425

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1425 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 2986 - DE OFÍCIO (PROCESSO E AINF N.º

01251003879-8 - CERAT-BELÉM)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: ODILENE S. P. ROSSI, I.E. Nº 15.172.131-9

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE DO AINF.

3. Falhas técnicas e metodologia inadequada na elaboração do levantamento fiscal ensejam sua nulidade, sem prejuízo do refazimento da ação fiscal nos termos da lei.

4. Recurso de ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, para manter a decisão singular, sem prejuízo do refazimento da ação fiscal nos termos da lei.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 01 de dezembro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACORDÃO 1426

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1426 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1034 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º

20200573000337-2(233/00) - AINF N.º 03563 - CERAT-BELÉM)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA/RECORRENTE: DANTAS E MENDES, I.E. Nº 15.051.436-0

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE - CERCEAMENTO DE DEFESA.

3. É nula a decisão que não aprecia todos os pontos arguidos pelo recorrente, cerceando seu direito de defesa.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e em preliminar pela nulidade da decisão singular. Deverá ser notificado o contribuinte, quanto ao reequilíbrio da penalidade, dado ciência dos documentos constantes nos autos, relativos à manifestação fiscal e concedido novo prazo para defesa.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 1 de dezembro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa, Angela Maria Barbosa Marquês de Azevedo e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACORDÃO 1427

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1427 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 530 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º

202055730000338-0 - AINF N.º 11866 - CERAT-BELÉM)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA/RECORRENTE: GRISÓLIA CENTER COMÉRCIO LTDA, I.E. nº 15.158.067-7

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - OMISSÃO DE ENTRADA - RETROATIVIDADE BENEFÍCA - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - LEVANTAMENTO FISCAL - OMISSÃO DE SAÍDA.

3. Correta a decisão que exclui da autuação multa por falta de escrituração, quando não ficou comprovada a existência das notas fiscais indicadas como não escrituradas.

4. A lei mais benéfica que deixou de considerar determinado ato como infringência à legislação tributária, deve ser aplicada em favor do sujeito passivo.

5. Recurso de ofício conhecido e improvido.

6. Falta de lançamento em livro próprio de notas fiscais de entradas de mercadorias, constitui descumprimento de obrigação acessória e sujeito o contribuinte à penalidade legal.

7. Omissão de saldas apurada através de levantamento fiscal sujeita às penalidades legais, independente do pagamento do imposto.

8. Recursos Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido dos Recursos de Ofício e Voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 01 de dezembro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACORDÃO 1428

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1428 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 2976 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 01373006870-8 -

AINF N.º 52562 - CERAT-BELÉM)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: DECOR DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO

LTDA, I.E. Nº 15.000.047-2

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE DO AINF - IRRETROATIVIDADE.

3. Deve ser mantida a decisão singular de nulidade do AINF, obedecendo ao benefício legal de irretroatividade da legislação tributária;

4. Recurso de ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 1º de dezembro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, ao CERAT/SEDE, situada à Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira-Pará, para pagar os Créditos Tributários correspondentes ou impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Inscrição Estadual: 15.109.390-3

AINF 102005510002544-8

AINF 102005510002545-4

AINF 102005510002546-2

AINF 102005510002547-0

AINF 102005510002548-9

AINF 102005510002549-7

AINF 102005510002550-0

AINF 102005510002551-9

AINF 102005510002552-7

AINF 102005510002553-5

AINF 102005510002554-3

AINF 102005510002555-1

AINF 102005510002556-0

AINF 102005510002558-6

Auditor Fiscal: Manoel Anildo Figueira Brasil

LUIZ OCTÁVIO F. DE A. MARANHÃO

COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº

4.676/01, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, ao CERAT/SEDE, situada à Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira-Pará, para pagar os Créditos Tributários correspondentes ou impugnar os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: A. A. DE SOUZA CEREALIS.

Inscrição Estadual: 15.232.387-8

AINF 102005510002561-8; 102005510002561-8 E 102005510002562-4

Auditor Fiscal: Hedylamar Cristina de Castro Beckmann

LUIZ OCTÁVIO F. DE A. MARANHÃO

COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA

ERRATA DA AUTORIZAÇÃO

Publicada no D.O.E. nº 30.529, de 26.09.2005

Onde se lê:

"AUTORIZO a contratação da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP para a prestação de serviços gerenciais e operacionais, objetivando o tratamento de documentação fiscal da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, por meio das tarefas de coleta, organização, seleção, digitação, conferência, protocolo, preparação para microfilmagem e digitalização, arquivamento, pesquisa, controle de qualidade e supervisão, com base em indicadores de produtividade, assertividade e qualidade definidos para as atividades a serem desempenhadas, com base no Processo nº 002005730025848-0; no Parecer Jurídico nº 405/2005, da Consultoria Jurídica da SEFA, e com fundamento no inciso XIII do art. 24, c/c o art. 26, Parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93."

Leia-se:

"AUTORIZO a contratação da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP para a execução de projetos na área de Desenvolvimento Institucional, focado na tecnologia da informação, visando ao atendimento das demandas oriundas das unidades da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, conforme planejado e elaborado no Projeto de Expansão e Modernização do Controle de Mercadorias em Trânsito no Estado do Pará, com base no Processo nº 002005730025848-0; no Parecer Jurídico nº 405/2005, da Consultoria Jurídica da SEFA, e com fundamento no inciso XIII do art. 24, c/c o art. 26, Parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93."

Belém, 06 de dezembro de 2005.

MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARÃES RAIOL

Diretora de Administração - SEFA, em exercício

PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0349 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 041-CS, datado de 01/12/2005, da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria n.º 0315-GS/SEFA, de 13/10/2005, publicada no DOE n.º 30.541 de 14/10/2005 e prorrogada pela Portaria n.º 0331-GS/SEFA, de 07/11/2005, publicada no DOE n.º 30.558 de 11/11/2005, no qual solicita redesignação;

CONSIDERANDO que o presente procedimento apuratório está na fase da instrução probatória, fazendo-se necessário a coleta de vários depoimentos bem como de diversas provas e a realização de diligências para que se possa chegar a verdade dos fatos,

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11/12/2005, a Comissão de Sindicância prorrogada pela Portaria n.º 0331-GS/SEFA, de 07/11/2005, presidida pela servidora DAYSE VIANA

DE MURQUEITIO, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 5062721/2.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante redesignada pela Portaria n.º 0315-GS/SEFA, de 13/10/2005, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, EM 05/12/2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0350 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 027-CS/SEFA, datado de 01/12/2005, da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria de n.º 0316-GS/SEFA, de 13/10/2005, publicada no DOE de n.º 30.541 de 14/10/2005, prorrogada pela Portaria de n.º 0332-GS/SEFA, de 07/11/2005, publicada no DOE de n.º 30.558 de 11/11/2005, no qual solicita redesignação;

CONSIDERANDO que ainda restam coletas de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11/12/2005, a Comissão de Sindicância Administrativa prorrogada pela Portaria de n.º 0332-GS/SEFA, de 07/11/2005, presidida pelo servidor ROBERTO ITIRO ABE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5082102/2;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria de n.º 0316-GS/SEFA, de 13/10/2005, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, EM 05/12/2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0351 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 007-CS, datado de 01/12/2005, da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria n.º 0318-GS/SEFA, de 13/10/2005, publicada no DOE n.º 30.541 de 14/10/2005 e prorrogada pela Portaria n.º 0334-GS/SEFA, de 07/11/2005, publicada no DOE n.º 30.558 de 11/11/2005, no qual solicita redesignação;

CONSIDERANDO que ainda restam coleta de informações que se fazem necessárias, para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11/12/2005, a Comissão de Sindicância prorrogada pela Portaria n.º 0334-GS/SEFA, de 07/11/2005, presidida pela servidora ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 45551/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante constituída pela Portaria n.º 0318-GS/SEFA, de 13/10/2005, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 05/12/2005.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva do Estado da Fazenda.

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 3559 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Memorando 00002/2005-CGPS, de 23.11.2005 e protocolado sob n.º 2005 / 002005730033950-2.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.1994, 18 (dezoito) dias das férias da servidora ANGELA CRISTINA SOUZA DE AQUINO, Identificação Funcional n.º 5858151/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, concedida para o mês de novembro/2005, através da Portaria n.º 3036 de 25.10.2005, publicada no DOE de 30.550 de 31.10.2005, referente ao período aquisitivo de 13.04.2004 a 12.05.2005, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA N.º 3560 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Memorando 00083/2005-DAIF e protocolado sob n.º 2005 / 002005730032875-6.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.1994, 19 (dezenove) dias das férias da servidora DAYSE ANA BATISTA SANTOS, Identificação Funcional n.º 5068355/9, ocupante do cargo de Diretor Fazendário, lotada na da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedida para o mês de outubro/2005, através da Portaria n.º 2861 de 20.09.2005, publicada no DOE de 30.531 de 28.09.2005, referente ao período aquisitivo de 01.10.2004 a 30.09.2005, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA N.º 3561 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00088/2005-CECOMT-Serra do Cachimbo, protocolado sob n.º 2005 / 382005730000255-6.

AUTORIZAR o servidor GEORGE TAVARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, com o objetivo de cumprimento de Escala de Serviço, no período de 04.12.2005 a 05.12.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 3562 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00095/2005-CECOMT-Serra do Cachimbo, protocolado sob n.º 2005 / 382005730000266-1.

AUTORIZAR o servidor MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA TAVARES, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, com o objetivo de cumprimento de Escala de Serviço, no período de 13.12.2005 a 14.12.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 3563 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00087/2005-CECOMT-Serra do Cachimbo, protocolado sob n.º 2005 / 382005730000254-8.

AUTORIZAR o servidor EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, com o objetivo de cumprimento de Escala de Serviço, no período de 27.12.2005 a 28.12.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 3564 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00090/2005-CECOMT-Serra do Cachimbo, protocolado sob n.º 2005 / 382005730000259-9.

AUTORIZAR o servidor EDIR PINHEIRO CORREA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, com o objetivo de cumprimento de Escala de Serviço, no período de 27.12.2005 a 28.12.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 3565 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00091/2005-CECOMT-Serra do Cachimbo, protocolado sob n.º 2005 / 382005730000260-2.

AUTORIZAR o servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, com o objetivo de cumprimento de Escala de Serviço, no período de 27.12.2005 a 28.12.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 3566 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145, § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00089/2005-CECOMT-Serra do Cachimbo, protocolado sob n.º 2005 / 382005730000256-4.

AUTORIZAR o servidor LAUREMIR PAMPLONA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, com o objetivo de cumprimento de Escala de Serviço, no período de 27.12.2005 a 28.12.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 3567 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00003/2005-CEEAT-ST, protocolado sob n.º 2005 / 172005730001292-7.

AUTORIZAR a servidora ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, com o objetivo de cumprimento da OS n.º 0020044100000577, no período de 11.12.2005 a 21.12.2005, no trecho Belém / Salvador / Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 3568 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00086/2005-CECOMT-Serra do Cachimbo, protocolado sob n.º 2005 / 382005730000253-0.

AUTORIZAR a servidora CARLA THAIS DA COSTA MENDES, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, com objetivo de Cumprimento de Escala de Serviço, no período de 08.12.2005 a 09.12.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 3569 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00094/2005-CECOMT-Serra do Cachimbo, protocolado sob n.º 2005 / 382005730000265-3.

AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE CARLOS GONÇALVES LOBO, ocupante da função de Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, com objetivo de Cumprimento de Escala de Serviço, no período de 08.12.2005 a 09.12.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 3570 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00028/2005-CEEAT-ST, protocolado sob n.º 2005 / 172005730001293-5.

AUTORIZAR a servidora MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, com o objetivo de cumprimento da OS n.º 0020044100000577, no período de 11.12.2005 a 21.12.2005, no trecho Belém / Salvador / Belém, o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 3571 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00093/2005-CECOMT-Serra do Cachimbo, protocolado sob n.º 2005 / 382005730000262-9.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, com o objetivo de cumprimento de Escala de Serviço, no período de 08.12.2005 a 09.12.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 3572 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00092/2005-CECOMT-Serra do Cachimbo, protocolado sob n.º 2005 / 382005730000261-0.

AUTORIZAR o servidor IVÁ DA SILVA PANTOJA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, com o objetivo de cumprimento de Escala de Serviço, no período de 11.12.2005 a 12.12.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 3573 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 002005730034762-9. ALTERAR na Portaria n.º 3376 de 16.11.2005, publicada no D.O.E n.º 30.562 de 19.11.2005, o período de diárias da servidora LORENA NAUAT COSTA LISBOA, Identificação Funcional n.º 3249573/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa, de 21.11.2005 e 25.11.2005 para 05.12.2005 e 09.12.2005.

PORTARIA N.º 3574 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos n.º 092005730005167-6.

CONCEDER ao (a) servidor (a) ROBERTO ROWILSON DA SILVA CECIM, Identificação Funcional n.º 5282268/1, ocupante do Cargo/ Função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional da Administração Tributária e Não - Tributária de Marituba / CERAT - MARITUBA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2006 a 31/01/2006, correspondente ao triênio de 22/04/1998 a 22/04/2001.

PORTARIA N.º 3575 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos n.º 172005730001216-1.

CONCEDER ao (a) servidor (a) JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, Identificação Funcional n.º 5607965/1, ocupante do Cargo/ Função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial da Administração Tributária de Substituição Tributária CEEAT - ST, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2006 a 31/01/2006, correspondente ao triênio de 01/03/1997 a 01/03/2000.

PORTARIA N.º 3576 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos n.º 372005730001076-8.

CONCEDER ao (a) servidor (a) NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES, Identificação Funcional n.º 3311538/2, ocupante do Cargo/Função de Digitadora, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito / CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2006 a 31/01/2006, correspondente ao triênio de 01/04/1999 a 31/03/2002.

PORTARIA N.º 3577 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos n.º 002005730031530-1.

CONCEDER ao (a) servidor (a) JOSE VICENTE BRITO DE ALFAIA, Identificação Funcional n.º 3252124/1, ocupante do Cargo/Função de Auxiliar Técnico, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico / CGAL, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2005 a 29/01/2006, correspondente ao triênio de 17/06/1992 a 16/06/1995.

PORTARIA N.º 3578 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos n.º 002005730031530-1.

CONCEDER ao (a) servidor (a) JOSE VICENTE BRITO DE ALFAIA, Identificação Funcional n.º 3252124/1, ocupante do Cargo/Função de Auxiliar Técnico, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico / CGAL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/01/2006 a 28/02/2006, correspondente ao triênio de 17/06/1995 a 16/06/1998.

PORTARIA N.º 3590 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 352005730000453-1.

AUTORIZAR o gozo das férias da servidora CLÁUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, Identificação Funcional n.º 3239624/3, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, para serem usufruídas no período de 02.12.2005 a 31.12.2005, referente ao exercício de 01.03.2002 a 28.02.2003, suspensa através da Portaria n.º 0188 de 12.02.2003, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.885 de 17.02.2003.

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 6347-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300090348/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Ray Dayvd Soares MatosMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0759994

Portaria n.º 6348-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300090410/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Eddie Paulo Baptista de La RoqueMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327WP014046

Portaria n.º 6349-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920047300077360/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Deolinda Emilia Ferreira SantanaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ330ZPT189637

Portaria n.º 6350-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920047300077360/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Deolinda Emilia Ferreira SantanaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ330ZPT189637

Portaria n.º 6351-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920047300077360/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Deolinda Emilia Ferreira SantanaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ330ZPT189637

Portaria n.º 6352-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920047300077360/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Deolinda Emilia Ferreira SantanaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ330ZPT189637

Portaria n.º 6353-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300090453/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Urbano Nunes de SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377TP565681

Portaria n.º 6354-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300090453/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Ivanilson da Silva SoaresMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016V0479918

Portaria n.º 6355-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300090526/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Joao de Souza NeryMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377ST162506

Portaria n.º 6356-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300090518/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fernando de Jesus Ferreira de FreitasMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377VP614123

Portaria n.º 6357-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300090500/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Luiz Ferreira de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544532919

Portaria n.º 6358-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300090496/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Claudio da Rocha LaranjeiraMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377ST147846

Portaria n.º 6359-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 0420057300139605/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joacir Fernandes CavalcanteMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327VP037922

Portaria n.º 6360-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 0420057300139966/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elinaldo Oliveira dos SantosMarca Tipo ChassiGM/CHEVETTE DL Pas/Automovel 9BGTC11UNNC141368

Portaria n.º 6361-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 0420057300139370/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Ralves Diogo da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZWVC639354

Portaria n.º 6362-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 0420057300139362/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Fernandes Santos da SilvaMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327WP010217

Portaria n.º 6363-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 192005730000942/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Lourdes de Fatima Rodrigues BarbageladaMarca Tipo ChassiGM/VECTRA CD Pas/Automovel 9BGJL19FVVB504035

Portaria n.º 6364-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 192005730000942/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Lourdes de Fatima Rodrigues BarbageladaMarca Tipo ChassiGM/VECTRA CD Pas/Automovel 9BGJL19FVVB504035

Portaria n.º 6365-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 192005730000942/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Lourdes de Fatima Rodrigues BarbageladaMarca Tipo ChassiGM/VECTRA CD Pas/Automovel 9BGJL19FVVB504035

Portaria n.º 6366-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 192005730000942/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Lourdes de Fatima Rodrigues BarbageladaMarca Tipo ChassiGM/VECTRA CD Pas/Automovel 9BGJL19FVVB504035

Portaria n.º 6367-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 192005730000942/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Lourdes de Fatima Rodrigues BarbageladaMarca Tipo ChassiGM/VECTRA CD Pas/Automovel 9BGJL19FVVB504035

Portaria n.º 6369-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300090704/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Orlando da Silva Vilhena JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561362005396

Portaria n.º 6370-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300089579/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gustavo Holanda CavalcanteMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377TP566971

Portaria n.º 6371-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300089587/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Raimundo Peixoto CunhaMarca Tipo ChassiFIAT/TEMPRA SX Pas/Automovel 9BD159048T9175976

Portaria n.º 6372-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300089560/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Issao EguchiMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X63P010120

Portaria n.º 6373-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300089536/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Silvio Cezar Farias de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814198874

Portaria n.º 6374-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300090259/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Roberto Cavalcante da RochaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0488228

Portaria n.º 6375-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 0420057300139664/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Moises da Silva AzevedoMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377VP618915

Portaria n.º 6376-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300089463/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jurandir Pereira MirandaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222125695

Portaria n.º 6377-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300089447/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Silvano Cardoso PinheiroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5857385

Portaria n.º 6378-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300090151/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Dilermando Pereira da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4085848

Portaria n.º 6379-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300089595/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Paulo de Queiroz FernandesMarca Tipo ChassiVW/PARATI CLI Mis/Automovel 9BWZZ379TT144434

Portaria n.º 6380-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 0420057300135677/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alcileth Pedrosa DiasMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI Pas/Automovel 9BWZZ377ST182186

Portaria n.º 6381-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300009338/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Domingas Maria Ataíde BarraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067T5792104

Portaria n.º 6382-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300009338/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Domingas Maria Ataíde BarraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067T5792104

Portaria n.º 6383-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300009338/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Domingas Maria Ataíde BarraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067T5792104

Portaria n.º 6384-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300009338/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Domingas Maria Ataíde BarraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067T5792104

Portaria n.º 6385-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300088335/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joel Edivaldo Araujo de MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141412008136

Portaria n.º 6386-CEEAT/IPVA/ITCD, de 06/12/2005 - Proc n.º 1920057300089652/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Silvio Alves da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T0066135

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de dezembro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2987 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MIB INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, I. E. n.º 15.198.163-9, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 6 de dezembro de 2005.
Delmira Naiff de M. Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

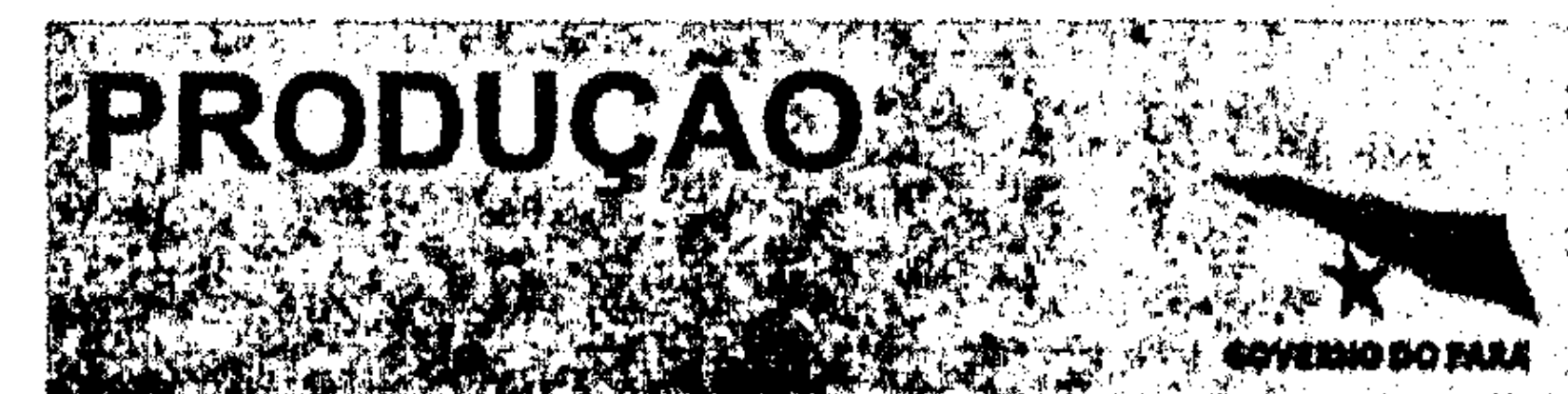
Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º 545 de 05 de dezembro de 2005
Nome da servidora: Andréia da Silva Gonçalves
Matrícula: 54185973/2
Cargo: Gerente III
Nº de dias: 120 (cento e vinte) dias
Período: 17-11 a 16-03-2005
Certidão de Nascimento: de 21-11-2005

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIARIAS

Portaria n.º 544 de 05 de dezembro de 2005
Nome dos Servidores: Alessandro Lima e Aguinaldo da Silva Lima
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Destino: Capanema - PA
Período: 05 a 07-12-2005
Motivo: a fim de implantarem o Sistema CTF na frota de veículos do Estado.
Portaria n.º 546 de 06 de dezembro de 2005
Nome do Servidor: Paulo Victor Júnior
Matrícula: 54185985/1
Cargo: Assistente Administrativo.
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Destino: Capanema - PA
Período: 05 a 07-12-2005
Motivo: a fim de implantar o Sistema CTF na frota de veículos do Estado.
Portaria n.º 547 de 06 de dezembro de 2005
Nome do Servidor: Wagner de Macedo Parente
Matrícula: 65676/2
Cargo: Assessor
Nº de diárias: 05 (cinco)
Destino: Brasília - DF
Período: 13 a 17-11-2005
Motivo: a fim de cumprir mais uma etapa para a confecção de um sistema nacional informatizado de gestão de viagens, através do grupo de viagens e afins - GVA.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Vitor
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIA COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 2215, de 05 /12 /2005
Aldernei Simor, T. D. I. A. Período: 04 a 07/12/2005/Destino: Santarém/
T Diárias: 4 /Objetivo: Fazer coleta e classificação de grãos no município, para o programa de agricultura familiar da CONAB.
PORTARIA N.º 2218, de 05 /12 /2005
Carlos Alberto Braz Macapuna, Aux. Adm./ Período: 04 a 08/12/2005/
Destino: Rondon do Pará, Dom Eliseu, Paragominas, Aurora do Pará, Castanhal, Vigia, Abaetetuba e Bujaru/T Diárias: 5 / Objetivo: Dar apoio filmando e fotografando as atividades do "Projeto Brasil Livre de Febre Afosa" no Nordeste Paraense.
Diárias
PORTARIA N.º 2219, de 05 /12 /2005
Wanderley Melo Nepomuceno, T. D. I. A/ Período: 05 a 08/12/2005/
Destino: Conceição do Araguaia/T Diárias: 3 e ½ /Objetivo: Participar do treinamento para capacitação em capturas e controle de quirópteros.
PORTARIA N.º 2233, de 05 /12 /2005
Juliano Campos Vale, T. D. I. A/ Período: 07 a 08/12/2005/Destino: Abel Figueiredo/T Diárias: 1 e ½ /Objetivo: Proceder a vacinação assistida.
PORTARIA N.º 2234, de 05 /12 /2005
Normando Rolim Dantas, T.D.I.A./ Período: 05 a 08/12/2005/Destino: Conceição do Araguaia/T Diárias: 3 e ½ /Objetivo: Participar do treinamento para capacitação em capturas e controle de quirópteros.
PORTARIA N.º 2235, de 05 /12 /2005
Eliandro Alves de Sá, T. D. I. A./ Período: 05 a 08/12/2005/Destino: Conceição do Araguaia/T Diárias: 3 e ½ /Objetivo: Participar do treinamento para capacitação em capturas e controle de quirópteros.
PORTARIA N.º 2236, de 06 /12 /2005
Adriano Marcos de Carvalho Vilar, T. D. I. A./ Período: 07 a 10/12/2005/
Destino: Salvador- BA/T Diárias: 4 /Objetivo: Participar da reunião anual do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos.
PORTARIA N.º 2237, de 08 /12 /2005
Elvira Catarina Valente Colino, T. D. I. A./ Período: 11 a 15/12/2005/
Destino: Salvador- BA/T Diárias: 5 /Objetivo: Participar do II Encontro Nacional do Programa de Controle de Raiva dos Herbívoros, no MAPA.

PORTARIA Nº 2238, de 06 /12 /2005
Arlinéia Maria Mota Rodrigues, T.D.I.A./ Período: 06 a 07/12/2005/
Destino: Capitão Poço/T Diárias: 1 e ½ /Objetivo: Participar das
atividades do "Projeto Brasil Livre de Febre Aftosa" no Nordeste
Paraense.

PORTARIA Nº 2239, de 06 /12 /2005
Raimundo Eliandro Alves Correa, A. D. A/ Período: 06 a 07/12/2005/
Destino: Capitão Poço/T Diárias: 1 e ½ /Objetivo: Participar das
atividades do "Projeto Brasil Livre de Febre Aftosa" no Nordeste
Paraense.

PORTARIA Nº 2240, de 06 /12 /2005
José Augusto Rodrigues da Cunha, A. D. A/ Período: 06 a 07/12/2005/
Destino: Capitão Poço/T Diárias: 1 e ½ /Objetivo: Participar das
atividades do "Projeto Brasil Livre de Febre Aftosa" no Nordeste
Paraense.

PORTARIA Nº 2241, de 06 /12 /2005
Ozias Ferreira Neves, A. D. A/ Período: 06 a 07/12/2005/Destino: Capitão
Poço/T Diárias: 1 e ½ /Objetivo: Participar das atividades do "Projeto
Brasil Livre de Febre Aftosa" no Nordeste Paraense.

PORTARIA Nº 2242, de 06 /12 /2005
Altair José Pereira de Lima, A. D. A/ Período: 06 a 07/12/2005/Destino:
Capitão Poço/T Diárias: 1 e ½ /Objetivo: Participar das atividades do
"Projeto Brasil Livre de Febre Aftosa" no Nordeste Paraense.

PORTARIA Nº 2243, de 06 /12 /2005
Márcio Antônio Rampazzo, T. D. I. A/ Período: 05 a 08/12/2005/Destino:
Conceição do Araguaia/T Diárias: 3 e ½ /Objetivo Participar do
treinamento para capacitação em capturas e controle de quirópteros.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

PREGÃO 027/2005 - PRESENCIAL RETIFICAÇÃO NO EDITAL

O Banco do Estado do Pará S/A, através da CPL, comunica aos
interessados que promoveu RETIFICAÇÃO no Subitem 2.1 do edital da
licitação em epígrafe:

Onde lê se- "Contratação de prestação de serviço de Limpeza,
conservação e Higienização "

Leia-se- "Contratação de Empresa de Prestação de Serviço de
Limpeza, Conservação e Higienização".

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e anexos.

Mª. Augusta
Pregoeira

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Diretora Presidente: Gisela Sequeira Cunha
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 3228-9191

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 015/05 / Modalidade de licitação:Convite/
Contratante: Ceasa/Pará S.A./CNPJ: 04.819.728/0001-09/
Contratada:Belém Serviços, Comércio e Confecções Ltda/End:Avenida
José Bonifácio, 2854 A, Residencial Campos, Casa 10, Altos,
Guamá,Belém-Pa/CNPJ:05.025.511/0001-81/Objeto e Justificativa:
prestação de serviços de LIMPEZA, LIMPEZA DE BUEIRO, LIMPEZA
DE CALHA, VARRIÇÃO, LAVAGEM DA ÁREA DO MERCADO,
SELEÇÃO DO LIXO NAS DIVERSAS ESTAÇÕES, RECOLHIMENTO
DO LIXO EM CONTAINERS, ROÇAGEM DAS ÁREAS VERDES DO
ENTORNO DO MERCADO DA CEASA-PA/Valor Global do Contrato: R\$
73.885,71 /Dotação Orçamentária: 339039/Fonte: 061/ Foro: Belém/Data
da Assinatura: 14/11/05/ Vigência: 3(três) meses/Ordenador
Responsável: Gisela Sequeira Cunha (Diretora Presidente).

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIARIAS

PORTARIA Nº 371/2005-G.R.S.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a
serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
José Cecim Rassy Filho	1 /2	03 e 04/12/2005	Salinópolis-PA
Antonio A. B.S.Campos	2 /2	06 a 08/12/2005	Pde Pedras-PA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 372/2005-G.R.S.

NOME: Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033-Transporte R\$ 100,00

ACOMPANHAMENTO DE TRABALHOS

PORTARIA Nº 374/2005-G.R.S.

Designar a funcionária PATRÍCIA ANITA REZEGUE MENDES, para
acompanhar os trabalhos realizados pela Petrobrás Distribuidora S/A,
conforme Contrato nº 002/2005 de 01/03/2005.

PORTARIA Nº 375/2005-G.R.S.

Designar o funcionário JOSÉ MARIA LIMA FERREIRA, para acompanhar
os trabalhos realizados pela empresa M.P. Macambira Ltda, conforme
Contrato nº 029/2005 de 01/12/2005.

PORTARIA Nº 376/2005-G.R.S.

Designar a servidora RITA DE CÁSSIA MACEDO MOREIRA, para
acompanhar os trabalhos realizados pela empresa Sociedade Civil
Natureza Urbana Estudos Ambientais-NATUREA, conforme Contrato nº
020/2004 de 22/09/2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 05 de dezembro de 2005.

ADENAUER GÓES

Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka

Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 529/2005

Beneficiário : CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA

Cargo : Extensionista Rural I

Destino : Bragança/UDB

Objetivo : Participar de Oficina realizada p/ PARATUR, e coletar
informações p/ a elaboração do Plano de Investimento Prod. da Com.
de Ajuruteua.

PROGRAMA : Agroindústria

Fonte : Contrato 114.480-07/PRODESA

Período : 01 a 02/12/2005

Valor : R\$ 135,00

PORTARIA Nº 539/2005

Beneficiário : ADAIR CORREA DA CRUZ

Cargo : Chefe do Esc Local de São Dom. do Capim

Destino : Amapá

Objetivo : Participar de viagem téc. em visita aos Projetos de Manejo de
Açaizal, processo de ração regionalizada p/aves e suínos e prod. de
biscoito da castanha do Brasil.

PROGRAMA : Agroindústria

Fonte : Contrato 114.480-07/PRODESA

Período : 06 a 09/12/2005

Valor : R\$ 576,00

PORTARIA Nº 541/2005

Beneficiário : JAIRO FERNANDES EIRAS

Cargo : Supervisor Reg. de Capanema

Destino : Conc. do Araguaia

Objetivo : Participar do dia de campo s/ feijão caupi, como alternativa de
diversificação da Produção p/ Agricultura Familiar.

PROGRAMA : Agroindústria

Fonte : Contrato 114.480-07/PRODESA

Período : 14 a 17/12/2005

Valor : R\$ 315,00

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 405/2005

BENEFICIÁRIO : JOÃO PAMPLONA DE CARVALHO

CARGO : Supervisor Reg. das Ilhas

PROGRAMA: ATER/Cad. Agroindustrial

FONTE : 061 - Rec. Próprios

VALOR : R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa : 33903997 = R\$ 1.000,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIA 1113, DE 06.12.2005

PORTARIA Nº 01113 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, da Lei Estadual
nº 4.584/75, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

DESIGNAR o Tecnólogo em Processamento de Dados Adalberto
Cavalcante de Melo, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento-
DAS.5, para desempenhar a função de Coordenador de Informática do
Instituto de Terras do Pará – ITERPA, a partir de 05 de dezembro de
2005.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

PORTARIA 1114, DE 06.12.2005

PORTARIA Nº 01114 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, da Lei Estadual
nº 4.584/75, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

DESIGNAR a Economista Dalva Maria Vasconcelos dos Santos,
ocupante do cargo de Assessora Especial II do Gabinete do Governador,
para desempenhar a função de Coordenadora de Planejamento do
Instituto de Terras do Pará – ITERPA, a partir de 05 de dezembro de
2005.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 1044/05

Carlos B. da C. Martins, técnico do DIAFAM, destino: Rondon do Pará,
obj: coordenar a reunião de trabalho para a discussão e elaboração de
uma proposta de desenvolvimento do setor agropecuário do território
da BR-222, envolvendo os Municípios de Rondon do Pará Abel
Figueiredo, bom Jesus do Tocantins e Dom Eliseu, período: 12 a 15/12/
2005, no valor R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 1050/05

Flávio P. Vianna, engº agrº, destino: Baião, obj: vistoriar e acompanhar
o Convênio nº 130/2005, período: 12 a 15/12/ 2005, no valor de R\$
315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 1051/05

José C. Arias de Souza, engº agrº, destino: Rondon do Pará, obj:
coordenar a reunião de trabalho para a discussão e elaboração de uma
proposta de desenvolvimento do setor agropecuário do território da BR-
222, envolvendo os Municípios de Rondon do Pará Abel Figueiredo,
bom Jesus do Tocantins e Dom Eliseu, período: 12 a 15/12/ 2005, no
valor R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 1053/05

Roberto R. L. Vilar, Diretor da DIAFAM, destino: Rondon do Pará, obj:
coordenar a reunião de trabalho para a discussão e elaboração de uma
proposta de desenvolvimento do setor agropecuário do território da BR-
222, envolvendo os Municípios de Rondon do Pará Abel Figueiredo,
bom Jesus do Tocantins e Dom Eliseu, período: 12 a 15/12/ 2005, no
valor R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 1054/05

Mauro F. Gato, engº agrº, destino: Rondon do Pará, obj: coordenar a
reunião de trabalho para a discussão e elaboração de uma proposta de
desenvolvimento do setor agropecuário do território da BR-222,
envolvendo os Municípios de Rondon do Pará Abel Figueiredo, bom Jesus
do Tocantins e Dom Eliseu, período: 12 a 15/12/ 2005, no valor de R\$
315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 1055/05

Antonio F. de Lima, motorista, destino: Moju e Tailândia, obj: conduzir
técnico da SAGRI, período: 05 a 07/12/ 2005, valor R\$: 225,00 (duzentos
e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 1056/05

Jonatas T. de Souza, motorista, destino: Capanema e Bragança, obj:
conduzir técnico da SAGRI, período: 06 a 07/12/ 2005, valor R\$: 135,00
(cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 1057/05

Bernardino E. Alves, assessor, destino: Xingua, Ourilândia do Norte e
S. F. do Xingu, obj: verificar situação dos veículos cedidos 'a Prefeituras
e fazer entrega do veículo desta SAGRI para Prefeitura de S. F. do
Xingu, período: 12 a 16/12/ 2005, valor R\$: 405,00 (quatrocentos e
cinco reais).

PORTARIA Nº 1058/05

Raimundo B. C. de Moraes, motorista, destino: Santarém Novo, obj:
conduzir técnico da SAGRI, período: 05 a 09/12/ 2005, valor R\$: 405,00
(quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 1059/05

Jorge Iaghi Salame,Rgerencia Reg. de Marabá, destino: Itupiranga,
Jacundá, N. IPIXUNA e S. D. do Araguaia, obj: visita técnica às
Comunidades e Sindicatos Rurais , período: 12 a 16/12/ 2005, no valor
de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 1060/05

Antonio da G. do C. Santos, engº agrº, destino: Mojú e Tailândia, obj:
participar de reunião mensal com famílias integrantes do Projeto de
Fortalecimento da Agricultura Familiar com a Cultura do Dendê, com
cerca de 150 famílias, período: 05 a 07/12/2005, no valor R\$: 225,00
(duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 1061/05

Antonio J. Q. Ferreira , engº agrº, destino: Santarém Novo, obj: visita
técnica e reuniões com Secretarias e Comunidades envolvidas no Projeto
Farmácia Viva, visando a inauguração do Projeto "Maria Maria" que
ocorrerá no dia 22 de dezembro do corrente ano, período: 05 a 09/12/
2005, valor R\$: 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 151/2006

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura
Municipal de Uruará

Onde se Lê: Fonte: 046

Onde se Leia-se: Fonte: 001

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 162/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação da
Comunidade Remanescente de Quilombo Oxalá de Jacunday
Objeto: Desenvolvimento sustentável dos povos quilombolas, de forma
a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Vigência: 06/12/2005 a 06/12/2006

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4640/Elemento de Despesa:

3350-41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/12/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Milton Oliveira Valadares
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Comunidade Remanescente de Quilombo de Jacunday, s/nº - Município de Moju

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 163/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Umarizal Centro
Objeto: Desenvolvimento sustentável dos povos quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida

Vigência: 06/12/2005 a 06/12/2006

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: Proj. Ativ. 4640/Elem. Desp. 3350-41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/12/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Amadeu Vieira Cruz

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Vila de Umarizal Beira, s/nº - Município de Baião

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 164/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Santo Cristo do Ipitinga do Mirindeua

Objeto: Desenvolvimento sustentável dos povos quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Vigência: 06/12/2005 a 06/12/2006

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: Proj. Ativ. 4640/Elem. Desp. 3350-41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/12/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Elói de Jesus
Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Comunidade do Ipitinga do Mirindeua, s/nº - Município de Moju

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 165/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Santa Maria do Traquateua
Objeto: Desenvolvimento sustentável dos povos quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Vigência: 06/12/2005 a 06/12/2006

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: Proj. Ativ. 4640/Elem. Desp. 3350-41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/12/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Narciso dos Anjos Silva

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Comunidade Traquateua, s/nº - Município de Moju

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 166/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação Remanescente de Quilombo de Santa Maria de Itacoã Miri
Objeto: Desenvolvimento sustentável dos povos quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Vigência: 06/12/2005 a 06/12/2006

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: Proj. Ativ. 4640/Elem. Desp. 3350-41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/12/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Francisco Araújo da Silva

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Comunidade de Itacoã Miri, s/nº - Município de Acará

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 167/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação Remanescente de Quilombo das Ilhas de Abaetetuba
Objeto: Desenvolvimento sustentável dos povos quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Vigência: 06/12/2005 a 06/12/2006

Valor: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: Proj. Ativ. 4640/Elem. Desp. 3350-41 e 4450-41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/12/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Garcino Vilhena da Costa

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Passagem Coração de Jesus, nº 152 - Município de Abaetetuba

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 168/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação Remanescente de Quilombo dos Filhos e Amigos dos Agricultores de Samaúma

Objeto: Desenvolvimento sustentável dos povos quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida

Vigência: 06/12/2005 a 06/12/2006

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Dotação Orçamentária: Proj. Ativ. 4640/Elem. Desp. 3350-41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/12/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria de Nazaré Lira Costa

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Sítio Samaúma, s/nº - Município de Moju

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 169/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação Remanescente de Quilombo do Baixo Caeté, Laranjituba e África
Objeto: Desenvolvimento sustentável dos povos quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Vigência: 06/12/2005 a 06/12/2006

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação Orçamentária: Proj. Ativ. 4640/Elem. Desp. 3350-41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/12/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jovencio Cardozo Moraes

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Igarapé Caeté, Baixo Caeté, s/nº - Município de Moju

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 1038/2005 DE 30/11/2005, PUBLICADA NO DOE 030571 DE 01/11/2005

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1038/2005 DE 06/11/2005, PUBLICADA NO DOE 030574 DE 06/11/2005

MOTIVO: Duplicidade de Publicação

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 170/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação Remanescente de Quilombo Igarapé Preto e Baixinha
Objeto: Desenvolvimento sustentável dos povos quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Vigência: 06/12/2005 a 06/12/2006

Valor: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Proj. Ativ. 4640/Elem. Desp. 4450-41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/12/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José da Silva Dias

Endereço das Partes: Localidade de Igarapé Preto, s/nº Município de Baião

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 171/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação Remanescente de Quilombo Centro Comunitário de Camiranga

Objeto: Desenvolvimento sustentável dos povos quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Vigência: 06/12/2005 a 06/12/2006

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Dotação Orçamentária: Proj. Ativ. 4640/Elem. Desp. 4450-41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/12/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Páscoa Alves de Macedo

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Vila Camiranga, s/nº Município de Viseu

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 172/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação dos Moradores e Produtores Quilombolas de Guajará Miri
Objeto: Desenvolvimento sustentável dos povos quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Vigência: 06/12/2005 a 06/12/2006

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: Proj. Ativ. 4640/Elem. Desp. 3350-41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/12/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Joelson Cordeiro Teles

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Comunidade de Guajará Miri, s/nº Município de Acará

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 173/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade do Espírito Santo

Objeto: Desenvolvimento sustentável dos povos quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida

Vigência: 06/12/2005 a 06/12/2006

Valor: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária: Proj. Ativ. 4640/Elem. Desp. 4450-41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/12/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Manoel de Araújo Seabra

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Distrito de Guajará Miri, s/nº Município de Acará

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 174/2005

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação Instituto do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

Objeto: Desenvolvimento sustentável dos povos quilombolas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Vigência: 06/12/2005 a 06/12/2006

Valor: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)

Dotação Orçamentária: Proj. Ativ. 4640/Elem. Desp. 3350-41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/12/2005

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Francisco Maciel dos Santos

Endereço das Partes: Trav. do Chaco, 2232/Rodovia BR 316, Km 12, Município de Marituba

**PREGÃO Nº 017/2004-SAGRI
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório acima individualizado e determino a contratação do objeto as licitantes: C. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 83.347.096/0001-98, no lote 01 com valor/hora/trabalhada de R\$-55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e JOÃO NASCIMENTO PINHEIRO-ME, CNPJ/MF Nº 14.696.397/0001-02, no lote 02 com valor/hora/trabalhada de R\$-85,00 (oitenta e cinco reais) e lote 03 com valor/hora/trabalhada de R\$-270,00 (duzentos e setenta reais).

Autorizo a contratação.

Belém, 06 de dezembro de 2005.

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 1063/05**

Andréia Lima dos Santos, Assessora Técnica, destino: N. Repartimento, Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Marabá e Eldorado dos Carajás, obj: articular com as lideranças Comunitárias à Implantação das Ações Agropecuárias desta previstas para o ano de 2006, período: 07 a 16/12/2005, valor R\$: 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTOS**PORTARIA Nº 271/2005**

José Carlos Oliveira de Medeiros, nat desp: 3390-30, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

PORTARIA Nº 272/2005

Adhemir Araújo da Silva, nat desp: 3390-36, no valor de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 059/2005/PRODEPA/SECTAM

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, E DE OUTRO, PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Objeto: LICENÇA PARA O APLICATIVO LOTUS NOTES

Vigência: 02/12/2005 a 02/12/2006

Valor: R\$ 327,13 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 19.122.0125.4534 - 339039

Fonte de Recurso: 016

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 02/12/2005

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Endereço do Contratado: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, MARCO, CEP: 66.095-770 (SECTAM), E, ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 (PRODEPA)

PORTARIAS**PORTARIA Nº 887/2005-GAB/SECTAM DE 05/12/2005**

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-WALMIR CANTUÁRIA CASTRO - 3253090/1

CARGO /LOTAÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / GABINETE DO SECRETÁRIO

PERÍODO: 05/12/2005 A 03/01/2006

TRIÊNIO CORRESPONDENTE: 01/02/1998 A 31/01/2001

PORTARIA Nº 890/2005-GAB/SECTAM DE 06/12/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-EUCLEDIS HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648/1

-CELSON ANTONIO FADEL MARTINS - 0013552/1

-VICENTE DE PAULA SOUZA - 0026875/1

LOCAL: MONTE DOURADO, ALMEIRIM E PRAINHA / PA

PERÍODO: 13 A 17/12/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS COM TÉCNICOS DO ITERPA, IBAMA/ SANTARÉM, POLICIAIS CIVIS – DEMA E MILITARES, VISANDO A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, COMBATE À GRILAGEM DE TERRAS EM ALMEIRIM, DANDO CONTINUIDADE A FORÇA TAREFA INICIADA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 861/2005 – GAB / SECTAM DE 23/11/2005, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.566 DE 24/11/2005.
ONDE SE LÊ: 28/11 A 02/12/05
LEIA – SE: 05/12 A 09/12/05

PORTARIA

PORTARIA Nº 891/2005 – GAB/SECTAM DE 06/12/2005
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO – 5569648/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.160,00 (UM MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272840		
FONTE: 001	33.90.33	R\$ 900,00
	33.90.30	R\$ 260,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 06/12/2005

PORTARIA

PORTARIA Nº 892/2005-GAB/SECTAM DE 06/12/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO – 5188830/2
LOCAL: TUCURUI / PA
PERÍODO: 07 A 08/12/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: APRESENTAR SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MACROZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO, NO REFERIDO MUNICÍPIO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Benites
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

DIÁRIA

PORTARIA Nº 493 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-04; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: representar a SEICOM em reunião no Ministério de Minas e Energia; DATA: 09.12.2005

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 494 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-04 ; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5058465-3, CPF nº 042.593.192-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$120,00 (Cento e Vinte Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 1045 2813 339036 - R\$120,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 06.12.2005

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO
PORT. Nº 009/05-GAB DE 29/04/2005
O DIRETOR DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, os termos do Memo. nº 135/05 – GAB/CPC "Renato Chaves". RESOLVE: I. Exonerar, a pedido, o servidor ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR, do cargo em comissão de Subgerente, GEP-DAS-011.3, lotado neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 29 de Abril de 2005. II. Nomear, o servidor FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Subgerente, GEP-DAS-011.3, lotado neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 01 de Maio de 2005.
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
Diretor Geral

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 3257-7300

ERRATA DE PORTARIA 790

PORTARIA Nº 789, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.574 de 06/12/2005.
Onde lê-se: PORTARIA Nº 789, 17 DE NOVEMBRO DE 2005.
Lê-se: PORTARIA Nº 790 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE- CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA

Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Defesa Social
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 828, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,
Considerando atender as exigências das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual nº 8.474, de 06 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro do CBM o servidor NAHUM FERNANDES DA SILVA – MAJ QOBM, RG: 9526 e Membros da Equipe de Apoio, os servidores MARCIO ELIAS FRANCÉS BRITO – CAP QOBM, RG: 1974160 e ELIAS DE LIMA ROCHA CAP QOBM, RG: 2329553, pelo período de 01(um) ano.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROBERTO DA SILVA FREITAS – TEN CEL QOBM RG 10919
Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA, em exercício.

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudentino, 154 - (91) 3084-2700

ERRATA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 011/2005

ERRATA - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
ONDE SE LÊ NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2005-DP, PROCESSO Nº 240.638/2005-DP-DA, APÓS O VALOR GLOBAL R\$ 10.000,00 (TREZE MIL REAIS), LEIA-SE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ASSIM TAMBÉM QUANTO AO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO, FICA RETIFICADO O VALOR POR EXTENSO PARA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); ficam mantidos os demais termos da publicação feita no dia 06/12/2005, DOE nº 30.574.

PORTARIA Nº 1674/05-DP-G, DE 24.11.05

Designar o Defensor Público Alvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 5281482/1, lotado na Diretoria Metropolitana, para responder pela Comarca de Breves, no período de 15.12.05 à 31.01.06.

PORTARIA Nº 1706/05-DP-G, DE 05.12.05

Transferir o gozo das férias da servidora Maria Lidea Bittencourt Rodrigues, matrícula nº 3085155, lotada na Diretoria do Interior, concedida através da Portaria nº 1228/05 DP-G de 25.08.05, referente ao período aquisitivo 2004/2005, de 01 a 30/12/05, para gozar em período oportuno.

PORTARIA Nº 1705/05-DP-G, DE 05.12.05

Transferir o gozo das férias do servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8086084, lotado na Divisão de Serviços Gerais, concedida através da Portaria nº 1628/05 DP-G de 17.11.05, referente ao período aquisitivo 2004/2005, de 01 a 30/12/05, para gozar em período oportuno.

RESULTADO DO CONVITE Nº 004/2005-DP - DEFENSORIA

PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará, comunica aos interessados o Resultado do CONVITE Nº 004/2005-DP – Proc. Nº 318.770. Objeto da contratação: OBRA DE ENGENHARIA – REFORMA DO SISTEMA HIDRÁULICO E DE COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA EM BELÉM-PA. Firma vencedora: QUALITEC ENGENHARIA LTDA., com o preço Global de R\$ 148.845,42 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 03 091 1052 2298 – 449051. Belém, 06 de dezembro de 2005. Luiz Antonio Nascimento Ramos – Presidente

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, acolhendo o Parecer Jurídico constante do Processo nº 2005/334531, que considerou regular o processamento e julgamento do Pregão Presencial nº 004/2005-DETRAN/PA, em que foi considerada vencedora do certame, pelo critério de menor preço global por Lote a empresa seguinte empresa: No lote

01 a empresa ASTEC – ART., SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA com o valor negociado de R\$-145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais). No lote 02 a empresa ASTEC – ART., SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA com o valor negociado de R\$-93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais). Assim sendo HOMOLOGO o certame licitatório cujo o valor total importa R\$-238.000,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais)
Belém, 06 de dezembro de 2005.
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Geral
DETRAN/PA

EXTRATO 7º T.A CONTRATO 190/01 RONDON PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 190/2001

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial do prédio situado à Rua Camilo Viana, nº 436, no Município de Rondon do Pará, destinado ao Funcionamento do Posto de Serviço do DETRAN/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 700,00 (Setecentos Reais), mensal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, fundamentada nos termos do art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. Adriana Andrade de Oliveira, CPF nº 604.128.925-34.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 05/12/05 Término: 04/12/06

DATA DA ASSINATURA: 02/12/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062 Implementações de ações das DIRETRANS nº 2654, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física nº 339036.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º Termo Aditivo: 10/12/2002 – Alteração da Dotação Orçamentária e da Vigência.

2º Termo Aditivo: 22/08/2003 – Alteração do Preço e Pagamento.

3º Termo Aditivo: 09/12/2003 – Prorrogação da Vigência

4º Termo Aditivo: 30/01/2004 – Alterar a Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária e incluir o item V na Cláusula Décima Primeira – das Obrigações das Partes – O Locatário é obrigado.

5º Termo Aditivo: 06/12/2004 – Prorrogação da Vigência

6º Termo Aditivo: 27/05/2005 – Alteração do Preço e Pagamento.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

RESUMO DA PORTARIA Nº 0969/2005-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 30/11/2005.

A Dra. LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 1679/2004-GAB/ CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: haver configurado a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar Nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (CINCO) dias de SUSPENSÃO, ao servidor JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES, Delegado de Polícia Civil, por inobservância do dever funcional prevista no artigo 71, inciso I, III, VI e XII e transgressão disciplinar ao disposto no artigo 74, incisos VII e XXIII, observado o que dispõe o artigo 70 § 1º, todos do mesmo diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0959/2005-GAB/CGPC/ DIVERSOS, DE 28/11/2005.

A D^{ra}. HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO :a conclusão da AAI nº 1911/2004-GAB/ CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar somente por parte do servidor em epígrafe;

RESOLVE: DETERMINAR a exclusão do nome da servidora, PEDRINA MARIA MORHY GUEDES, Escrivã de Polícia Civil, dos autos da AAI-1911/2004-GAB/CORREGEPOL;

Aplicar ao servidor ANDRÉ NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia Civil, a penalidade de DEZ (10) dias de SUSPENSÃO, de acordo com o art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 022/94, por transgressão ao artigo 74, inciso VII e XVII, observando o art. 79 § 1º todos do mesmo Diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0961/2005-GAB/CGPC/ DIVERSOS, DE 28/11/2005.

A D^{ra}. HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO :a conclusão da AAI nº 1222/2004-GAB/ CORREGEPOL;

12 Executivo

CADERNO 1

0244

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;
RESOLVE: Aplicar ao servidor JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, Delegado de Polícia Civil, a penalidade de DEZ (10) dias de SUSPENSÃO, de acordo com o art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 022/94, por inobservância ao dever previsto no artigo 71, incisos I, III, IV, IX, XI e XIII e transgressão ao artigo 74, inciso VII, XVII e XIX (2ª parte), observando o art. 79 § 1º todos do mesmo Diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 066/2005-PCE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 025/2005-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº 003.681.05/0001-06) e a empresa Príncipe Refrigeração Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 15.748.437/0001-85)
Objeto: Aquisição com instalação de Condicionadores de Ar tipo Split
Vigência: 05/12/2005 à 05/12/2010
Valor Estimado: R\$-63.000,00
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1053 – Paz nas Ruas
Atividade: 4344 – Implementação das Unidades da Capital e do Interior
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/12/2005
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil
Endereço do Contratado: Rua 28 de setembro nº 1072 – Belém/PA – CEP-66.000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 065/2005-PCE
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 024/2005-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ nº 003.681.05/0001-06) e a empresa Arapinã Comercial Ltda (CNPJ nº 029.656.42/0001-50)
Objeto: Aquisição de Equipamento de Áudio e Vídeo
Vigência: 07/12/2005 à 07/12/2006
Valor Estimado: R\$-16.250,00
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1054 – Repressão Qualificada
Atividade: 4225 – Realização das Ações Integradas de Prevenção e Repressão ao Crime Organizado
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/12/2005
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil

Endereço do Contratado: P. Carneiro da Rocha 919 loja 3 – Bairro da Cidade Velha – Belém/PA – CEP – 66.020-160.
RESUMO DA PORTARIA N.º 1.413/05-DGPC/OD/DA DE 06/12/2005
RESOLVE: 1 – Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:
TÊC. – REINALDO AUGUSTO SOARES
Destino: Capanema, Bragança, e Sta. Maria
Período: 21 a 24/11/05
Nº Diárias: 04 (quatro)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 100/05-DGPC/OD/SF, DE 06/12/2005.
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.
Nome: JUSTINIANO ALVES JÚNIOR - Matrícula nº 5076064/2
Valor: R\$ 2.040,00 - Elemento de Despesa: 3339036
Período de Aplicação e de Prestação de Contas: Até 20/12/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 101/05-DGPC/OD/SF, DE 06/12/2005.
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.
Nome: MARIA BETÂNIA DE SOUZA BARROS - Matrícula nº 26778/1
Valor: R\$ 2.129,00 - Elemento de Despesa: 3339036
Período de Aplicação e de Prestação de Contas: Até 20/12/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RESUMO DA PORTARIA N.º 102/05-DGPC/OD/SF, DE 06/12/2005.
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.
Nome: EDIVALDO SILVA NASCIMENTO - Matrícula nº 5600570/1
Valor: R\$ 1.520,00 - Elemento de Despesa: 3339036
Período de Aplicação e de Prestação de Contas: Até 20/12/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

PORTARIAS N. 3296 ATE N. 1853/ERRATA

Resumo da Portaria Nº 3296, de 18 NOV 05 – Coletiva
Nome: Efetivo da CME/BPCHOQ. /Posto: PM /Valor: R\$ 18.945,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá, Parauapebas, Conc. Do Araguaia, São Felix do Xingu, Rondon do Pará, Canaã dos carajás, Tailândia, Moju, Itaituba, S. do Araguaia e Itupiranga /PA/Objetivo: a fim de participarem de uma Operação de Reintegração de Posse. /Períodos: 27 AGO a 10 SET 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3295, de 18 NOV 05 – Coletiva
Nome: Efetivo da CME/BPCHOQ. /Posto: PM /Valor: R\$ 41.010,00 / Origem: Belém /PA – Destino: Marabá, Parauapebas, Conc. Do Araguaia, São Felix do Xingu, Rondon do Pará, Canaã dos carajás, Tailândia, Moju, Itaituba, S. do Araguaia e Itupiranga /PA/Objetivo: a fim de participarem de uma Operação de Reintegração de Posse. /Períodos: 27 AGO a 10 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 3294, de 18 NOV 05 – Coletiva
Nome: Efetivo da CME/BPCHOQ. /Posto: PM /Valor: R\$ 21.885,00 / Origem: Belém /PA – Destino: Marabá, Parauapebas, Conc. Do Araguaia, São Felix do Xingu, Rondon do Pará, Canaã dos carajás, Tailândia, Moju, Itaituba, S. do Araguaia e Itupiranga /PA/Objetivo: a fim de participarem de uma Operação de Reintegração de Posse. /Períodos: 27 AGO a 10 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 3292, de 18 NOV 05 – Coletiva
Nome: Efetivo da CME/BPCHOQ/3ª PEL. /Posto: PM /Valor: R\$ 34.785,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá, Parauapebas, Conc. Do Araguaia, São Felix do Xingu, Rondon do Pará, Canaã dos carajás, Tailândia, Moju, Itaituba, S. do Araguaia e Itupiranga /PA/Objetivo: a fim de participarem de uma Operação de Reintegração de Posse. /Períodos: 27 AGO a 10 SET 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

ERRATA

Resumo da Portaria Nº 2485, de 11 AGO 05 – Diárias.
Nome: Marilene Cordeiro Alves. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 01 (uma). /Origem: Belém /PA - Destino: Barcarena /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 09 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Onde se lê: Posto: CB PM.
Leia-se: Posto: MAJ PM.

ERRATA

Resumo da Portaria Nº 1853, de 28 JUN 05 – Diárias.
Nome: Marilene Cordeiro Alves. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém /PA - Destino: Goianésia /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 09 a 10 MAI 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Onde se lê: Posto: TEN PM.
Leia-se: Posto: MAJ PM.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

Secretária: Italo de Almeida Mácola Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

EXTRATO DE CONVENIO

Nº Convenio 032/205-SEJU

Partes: Secretaria Executiva de Justiça e Associação dos Compositores Interpretes e Músicos do Pará
Objeto: O presente convenio destinar-se a repassar recursos financeiros da ordem de R\$25.000,0 (Vinte e Cinco Mil Reais) a segunda participe, com vista a execução do Projeto denominado Notificação Recomendatória nos termos do incluso plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

Vigência: 90 (noventa) dias já incluso prazo de prestação de contas, contados da data da assinatura do presente convenio.
Valor: R\$25.000,00

Dotação Orçamentária: 18101 14 125 1058 4393 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data de Assinatura: 06 de Dezembro de 2005.

Ordenador de Despesa: Italo de Almeida Mácola Junior

Responsável pela Conveniente: Alfredo Andrade dos Reis

Endereço das Partes: SEJU – Rua 28 de Setembro, 339 – Comercial – Belém-Pará

ACIMPA – Rua Ferreira Cantão nº 232 – Campina – Belém - Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: S/N - 2005

Objeto do Contrato: Desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programa de Estágio de Estudantes
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 19.776,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: CIEE & SEJU

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo por mais 6 (seis) meses, contados de 19.12.2005 a 19.06.2006

Valor: R\$ R\$ 22.248,00

Data da Assinatura: 06/12/2005

Vigência do Aditamento: 19/12/2005 a 19/06/2006

Dotação Orçamentária: 18101 14 122 0125 4534 / 339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Italo de Almeida Mácola Jr.

Aditivos Anteriores: ###

Endereço do Contratado: Av. Almirante Barosso, 2320, Marco - Belém/PA

Data da Publicação: 07/12/2005

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO

Nº do Contrato: 059/2004

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS PARA O TERRITÓRIO NACIONAL.

Valor do Contrato Original: R\$ 100.190,65 (CEM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO 07/2004

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAR O CONTRATO POR DOZE MESES

Valor: R\$ 100.190,65 (CEM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Data da Assinatura: 06/12/2005

Vigência do Aditamento: 06/12/2005 a 05/12/2006

Dotação Orçamentária: 06.128.1064.2322; 06.181.1054.2483; 06.125.1058.2894; 06.125.1058.2896; 06.128.1064.4075; 06.183.1065.4078.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: DILERMAMO GOMES TAVARES

Aditivos Anteriores: NÃO CONSTA

Endereço do Contratado: TRAVESSA PADRE PRUDENCIO, 43-B. BELÉM - PARA

Data da Publicação: 06/12/2005

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 504/2005-DG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005
RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de DEZEMBRO/2005.

NOME	CARGO	PERÍODO Aquisitivo	PERÍODO (Usufruto)
Ademir dos Santos	Aux Adm	2004	05.12.05 a 04.01.06
Aldenor Coelho da Silva	Escntu- rário	2004	19.12.05 a 17.01.05
Francisco Marcelo Souza Rosas	Aux Adm	2004/2005	05.12.05 a 04.01.06
Graça Nazaré Miranda da Costa	Coorde- nadora	2004/2005	05.12.05 a 04.01.06
Heldson Tomaso Pereira de Lima	Diretor	2004	05.12.05 a 04.01.06
Ises Pinho de A. G. da Silva	Soció	2005	16.12.05 a 14.01.06
Manoel Mª de Almeida Amoud	Escr. / Interior	2004	05.12.05 a 04.01.06
Maysa Nazaré Ferreira da Silva	Ag. Adm.	2005	12.12.05 a 10.01.05
Raimundo Carlos N. de Souza	Ch. de Divisão	2004	05.12.05 a 04.01.06

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 501/2005-DG DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME: Lisneti Maria de Castro

CARGO: Coordenadora

MATRÍCULA: 0041327/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 35,00

DESTINO: Castanhal/PA – "A"

PERÍODO: 07.11.2005

OBJETIVO: Tratar de assunto referente a Eleição do CISJU.

DILERMANO GOMES TAVARES – Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 502/2005-DG DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME: José Opônio de Oliveira Filho

CARGO: Assessor Jurídico

MATRÍCULA: 4081/2

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 35,00

DESTINO: Castanhal/PA – "A"

PERÍODO: 07.11.2005

OBJETIVO: Tratar de assunto referente a Eleição do CISJU.

DILERMANO GOMES TAVARES – Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 503/2005-DG DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME: Pedro Paulo Galdino Silva

CARGO: CB/PM-Motorista

MATRÍCULA: 3396096/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) - Valor R\$ 35,00

DESTINO: Castanhal/PA – "A"

PERÍODO: 07.11.2005

OBJETIVO: Fazer a condução da Coordenadora da DRS.

DILERMANO GOMES TAVARES – Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 505/2005-DG DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME: Raimundo Nonato Barbosa Lima

CARGO: Secretário do COMEN

MATRÍCULA: 3396681/1

Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 864,00

DESTINO: São Luís/MA – "C"

PERÍODO: 04 a 08.12.2005

OBJETIVO: Participar da XXV Reunião Ordinária COMEN.

DILERMANO GOMES TAVARES – Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 506/2005-DG DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME: Laurécio Silvino Couto da Rocha
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA: 58980/1
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 672,00
DESTINO: São Luis/MA - "C"
PERÍODO: 04 a 07.12.2005
OBJETIVO: Participar da XXV Reunião Ordinária. COMEN.
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP
PORTARIA Nº 507/2005-DG DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: Lélío Raitson Dias de Alcântara
CARGO: Ouvidor/SEGUP
MATRÍCULA: 65461/2
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 480,00
DESTINO: São Luis/MA - "C"
PERÍODO: 05 a 07.12.2005
OBJETIVO: Participar da XXV Reunião Ordinária do COMEN.
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP
PORTARIA Nº 509/2005-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005
NOME: Rubervaldo da Silva Moreira
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA: 63355/1
Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 864,00
DESTINO: Fortaleza/CE - "C"
PERÍODO: 05 a 09.12.2005
OBJETIVO: Participar do Curso de Gerenciamento de Transporte.
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP
PORTARIA Nº 511/2005-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005
NOME: Goivany Henrique Sales da Silva
CARGO: Assessor Militar
MATRÍCULA: 5818290/1
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 672,00
DESTINO: São Luis/MA - "C"
PERÍODO: 05 a 08.12.2005
OBJETIVO: Acompanhar o Exmº Sr. Secretário Especial de Defesa.
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP
PORTARIA Nº 510/2005-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005
NOME: Rui Thales Ferreira
CARGO: (Auxiliar Técnico)
LCTAÇÃO: (Instituto de Ensino Segurança Pública)
MATRÍCULA: 3154530/1
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: R\$ 1.000,00(339030)-Mat. de Consumo
R\$ 1.000,00(339039)-Pessoa Jurídica
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS Nº 001/2005-TBBM				
DOADOR: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública-SEGUP Município: Belém - Pa Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos				
RECEBEDOR: Órgão: Movimento República de Emaús Município: Belém - Pa Endereço: Trav. Padre Eutiquio, nº 2742 - Condor				
Nº ORD	DISCRIMINAÇÃO DE BENS MÓVEIS MÓVEIS DOADOS	QT D	Nº R.P.	VL.
01	Cadeira Estofada em Courvin C/Rodizio	01	5985	
02	Cadeira Estofada Giratoria em Courvin	01	5988	
03	Cadeira Estofada	01	4469	
04	Cadeira Estofada	01	4412	
05	Cadeira Estofada	01	5853	
06	Cadeira Estofada Giratoria em Courvin	01	5989	
07	Cadeira Estofada	01	5469	
08	Cadeira Estofada	01	4409	
09	Cadeira Estofada	01	4410	
10	Cadeira Estofada	01	5028	
11	Rack para Computador	01	4404	
12	Cadeira em Courvin Preta	01	S/N	
13	Cadeira em Courvin Bege	01	S/N	
14	Estante em Ferro C/05 Prateleiras	01	0524	
15	Estante em Ferro C/05 Prateleiras	01	S/N	
16	Estante em Ferro C/05 Prateleiras	01	5025	
17	Estante em Ferro C/05 Prateleiras	01	5022	
18	Estante em Ferro C/05 Prateleiras	01	S/N	
19	Estante em Ferro C/05 Prateleiras	01	S/N	
20	Estante em Ferro C/05 Prateleiras	01	4132	
21	Mesa	01	S/N	
22	Condicionador de Ar	01	S/N	
23	Carça de CPU	01	2574	
24	Carça de CPU	01	5256	
25	Nobreak Estabilizado	01	7880	
26	Nobreak Estabilizado, Ragetech, S: 080203430723	01	7568	
27	Nobreak UPS Gold	01	6654	
28	Impressora Deskjet 400, Série: Sg58n121kx	01	S/N	
29	Monitor Techmédia, Série: J4rtcm1448g	01	S/N	
30	Monitor IBM, Série: Sse4412	01	4172	
31	Horodador de Documentos	01	2349	
32	Estabilizador de Tensão, Marca Enermax	01	4176	
33	Sucata de CPU	01	5146	
34	Arquivo em Ferro cor cinza	01	S/N	
35	Mesa em Madeira C/03 Gavetas, Marca Securit	01	4048	
36	Mesa em Madeira, Estrutura em . Ferro, Cor Bege.	01	5286	

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a tramitação do processo nº 2005/359780, obedeceu as formalidades legais, HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO nº. 018/2005-SEGUP, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS, pelo critério de menor preço, as empresas abaixo discriminadas.
Empresa: PALMETTO VEICULOS LTDA
Item 03
Empresa: MM COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
Item 05
Homologo a desclassificação dos itens 02 e 04 e item 01 como "Deserto Belém, 06 de dezembro de 2005.
DILERMANO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade CONVITE Nº 008/2005-SEGUP, cujo objeto Aquisição de EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO GIROFLEX COM SIRENE E INSTALAÇÃO PARA VEÍCULO, pelo critério "menor preço" à empresa abaixo nominada:
Empresa: C. FIGUEIREDO & CIA. LTDA
Belém-Pa, 06 de dezembro de 2005.
DILERMANO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001
Nº do Contrato: 016/2005-FISP
Objeto do Contrato: Serviço de engenharia civil de reforma e adaptação da Unidade Integrada de Polícia de Orlândia do Norte
Valor do Contrato Original: R\$ 119.956,94 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
Modalidade de Licitação: convite 004/2005-FISP
Partes: Fundo de investimento de segurança pública e a empresa Atitude Construtora Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo do valor inicial do contrato e prorrogação do prazo previsto para conclusão da obra
Valor: R\$ 57.905,41 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais e quarenta e um centavos)
Data da Assinatura: 02/12/2005
Vigência do Aditamento: 02/12/2005 a 06/02/2006
Dotação Orçamentária: 06.122.1053.2486 - Melhoria das atividades da Polícia Civil, Elemento de Despesa 449051 - obras e instalações, fonte 041
Fonte de Recurso: Próprios
Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Trav. D. Romualdo de Seixas, nº 1375, sala 07, Umarizal, CEP 66.055-200
Data da Publicação: 07/12/2005

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº. 479/05-GAB.SUSIPE, de 05-12-2005.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o parecer contido nos autos do processo nº. 2005/69344, de 14 de março de 2005.
Resolve ANULAR a Portaria nº. 095/92, publicada no D.O.E. nº. 29.229, de 29-05-92, a qual dispensa a servidora ROSANE SANTOS ANSELMO, matrícula funcional nº. 5116724/52 lotada no Departamento de Assistência Integrada da função de Professora de 1º Grau mediante contrato temporário.
Portaria nº. 478/2005-GAB. SUSIPE, de 02-12-2005.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve DESIGNAR o servidor CESAR AUGUSTO BOTELHO BRITO, Assistente, Matrícula Funcional nº. 5227933/2 para responder pela Direção da Casa do Albergado, durante as férias da titular, ANAMARIA VIANA DA SILVA SOARES, a contar de 01-12-2005 a 30-12-2005.
Portaria nº. 477/05-GAB.SUSIPE, de 02-12-2005.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
Resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 457/05-GAB.SUSIPE, publicada no DOE nº. 30.571 de 01-12-05 a qual designa a servidora LEILA NAZARE SENA VINENTE DE SOUZA, Advogada, para responder pela Direção da Casa do Albergado, durante as férias da titular.
Portaria nº. 470/2005-GAB.SUSIPE, de 30-11-2005.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº. 205/05-GAB/SUSIPE de 08-04-05.
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO de 05(cinco) dias com previsão legal no Art. 183 II c/c Art. 185 I do RJU, o servidor ANDREY JOSE SILVA DA SILVA, Agente Prisional, matrícula funcional nº. 54181460/1 lotado no CRAN, convertendo a multa na base de 50%(cinquenta) por cento por dia de remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do Art. 189 § 3º da lei de referência.

Portaria nº. 469/2005-GAB.SUSIPE, de 30-11-2005.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº. 329/05-GAB/SUSIPE de 24-08-05.
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO de 10(DEZ) dias com previsão legal no Art. 183 II c/c Art. 185 I do RJU, a servidora ANA VIRGINIA MOURA MESQUITA, Agente Prisional, matrícula funcional nº. 5415470/1 lotada no CRF, convertendo a multa na base de 50%(cinquenta) por cento por dia de remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do Art. 189 § 3º da lei de referência.
Portaria nº. 468 /2005-GAB.SUSIPE, de 30-11-2005.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº. 329/05-GAB/SUSIPE de 24-08-05.
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO de 10(DEZ) dias com previsão legal no Art. 183 II c/c Art. 185 I do RJU, o servidor RAIMUNDO ROSENILSON ALVES MARTINS, Agente Prisional, matrícula funcional nº. 54188801/1 lotada no CRF, convertendo a multa na base de 50%(cinquenta) por cento por dia de remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do Art. 189 § 3º da lei de referência.
Portaria nº. 467/2005-GAB.SUSIPE, de 30-11-2005.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº. 329/05-GAB/SUSIPE de 24-08-05.
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO de 10(DEZ) dias com previsão legal no Art. 183 II c/c Art. 185 I do RJU, o servidor RAIMUNDO ROSENILSON ALVES MARTINS, Agente Prisional, matrícula funcional nº. 54188801/1 lotada no CRF, convertendo a multa na base de 50%(cinquenta) por cento por dia de remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do Art. 189 § 3º da lei de referência.
Portaria nº. 474 /2005-GAB.SUSIPE, de 30-11-2005.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº. 116/05-GAB/SUSIPE de 16-02-05.
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO de 08(oito) dias com previsão legal no Art. 183 II c/c Art. 185 I do RJU, a servidora EDNA SUELI REIS DE ABREU, matrícula funcional nº. 5415349/1 lotada no CRF, convertendo a multa na base de 50%(cinquenta) por cento por dia de remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do Art. 189 § 3º da lei de referência.
Portaria nº. 473/2005-GAB.SUSIPE, de 30-11-2005.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº. 116/05-GAB/SUSIPE de 16-02-05.
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO de 08(oito) dias com previsão legal no Art. 183 II c/c Art. 185 I do RJU, a servidora ANA ROSA SOARES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 54187445/1 lotada no CRC, convertendo a multa na base de 50%(cinquenta) por cento por dia de remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do Art. 189 § 3º da lei de referência.
Portaria nº. 472/2005-GAB.SUSIPE, de 30-11-2005.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria nº. 116/05-GAB/SUSIPE de 16-02-05.
Resolve aplicar pena de SUSPENSÃO de 08(oito) dias com previsão legal no Art. 183 II c/c Art. 185 I do RJU, a servidora ANA VIRGINIA MOURA MESQUITA, Agente Prisional, matrícula funcional nº. 5415470/1 lotada no CRF, convertendo a multa na base de 50%(cinquenta) por cento por dia de remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do Art. 189 § 3º da lei de referência.
Portaria nº. 3523/2005-DAF.SUSIPE, de 01-12-2005
Nome: João Luiz Pantaleão Miranda
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRC
Triênio: 01-03-98 a 28-08-01
Período: 01-12-2005 a 29-01-2006
Portaria nº. 3525/2005-DAF.SUSIPE, de 02-12-2005
Nome: Jose Ronaldo dos Santos Fulco
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/DPC
Período: 28-11-2005 a 07-12-2005
Portaria nº. 3524/2005-DAF.SUSIPE, de 01-12-2005
Nome: Raimunda Pastana da Silva
Cargo/Lotação: Vendedor/CRF
Período: 05-12-2005 a 03-01-2006(Exercício/2005)
Portaria nº. 3527/2005-DAF.SUSIPE, de 05-12-2005
Nome: Lenita Dias Cabral
Cargo/Lotação: Professora/EGP
Triênio: 06-05-83 a 05-05-88
Período: 05-12-2005 a 02-02-2006
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 7º
Nº do Convênio: 10/2000

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário/SUSIPE e Obras Sociais da Paróquia de São Miguel do Guamã
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de São Miguel do Guamã
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,90 "per capita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Valor do Aditamento: R\$ -

Data da Assinatura: 01/12/2005
Vigência do Aditamento: 01/12/2005 a 30/11/2006
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá/Superintendente
Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 04/12/2001 - Prorrogação de Prazo; 2º T.A. - 10/12/2002 - Prorrogação de Prazo; 3º T.A. - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90; 4º T.A. - 05/12/2003 - Prorrogação de Prazo; 5º T.A. - 06/12/2004 - Prorrogação de Prazo; 6º T.A. - 11/01/2005 - Valor "per capita"/mês para R\$ 90,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 5º
Nº do Convênio: 09/2000
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Acará
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Acará
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 59,90 "per capita"/mês
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Valor do Aditamento: R\$ -
Data da Assinatura: 01/12/2005
Vigência do Aditamento: 01/12/2005 a 30/11/2006
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.1061, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá/Superintendente
Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 04/12/2001 - Prorrogação de Prazo; 2º T.A. - 10/12/2002 - Prorrogação de Prazo; 3º T.A. - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90; 4º T.A. - 05/12/2003 - Prorrogação de Prazo; 5º T.A. - 06/12/2004 - Prorrogação de Prazo; 6º T.A. - 11/01/2005 - Valor "per capita"/mês para R\$ 90,00

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 058/2005/SUSIPE
Nº do Termo Aditivo: 2º TA
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Atlanta Rent a Car Ltda (CNPJ nº 01.135.910/0001-44).
Onde se Lê: Vigência do Aditamento: 01/12/2005 a 28/02/2005
Onde Leia-se: Vigência do Aditamento: 01/12/2005 a 28/02/2006
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 084/2005/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Dispensa - Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e S. Campos da Silva (CNPJ nº 00.644.305/0001-36).

Objeto: Fornecimento de Gás de Cozinha para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba.
Vigência: 02/01/2006 a 01/01/2007
Valor: R\$ R\$ 7.038,00

Dotação Orçamentária: 0342110614265 - 339030.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 05/12/2005

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente
Endereço do Contratado: Rodovia Transamazônica, Km 03, São Francisco, CEP 68.180-000, Itaituba/PA.

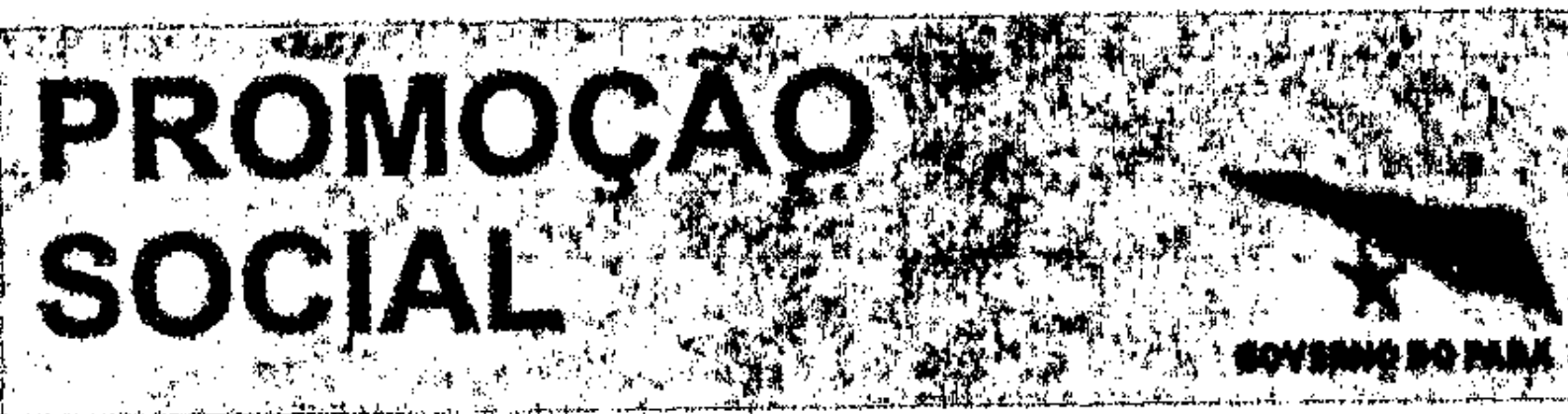
RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 463/05-Gab.SUSIPE, de 30/11/2005.
Resolve: Designar a servidora Waléria Maria Araújo de Albuquerque, Advogada, para responder pela Coordenação do Grupo de Trabalho de Presos Condenados, a contar de 01/12/2005.
Portaria nº 475/05-Gab.SUSIPE, de 01/12/2005.

1-Objeto: Instalação de Sindicância Administrativa para apurar suposto envolvimento de servidor com internos e familiares de presos do PEM I;
2- Componentes da Comissão: Paulo Roberto S. Avelar, Corregedor, André Silva de Oliveira, Consultor Jurídico e Carlos Pinto S. Jr., Advogado; 3-Servidores Sindicados: Miguel do Carmo Araújo, por suposta violação ao art. 177, inc. IV e VI, art. 178, inc. V e art.190, inc. XIII todos da lei 5810/94-RJU.

Portaria nº 476/05-Gab.SUSIPE, de 28/11/2005.

Resolve: 1- Revogar a portaria nº 189/05-Gab.SUSIPE, DE 17/03/05, publicada no DOE Nº 30402 de 24/03/05; 2- Designar os servidores Renata Giordano Franco da Silva, Advogada, Ivonete Bahia Freire, Assistente Administrativo e Silvio Alexandre de Sales Queiroz, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, para o exercício 2005/2006; 3- Designar os servidores Iana Barcessat Pinto, Agente Administrativo e José Carlos Corrêa da Mota e Souza, Administrador, como suplente da referida comissão.

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

PORTARIA

Portaria nº 237/2005

O Superintendente da FCG, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 1338/96, Art. 13, inciso XII;
CONSIDERANDO o trabalho que está realizado pela Comissão de Plano de Cargos e Salários desta Fundação Carlos Gomes e do Instituto Estadual Carlos Gomes;
CONSIDERANDO também a dificuldade de levantamento do quadro de funcionários atual, dado a inexistência de lotação;
RESOLVE:

- I - Lotar, a contar de 01 de novembro de 2005 no instituto Estadual Carlos Gomes, os serviços prestados abaixo discriminados e respectivas funções:

- ANDRÉ SILVA ALBUQUERQUE - Servente
- DEUZARINA DA SILVA PINHEIRO - Servente
- EDVALDO FERNANDES DOS REIS - Servente
- JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DOS SANTOS - Servente
- LADILSON ALEXANDRE LACOSTE - Servente
- LUIZ HENRIQUE GOMES GALVÃO - Servente
- RUI GUILHERME MORAIS DA LUZ - Servente
- ROSA ITAMUARA M. DE OLIVEIRA - Servente
- ROSILENE CARNEIRO NEGRÃO - Servente
- ELOIR LOPES JUNIOR - Auxiliar de Portaria

Dê-se Ciência, Registre-se, Notifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência da FCG

Belém, 06 de dezembro de 2005.

Paula José Campos de Melo - Superintendente da FCG.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 028/2005

Partes: Fundação Carlos Gomes e MISSÃO CRISTÃ DA AMAZÔNIA
Objeto: Repasse de recursos, a título de Apoio Financeiro para a Missão Cristã, visando a aquisição de equipamentos musicais.
Vigência: 05/12/2005 a 05/06/2006

Valor: R\$ XXXXXXXX

Dotação Orçamentária: 47201133921095424 - 445052

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pa

Data da Assinatura: 05/12/2005

Ordenador Responsável: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Daniel Oliveira da Rocha - Presidente da Missão Cristã
Endereço das Partes: Av: Gentil Bittencourt, 909 Nazaré Cep: 66040-000 Belém - Pa e Passagem Elvira nº895 Estrada do Ceasa Cep: 66610-600 Bairro: Souza Belém-Pa.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 243/2005

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Diocese da Ponta de Pedras
Objeto: Repasse de Recursos a Título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Projeto "Desenvolvimento da Biblioteca de Jenipapo"

Vigência: 01/12/2005 a 28/02/2006

Valor: R\$ R\$ 6.748,78

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/12/2005

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Alessio Saccardo
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Rua Drº Assis nº 834 - CEP: 66.220-010 - Cidade Velha - Belém/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 022/2005

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 008/2005

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a M.K. PRODUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação da firma especializada em serviço de sonorização e iluminação para a realização de 24 shows nas escolas públicas Estaduais em virtude da programação do Pró-Paz Educação, eventos a serem promovidos pela F.C.P.T.N.

Vigência: 28/11/2005 a 27/01/2006

Valor: R\$ R\$ 147.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.146202.13243105540930000.001000000.339039
Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 28/11/2005

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

Endereço do Contratado: Rua Tancredo Neves nº 395 Begolândia - CEP: 68.795-000 - Benevides/PA.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**TORNAR SEM EFEITO**

Publicação do extrato de TORNAR SEM EFEITO do Convênio nº 065/2005, firmado entre a FCPTN e a União Religiosa dos Cultos Umbandistas e Afro-Brasileiro do Estado do Pará, publicada no Diário Oficial do dia 31.08.2005.

TORNAR SEM EFEITO

Publicação do extrato de TORNAR SEM EFEITO do Convênio nº 044/2005, firmado entre a FCPTN e a Prefeitura Municipal de Alenquer, publicada no Diário Oficial do dia 24.06.2005.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 247/2005

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Olho de Boto Produções Artísticas LTDA

Objeto: Repasse de Recursos a Título de Contribuição, como forma de apoio à realização do lançamento do CD MANIVA, Nilson Chaves
Vigência: 01/12/2005 a 28/02/2006

Valor: R\$ R\$ 18.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/12/2005

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Idan Nilda de Amorim Góes

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e a Rua Almirante Wandenkolp nº 680 - CEP: 66.055-030 - Belém/Pará/Brasil

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 89 de 06.12.2005

SERVIDOR: WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5007879-2

CARGO: PROF. EM ARTE COORDENADOR

DESTINO: SALVATERRA/ PARÁ

OBJETIVO: PROCESSO DE AVALIAÇÃO DECORRENTE DA PARTICIPAÇÃO DOS III JOGOS QUILOMBOLAS DO PARÁ

PERÍODO: 12.12.2005.

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 90 de 06.12.2005

SERVIDOR: NIVALDO SOUZA DA SILVA

MATRÍCULA: 5860024-1

CARGO: MOTORISTA

DESTINO: CAPITÃO-POÇO/ PARÁ

OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DO PROGRAMA RAIZES.

PERÍODO: 09 E 10.12.2005

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: nº030/2005

Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº022/2005

Partes: Fundação Curro Velho e CVM Ar Condicionado e Comércio Ltda

Objeto: Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Utensílios Diversos, Lote 002

Vigência: 07/12/2005 a 06/01/2006

Valor: R\$ R\$ 43.002,00

Dotação Orçamentária: 18101 1412210574641; 49201 1212810551845; 49201 1324310952354 449052

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06/12/2005

Ordenador Responsável: Dina Maria Cesar de Oliveira

Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto, 1753, Cep: 66060-020

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 91 de 06.12.2005

SERVIDOR: ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54186058-1

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

VALOR: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO: 13 243 1055 4403 - 339030

PERÍODO PARA APLICAÇÃO: até o dia 22/12/2005.

OBJETIVO: Para despesas de pronto pagamento, decorrentes das necessidades de despesas com material de consumo das atividades sócio-educativas PRÓ-PAZ.

DINA OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA FCV

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: nº031/2005
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº023/2005
Partes: Fundação Curro Velho e J B Khaled - EPP
Objeto: Aquisição de Material de Audiovisual, Lote 002
Vigência: 07/12/2005 a 06/01/2006
Valor: R\$ R\$ 17.250,00
Dotação Orçamentária: 18101 1412210574641; 49201 1212810551845; 49201 1324310952354 449052
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 06/12/2005
Ordenador Responsável: Dina Maria Cesar de Oliveira
Endereço do Contratado: Av. Braz de Aguiar, 492, Loja 09 - Nazaré, Cep: 66035-000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: nº032/2005
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº024/2005
Partes: Fundação Curro Velho e Mack Soluções Ltda
Objeto: Aquisição de Material de Informática
Vigência: 07/12/2005 a 06/01/2006
Valor: R\$ R\$ 10.650,00
Dotação Orçamentária: 18101 1412210574641; 49201 1212810551845; 49201 1324310952354 449052
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 06/12/2005
Ordenador Responsável: Dina Maria Cesar de Oliveira
Endereço do Contratado: Tv. Dom Romualdo de Seixas, 960 - altos - Umarizal, Cep: 66050-110

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2005
Nº do Contrato: 023/2005
Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação de 01 (uma) máquina copiadora/impressora digital.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF n.º: 05.441.704/0001-13 e Carlos F. S. Maia - EPP (Tecnews Microinformática), CNPJ/MF n.º: 63.803.209/0001-21.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar o prazo de vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0
Data da Assinatura: 06/12/2005
Vigência do Aditamento: 06/12/2005 a 05/06/2006
Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125 4534; 33.90.39.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Junior - Diretor Presidente.
Aditivos Anteriores: 0
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, n.º 3202, Bairro da Cremação, CEP: 66.630-505, na cidade de Belém, estado do Pará.
Data da Publicação: 07/12/2005

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 005A/05
Partes: SECULT X CASA DAS TINTAS LTDA
Objeto: Aquisição de tintas para a manutenção da Corveta Museu Solimões.
Valor: R\$ 15.050,00
Fundamento Legal: art.25, I da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 20/07/2005
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 015/05-SECULT
Partes: SECULT X SUTACO - SUPERINTENDENCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES.
Objeto: Aquisição de contra-baixos para a Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz.
Valor: R\$ 62.000,00
Fundamento Legal: art.25, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 05/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 018/05-SECULT
Partes: SECULT X BURKAT-PHELAN INC.
Objeto: Aquisição de Flauta e Flautim para a Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz.
Valor: R\$ 33.615,00
Fundamento Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 05/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 017/05-SECULT
Partes: SECULT X LYON & HEALY HARPS INC.
Objeto: Aquisição de Harpa para a Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz.
Valor: R\$ 97.875,00
Fundamento Legal: art.25, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 05/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 018/05-SECULT
Partes: SECULT X J.PÜCHNER SPEZIAL
Objeto: Aquisição de Fagote e Contra-fagote para Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz.
Valor: R\$ 111.174,03
Fundamento Legal: art.25, da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 05/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 019/05 - SECULT
Partes: SECULT X ATELIER DANIEL TAMBORIN/BUFFET CRAMPON S.A.S.
Objeto: Aquisição de Clarinetes para a Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz.
Valor: R\$ 23.732,00
Fundamento Legal: art.25, da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 05/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 020/05
Partes: SECULT X F. LORÉE DE GOURDON
Objeto: Aquisição de Oboé e Corne Inglês para a Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz.
Valor: R\$ 28.651,05
Fundamento Legal: art.25, da Lei nº8.666/93
Data da Assinatura: 05/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 021/05-SECULT
Partes: SECULT X ADAMS MUSICAL INSTRUMENTS
Objeto: Aquisição de Marimba, Vibrafone, Chimes, Bombo Sinfônico, Solista e Tímpanos Sinfônicos para a Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz.
Valor: R\$ 77.888,22
Fundamento Legal: art.25, da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 05/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DIÁRIA Nº100.253/2005/GS

Nome : Rosalva Maria Fernandes Quintella / Mat: 5060672-2
Cargo / Função: Assessora Técnica / Destino: Marabá
Período : 07 a 10/12/2005 / Objeto: Participar da XII Feira de Ciências do Estado do Pará - FEICIPA.

PORTARIA DE DIÁRIAS CRI/DRTI

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 100.229/2005/CRI/DRTI
Nome: LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS / Mat. 0305421-018
Cargo/Função: Auxiliar de Engenharia/ Destino: Mosqueiro e Santa Bárbara do Pará
Período: 01.12.05/ Objeto: Levantamento físico nas EEAbertardo Conduru, EEHonorado Filgueiras e EEPádua Costa
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 100.230/2005/CRI/DRTI
Nome: GILMAR AFONSO MORAES GOMES/ Mat. 941654-1
Cargo/Função: Pintor/ Destino: Mosqueiro e Santa Bárbara do Pará
Período: 01.12.05/ Objeto: Levantamento físico nas EEAbertardo Conduru, EEHonorado Filgueiras e EEPádua Costa
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 100.227/2005/CRI/DRTI
Nome: MARCELO DOCE DIAS MARCIÃO / Mat. 54187275-1
Cargo/Função: Coordenador de Recursos Imobiliários/Destino: Nova Timboteua, São Domingos do Capim, Salinópolis, Igarapé Açu
Período: 26 e 27.11.05/ Objeto: Levantamentos físico e fiscalização de obras em escolas da rede estadual.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 100.226/2005/CRI/DRTI
Nome: MARCELO DOCE DIAS MARCIÃO / Mat. 54187275-1
Cargo/Função: Coordenador de Recursos Imobiliários/Destino: Cametá
Período: 25.11.05/ Objeto: Fiscalização de obras em escolas da rede estadual.

EXTRATO DE PORTARIA DE DIARIAS/GTRAN

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/ 6792005-DAFI
Nome: Raimundo Gilson da Silva Pereira Mat: 0941466-010
Função: Motorista /Destino: Colares e Floresta do Araguaia
Período: 29,30/11 e 01,02/12/2005 Objeto: Transportar Diretora da 11ª URE e material permanente.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/680/ 2005-DAFI
Nome: Cosme Elizeu de Oliveira Mat: 0240036-012
Função: Motorista /Destino: Cameta
Período: 03 e 04/12/2005 Objeto: Transportar técnicos do CRI.

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/682/2005-DAFI
Nome: Raimundo Soares de Sousa Mat:5073995-017
Função: Motorista /Destino: Igarapé Açu
Período: 29,30/11/2005 Objeto: transportar servidoras do Cheque Moradia.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/ 683/2005-DAFI
Nome: Armino Nilson Pinto de Oliveira Mat: 5541514-018
Função: Motorista /Destino: Mosqueiro
Período: 29/11/2005 Objeto: transportar servidoras do Cheque Moradia.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/684/2005-DAFI
Nome: Vander Charles Cardoso Soares Mat: 5599105-011
Função: Motorista /Destino: Moju
Período: 01 a 03/12/2005 Objeto: transportar técnicos da DIN.
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 0300/686/2005-DAFI
Nome: Osvaldo Souza da Silva Mat: 0183075-010
Função: Motorista /Destino: Curuçá
Período: 02/12/2005 Objeto: transportar técnico do DRTI/Suporte Técnico.

EXTRATO DE PORTARIA DE IMPLANTAÇÃO DO EJA

PORTARIA Nº 116/2005 – SALE

Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Fundamental - EJA, conforme conclusão do Processo nº 363317/05;
RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do ano letivo de 2005, nas dependências da E.E.E.F “BERNARDO POMPEU”, para atender alunos da Localidade Vila Santo Antonio, no Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA;
Art. 2º- Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria da Área Metropolitana - DAM em conjunto com a Coordenação de Apoio às Ilhas, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2005, data início do ano letivo da Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE LOGISTICA ESCOLAR.
Belém, 05 de dezembro de 2005.

MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO.

Secretária Adjunta de Logística Escolar.

PORTARIA Nº 117/2005 – SALE

Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;
CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Fundamental - EJA, conforme conclusão do Processo nº 363295/05;
RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do ano letivo de 2005, nas dependências da E.E.E.F “LAMEIRA BITTENCOURT”, para atender alunos da localidade Rio Urucuzal, zona rural do Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA;
Art. 2º- Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria da Área Metropolitana - DAM em conjunto com a Coordenação de Apoio às Ilhas, providenciará junto à Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2005, data início do ano letivo da Rede Estadual de Ensino, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE LOGISTICA ESCOLAR.
Belém, 05 de dezembro de 2005.

PORTARIAS DE DIÁRIAS/SAEN

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005

PORTARIA DIÁRIAS Nº 678/2005 – SAEN

Nome: Maria de Fátima Cravo de Sousa Mat: 5495393-2
Cargo/Função: Técnica
Destino: Brasília
Período: 12 e 13/12/2005
Objeto: Participar da 32ª reunião do Grupo de Trabalho Educação Fiscal – GEP.

PORTARIA DIÁRIAS COLETIVA Nº 593/2005 – SAEN

Nome: Ana Célia Santos Neves Mat: 5450861-1

Cargo/Função: Técnica

Destino: Itaituba

Período: 12 a 17/12/2005

Objeto: Ministrar o curso de Formação Continuada para Professores da Educação do Campo

Nome: Auristela de Oliveira Monteiro Mat: 6004342-2

Cargo/Função: Técnica

Destino: Itaituba

Período: 12 a 17/12/2005

Objeto: Ministrar o curso de Formação Continuada para Professores da Educação do Campo

PORTARIA DIÁRIA COLETIVA Nº 655/2005 – SAEN

Nome: Zenilton Neres Borba Mat: 1512979-9

Cargo/Função: Professor

Destino: Marabá

Período: 29/11 a 02/12/2005

Objeto: Participar do curso de Formação de Professores da Educação do Campo.

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 679/2005 - SAEN

Nome: Ana Célia Santos Neves

Mat.: 5450861-1

Cargo/Função: Técnica

Valor: R\$ 600,00

Objetivo: Despesas com material de consumo para o curso de Formação Continuada de Professores da Educação do Campo, no município de Itaituba, no período de 11 a 17/12/2005.

PORTARIA DE SUP. FUNDO DAM/SALE**EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 425/2005/SALE**

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO

MAT: 250554-1

COUTINHO

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS

VALOR: R\$ 4.000,00

OBJETO: Fazer face às despesas de locomoção.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 426/2005/SALE

NOME: SELMA MARIA MONTEIRO

MAT: 321346-1

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA

VALOR: R\$ 4.000,00

OBJETO: Fazer face às despesas de locomoção.

PORTARIA DE DIÁRIAS DIN/SALE**PORTARIA Nº 895/2005 – DAE - SALE**

Nome: ALEXANDRA CHARONE

Função: Assessora – DIN, matrícula nº 5823005-1

Objeto: Viajará para o município de Marabá, a fim da realização da XII FEICIPA.

Período: 06 a 08/12/2005.

PORTARIA Nº 906/2005 – SALE

Nome: ANTONIA COSTA DOS SANTOS

Função: professora, lotada na 3ª URE, matrícula nº 5268117

Objeto: Viajou para o município de Belém, a fim de participar como representante na cerimônia de certificação das escolas com o Selo Solidário/2005

Período: 05/12/2005.

PORTARIA Nº 907/2005- SALE

Nome: MARIA ALZIRA QUARESMA FERREIRA

Função: professora, lotada na 3ª URE, matrícula nº 269123-1

Objeto: Viajou para o município de Belém, a fim de participar como representante na cerimônia de certificação das escolas com o Selo Solidário/2005

Período: 05/12/2005.

PORTARIA Nº 908/2005- SALE

Nome: MARIA IONETE SILVA CAMPOS

Função: professora, lotada na 11ª URE, matrícula nº 784907-1

Objeto: Viajou para o município de Belém, a fim de participar como representante na cerimônia de certificação das escolas com o Selo Solidário/2005

Período: 05/12/2005.

PORTARIA Nº 909/2005- SALE

Nome: MARIA NILZA DAMASCENO MARTINS

Função: professora, lotada na 11ª URE, matrícula nº 880192-4

Objeto: Viajou para o município de Belém, a fim de participar como representante na cerimônia de certificação das escolas com o Selo Solidário/2005

Período: 05/12/2005.

PORTARIA Nº 910/2005 - SALE

Nome: JOSELIO RODRIGUES RAMOS

Função: professor, lotada na 4ª URE, matrícula nº 5816211-1

Objeto: Viajou para o município de Belém, a fim de participar como representante na cerimônia de certificação das escolas com o Selo Solidário/2005

Período: 05/12/2005

PORTARIA Nº 028/2005-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, Considerando a necessidade de Avaliar e Selecionar Livros Didáticos para serem utilizados nas Escolas que trabalham com Educação de Jovens e Adultos na Rede Estadual de Ensino do Estado do Pará; Considerando o Artigo 139, § 1º da Lei 5810 de 24.01.94 e o Decreto Governamental 0442 de 12.07.95; e Considerando o conteúdo do processo nº 388423/2005, que dispõe sobre os princípios e referenciais para avaliação e seleção dos Livros Didáticos da Educação de Jovens e Adultos,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir um Grupo Especial de Trabalho para Avaliar e Selecionar Livros Didáticos da Rede Estadual de Ensino do Estado do Pará;
Art. 2º - O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo anterior terá o prazo de 03 (três) meses, a contar de 01/12/2005 a 28/02/2006 sujeito à prorrogação, emitindo relatórios para a Comissão de Licitação à qual está vinculado a avaliação;

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será constituído por professores atuantes no Ensino Fundamental – Modalidade Educação de Jovens e Adultos, indicados pela direção das 15 (quinze) escolas com maior número de alunos matriculados na modalidade, a seguir relacionados:

MATRÍCULA

6013074-2

5311551-2

5777127-2

6004458-2

5619580-1

628263-3

448320-3

5273650-2

5379849-2

600385-2

54190462-1

675911/2

4529-2

6004199-2

54160916/1

5717175/1

6313370/2

215503/1

5671710-2

51484300-1

5594308-2

406597/1

5777968/2

5499089/2

5255341-

3211770-

5362237/2

602990-1

5247250

31844/2

443646-1

5505232

6014674/2

319317/1

294799-

5391237-2

629812-1

269816-1

51855904/1

5693217-

5838312/2

446351-

5510430/2

5751349-1

5440211-2

379131/1

307882-

471054-

314390-

5054567/1

446904/1

338109/1

685534-

675903-

675890-

429708

Art. 4º - Será garantida à Comissão a gratificação de 20 % em consonância com o artigo 1º do Decreto nº 0442/95, por 03 (três) meses;
Art. 5º - O Grupo de Trabalho Especial atuará sob a orientação da Secretaria Adjunta de Ensino/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos;

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH**LICENÇA ESPECIAL****Portaria n.º: 13456/05 de 22/11/2005**

Nome: MARIA DOROTÉIA DA SILVA MELO

Matrícula: 0317071/010

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Rosa Mística/Ananindeua

Período: 02/01/06 a 02/03/06 (060) dias

Trênis: 01/06/99 a 31/05/02

Portaria n.º: 13459/05 de 22/11/2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ PIRES DOS SANTOS

Matrícula: 0268097/011

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Rodrigues dos Santos/Santarém

Período: 02/01/06 a 02/03/06 (060) dias

Trênis: 24/04/01 a 23/04/04

Portaria n.º: 13452/05 de 22/11/2005

Nome: LUCELINA ROSA SIQUEIRA

Matrícula: 0289400/017

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Anexo Maria Aparecida Cardoso/Ananindeua

Período: 02/01/06 a 02/03/06 – 03/03/06 a 01/05/06 (120) dias

Trênis: 01/04/99 a 31/03/02 – 01/04/02 a 31/03/05

Portaria n.º: 13319/05 de 21/11/2005

Nome: DENISE JANETE DOS SANTOS FONSECA

Matrícula: 0240532/010

Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. Leonidas Monte/Abaelutuba

Período: 01/12/05 a 29/01/06 (060) dias

Trênis: 08/05/00 a 07/05/03

Portaria n.º: 13265/05 de 18/11/2005

Nome: SABINA DO SOCORRO PADINHA DE FREITAS

Matrícula: 0552488/018

Cargo/Lot.: Prof./EE. Julia Passarinho/Camelá

Período: 15/11/05 a 13/01/06 – 14/01/06 a 14/03/06 (120) dias

Trênis: 13/08/88 a 12/08/91 – 13/08/91 a 12/08/94

Portaria n.º: 12523/05 de 22/11/2005

Nome: TEREZINHA MARTINHA PACHECO SOUZA *

Matrícula: 0283088/017

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/12ª URE/Itaituba

Período: 03/10/05 a 01/12/05 – 02/12/05 a 30/01/06 (120) dias

Trênis: 04/06/95 a 03/06/98 – 04/06/98 a 03/06/01

Portaria n.º: 13266/05 de 18/11/2005

Nome: MARIA ANTONIETA ARAÚJO FEITOSA

Matrícula: 0279633/015

Cargo/Lot.: Prof./EE. Rio Tocantins/Marabá

Período: 15/08/05 a 13/10/05 – 14/10/05 a 12/12/05 (120) dias

Trênis: 10/06/93 a 09/06/96 – 10/06/99 a 09/06/02

Portaria n.º: 13318/05 de 21/11/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS VILHENA SANTOS

Matrícula: 5559740/019

Cargo/Lot.: Adm. Esc. EE-2/Diretoria de Assistência ao Estudante/

SEDUC

Período: 01/12/05 a 29/01/06 (060) dias

Trênis: 23/09/02 a 22/09/05

Portaria n.º: 13514/05 de 23/11/2005

Nome: MARILENE QUEIROZ DE OLIVEIR GOMES

Matrícula: 0760382/010

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua

Período: 02/01/06 a 02/03/06 (060) dias

Trênis: 01/02/00 a 31/01/03

REVOGAR**Portaria n.º: 13346/05 de 22/11/2005**

Nome: TEREZINHA MARTINHA PACHECO SOUZA

Matrícula: 0283088/017

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/12ª URE/Itaituba

Revogar a portaria n.º 1770/03 de 06/02/03, que tornou sem efeito a portaria 16377/02 de 13/08/02, que concedeu 060 dias de Licença Especial.

RETIFICAR**Portaria n.º: 13437/05 de 22/11/2005**

Nome: HERCILIA DE LIMA ANUNCIACÃO Matrícula: 0457124/019

Cargo/Lot.: Prof. AD-2/ERC. N. Sra. Do Rosário/Marabá

Retificar na Port. 11312/96 de 22/07/1996, de L/Especial, o trênis de 08/03/85 a 08/03/91 para 08/03/91 a 07/03/94, p/ fins de regularização funcional.

LICENÇA SAÚDE**Laudo Médico n.º: 252/05 de 09/08/2005**

Nome: MARIA DE FÁTIMA DE FIGUEIREDO COSTA

Matrícula: 0682381/010 Período: 01/08/05 a 31/08/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Elias F. Gorayeb/Tracuateua

Laudo Médico n.º: 12301/05 de 06/10/2005

Nome: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA

Matrícula: 0300870/011 Período: 05/10/05 a 05/11/05

Cargo/Lot.: Ag. A. Práticas/EE. Fernando Guilhon/Belém

Laudo Médico n.º: 12422/05 de 07/10/2005

Nome: ANTONIA LOURDES DE SOUSA SILVA

Matrícula: 0403288/015 Período: 05/10/05 a 03/11/05

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Pedro Marques de Mesquita/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 11757/05 de 26/09/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO DA COSTA E SILVA

Matrícula: 5138043/026 Período: 19/09/05 a 19/10/05

Cargo/Lot.: Adm. Esc./EE. Paes de Carvalho/Belém

Laudo Médico n.º: 12039/05 de 31/09/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO PEREIRA FIDALGO

Matrícula: 0292744/013 Período: 28/09/05 a 09/10/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Erolides F. Aguiar/Ananindeua

Laudo Médico n.º: 11806/05 de 26/09/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA RIBEIRO

Matrícula: 0344524/015 Período: 26/09/05 a 03/10/05

Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Brigadeiro Fontenele/Belém

Laudo Médico n.º: 12419/05 de 07/10/2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ GARCIA PEREIRA

Matrícula: 0762415/011 Período: 28/09/05 a 27/10/05

Cargo/Lot.: Serv./EE. Jarbas Passarinho/Belém

Laudo Médico n.º: 12015/05 de 30/09/2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ DAS CHAGAS MONTEIRO

Matrícula: 0517399/014 Período: 20/09/05 a 16/10/05

Cargo/Lot.: Prof./ERC. A.S.M. Jardim Jaderlar/Belém

Laudo Médico n.º: 13053/05 de 19/10/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS HOLANDA SOUZA LINS

Matrícula: 0745789/015 Período: 17/10/05 a 17/11/05

Cargo/Lot.: Serv./EE. Maria Luiza V. Alves/Belém

Laudo Médico n.º: 11828/05 de 28/09/2005

Nome: MARIA DAS GRAÇAS MELO DE NAZARÉ

Matrícula: 0388308/016 Período: 22/09/05 a 14/10/05

Cargo/Lot.: Insp. Alunos/EE. Visconde de Souza Franco/Belém

Laudo Médico n.º: 12278/05 de 05/10/2005

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BATISTA

Matrícula: 0467359/019 Período: 03/10/05 a 03/11/05

Executivo

CADERNO 2


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Lauda Médico n.º: 12077/05 de 03/10/2005
Nome: LAURIANA AUXILIADORA GALVÃO ROSA
Matrícula: 5655625/017 Período: 06/10/05 à 06/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maroja Neto/Belém

Lauda Médico n.º: 11842/05 de 28/09/2005
Nome: MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 0417173/019 Período: 28/09/05 à 26/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Paracuri II/Icoaraci

Lauda Médico n.º: 12109/05 de 03/10/2005
Nome: MARILDA DAS GRAÇAS ALENCAR DE LIMA
Matrícula: 0194000/026 Período: 23/09/05 à 21/10/05
Cargo/Lot.: Orient. Educ./ERC. Lourenço Filho/Belém

Lauda Médico n.º: 50/05 de 28/09/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA TEIXEIRA
Matrícula: 0733601/010 Período: 27/09/05 à 16/10/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Guilherme Martires/Santa Izabel do Pará

Lauda Médico n.º: 459/05 de 17/10/2005
Nome: MARIA MOREIRA CORREIA
Matrícula: 0482501/014 Período: 17/10/05 à 12/12/05
Cargo/Lot.: EEEFM. Olavo Bilac/Bravo Novo

Lauda Médico n.º: 12507/05 de 11/10/2005
Nome: MARIA RITA ALMEIDA
Matrícula: 0628492/015 Período: 01/10/05 à 01/12/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Júlia Seffer/Ananindeua

Lauda Médico n.º: 11932/05 de 30/09/2005
Nome: MARIA REGINA FERNANDES DE ALMEIDA
Matrícula: 0303003/019 Período: 01/10/05 à 31/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Paulo Maranhão/Belém

Lauda Médico n.º: 12780/05 de 14/10/2005
Nome: MARIA JOSEFA MATOS MARTINS
Matrícula: 0293156/017 Período: 12/10/05 à 10/11/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. C. Educ. Cinderela/Ananindeua

Lauda Médico n.º: 12970/05 de 19/10/2005
Nome: MARIA RITA COUTO DE SIQUEIRA
Matrícula: 0250068/015 Período: 20/10/05 à 20/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. São Francisco/Óbidos

Lauda Médico n.º: 12308/05 de 06/10/2005
Nome: MARIA JOSÉ DE FREITAS CARDOSO
Matrícula: 0347817/010 Período: 01/10/05 à 01/12/05
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Nossa Sra. do Carmo/Icoaraci

Lauda Médico n.º: 12903/05 de 18/10/2005
Nome: ALCILEA DO SOCORRO MIRANDA DA CRUZ
Matrícula: 0319260/017 Período: 12/10/05 à 12/01/06
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./GCFOP/Seduc/Belém

Lauda Médico n.º: 358/05 de 24/10/2005
Nome: GRAÇA MARIA DA SILVA SOUSA
Matrícula: 0528276/015 Período: 30/09/05 à 29/10/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Snto Antonio/Bragança

Lauda Médico n.º: 10879/05 de 02/09/2005
Nome: ELZA EGLANTINA PENA COIMBRA
Matrícula: 0452637/011 Período: 21/08/05 à 21/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Avertano Rocha/Icoaraci

Lauda Médico n.º: 13087/05 de 20/10/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA RIBEIRO
Matrícula: 6034594/023 Período: 15/10/05 à 15/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria Luiza da Costa Rego/Icoaraci

Lauda Médico n.º: 111737/05 de 29/09/2005
Nome: MARIA AUGUSTA LIMA DAS NEVES
Matrícula: 0732858/014 Período: 18/09/05 à 28/11/05
Cargo/Lot.: Prof./Mª Antonieta S. Freire/Icoaraci

Lauda Médico n.º: 12669/05 de 13/10/2005
Nome: SCHEILLA DE CASTRO ABBUD VIEIRA
Matrícula: 55544845/026 Período: 15/10/05 à 13/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Yolanda Martins e Silva/Belém

Lauda Médico n.º: 12901/05 de 18/10/2005
Nome: GETULIO DE LIRA CARDOSO
Matrícula: 0333859/019 Período: 13/10/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Waldemar Ribeiro/Belém

Lauda Médico n.º: 12151/05 de 04/10/2005
Nome: ZILDA VAZ DE AZEVEDO COIMBRA
Matrícula: 275093/020 Período: 01/10/05 à 15/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Ruth Passarinho/Belém

Lauda Médico n.º: 12637/05 de 13/10/2005
Nome: TEREZINHA DE FÁTIMA LISBOA
Matrícula: 0354104/014 Período: 30/09/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. João Renato Franco/Belém

Lauda Médico n.º: 11957/05 de 28/09/2005
Nome: SANDRA SUELI SERRA DA SILVA
Matrícula: 0461288/018 Período: 28/09/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Arthur Porto/Belém

Lauda Médico n.º: 12139/05 de 04/10/2005
Nome: RAIMUNDA RAINILZA DUARTE MAGALHÃES
Matrícula: 0454176/011 Período: 01/10/05 à 01/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pinto Marques/Belém

Lauda Médico n.º: 12941/05 de 18/10/2005
Nome: RUTH HELENA DE SOUSA LUCENA
Matrícula: 03125517/010 Período: 16/10/05 à 31/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Mª A. de Figueiredo/Ananindeua

Lauda Médico n.º: 108/05 de 24/02/2005
Nome: JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO
Matrícula: 0663522/018 Período: 24/02/05 à 24/04/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. N. Sra de Fátima/Marabá

Lauda Médico n.º: 12164/05 de 04/10/2005
Nome: MARIA IVONE DA SILVA
Matrícula: 0189693/019 Período: 01/10/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: Serv./Divisão de Administração/Seduc/Belém

Lauda Médico n.º: 12211/05 de 06/10/2005
Nome: MARIA LUCIA DA COSTA MIRANDA
Matrícula: 0545104/011 Período: 01/10/05 à 29/11/05
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EEEFM. Albania de O. Lima/Belém

Lauda Médico n.º: 12016/05 de 30/09/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SOARES
Matrícula: 0731048/015 Período: 30/09/05 à 31/10/05
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EEEFM. Visconde de S. Franco/Belém

Lauda Médico n.º: 12833/05 de 14/10/2005
Nome: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula: 518446/014 Período: 13/10/05 à 08/11/05
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EEEFM. Graziela M. Ribeiro/Belém

Lauda Médico n.º: 12077/05 de 03/10/2005
Nome: LAURIANA AUXILIADORA GALVÃO ROSA
Matrícula: 5655625/017 Período: 06/10/05 à 06/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maroja Neto/Belém

Lauda Médico n.º: 11842/05 de 28/09/2005
Nome: MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 0417173/019 Período: 26/09/05 à 26/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Conego Batista Campos/Ananindeua

Lauda Médico n.º: 12109/05 de 05/10/2005
Nome: MARILDA DAS GRAÇAS ALENCAR DE LIMA
Matrícula: 0194000/026 Período: 23/09/05 à 21/10/05
Cargo/Lot.: Orient. Educ./ERC. Lourenço Filho/Belém

Lauda Médico n.º: 50/05 de 28/09/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA TEIXEIRA
Matrícula: 0733601/010 Período: 27/09/05 à 16/10/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Guilherme Martires/Santa Izabel do Pará

Lauda Médico n.º: 452/05 de 17/10/2005
Nome: MARIA MOREIRA CORREIA
Matrícula: 0482501/014 Período: 17/10/05 à 12/12/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Olavo Bilac/Brasil Novo

Lauda Médico n.º: 12507/05 de 11/10/2005
Nome: MARIA RITA ALMEIDA
Matrícula: 0628492/015 Período: 01/10/05 à 01/12/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Júlia Seffer/Ananindeua

Lauda Médico n.º: 11932/05 de 30/09/2005
Nome: MARIA REGINA FERNANDES DE ALMEIDA
Matrícula: 0303003/019 Período: 01/10/05 à 31/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Tiradentes II/Belém

Lauda Médico n.º: 12780/05 de 14/10/2005
Nome: MARIA JOSEFA MATOS MARTINS
Matrícula: 0293156/017 Período: 12/10/05 à 10/11/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Centro Educ. Cinderela/Ananindeua

Lauda Médico n.º: 12970/05 de 19/10/2005
Nome: MARIA RITA COUTO DE SIQUEIRA
Matrícula: 0250068/015 Período: 20/10/05 à 20/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. S. Francisco/Óbidos

Lauda Médico n.º: 12308/05 de 06/10/2005
Nome: MARIA JOSÉ DE FREITAS CARDOSO
Matrícula: 0347817/010 Período: 01/10/05 à 01/12/05
Cargo/Lot.: Serv./ERC. N. Sra. Do Carmo/Icoaraci

Lauda Médico n.º: 12903/05 de 18/10/2005
Nome: ALCILEA DO SOCORRO MIRANDA DA CRUZ
Matrícula: 0319260/017 Período: 12/10/05 à 12/01/06
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./GCFOP/Seduc/Belém

Lauda Médico n.º: 358/05 de 24/10/2005
Nome: GRAÇA MARIA DA SILVA SOUSA
Matrícula: 0508776/015 Período: 30/09/05 à 29/10/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Santo Antonio/Bragança

Lauda Médico n.º: 12520/05 de 11/10/2005
Nome: NOÉ JEAN MAUÉS DIAS
Matrícula: 5743688/020 Período: 09/10/05 à 09/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Esther B. Gomes/Belém

Lauda Médico n.º: 12274/05 de 25/10/2005
Nome: REGINALDO FRANÇA
Matrícula: 0490555/010 Período: 01/10/05 à 14/10/05
Cargo/Lot.: Ag. PORT./EE. Pte. Costa e Silva/Belém

Lauda Médico n.º: 10834/05 de 01/09/2005
Nome: REGINALDO FRANÇA
Matrícula: 0490555/010 Período: 31/08/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Pte. Costa e Silva/Belém

Lauda Médico n.º: 13096/05 de 20/10/2005
Nome: REGINALDO FRANÇA
Matrícula: 0490555/010 Período: 15/10/05 à 20/11/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Pte. Costa e Silva/Belém

LICENÇA LUTO

Portaria n.º: 820/05 de 06/09/2005
Nome: DERMITA PIMENTEL DE SOUSA
Matrícula: 269735/1 Período: 03/08/05 à 10/08/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Jader Barbalho/Santarém

Portaria n.º: 810/05 de 01/09/2005
Nome: LUCILENE MACIEIRA COSTA
Matrícula: 5120861/1 Período: 05/08/05 à 12/08/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Tadeu Duarte Bastos/Santarém

Portaria n.º: 326/05 de 19/07/2005
Nome: FRANCISCA FARIAS PESSOA
Matrícula: 0255793/1 Período: 23/06/05 à 30/06/05
Cargo/Lot.: Prof./Secretaria Munic. De Educação/Terra Santa

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 13296/05 de 18/11/2005
Nome: ANTOINETTE MARIA MACHADO SASSIM
Matrícula: 5381436/028
Cargo/Lot.: Sup. Esc./ERC. Santa Helena/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 6297/05 de 20/06/05, que concedeu Férias, por concomitância com Licença Saúde.

Portaria n.º: 13313/05 de 18/11/2005
Nome: ELIANA NAZARÉ OLIVEIRA RODRIGUES
Matrícula: 0456004/016
Cargo/Lot.: Ag. Adm./ERC. São Vicente de Paula/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 6724/05 de 23/06/05, que concedeu Férias, por concomitância com Licença Saúde.

Portaria n.º: 13297/05 de 18/11/2005
Nome: GELZA PEDROSA NE DO NASCIMENTO
Matrícula: 5553326/010
Cargo/Lot.: Sup. Esc./EE. Paulo Maranhão/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 6161/05 de 20/06/05, que concedeu Férias, por concomitância com Licença Saúde.

Portaria n.º: 13315/05 de 18/11/2005
Nome: ELOISA MARIA DE SOUSA LEÃO
Matrícula: 0353191/015
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Pte. Costa e Silva/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 6286/05 de 20/06/05, que concedeu Férias, por concomitância com Licença Saúde.

Portaria n.º: 13314/05 de 18/11/2005
Nome: SANDRA SUELY SOUSA TAVARES
Matrícula: 0401730/013
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Rodrigues Pinagê/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 3141/05 de 12/05/05, que concedeu Férias, por concomitância com Licença Saúde.

Portaria n.º: 13295/05 de 18/11/2005
Nome: MARIA LÚCIA DA COSTA MOURA
Matrícula: 5580926/013
Cargo/Lot.: Orient. Educ./EEEFM. Lauro Sodré/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 11018/05 de 05/09/05, que concedeu Férias, por concomitância com Licença Saúde.

Portaria n.º: 13294/05 de 18/11/2005
Nome: ELIANA SILVA TEIXEIRA
Matrícula: 5189721/011
Cargo/Lot.: Serv./EE. Ramiro Olavo R. de Castro/Ananindeua
Tornar sem efeito a Portaria nº 11049/05 de 05/09/05, que concedeu Férias, por concomitância com Licença Saúde.

Portaria n.º: 13293/05 de 18/11/2005
Nome: ROSE MARY FILGUEIRAS PEREIRA REZENDE
Matrícula: 0447730/015
Cargo/Lot.: Prof./EE. José Veríssimo/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 04829/05 de 31/05/05, que concedeu Férias, por concomitância com Licença Saúde.

Portaria n.º: 13292/05 de 18/11/2005
Nome: LUIZ UBIRATAN DE SOUZA PAES
Matrícula: 0491543/013
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Teodora Bentes/Icoaraci
Tornar sem efeito a Portaria nº 8736/05 de 27/07/05, que concedeu Férias, por concomitância com Licença Saúde.

Portaria n.º: 13290/05 de 18/11/2005
Nome: ELIZABETE SILVEIRA AGUIR FARIAS
Matrícula: 5379547/028
Cargo/Lot.: Adm. Esc./EE. Jaderlandia/Ananindeua
Tornar sem efeito a Portaria nº 7308/05 de 28/06/05, que concedeu Férias, por concomitância com Licença Saúde.

Portaria n.º: 13289/05 de 18/11/2005

Nome: TELMA NAZARETH MONTEIRO EVANGELISTA

Matrícula: 0730130/011

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EEEFM. Dr. C. Guimarães/Belém

Tornar sem efeito a Portaria nº 6365/05 de 20/06/05, que concedeu Férias, por concomitância com Licença Saúde.

Portaria n.º: 13299/05 de 18/11/2005

Nome: ANA SUELY BORGES DE OLIVEIRA

Matrícula: 0732060/014

Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. José Assis Ribeiro/Ananindeua

Tornar sem efeito a Portaria nº 02081/05 de 20/04/05, que concedeu Férias, por concomitância com Licença Saúde.

Portaria n.º: 13291/05 de 18/11/2005

Nome: MARIA SUELY DA SILVA SOARES

Matrícula: 0676829/012

Cargo/Lot.: Prof./EE. Pedro A. Pedrosa/Belém

Tornar sem efeito a Portaria nº 9460/05 de 05/08/05, que concedeu Férias, por concomitância com Licença Saúde.

Portaria n.º: 13264/05 de 18/11/2005

Nome: MARIA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO

Matrícula: 6052762/029

Cargo/Lot.: Adm. Esc./EEEFM. Santos Dumont/Belém

Tornar sem efeito a Portaria nº 11234/05 de 14/08/05, que concedeu Férias, por concomitância com Licença Saúde.

PORTARIA DA CORREGEDORIA**PORTARIA Nº188/2005-GAB. Belém, 06 de dezembro de 2005.**

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 266061/2005, datado de 31.08.2005, que aponta em desfavor do servidor JOSÉ LUIZ MOURA SEABRA, Mat. nº. 5778573-018, Professor, atualmente lotado na E.E.E.F. "TIRADENTES II", nesta Capital, o cometimento de suposta irregularidade funcional, por ter, por meio de empréstimo, retirado da locadora de recursos pedagógicos, Projeto Vídeo Mestre, da E.E.E.M. "AUGUSTO MEIRA", bem material de ensino pedagógico, no caso, fita VHS, intitulada "Tempos Modernos", e até a presente data, embora os movimentos realizados, o acusado não promoveu a composição do conflito, dessa forma, em tese, inobservou os princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, ainda, demonstrou falta de zelo e conservação de bem público;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 93/05, datado de 25.08.05, firmado pela Direção da retromencionada Escola, denunciando o fato ocorrido;

CONSIDERANDO ainda, que atitudes dessa natureza necessitam ser rigorosamente apuradas, tendo por objetivo o alcance da verdade real dos fatos denunciados;

R E S O L V E:

I - instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, para apurar suposta irregularidade aponta em desfavor do servidor JOSÉ LUIZ MOURA SEABRA, Mat. nº. 5778573-018, Professor, atualmente lotado na E.E.E.F. "TIRADENTES II", nesta Capital, pelo cometimento de suposta irregularidade funcional, por ter, por meio de empréstimo, retirado da locadora de recursos pedagógicos, Projeto Vídeo Mestre, da E.E.E.M. "AUGUSTO MEIRA", bem material de ensino pedagógico, no caso, fita VHS, intitulada "Tempos Modernos", e até a presente data, embora os movimentos realizados, o acusado não promoveu a composição do conflito, dessa forma, em tese, inobservou os princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, ainda, demonstrou falta de zelo e conservação de bem público;

II - designar a servidora, MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SOUZA, Mat. nº. 05413354-012, Professora, para, através de SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a possível irregularidade funcional acima mencionada;

III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/SEDUC, da inauguração desta Portaria;

V - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/GRC/CRH; que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 046/2005

Modalidade de Licitação: 0,0

Partes: Seduc/Prefeitura Municipal de Itaituba

Objeto: a cedente dá em cessão de uso à cessionária 08 salas de aula na EE. de Ensino Médio "Profª Maria das Graças Escócio Cerqueira"

Vigência: 29/11/2005 a 30/12/2006

Valor: R\$ 0,0

Dotação Orçamentária: 0,0

Fonte de Recurso: 0,0

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 29/11/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Trav. 15 de agosto, nº 169 Itaituba/Pa CEP 68.180-610

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2005-PROEP**

Nº da Concorrência: 009/05-PROEP/SEDUC

Objeto: Execução dos Serviços de Construção da Escola de Trabalho e Produção - Icoaraci, no município de Belém/Pa.

Data da Abertura: 10/01/2006

Horário: 09:30h

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.

Fonte de Recurso: 006001574 e 001

Data da Assinatura: 06/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16.101.12.363.1135.1811.1085.4490.51.

Belém, 07 de dezembro de 2005.

Francisco de Assis Mota Miranda

Presidente

P O R T A R I A Nº 306/2005 - NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, ARICLES MATOS BATISTA FILHO e TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a CONCORRÊNCIA Nº 009/2005 - PROEP/ SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar CEZAR EMÍLIO DE CARVALHO e JOSÉ CASTRO DE SOUZA CRUZ, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**

Belém, 06 de dezembro de 2005.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO

O Núcleo de Licitação da Secretaria Executiva de Educação do Pará/ SEDUC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30—0h do dia 20/12/2005, no Auditório da Secretaria Executiva de Educação do Pará - Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/n, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará, CEP: 66.820-000 estará reunida para recebimento das propostas e documentações relativas ao Pregão Presencial nº 072/2005 - PROMED/SEDUC do tipo menor preço por lote, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, TELEVISOR E ETC...), tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº 1225/OC-BR-MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Pregão à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC; Núcleo de Licitação - NLIC; Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/n, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará, CEP.: 66.820-000. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do Telefax: (91) 3211-5179 e 3211-5096, e-mail: nlc@seduc.pa.gov.br.

Belém, 07 de dezembro de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA**PREGOEIRO/NLIC/SEDUC****P O R T A R I A Nº 201/2005 - NLIC/SEDUC**

O Secretário Adjunto de Gestão, em exercício, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, como Pregoeiro, MARCIA VELÉRIA JACQUES DE LIMA e JORGE LUIS BEZERA DE OLIVEIRA, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 072/2005-PROMED/SEDUC.Aquisição de Equipamento.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**

Belém, 29 de setembro de 2005.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº do Pregão Presencial: 085/05-NLIC/SEDUC

Objeto: AQUISIÇÃO DE 05(CINCO) ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

Data da Abertura: 20/12/2005

Horário: 09:00 horas

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 02/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.0125.4534.0942.4490.52.

Belém, 07 de dezembro de 2005.

Paulo César Nascimento Feio

Pregoeiro

P O R T A R I A Nº 248/2005 - NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, em exercício, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO, como Pregoeiro, WALCY PINHO DA LUZ e ELIZETE VALDES VIEIRA, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 085/2005-NLIC/SEDUC, Aquisição de 05 (cinco) ônibus tipo rodoviário para transporte escolar, a fim de atender às necessidades da Secretaria Executiva de Educação/ SEDUC.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**

Belém, 25 de outubro de 2005.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº do Pregão Presencial: 095/05-NLIC/SEDUC

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (RÁDIO TRANSCÉPTOR, BADIÇO, TESTADOR DE CABO E ETC..)

Data da Abertura: 20/12/2005

Horário: 09:00 horas

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 06/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 44.015.16.101.12.122.0125.4534.0942.4490.52.

Belém, 07 de dezembro de 2005.

Lenira dos Santos Alcantara

Pregoeira

P O R T A R I A Nº 294/2005 - NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, em exercício, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, como Pregoeiro, MOACIR FERREIRA NETO e SÍLVIO SÉRGIO BARBOSA DA COSTA, JOANA D'ARC LOPES DE OLIVEIRA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 095/2005-NLIC/SEDUC.Aquisição Material Permanente.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**

Belém, 28 de novembro de 2005.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

AVISO DE CARTA CONVITE Nº 004/2005-NLIC/SEDUC

Nº da Carta Convite Nº: 004/05-NLIC/SEDUC

Objeto: Execução de Obras Cíveis de Reforma na E.E.E.F.M. Alice Silveira

Lima, na cidade de Piçarra, neste Estado.

Data da Abertura: 15/12/2005

Horário: 14:00h

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>.

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 01/12/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 83790.16.101.12.361.1097.1272.1207.4490.51.

Belém, 07 de dezembro de 2005.

Gilvandro Araújo da Silva

Presidente

P O R T A R I A Nº 204/2005 - NLIC/SEDUC

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, ARNALDO EIJIRO MOTOKI e CARLOS ALBERTO BAENA DA SILVA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 004/2005-NLIC/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - DESIGNAR MARCELO AUGUSTO V. OLIVEIRA e CÉZAR EMÍLIO DE CARVALHO SALDANHA para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 29 de setembro de 2005.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa de Licitação: 031/05-NLIC/SEDUC

Partes: **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA CONSTRUTORA ITACAIUNAS E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: Prestação de Serviços de Instalação de uma Subestação aérea de 112,5 HVA e Serviços Elétricos, a fim de atender as necessidades da Escola Polivalente de Altamira.

Valor Global: R\$-84.057,34 (Oitenta e Quatro Mil, Cinquenta e Sete Centavos e Trinta e Quatro Centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/11/2005.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 008/2005-NLIC/SEDUC

FIRMA (VENCEDORA): FORMATO LTDA.

ITEM ÚNICO: Execução de Obras Cíveis de Recuperação da E.E.E.F.

YOLANDA MARTINS, Localizada no Município de Belém/Pa.

PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO LOPES PINTO

Belém, 20 de setembro de 2005.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 008/2005-NLIC/SEDUC

FIRMA (VENCEDORA): FORMATO LTDA.

ITEM ÚNICO: Execução de Obras Cíveis de Recuperação da E.E.E.F.

YOLANDA MARTINS, Localizada no Município de Belém/Pa.

PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO LOPES PINTO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26.09.2005.

Belém, 26 de setembro de 2005.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2005-NLIC/SEDUC

FIRMA (VENCEDORA): FORMATO LTDA.

ITEM ÚNICO: Execução de Obras Cíveis de reforma das FUTURAS

INSTALAÇÕES DO CENTRAL CIÊNCIA, Localizada no Município de

Belém/Pa.

PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO LOPES PINTO

Belém, 20 de setembro de 2005.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/2005-NLIC/SEDUC

FIRMA (VENCEDORA): FORMATO LTDA.

ITEM ÚNICO: Execução de Obras Cíveis de reforma das FUTURAS

INSTALAÇÕES DO CENTRAL CIÊNCIA, Localizada no Município de

Belém/Pa.

PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO LOPES PINTO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26.09.2005.

Belém, 26 de setembro de 2005.

ERRATA

PORTARIA Nº 262/2005- NLIC / SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na PORTARIA Nº 262/2005-NLIC/SEDUC do PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2005-NLIC/SEDUC, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO, como Pregoeiro, ROSILDA RAMOS DE SANTANA e VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES, PAULO CUNHA E SILVA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial.

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO, como Pregoeiro, ROSILDA RAMOS DE SANTANA e MARILÉA DE JESUS ARAÚJO, PAULO CUNHA E SILVA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial.

Belém, 06 de dezembro de 2005.

A Comissão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

PORTARIA Nº 436/2005, DE 05.12.2005

CONCEDER: 02 (duas) diárias a servidora ALBALÚCIA FEIO PEREIRA LEÃO, CIC: 071.663.972-08, Cargo: Gerente Técnica, Destino: Brasília/DF, Período: 04 a 06.12.2005, Valor: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), Objeto: Representar a SEEL, enquanto Gerente Técnica de Esporte e Lazer no Fórum Nacional de Esporte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2005-SEEL

Nº do Convênio: 081/2005-SEEL

Partes: SEEL e FEDERAÇÃO DE KARATÊ-DO TRADICIONAL DO ESTADO DO PARÁ.

Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros, objetivando apoiar a realização do "XV Campeonato Norte Nordeste de Karatê Tradicional"

Valor do Convênio Original: R\$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência, em razão de atraso no repasse de recursos.

Valor do Aditamento: R\$ X

Data da Assinatura: 30/11/2005

Vigência do Aditamento: 01/12/2005 a 31/12/2005

Dotação Orçamentária: XX

Fonte de Recursos ou Contratos: XXX

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Aditivos Anteriores: XXXXX

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 071/2005-SEEL

Partes: SEEL e FEDERAÇÃO PARAENSE DE REMO

Objeto: Descentralização de recursos financeiros, objetivando a aquisição de barcos.

Vigência: 08/12/2005 a 06/03/2006

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 27.812.1092.2499; Elemento de

Despesa: 335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 06/12/2005

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MAX BELTRÃO

ROSAS.

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 03, s/nº, Nova

Marambaia, CEP: 66.640-000, Belém/Pa. e Rua Presidente Pernambuco,

120, Campina, CEP: 66.015-200, Belém/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 072/2005-SEEL

Partes: SEEL e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO.

Objeto: Descentralização de recursos financeiros, objetivando a aquisição de barcos.

Vigência: 08/12/2005 a 06/03/2006

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: UG: 08101 27.812.1092.2499 - Elemento de

Despesa: 335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/Pará.

Data da Assinatura: 06/12/2005

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: RODNEY

BERNARDES DE ARAÚJO

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 03, s/nº, Nova

marambaia, CEP: 66.640-000, Belém/Pa. e Av. Borges de Medeiros,

1424, CEP: 22.470-000, Rio de Janeiro/RJ.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 158 - (91) 3244-5177

AVISO DE PREGÃO Nº 086/05 - UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar

Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 066/05 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

DATA: 22 de dezembro de 2005.

HORARIO: 10h

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una,

158, Sala do DAMP Telégrafo - Belém - PA, Edital Disponível: site:

www.uepa.br/licitação fone: 3244 - 5177

Belém. (PA), 06 de dezembro de 2005

Comissão Permanente de Licitação / UEPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº1

Contrato nº 025/05- UEPA

Objeto do Contrato: Execução de reforma no imóvel onde será instalada a Livraria Café Editora da UEPA.

Valor do Contrato: R\$ 71.840,09 (Setenta e um mil, oitocentos e quarenta

reais e nove centavos).

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº002/05

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/LACA ENGENHARIA

LTDA.

Justificativa: Prorrogação de Vigência

Valor do Aditamento: xxxxxxxxxxxxxx

Data de assinatura: 25.11.05

Vigência: 25.11.05 à 24.01.06

Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.1275.449039

Fonte: 001

Foro: Belém-Pará

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Endereço da Contratada: Av. Nazaré nº532, Nazaré

CEP: 66.055.260

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº03

Contrato nº 021/05- UEPA

Objeto do Contrato: Consultoria e Assessoramento de trabalhos específicos de heráldica.

Valor do Contrato: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/FUNDAÇÃO DE APOIO

AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

PERNAMBUCO-FADE

Justificativa: Prorrogação de vigência

Valor do Aditamento: xxxxxxxx

Data de assinatura: 07.12.05

Vigência: 08.12.05 à 07.02.06

Dotação orçamentária: 74201. 12 122.0125.4534.339039

Fonte: 001

Foro: Belém-Pará

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

Endereço da Contratada: Rua Acadêmico Ramos, nº336 - Cidade

Universitária - Recife Pernambuco CEP: 50.740-530

1º TA 19.08.05, 2º TA 18.10.05

ERRATA - Licitação Modalidade de Pregão Presencial

Nº 083/2005

Publicado no Diário Oficial nº 30573 de 05/12/ 2005.

Objeto: Reprodução de formulários da 2ª etapa do Processo Seletivo 2006.

Onde se lê: V, Vasconcelos Moreira Informática, Infomarques Com. E

Serviços Lda. e Anaissi Informatica e Comerc. E Serviços Ltda.

Leia - se: EGB-Edson Gonçalves Braga Lotes: 01 e 02

Data Assinatura: 05 / 12 /2005.

Ordenador: Comissão de Licitação.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2382/05, DE 01/12/2005

NOME: LEONARDO ARAÚJO NEVES

CONCEDER diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu

deslocamento ao Município de PARAGOMINAS, no período de 08 a

10.12.2005, para o desenvolvimento de atividades relativas a disciplina

de Estágio Supervisionado, no referido município.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 2380/05, DE 01/12/2005

NOME DO SERVIDOR: SÍLVIA ÂNGELA COSTA DE PAULA

MATRICULA: 3154971-1

CARGO: TÉCNICO C

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDER, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares, referente ao

período aquisitivo de 21.11.2004 a 20.11.2005, a contar de 02.12.2005

a 31.12.2005.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2381/05, DE 01/12/2005

NOME DO SERVIDOR: ALDECIRA DUARTE NASCIMENTO

MATRICULA: 2009307-1

CARGO: AGENTE OPERACIONAL C

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO- FINANCEIRA DO CAMPUS I

CONCEDER, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares, referente ao

período aquisitivo de 16.03.2004 a 15.03.2005, a contar de 02.01.2006

a 31.01.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2378/05, DE 01/12/2005

NOME DO SERVIDOR: SALMA SARATY MALVEIRA

MATRICULA: 5102936-4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I- 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE INTEGRADA

CONCEDER, 30(TRINTA) dias de férias regulamentares, referente ao

período aquisitivo de 01.04.2004 a 31.03.2005, a contar de 01.09.2005

a 30.09.2005.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2379/05, DE 01/12/2005

NOME DO SERVIDOR: ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO

MATRICULA: 13072-2

CARGO: ENGENHEIRO QUÍMICO

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO- FINANCEIRA DO CAMPUS

III

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, referente ao

período aquisitivo de 01.03.2004 a 28.02.2005, a contar de 02.12.2005

a 31.12.2005.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2377/05, DE 01/12/2005

NOME DO SERVIDOR: SALMA SARATY MALVEIRA

MATRICULA: 5102936-4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I- 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE INTEGRADA

CONCEDER, 60(SESENTA) dias de Licença para Tratamento de

Saúde, no período de 20.06.2005 a 18.08.2005, sem prejuízo de sua

remuneração.

Ordenador

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 2376/05, DE 01/12/2005

NOME DO SERVIDOR: SALMA SARATY MALVEIRA

MATRÍCULA: 5102936-4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I- 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE INTEGRADA

TORNAR SEM EFEITO, as férias concedidas pela Portaria n.º 00928/05, de 27.05.2005 e publicadas no D.O.E n.º 30449, de 02.06.2005, em função da Concessão de Licença para Tratamento de Saúde, no mesmo período.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA N.º 2371/05, DE 01/12/2005

I- DESIGNAR, como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos de licitação na modalidade Pregão, os seguintes servidores:

PREGOEIROS: LOTAÇÃO:

MANOEL ABEDIAS DA SILVA DAMP/ Reitoria

ANA CRISTINA SANTANA AGE BULAMARQUI CAMPUS I

ELIANA MARIA MARTINS ALVES PROEX/ Reitoria

SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE CAMPUS III

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

GERMANA BEZERRA DE AMORIM PROCURADORIA

GLADS MARIA SERRA CAMPUS I

ZILDA MARIA DA SILVA DAMP/ Reitoria

FRANCISCO ALVES BARBOSA CAMPUS I

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO SPD/ Reitoria

JOSÉ FERREIRA DA SILVA CAMPUS II

LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI DAM/ Reitoria

II- O Pregão funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memorando.

III- O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observar as condições estabelecidas na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo decreto n.º 3.693, de 20/12/2000, e Decreto n.º 3.784, de 10/04/2002, Lei n.º 6.474, de 06/08/2002, Decreto n.º 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de BENS e SERVIÇOS COMUNS, pelo período de 01(um)ano, a partir de 01.12.2005, nos termos do Mem. 022/05- CPL/PROEX.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 2370/05, DE 01/12/2005

REVOGAR, a partir de 01.12.2005, a Portaria n.º 00689/05, de 14.04.2005, publicada no D.O.E n.º 30.418, de 19.04.05, que designou como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores:

MANOEL ABEDIAS DA SILVA

ANA CRISTINA SANTANA AGE BULAMARQUI

ELIANA MARIA MARTINS ALVES

GERMANA BEZERRA DE AMORIM

GLADS MARIA SERRA

ZILDA MARIA DA SILVA

FRANCISCO ALVES BARBOSA

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 2370/05, DE 01/12/2005

REVOGAR, a partir de 01.12.2005, a Portaria n.º 00689/05, de 14.04.2005, publicada no D.O.E n.º 30.418, de 19.04.05, que designou como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores:

MANOEL ABEDIAS DA SILVA

ANA CRISTINA SANTANA AGE BULAMARQUI

ELIANA MARIA MARTINS ALVES

GERMANA BEZERRA DE AMORIM

GLADS MARIA SERRA

ZILDA MARIA DA SILVA

FRANCISCO ALVES BARBOSA

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 2370/05, DE 01/12/2005

REVOGAR, a partir de 01.12.2005, a Portaria n.º 00689/05, de 14.04.2005, publicada no D.O.E n.º 30.418, de 19.04.05, que designou como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores:

MANOEL ABEDIAS DA SILVA

ANA CRISTINA SANTANA AGE BULAMARQUI

ELIANA MARIA MARTINS ALVES

GERMANA BEZERRA DE AMORIM

GLADS MARIA SERRA

ZILDA MARIA DA SILVA

FRANCISCO ALVES BARBOSA

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 2370/05, DE 01/12/2005

REVOGAR, a partir de 01.12.2005, a Portaria n.º 00689/05, de 14.04.2005, publicada no D.O.E n.º 30.418, de 19.04.05, que designou como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores:

MANOEL ABEDIAS DA SILVA

ANA CRISTINA SANTANA AGE BULAMARQUI

ELIANA MARIA MARTINS ALVES

GERMANA BEZERRA DE AMORIM

GLADS MARIA SERRA

ZILDA MARIA DA SILVA

FRANCISCO ALVES BARBOSA

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 2370/05, DE 01/12/2005

REVOGAR, a partir de 01.12.2005, a Portaria n.º 00689/05, de 14.04.2005, publicada no D.O.E n.º 30.418, de 19.04.05, que designou como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores:

MANOEL ABEDIAS DA SILVA

ANA CRISTINA SANTANA AGE BULAMARQUI

ELIANA MARIA MARTINS ALVES

GERMANA BEZERRA DE AMORIM

GLADS MARIA SERRA

ZILDA MARIA DA SILVA

FRANCISCO ALVES BARBOSA

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 2370/05, DE 01/12/2005

REVOGAR, a partir de 01.12.2005, a Portaria n.º 00689/05, de 14.04.2005, publicada no D.O.E n.º 30.418, de 19.04.05, que designou como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores:

MANOEL ABEDIAS DA SILVA

ANA CRISTINA SANTANA AGE BULAMARQUI

ELIANA MARIA MARTINS ALVES

GERMANA BEZERRA DE AMORIM

GLADS MARIA SERRA

ZILDA MARIA DA SILVA

FRANCISCO ALVES BARBOSA

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 2370/05, DE 01/12/2005

REVOGAR, a partir de 01.12.2005, a Portaria n.º 00689/05, de 14.04.2005, publicada no D.O.E n.º 30.418, de 19.04.05, que designou como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores:

MANOEL ABEDIAS DA SILVA

ANA CRISTINA SANTANA AGE BULAMARQUI

ELIANA MARIA MARTINS ALVES

GERMANA BEZERRA DE AMORIM

GLADS MARIA SERRA

ZILDA MARIA DA SILVA

FRANCISCO ALVES BARBOSA

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 2370/05, DE 01/12/2005

REVOGAR, a partir de 01.12.2005, a Portaria n.º 00689/05, de 14.04.2005, publicada no D.O.E n.º 30.418, de 19.04.05, que designou como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores:

MANOEL ABEDIAS DA SILVA

ANA CRISTINA SANTANA AGE BULAMARQUI

ELIANA MARIA MARTINS ALVES

GERMANA BEZERRA DE AMORIM

GLADS MARIA SERRA

ZILDA MARIA DA SILVA

FRANCISCO ALVES BARBOSA

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 2370/05, DE 01/12/2005

REVOGAR, a partir de 01.12.2005, a Portaria n.º 00689/05, de 14.04.2005, publicada no D.O.E n.º 30.418, de 19.04.05, que designou como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores:

MANOEL ABEDIAS DA SILVA

ANA CRISTINA SANTANA AGE BULAMARQUI

ELIANA MARIA MARTINS ALVES

GERMANA BEZERRA DE AMORIM

GLADS MARIA SERRA

ZILDA MARIA DA SILVA

FRANCISCO ALVES BARBOSA

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 2370/05, DE 01/12/2005

REVOGAR, a partir de 01.12.2005, a Portaria n.º 00689/05, de 14.04.2005, publicada no D.O.E n.º 30.418, de 19.04.05, que designou como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores:

MANOEL ABEDIAS DA SILVA

ANA CRISTINA SANTANA AGE BULAMARQUI

ELIANA MARIA MARTINS ALVES

GERMANA BEZERRA DE AMORIM

GLADS MARIA SERRA

ZILDA MARIA DA SILVA

FRANCISCO ALVES BARBOSA

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 2370/05, DE 01/12/2005

REVOGAR, a partir de 01.12.2005, a Portaria n.º 00689/05, de 14.04.2005, publicada no D.O.E n.º 30.418, de 19.04.05, que designou como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores:

MANOEL ABEDIAS DA SILVA

ANA CRISTINA SANTANA AGE BULAMARQUI

ELIANA MARIA MARTINS ALVES

GERMANA BEZERRA DE AMORIM

GLADS MARIA SERRA

ZILDA MARIA DA SILVA

FRANCISCO ALVES BARBOSA

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 2370/05, DE 01/12/2005

REVOGAR, a partir de 01.12.2005, a Portaria n.º 00689/05, de 14.04.2005, publicada no D.O.E n.º 30.418, de 19.04.05, que designou como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores:

MANOEL ABEDIAS DA SILVA

ANA CRISTINA SANTANA AGE BULAMARQUI

ELIANA MARIA MARTINS ALVES

GERMANA BEZERRA DE AMORIM

GLADS MARIA SERRA

ZILDA MARIA DA SILVA

FRANCISCO ALVES BARBOSA

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 2370/05, DE 01/12/2005

REVOGAR, a partir de 01.12.2005, a Portaria n.º 00689/05, de 14.04.2005, publicada no D.O.E n.º 30.418, de 19.04.05, que designou como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores:

MANOEL ABEDIAS DA SILVA

ANA CRISTINA SANTANA AGE BULAMARQUI

ELIANA MARIA MARTINS ALVES

GERMANA BEZERRA DE AMORIM

GLADS MARIA SERRA

ZILDA MARIA DA SILVA

FRANCISCO ALVES BARBOSA

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 2370/05, DE 01/12/2005

REVOGAR, a partir de 01.12.2005, a Portaria n.º 00689/05, de 14.04.2005, publicada no D.O.E n.º 30.418, de 19.04.05, que designou como Pregoeiros responsáveis pelos trabalhos advindos de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores:

MANOEL ABEDIAS DA SILVA

ANA CRISTINA SANTANA AGE BULAMARQUI

ELIANA MARIA MARTINS ALVES

GERMANA BEZERRA DE AMORIM

GLADS MARIA SERRA

ZILDA MARIA DA SILVA

FRANCISCO ALVES BARBOSA

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 2370/05, DE 01/12/2005

REVOGAR, a partir de 01.12.2005, a Portaria n.º 00689/05, de 14.04.2005, publicada no D.O.E n.º

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 92**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Art. 24, IV - 8.666/93
Partes: Funcap e Promáquinas Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para equipar o Centro Sócio Educativo Masculino.
Vigência: 01/12/2005 a 30/12/2005
Valor: R\$ 32.090,55
Dotação Orçamentária: 08.421.1094.4144.44.90.52
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Av. 16 de Novembro 418 - Cidade Velha

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 93**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Art. 24, IV - 8.666/93
Partes: Funcap e E Souza e Cia. Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para equipar o Centro Sócio Educativo Masculino-CESEM.
Vigência: 01/12/2005 a 30/12/2005
Valor: R\$ 16.753,00
Dotação Orçamentária: 08.421.1094.4144.44.90.52
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Tv WE 26 161 Loja 5 Cidade Nova IV - Coqueiro - Ananindeua/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 94**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Art. 24, IV - 8.666/93
Partes: Funcap e Verde que te quero verde
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para equipar o Centro Sócio Educativo Masculino-CESEM.
Vigência: 01/12/2005 a 30/12/2005
Valor: R\$ 3.420,00
Dotação Orçamentária: 08.421.1094.4144.44.90.52
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro KM09 -Morada Nova II nº 09/11 -Icoaraci CEP: 66.823-060

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 95**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Art. 24, IV - Lei 8.666/93.
Partes: Funcap e Belém Informática Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática p/ equipar o Centro Sócio Educativo Masculino -CESEM.
Vigência: 01/12/2005 a 30/12/2005
Valor: R\$ 5.565,00
Dotação Orçamentária: 08.421.1094.4144.44.90.52
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Av. Duque de Caxias nº 175 -Marco Belém/Pa.CEP: 66093-400

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 96**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art. 24,IV - 8.666/93.
Partes: Funcap e Promáquinas Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática p/ equipar o Centro Sócio Educativo Masculino- CESEM.
Vigência: 01/12/2005 a 30/12/2005
Valor: R\$ 230,00
Dotação Orçamentária: 08.421.1094.4144.44.90.52
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Av. 16 de Novembro 418 -Cidade Velha - Belém-Pa.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 97**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.Art. 24, IV - 8.666/93
Partes: Funcap e Belém Informática Ltda
Objeto: Aquisição de material permanente de informática para a Unidade Telégrafo.
Vigência: 01/12/2005 a 30/12/2005
Valor: R\$ 5.293,00
Dotação Orçamentária: 08.421.1094.4144.44.90.52
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Av. Duque de Caxias 175 - Marco -Belém-Pa CEP: 66093-400

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 98**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.Art. 24, IV - 8.666/93
Partes: Funcap e Promáquinas Ltda
Objeto: Aquisição de equipamento de Informática para a Unidade do Telégrafo.

Vigência: 01/12/2005 a 30/12/2005
Valor: R\$ 115,00
Dotação Orçamentária: 08.421.1094.4144.44.90.52
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Av. 16 de Novembro 418-Cidade Velha.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 99**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Art. 24, IV - 8.666/93
Partes: Funcap e Promáquinas Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para a Unidade do Telégrafo.
Vigência: 01/12/2005 a 30/12/2005
Valor: R\$ 16.144,50
Dotação Orçamentária: 08.421.1094.4144.44.90.52
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Av. 16 de Novembro 418- Belém-Pa.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 100**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.Art. 24, IV - 8.666/93
Partes: Funcap e E Souza e Cia. Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos para a unidade Telégrafo
Vigência: 01/12/2005 a 30/12/2005
Valor: R\$ 10.069,68
Dotação Orçamentária: 08.421.1094.4144.44.90.52
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Tv WE 26 161 Loja 5 -Cidade Nova IV -Coqueiro - Ananindeua/Pa CEP: 67.130-490

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 101**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.Art. 24, IV - 8.666/93
Partes: Funcap e Verde que te quero Verde
Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes para a Unidade Telégrafo.
Vigência: 01/12/2005 a 30/12/2005
Valor: R\$ 8.200,00
Dotação Orçamentária: 08.421.1094.4144.44.90.52
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro Km 09 Morada Nova II nº 09/11 -Icoaraci-BelémPa. CEP: 66823-060

EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 102**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.Art. 24, IV - 8.666/93
Partes: Funcap e PariziComercial Ltda Me.
Objeto: Aquisição de vestuário para as unidades da Funcap.
Vigência: 01/12/2005 a 30/12/2005
Valor: R\$ 42.963,50
Dotação Orçamentária: 08.421.1094.4144.33.90.30
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto 1699-Fátima CEP: 66060-020 -Belém-Pa

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 3242-9022

PORTARIA Nº 406/05/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

1- EXCLUIR dos termos da PORTARIA Nº 380/05/GP datada de 23 de novembro de 2005 – Publicada no D.O.E nº 030.567 datado de 25/11/2005, que concede 03(três) diárias para as servidoras abaixo, para participarem do "I CONGRESSO BRASILEIRO DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL" na cidade de São Paulo/SP - no período de 02 a 04 de dezembro de 2005, na cidade de São Paulo.
CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA – Nutricionista
Matrícula nº 5171059/1 – CPF nº 223.212.502-59 – DAS 011.4
VIVIANE DOS SANTOS VIANA – Nutricionista
Matrícula nº 5853966/1 – CPF nº 592.279.312-87
2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 05 de dezembro de 2005.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 409/05/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

1-EXCLUIR dos termos da PORTARIA Nº 384/05/GP, publicada no DOE nº 30.568 de 28/11/05, que concede 04(quatro) diárias a servidora MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS, matrícula nº 5328079/1. Nutricionista, CPF – 085.716.942-49- GEP DAS012-3, para desenvolver atividades no Programa Presença Viva, no período de 07.12.05 a 10.12.05, no Município de MAGALHÃES BARATA/PA.
3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 06 de dezembro de 2005.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

**RESULTADO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO
DE PREGÃO 15/2005**

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e acolhendo os pareceres da Sra. Pregoeira e da Assessoria Jurídica desta Fundação,
RESOLVE:

I - Inacolher o recurso administrativo da empresa Rayol Comércio e Serviços Ltda, mantendo suas inabilitação;
II - Acolher ao recurso administrativo da empresa Comercio Varejista de Alimentos Amazonicos Ltda, habilitando
- o no presente certame e e adjudicando a sua proposta apresentada.
III - homologar o resultado da licitação, considerando como vencedora a empresa Comercio Varejista de Alimentos Amazonicos Ltda.
Belém, 05 de dezembro de 2005. Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira,
Presidente da FSCMPa

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIA DE DIÁRIAS**PORTARIA N. 4.072DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005**

N. DIARIAS 4,0VALOR:R\$360,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:SANTA LUZIA
NOME C.P.F.
MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA319.920.132-68
MARCIA DO SOCORRO SILVA DE ALMEIDA409.877.442-91
OBJETIVO:REAVALIAR OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE QUATIPURU E SANTA LUZIA.

PORTARIA N. 4.073DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 4,0VALOR:R\$360,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:SANTA LUZIA
NOME C.P.F.
GILBERTO SOUZA FERNANDES213.554.102-82
OBJETIVO:CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REAVALIAR OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE QUATIPURU E SANTA LUZIA.

PORTARIA N. 4.074DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:MARABA
NOME C.P.F.
MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO222.989.912-00
OBJETIVO:REALIZAR TRABALHO DE LEVANTAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL CELINA GONÇALVES NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.075DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:MAE DO RIO
NOME C.P.F.
OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE028.916.202-59
OBJETIVO:CONDUZIR A EQUIPE TECNICA DA DAS/DDASS AO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.076DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:MAE DO RIO
NOME C.P.F.
IVANILDE SILVA DE SOUZA087.729.082-20
OBJETIVO:AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES PARA REFORMULAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS CADASTROS NAO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.077DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:BRASIL NOVO
NOME C.P.F.
HELENA DO ROSARIO VIEIRA014.083.302-10
OBJETIVO:AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES PARA REFORMULAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS CADASTROS NAO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.078DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 5,0VALOR:R\$450,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES/SUS - CONVENIOS

ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABÁ
NOME : C.P.F.
JANE HERCÍLIA NERES DURANS316.243.591-91
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA PESQUISA DA FAMILIA PARAENSE FORTALECIDA PARA CAPACITAÇÃO DE ACS DA SAUDE DA FAMILIA, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.079 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABÁ

NOME : C.P.F.
INÉZ UCHOA LIMA174.860.762-68
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA PESQUISA DA FAMILIA PARAENSE FORTALECIDA PARA CAPACITAÇÃO DE ACS DA SAUDE DA FAMILIA, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.080 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABÁ

NOME : C.P.F.
MARY ALVES FERREIRA120.947.732-72
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA PESQUISA DA FAMILIA PARAENSE FORTALECIDA PARA CAPACITAÇÃO DE ACS DA SAUDE DA FAMILIA, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.081 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 15,0 VALOR: R\$1.350,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ITAITUBA

NOME	C.P.F.
LAURO CESAR CARDOSO VIANA	607.196.562-49
EDMAR ROBSON MAIA LOBATO	663.429.702-97
ADILSON DE SOUZA	452.368.607-68
IRAILTON SANTANA DE SOUZA	330.641.802-15
CLAUDIA NEVES REIS DE ARAUJO	398.087.002-25
RAIMUNDO CLÁUDIO BRASIL DO AMARAL	423.893.722-87
CARMEM DO SOCORRO FELIX DA SILVA	211.577.902-91
NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	681.443.262-53
ELISANGELA MORAES DA COSTA	452.761.102-04
ANA PATRICIA PEREIRA DAMASCENO	429.719.852-53
PATRICIA FERREIRA DAMASCENO	642.445.122-68
ALESSANDRA TATIANA SILVA PINHEIRO	690.395.182-20
ROSA HELENA MENDES CORRÊA	657.541.402-82
VALDINEI NASCIMENTO DOS SANTOS	307.101.972-68
MARIA DE NAZARÉ LOBATO LEAL	157.978.052-00
NAZARÉ SOUZA OLIVEIRA	576.171.802-25
ROSA ELEONORA HOMEM DA SILVA	443.588.572-72
REMO RODRIGUES CARNEIRO	704.340.262-04
ANDREI PORPINO LEMOS	623.184.112-07
EDIR DE QUEIROZ BEZERRA	049.232.942-72
MAURO SERGIO MAGNO RIBEIRO	330.691.902-00
MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO	158.204.912-20
MAURO CESAR DOS SANTOS MAGALHÃES	154.478.712-04
FERNANDO MARCELO BARRETO	428.133.522-68
MARIA ROSA DOS SANTOS	303.150.262-00
JOSÉ RICARDO CAVALCANTE COSTA	621.506.002-00
JOSÉ RICARDO RIBEIRO COELHO	654.763.552-91
ANA PAULA PIRES DO VALE	684.832.102-82
ANA PAULA CAVALCANTE FONSECA	746.033.882-68
RAIMUNDO DAVI LEÃO GONÇALVES	370.457.412-00
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	109.154.002-00
MAURO CESAR DOS SANTOS MAGALHÃES	154.478.712-04
RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS	118.851.652-34
ACRÍSIO JORGE FREIRE NUNES	236.473.612-91
MÁRIO RONALDO DE LIMA CARVALHO	154.425.512-87
EVANDRO GESTER SALINAS	430.304.322-20
NORMA DO SOCORRO MENEZES DA SILVA	371.952.632-15
RAIMUNDO RUBENS LORENÇO DE LIMA	117.750.842-72
SOLITA SOARES DA ROCHA	207.878.202-53
ANTONIO SERGIO CARDOSO DO NASCIMENTO	033.829.152-00
CLAISOM ROSANO SILVA MARTINS	235.626.762-04
ANDRE JAXSON FREITAS PINHEIRO	598.131.052-91

MARIA ELIDALVA SILVA DE AZEVEDO	268.914.332-15
EDNA MAGNO CORREA	293.918.902-10
RITA DA FONSECA PONTES	259.270.002-15

OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE MIRITITUBA, DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO MUNICIPIO E AVEIRO.

PORTARIA N. 4.082 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABÁ

NOME : C.P.F.
LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS049.358.702-06
OBJETIVO: VISITA TECNICA PARA AVALIAÇÃO DO PNASS, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.083 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$384,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL

NOME : C.P.F.
RAYMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO016.568.132-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DA II REUNIÃO DE GESTORES ESTADUAIS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA EM BRASILIA.

PORTARIA N. 4.084 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CONCORDIA DO PARA

NOME : C.P.F.
MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO0373.937.822-00
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE QUE LOCALIZARA EQUIPAMENTOS DOADOS PELA FUNASA NA UNIDADE MISTA DO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.085 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$90,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
NOME : C.P.F.
PAULO MANOEL DE SOUZA145.554.172-91
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS DESTA SESPA - DIRETORIA TECNICA/DASE, PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMILIA PARAENSE FORTALECIDA, MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.086 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 5,0 VALOR: R\$450,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: ALTAMIRA

NOME : C.P.F.
PAULO MANOEL DE SOUZA145.554.172-91
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS DESTA SESPA - GT UNIDADES MOVEIS PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.087 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA

NOME : C.P.F.
BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA288.802.772-00
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS DO NÚPI QUE IRÃO REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.088 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BARCARENA
NOME : C.P.F.
MARIA DE NAZARE GODINHO MARTINS057.402.402-63
OBJETIVO: REALIZAR CORREÇÃO NAS FALTAS DE INFORMAÇÃO DE LEISHMANIOSE NA 6ª RPS, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.089 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: AVEIRO

NOME : C.P.F.
GILFREI LOUREIRO MACOLA024.644.622-68
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO TÉCNICA (AVERIGUAR SE HÁ POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DE 10 LEITOS), NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.090 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAPANEMA
NOME : C.P.F.
HELAN MARIA DUARTE DO REGO BARROS776.554.512-49

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA EM CONJUNTO COM A 4ª RPS, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.091 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SALINÓPOLIS

NOME : C.P.F.
HELAN MARIA DUARTE DO REGO BARROS776.554.512-49
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA EM CONJUNTO COM A 4ª RPS, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.092 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BRAGANÇA

NOME : C.P.F.
HELAN MARIA DUARTE DO REGO BARROS776.554.512-49
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA EM CONJUNTO COM A 4ª RPS, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.093 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA

NOME : C.P.F.
LELIO CAVALCANTE DE ALMEIDA254.702.802-68
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS DESTA SEÇÃO DE TRANSPORTE/DSG, A FIM DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE VEICULOS EXISTENTES NA 5ª RPS, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.094 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA
NOME : C.P.F.
SYRLEY JACSON COSTA DE MORAES429.042.932-72
RUBENILSON NILSON PAVÃO COSTA395.086.762-72
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE VEICULOS EXISTENTES NA 5ª RPS, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.095 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 1,0 VALOR: R\$70,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARITUBA
NOME : C.P.F.
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE330.533.082-15
OBJETIVO: FAZER INSPEÇÃO TECNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE UCI NO HOSPITAL, DO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.096 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MARABÁ
NOME : C.P.F.
WALNIRA LAMELA ABUD039.743.402-20
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL MARIA CECILIA OLIVEIRA, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.097 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 3,0 VALOR: R\$270,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: REDENCAO
NOME : C.P.F.

CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA207.680.012-34
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.098 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 4,0 VALOR: R\$360,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: BAGRE
NOME : C.P.F.

THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO189.329.082-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDITORIA EM INDUSTRIA DE PALMITO EM CONSERVA, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.099 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: IGARAPÉ MIRI
NOME : C.P.F.

PATRICIA BRITO SAMPAIO661.800.822-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIDADE DO AÇAI AOS MANIPULADORES DO FRUTO, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.100 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2005

N. DIARIAS 2,0 VALOR: R\$180,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: AUGUSTO CORREA
NOME : C.P.F.

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS049.358.702-06
OBJETIVO:VISITA TECNICA NO HOSPITAL E MATERNIDADE
SÃO MIGUEL, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.101DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 1,0VALOR:R\$90,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM

DESTINO:BARCARENA
NOME C.P.F.
FERNANDO GOMES ESCUDEIRO224.890.372-34
OBJETIVO:REUNIÃO COM INTEGRANTES DAS REGIONAIS DE
PROTEÇÃO SOCIAL, VISANDO O LEVANTAMENTO
DE INFORMAÇÕES A SEREM UTILIZADAS NO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA.

PORTARIA N. 4.102DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 1,0VALOR:R\$70,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:CASTANHAL

NOME C.P.F.
FERNANDO GOMES ESCUDEIRO224.890.372-34
OBJETIVO:REUNIÃO COM INTEGRANTES DAS REGIONAIS DE
PROTEÇÃO SOCIAL (CASTANHAL E SANTA
IZABEL), VISANDO O LEVANTAMENTO DE
INFORMAÇÕES A SEREM UTILIZADAS NO
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA.

PORTARIA N. 4.103DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 8,0VALOR:R\$720,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:NOVO REPARTIMENTO

NOME C.P.F.
THELMA SOCORRO SOARES MACHADO109.841.352-00
OBJETIVO:REALIZAR TREINAMENTO PARA PESQUISA DA
FAMILIA PARAENSE FORTALECIDA PARA
CAPACITAÇÃO DE ACS DA SAUDE DA FAMILIA,
ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.104DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 8,0VALOR:R\$720,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:TUCURUI

NOME C.P.F.
ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS081.378.892-72
OBJETIVO:REALIZAR TREINAMENTO PARA PESQUISA DA
FAMILIA PARAENSE FORTALECIDA PARA
CAPACITAÇÃO DE ACS DA SAUDE DA FAMILIA,
ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.105DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 8,0VALOR:R\$720,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:TUCURUI

NOME C.P.F.
MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA093.633.602-10
OBJETIVO:REALIZAR TREINAMENTO DA FAMILIA PARAENSE
FORTALECIDA PARA CAPACITAÇÃO DE ACS ,DA
SAUDE DA FAMILIA, ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO,
NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.106DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 9,0VALOR:R\$810,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:GOIANESIA

NOME C.P.F.
ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA028.448.852-68
OBJETIVO:REALIZAR TREINAMENTO DA FAMILIA PARAENSE
FORTALECIDA PARA CAPACITAÇÃO DE ACS ,DA
SAUDE DA FAMILIA, ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO,
NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.107DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$576,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:AMAPA

NOME C.P.F.
MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA029.865.902-68
OBJETIVO:PARTICIPAR DA PESQUISA DO PROESF NO
ESTADO, COMO REPRESENTANTE DO CONASS
NORTE.

PORTARIA N. 4.108DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$180,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:MARABA

NOME C.P.F.
MARIA TEREZA TEIXEIRA FERRO368.889.902-78
CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA391.533.472-34
OBJETIVO:REALIZAR AVALIAÇÃO DA PPI-VS-2005, NO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.109DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:CONCORDIA DO PARA

NOME C.P.F.
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL133.648.472-15
DULCINEA DA SILVA SOARES082.557.332-72
OBJETIVO:REALIZAR TREINAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E
DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI), NO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.110DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:RUROPOLIS

NOME C.P.F.
RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR175.631.272-91
OBJETIVO:ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE REFORMA E
AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

PORTARIA N. 4.111DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$180,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:GARRAFAO DO NORTE

NOME C.P.F.
RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR175.631.272-91
OBJETIVO:LEVANTAMENTO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS
POSTOS DE SAUDE NA VILA DE LORO E NO BAIRRO
PARAENSE NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.112DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:MOCAJUBA

NOME C.P.F.
CARMEM SILVA GOMES CARNEIRO263.347.552-34
OBJETIVO:INVESTIGAR CASOS SUSPEITOS DE MENINGITE
MENINGOCÓCICA, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.113DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:MOCAJUBA

NOME C.P.F.
GESSE COSTA DOS SANTOS042.379.192-34
OBJETIVO:TRANSPORTAR TECNICOS DO NUEPI QUE IRÃO
INVESTIGAR CASOS SUSPEITOS DE MENINGITE
MENINGOCÓCICA, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.114DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:SANTAREM

NOME C.P.F.
SANDRA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS251.255.242-04
OBJETIVO:REALIZAR CORREÇÃO DA VERSÃO DO SISLOC 9.02,
FALHAS DE INFORMAÇÕES NO SIVEP-MALÁRIA,
SISFAD E TREINAMENTO E OU RECICLAGEM DE
NOVOS SERVIDORES, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.115DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:MARABA

NOME C.P.F.
IZABEL CRISTINA PONCADILHA BARATA256.248.222-00
OBJETIVO:REALIZAR CORREÇÃO DA VERSÃO DO SISLOC 9.02,
FALHAS DE INFORMAÇÕES NO SIVEP-MALÁRIA,
SISFAD E TREINAMENTO E OU RECICLAGEM DE
NOVOS SERVIDORES, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.116DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$180,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:AUGUSTO CORREA

NOME C.P.F.
MARIA DE FATIMA DA SILVA MACEDO218.473.632-53
OBJETIVO:PARTICIPAR DA PLENARIA MUNICIPAL DE SAUDE,
NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.117DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$180,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:VISEU

NOME C.P.F.
MARIA DE FATIMA DA SILVA MACEDO218.473.632-53
OBJETIVO:PARTICIPAR DA PLENARIA MUNICIPAL DE SAUDE,
NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.118DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$180,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:SAO JOAO DE PIRABAS

NOME C.P.F.
MARIA DE FATIMA DA SILVA MACEDO218.473.632-53
OBJETIVO:PARTICIPAR DA PLENARIA MUNICIPAL DE SAUDE,
NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.119DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$180,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM :BELEM
DESTINO:AUGUSTO CORREA
NOME C.P.F.
AFONSO LACIRVAL DE OLIVEIRA185.123.212-53
OBJETIVO:CONDUZIR CONSELHEIROS QUE IRÃO PARTICIPAR
DA PLENARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.120DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$180,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:VISEU
NOME C.P.F.
AFONSO LACIRVAL DE OLIVEIRA185.123.212-53
OBJETIVO:CONDUZIR CONSELHEIROS QUE IRÃO PARTICIPAR
DA PLENARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.121DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$180,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:SAO JOAO DE PIRABAS
NOME C.P.F.
AFONSO LACIRVAL DE OLIVEIRA185.123.212-53
OBJETIVO:CONDUZIR CONSELHEIROS QUE IRÃO PARTICIPAR
DA PLENARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.122DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:MAE DO RIO
NOME C.P.F.
ENEIDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO190.446.072-00
OBJETIVO:AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES PARA
REFORMULAÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS
CADASTRADOS, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.123DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$384,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:DISTRITO FEDERAL

NOME C.P.F.
ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA227.578.642-20
OBJETIVO:PARTICIPAR DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE
SAUDE INDIGENA EM BRASILIA.

PORTARIA N. 4.124DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:SANTAREM

NOME C.P.F.
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA061.655.832-53
AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO224.149.672-34
OBJETIVO:REALIZAR AVALIAÇÃO DA PPI-VS 2.005, NO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.125DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$180,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:MARABA

NOME C.P.F.
MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA029.865.902-68
OBJETIVO:DAR CONTINUIDADE AO PROESF, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.126DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$180,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:MARABA

NOME C.P.F.
CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO093.634.752-04
OBJETIVO:REALIZAR ESTUDO AVALIATIVO DE LINHA DE
BASE, JUNTAMENTE COM A CONSULTORA DA
FUNDAÇÃO CESGRANRIO E CONASS, NO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.127DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:SANTAREM

NOME C.P.F.
JOSÉ TADEU MACÊDO BARRA151.833.862-34
OBJETIVO:ACOMPANHAR EQUIPE NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA JUNTO AO PPI-VS, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.128DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$180,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:BUJARU

NOME C.P.F.
MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO0373.937.822-00
OBJETIVO:ACOMPANHAR EQUIPE QUE LOCALIZARA
EQUIPAMENTOS DOADOS PELA FUNASA NA
UNIDADE MISTA DO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.129DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$180,00

8 Executivo

CADERNO 2

0258 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:BUJARU
NOME C.P.F.
DULCINEA DA SILVA SOARES082.557.332-72
ROSILENE CARVALHO CARNAVAL133.648.472-15
OBJETIVO:REALIZAR TREINAMENTO DE DEWSCENTRALIZAÇÃO
DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ESTOQUE E
DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (SI-EDI), NO
MUNICIPIO

PORTARIA N. 4.131DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 15,0VALOR:R\$1.350,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:ITAUBA
NOME C.P.F.

MAURO OLIVA SANTOS328.551.762-04
LAERCIO DOS SANTOS MONTEIRO JUNIOR620.514.402-63
FRANCISCO PINTO BARROS042.553.052-34
RUBENS DOS SANTOS BARROS517.899.652-68
RUBENS NUNES BARROS116.852.042-87
OBJETIVO:AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE
MIRITITUBA, DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO
MUNICIPIO E AVEIRO.

PORTARIA N. 4.132DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:SAO FELIX DO XINGU
NOME C.P.F.

PATRICIA ALESSANDRA TRINDADE COSTA424.458.332-72
OBJETIVO:REALIZAR TREINAMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE
MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA NO REFERIDO
MUNICIPIO

PORTARIA N. 4.133DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$70,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:SANTA IZABEL DO PARA
NOME C.P.F.

MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO373.937.822-00
OBJETIVO:ACOMPANHAR A EQUIPE QUE LOCALIZARÁ
EQUIPAMENTOS DOADOS PELA FUNASA NA
UNIDADE MISTA NO REFERIDO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.134DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:GARRAFAO DO NORTE
NOME C.P.F.

LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA146.171.022-72
OBJETIVO:REALIZAR LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
DOADOS PELA FUNASA NA UNIDADE MISTA, NO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.135DE 9 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$384,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:DISTRITO FEDERAL
NOME C.P.F.

LAURA GONÇALVES FERREIRA150.555.742-91
OBJETIVO:PARTICIPAR DO FORUM DE GESTORES QUE SERÁ
REALIZADO EM BARSILIA..

PORTARIA N. 4.136DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:CAMETA
NOME C.P.F.

MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO033.112.362-20
OBJETIVO:CAPACITAÇÃO NO PROCESSO INICIATIVA
HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA - IHAC NO
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA DE
MARILLAC, NO MUNICIPIO..

PORTARIA N. 4.137DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:SAO MIGUEL DO GUAMA
NOME C.P.F.

LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO081.314.572-49
ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL122.244.722-34
MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES263.095.482-04
OBJETIVO:REALIZAR TREINAMENTO DO CBVE PARA OS
SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
SAUDE DOS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 5ª
RPS, NO MUNICIPIO..

PORTARIA N. 4.138DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:SAO MIGUEL DO GUAMA
NOME C.P.F.
GESSE COSTA DOS SANTOS042.379.192-34
OBJETIVO:CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR
TREINAMENTO DO CBVE PARA OS SERVIDORES DAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DOS
MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 5ª RPS, NO
MUNICIPIO..

PORTARIA N. 4.139DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$180,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:SAO MIGUEL DO GUAMA
NOME C.P.F.

LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO081.314.572-49
ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL122.244.722-34
MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES263.095.482-04
OBJETIVO:CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR
TREINAMENTO DO CBVE PARA OS SERVIDORES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DOS
MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 5ª RPS, NO
MUNICIPIO..

PORTARIA N. 4.140DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$180,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:SAO MIGUEL DO GUAMA
NOME C.P.F.

GESSE COSTA DOS SANTOS042.379.192-34
OBJETIVO:CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR
TREINAMENTO DO CBVE PARA OS SERVIDORES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DOS
MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 5ª RPS, NO
MUNICIPIO..

PORTARIA N. 4.141DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:CONC. DO ARAGUAIA
NOME C.P.F.

REGINA SONIA ESPIRITO SANTO BORGES PINTO083.240.342-34
OBJETIVO:SUPERVISIONAR O ARMAZENAMENTO DOS
MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.142DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:OUREM
NOME C.P.F.

FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO023.988.152-53
OBJETIVO:FAZER O ACOMPANHAMENTO DO PRESENÇA VIVA E
DO PLANO OPERACIONAL DO PROGRAMA DE
HUMANIZAÇÃO DO PRE-NATAL, NA 4ª RPS, NO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.143DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 5,0VALOR:R\$175,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:CASTANHAL
NOME C.P.F.

ÉRIKA FARINELI267.245.612-72
ROBERTO MESSIAS OLIVEIRA BRITO089.213.002-44
OBJETIVO:REALIZAR CAPACITAÇÃO DE CONTROLE DA RAIVA
TRANSMITIDA POR MORCEGO, NA ÁREA DE
ABRANGÊNCIA DA 3ª RPS, NO MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.144DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:TUCURUI
NOME C.P.F.

IZABEL CRISTINA PONCADILHA BARATA256.248.222-00
OBJETIVO:REALIZAR CORREÇÃO DA VERSÃO DO SISLOC 9.02
PARA 9.03, FALHAS DE INFORMAÇÕES NO
SIVP-MALÁRIA E NO SISFAD E TREINAMENTO E
OU RECICLAGEM DE NOVOS SERVIDORES, NO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.145DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 4,0VALOR:R\$180,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO:BELEM
NOME C.P.F.

CLEMENTE CUIMAR RIBEIRO210.360.712-00
OBJETIVO:PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO ESTADUAL DE
ENTOMOLOGIA EM BELEM.

PORTARIA N. 4.146DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 4,0VALOR:R\$180,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :SANTA IZABEL DO PARA
DESTINO:BELEM
NOME C.P.F.

BRASILINA ADELAIDE FERREIRA DE MAGALHÃES269.292.442-87
OBJETIVO:PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO ESTADUAL DE
ENTOMOLOGIA EM BELEM.

PORTARIA N. 4.147DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 4,0VALOR:R\$180,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :CASTANHAL
DESTINO:BELEM
NOME C.P.F.
DJALMA OLIVEIRA FILHO080.951.242-49

RONIVALDO ANTONIO LIMA BARROS254.524.012-53
OBJETIVO:PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO ESTADUAL DE
ENTOMOLOGIA EM BELEM.

PORTARIA N. 4.148DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 4,0VALOR:R\$360,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :CAPANEMA
DESTINO:BELEM
NOME C.P.F.

JOSE MEDEIROS FILHO064.807.723-34
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOARES071.394.462-53
OBJETIVO:PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO ESTADUAL DE
ENTOMOLOGIA EM BELEM.

PORTARIA N. 4.149DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 4,0VALOR:R\$360,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :SAO MIGUEL DO GUAMA
DESTINO:BELEM
NOME C.P.F.

MARIA DE BELEM DOS SANTOS COELHO048.711.032-34
ALBERTO MAGALHAES NETO159.160.652-72
OBJETIVO:PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO ESTADUAL DE
ENTOMOLOGIA EM BELEM.

PORTARIA N. 4.150DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 4,0VALOR:R\$360,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BARCARENA
DESTINO:BELEM
NOME C.P.F.

HILARIO FRANCISCO BRITO DA ALFAIA038.861.402-10
MANOEL BRASIL DE ARAUJO066.407.612-20
OBJETIVO:PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO ESTADUAL DE
ENTOMOLOGIA EM BELEM.

PORTARIA N. 4.151DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 4,0VALOR:R\$360,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BREVES
DESTINO:BELEM
NOME C.P.F.

ROSENILDO RIBEIRO BARBOSA190.237.232-87
ANTONIO DIAS046.951.002-15
OBJETIVO:PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO ESTADUAL DE
ENTOMOLOGIA EM BELEM.

PORTARIA N. 4.152DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 4,0VALOR:R\$360,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :SANTAREM
DESTINO:BELEM
NOME C.P.F.

IVALDO MAIA COSTA578.577.682-00
MANOEL DJALMA PEREIRA DA COSTA187.763.612-68
OBJETIVO:PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO ESTADUAL DE
ENTOMOLOGIA EM BELEM.

PORTARIA N. 4.153DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 4,0VALOR:R\$360,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :ALTAMIRA
DESTINO:BELEM
NOME C.P.F.

OTON LIMA REIS210.404.782-04
ROSANGELA DA COSTA PEREIRA424.823.562-53
OBJETIVO:PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO ESTADUAL DE
ENTOMOLOGIA EM BELEM.

PORTARIA N. 4.154DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 4,0VALOR:R\$360,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :MARABA
DESTINO:BELEM
NOME C.P.F.

JOSE PEREIRA BORGES157.208.612-20
WILSON MUTRAN SOARES096.670.242-53
OBJETIVO:PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO ESTADUAL DE
ENTOMOLOGIA EM BELEM.

PORTARIA N. 4.155DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 4,0VALOR:R\$360,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :CONC. DO ARAGUAIA
DESTINO:BELEM
NOME C.P.F.

LEONIDAS OLIVEIRA PINTO032.967.682-20
PEDRO LUIS GOMES234.614.382-00
OBJETIVO:PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO ESTADUAL DE
ENTOMOLOGIA EM BELEM.

PORTARIA N. 4.156DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 4,0VALOR:R\$360,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :CAMETA
DESTINO:BELEM
NOME C.P.F.

JOSÉ LUIZ COTA D'ALBUQUERQUE025.124.832-15
CLEONICE BARROSO DE ARAGAO491.141.902-49
OBJETIVO:PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO ESTADUAL DE
ENTOMOLOGIA EM BELEM.

PORTARIA N. 4.157DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:ALENQUER

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME C.P.F.
SANDRA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS251.255.242-04
OBJETIVO:REALIZAR CORREÇÃO DA VERSÃO DO SISLOC 9.02
PAR A9.03, FALHAS DE INFORMAÇÕES NO
SIVIP-MALÁRIA, SISFAD E TREINAMENTO E OU
RECICLAGEM DE NOVOS SERVIDORES, NO
MUNICIPIO.

PORTARIA N. 4.158DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 3,0VALOR:R\$270,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:CAMETA
NOME C.P.F.
ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS081.378.892-72
OBJETIVO:CAPACITAÇÃO NO PROCESSO INICIATIVA
HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA - AIHAC NO
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA DE
MARILLAC, NO MUNICIPIO

PORTARIA N. 4.159DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 5,0VALOR:R\$450,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:CAPANEMA
NOME C.P.F.
FERNANDO AUGUSTO LOURENÇO ESTEVES227.634.732-53
OBJETIVO:REALIZAR CAPACITAÇÃO DO CONTROLE DA RAIVA
TRANSMITIDA POR MORCEGO, NA ARE DE
ABRANGÊNCIA DA 4ª RPS, NO MUNICIPIO

PORTARIA N. 4.160DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 5,0VALOR:R\$450,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:BARCARENA
NOME C.P.F.
EDER SANTIADO DO CARMO146.277.952-20
MARTH ELIZABETH BRASIL DA NOBREGA575.597.912-04
OBJETIVO:REALIZAR CAPACITAÇÃO DO CONTROLE DA RAIVA
TRANSMITIDA POR MORCEGO, NA ARE DE
ABRANGÊNCIA DA 6ª RPS, NO MUNICIPIO

PORTARIA N. 4.161DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 5,0VALOR:R\$450,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:BARCARENA
NOME C.P.F.
JACINTO FERREIRA REIS055.387.772-00
OBJETIVO:CONDUZIR TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR
CAPACITAÇÃO DO CONTROLE DA RAIVA
TRANSMITIDA POR MORCEGO, NA ARE DE
ABRANGÊNCIA DA 6ª RPS, NO MUNICIPIO

PORTARIA N. 4.162DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 4,0VALOR:R\$380,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:MARABA
NOME C.P.F.
MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA093.633.602-10
OBJETIVO:REALIZAR TREINAMENTO PARA PESQUISA DA
FAMILIA PARAENSE FORTALECIDA PARA
CAPACITAÇÃO DE ACS DA SAÚDE DA FAMILIA,
ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO

PORTARIA N. 4.163DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 0,5VALOR:R\$35,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:SANTA IZABEL DO PARA
NOME C.P.F.
JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR108.047.732-20
OBJETIVO:CONDUZIR SERVIDORA, QUE IRÁ REUNIR COM O
DIRETOR E COORDENADOR DE ENDEMIAS DA 2ª
RPS PARA ARTICULAR ESTRATÉGIA PARA O
FUNCIONAMENTO DO GEORREFERENCIAMENTO , NO
MUNICIPIO

PORTARIA N. 4.164DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 0,5VALOR:R\$35,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:SANTA IZABEL DO PARA
NOME C.P.F.
JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR108.047.732-20
OBJETIVO:CONDUZIR SERVIDORA, QUE IRÁ REUNIR COM O
DIRETOR E COORDENADOR DE ENDEMIAS DA 2ª
RPS PARA ARTICULAR ESTRATÉGIA PARA O
FUNCIONAMENTO DO GEORREFERENCIAMENTO , NO
MUNICIPIO

PORTARIA N. 4.165DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 0,5VALOR:R\$35,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM :BELEM
DESTINO:SANTA IZABEL DO PARA
NOME C.P.F.
JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR108.047.732-20
OBJETIVO:CONDUZIR SERVIDORA, QUE IRÁ REUNIR COM O
DIRETOR E COORDENADOR DE ENDEMIAS DA 2ª
RPS PARA ARTICULAR ESTRATÉGIA PARA O
FUNCIONAMENTO DO GEORREFERENCIAMENTO , NO
MUNICIPIO

PORTARIA N. 4.166DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$180,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:CAPITAO POÇO
NOME C.P.F.
IVANILDE SILVA DE SOUZA087.729.082-20
HELENA DO ROSARIO VIEIRA014.083.302-10
OBJETIVO:VISITA NA UNIDADE MUNICIPAL COM A
FINALIDADE DE CADASTRO DE SERVIÇOS
AMBULATORIAIS , NO MUNICIPIO

PORTARIA N. 4.167DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 5,0VALOR:R\$450,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:MARABA
NOME C.P.F.
ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA028.448.852-68
OBJETIVO:REALIZAR TREINAMENTO DA FAMILIA PARAENSE
FORTALECIDA PARA CAPACITAÇÃO DE ACS DA
SAUDE DA FAMILIA, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO,
NO MUNICIPIO

PORTARIA N. 4.168DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 2,0VALOR:R\$140,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:IGARAPÉ-ACU
NOME C.P.F.
MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO373.937.822-00
OBJETIVO:CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ LOCALIZAR
EQUIPAMENTOS DOADOS PELA FUNASA NA
UNIDADE MISTA DO MUNICIPIO

PORTARIA N. 4.170DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 5,0VALOR:R\$450,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:MARABA
NOME C.P.F.
JOSIE PEREIRA DA MOTA648.125.532-53
OBJETIVO:REALIZAR TREINAMENTO PARA PESQUISA DA
FAM ILIA PARAENSE FORTALECIDA PARA
CAPACITAÇÃO DE ACS DA SAÚDE FAMILIA,
ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO

PORTARIA N. 4.171DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005
N. DIARIAS 5,0VALOR:R\$450,00
ELEMENTO:3.1.1.1.02FONTEFES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM :BELEM
DESTINO:MARABA
NOME C.P.F.
VERA LÚCIA COIMBRA MOREIRA380.942.661-04
OBJETIVO:REALIZAR TREINAMENTO PARA PESQUISA DA FAM
ILIA PARAENSE FORTALECIDA PARA CAPACITAÇÃO
DE ACS DA SAÚDE FAMILIA, ASSISTÊNCIA E
EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO

AVISO DO PREGÃO Nº 161/SESPA/2005
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS),
PELO PERÍODO DE 12 MESES, NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
DA SESP, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS,
MATERIAIS DE CONSUMO, MÃO-DE-OBRA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
DATA DA ABERTURA: 23/12/2005.
HORA: 09:30 h. (nove e trinta) horas.
LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José
Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL) e no site:
www.compraspara.pa.gov.br
Belém (Pa), 05 de Dezembro de 2005.
A PREGOEIRA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1255/25.11.05, O SEGUINTE:
ONDE LÊ-SE: KAREN SOARES XERFAN
LEIA-SE: KAREN SOARES XAVIER

REMOVER
PORTARIA Nº 809/25.11.2005
NOME: MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
CARGO: ENFERMEIRO
DA: 1/C.S. BENGUI
PARA: 1/C.S. CREMAÇÃO

PORTARIA Nº 810/ 25.11.2005
NOME: KATIA DAMASCENO SEABRA
CARGO: MÉDICO
DA: 1/C.S. PROVIDÊNCIA
PARA: 1/C.S. CREMAÇÃO

PORTARIA Nº 814/29.11.2005
NOME: LIDUINA DE MORAES FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DA: 1/C.S. CREMAÇÃO
PARA: 1/URE REDUTO

PORTARIA Nº 816/30.11.2005
NOME: EDEJAÍ DE CARVALHO FURTADO
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DA: 1/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: 1/C.S. PEDREIRA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
EM: 06.12.2005
KEILA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

CESSAR

PORTARIA Nº 1253/24.11.2005

NOME: LENA JANE COSTA FE DA CRUZ
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: DO/GT DE UNIDADES MÓVEIS
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 772/13.07.2005, QUE
AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
EM: 06.12.2005
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 154/2005

Partes: 3º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE CASTANHAL
Objeto: Implantação de micro sistema de abastecimento de água na
Agrovila José de Alencar
Vigência: 07/12/2005 a 07/12/2006
Valor: R\$ R\$ 90.953,00
Dotação Orçamentária: 901826 / 444051
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/12/2005
Ordenador Responsável: Maria de Fátima Motta Salles - Diretora do 3º
CRPS
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Hélio Leite da
Silva - Prefeito Municipal de Castanhal
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 114/05

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Partes: SESP/ Empresa Novartis Biociências S.A
Objeto: Aquisição de medicamentos excepcionais
Vigência: 02/12/2005 a 02/12/2006
Valor: R\$ 1.059.284,70
Dotação Orçamentária: Atividade: 4072, Elemento de Despesa: 3390-
30
Fonte de Recurso: 049001381
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 02/12/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário
Executivo de Saúde Pública
Endereço do Contratado: Av. Vicente Rão, nº 90 Cep. 04705-901 São
Paulo-SP

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 153/2005

Partes: 4º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE TRAQUATEUA
Objeto: Viabilizar a construção do sistema de abastecimento de água
na Comunidade de Flexeira
Vigência: 07/12/2005 a 07/12/2006
Valor: R\$ R\$ 109.767,75
Dotação Orçamentária: 904100 / 4440-51
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/12/2005
Ordenador Responsável: Marília do Socorro Brito Souza - Diretora do
4º CRPS
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Waldeth Gomes
da Costa - Prefeito Municipal de Traquateua
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 155/2005

Partes: SESP/SEOP
Objeto: Reforma dos abrigos 02 e 04 da Unidade Especial da Colônia
do Prata no município de Igarapé-Açu
Vigência: 07/12/2005 a 07/12/2006
Valor: R\$ R\$ 300.000,00
Dotação Orçamentária: 904157 / 4490-39
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/12/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário
Executivo de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Sahid Xerfan -
Secretário Executivo de Obras Públicas
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 152/2005

Partes: SESP/SEOP
Objeto: Conclusão das obras dos Hospitais com 15 (quinze) leitos
localizados nos municípios de Melgaço, Traquateua, Curuá, Brejo Grande
do Araguaia e Garrafão do Norte a título de serviços e realinhamento de
preços.
Vigência: 07/12/2005 a 07/12/2006
Valor: R\$ R\$ 1.700.000,00
Dotação Orçamentária: 10.301.1100.1626 / 4490-51
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 05/12/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário
Executivo de Estado de Saúde Pública
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Sahid Xerfan -
Secretário Executivo de Obras Públicas
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

RESOLUÇÃO N° 123, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005.(*)

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará -- CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de garantir o acesso integral às ações de saúde bucal.
- Considerando o que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal, disposto no artigo 2° da Portaria GM/MS nº 1.570 de 29/07/2004 referente aos Centros de Especialidades Odontológicas -- CEO.
- Considerando a necessidade de implantar Centros de Especialidade Odontológica (CEO) no Estado do Pará, com condições de oferecer ações de média e alta complexidade de saúde bucal.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 22/11/2005.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o pleito de qualificação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), nos municípios de Belém, Castanhal e Tucuruí.

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEFICIADA	% DE COBERTURA	MODALIDADE I COM LRPD	MODALIDADE II COM LRPD
BELÉM	1.405.873	2.042.534	100% da população assistida pela 1ª RPS	-	04
CASTANHAL	151.668	354.228	100% da população assistida pela 3ª RPS	01	-
TUCURUI	65.501	296.651	100% da população de Tucuruí e microrregiões	01	-

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de novembro de 2005.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará

Eginaldo Santos de Carvalho

Presidente do COSEMS/PA

(*) Republicada por ter saído com incorreções

EXTRATO DE CONVÊNIO

N° do Convênio: 155/2005

Partes: 4º CRPS/SESPA/ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PORTADORES DE CâNCER

Objeto: Aquisição de 10 (dez) caixas de cirurgias para o Hospital Frei Daniel Samarate

Vigência: 07/12/2005 a 07/06/2006

Valor: R\$ R\$ 85.724,00

Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072 / 3350-41

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/12/2005

Ordenador Responsável: Márlia do Socorro Brito Souza - Diretora do 4º CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Consuelo Santos

Couri - Presidente da Associação

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

N° do Convênio: 156/2005

Partes: 1º CRPS/SESPA/GRUPO PARA VALORIZAÇÃO INTEGRAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DO DOENTE DE AIDS-PARAVIDA

Objeto: Acompanhamento aos portadores de AIDS no município.

Vigência: 07/12/2005 a 07/06/2006

Valor: R\$ R\$ 12.600,00 em 02 parcelas de R\$ 6.300,00

Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 / 3350-41

Fonte de Recurso: 003.001654

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/12/2005

Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria de Lourdes

Gomes Barradas - Presidente do Grupo

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 127/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO (SERINGA C/ AGULHA), PARA ATENDER O PROGRAMA DE CONTROLE DE DIABETES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO, PELO PERÍODO DE 12 MESES COM ENTREGA TRIMESTRAL.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. F. CARDOSO & CIA LTDA. foi à vencedora do Item 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 25.920,00

TOTAL DO PREGÃO N° 127/SESPA/2005: R\$- 25.920,00 (VINTE E CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS).

Belém-Pa, 05/12/ 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N° 035/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONFECCÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FORMULÁRIOS DA APAC), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DCA/DDASS/SESPA P/ O ANO DE 2006.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. G. SANTOS DA SILVA COMÉRCIO-ME. foi à vencedora do Item 01, pelo critério de menor preço por Item, num total de R\$- 37.960,00

TOTAL DO CONVITE N° 035/SESPA/2005: R\$-37.960,00 (TRINTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS).

Belém-Pa, 02/12/ 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N° 1301, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de

20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO N° 114/SESPA/2005, objeto de aquisição de veículos (ambulâncias) tipo Furgão, para atender aos municípios do Estado, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRADOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E JUSCELINO JOSÉ DA SILVA;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA, em 06 de dezembro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros

Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2ª RPS

PORTARIA N° 515 DE 06/12/05

NOME: ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA

CARGO: FARMACEUTICO BIO QUIMICO = MAT: 54193611/1

PERÍODO: 12 a 16/12/05 = DESTINO: CONCORDIA DO PARÁ E

ACARA

OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE LEISHIMANIOSE, NOS

MUNICIPIOS DESTA REGIONAL

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA N° 516 DE 06/12/05

NOME: ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA

CARGO: FARMACEUTICO BIO QUIMICO = MAT: 54193611/1

PERÍODO: 09/12/05 = DESTINO: VIGIA DE NAZARÉ

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TECNICA NA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA N° 517 DE 06/12/05

NOME: ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA

CARGO: FARMACEUTICO BIO QUIMICO = MAT: 54193611/1

PERÍODO: 19 a 23/12/05 = DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RECEBAR CAPACITAÇÃO SOBRE AS ATIVIDADES DA

DIVISÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DESTA RPS.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales

Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 911/3ºRPS DE 05/12/2005

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo: Médico Veterinário

CPF: 081160162-53

Matrícula: 108844/1

Período: 12 a 14/12/05

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém.

Objetivo: Receber orientações técnicas sobre Leishmaniose, casos de São Domingos do Capim, no DCE/SESPA.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 912/3ºRPS DE 06/12/2005

Nome: Rosilda Botelho Porpino

Cargo: Aux. Técnico

CPF: 032823502-44

Matrícula: 5092671-011

Período: 19 a 20/12/05

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Igarapé Açu

Objetivo: Avaliar os Projetos dos Abrigos da Colônia do Prata, junto a Comunidade.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 913/3ºRPS DE 06/12/2005

Nome: Rosilda Botelho Porpino

Cargo: Aux. Técnico

CPF: 032823502-44

Matrícula: 5092671-011

Período: 12 a 13/12/05

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Magalhães Barata

Objetivo: Analisar as estruturas do Hospital do Município de Magalhães

Barata a fim de avaliar as necessidades de execução de 03 salas: pré-

parto, parto e pós-parto.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara

Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA N°672/05 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME: SIMONE KARLLA SILVA DA SILVA

CARGO: Nutricionista

CPF: 615.703.892-68

Nº DIÁRIAS: 03 (três)

PERÍODO: 05 a 07/12/2005

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Moju e Igarapé-Miri

OBJETIVO: Capacitar técnicos referente Noções Básica na

terapêutica da Desnutrição.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA N° 704/05 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ

CARGO: Agente Administrativo

CPF: 353.585.992-15

Nº DIÁRIAS: 04 (quatro)

PERÍODO: 05 a 07/12/2005

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Igarapé-Miri

OBJETIVO: Orientar RH, para preenchimento de Declaração de Nascido

Vivos e Declaração de Óbito.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA N° 705/05 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME: MÁRCIO ROGÉRIO MAGNO PINHEIRO

CARGO: Motorista

CPF: 605.112.062-91

Nº DIÁRIAS: 04 (quatro)

PERÍODO: 05 a 07/12/2005

ORIGEM: Barcarena

DESTINO: Igarapé-Miri

OBJETIVO: Conduzir servidora que irá orientar RH, para preenchimento

de Declaração de Nascido Vivos e Declaração de Óbito.

ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretora: Maria Selma Alves da Silva

Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N° 0610 / 7ºRPS DE 02/12/2005.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES

CARGO: ODONTÓLOGA

MATRÍCULA N° 0078328-018 CIC. 044.250.222-20

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 05/12/05 a 07/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Realizar Supervisão das Endemias
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0611 / 7ª RPS DE 02/12/05.

NOME: AMARILDO DA FONSECA MACEDO.
CARGO: Odontólogo
MATRÍCULA Nº: 0720917-010 CIC. 127.916.012-87
Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
PERÍODO: 12/12/05 a 16/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Participar do Treinamento do PECD (Programa Estadual do Controle da Dengue)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0640 / 7ª RPS DE 02/12/2005

NOME: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA.
CARGO: Auxiliar de Engenharia
MATRÍCULA Nº 0723444-013 CIC. 237.562.502-10
Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
PERÍODO: 12/12/05 a 16/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Participar do Treinamento do PECD (Programa Estadual do Controle da Dengue)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0641 / 7ª RPS DE 02/12/2005.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES
CARGO: ODONTÓLOGA
MATRÍCULA Nº 0078328-018 CIC. 044.250.222-20
Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
PERÍODO: 12/12/05 a 16/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Participar do Treinamento do PECD (Programa Estadual do Controle da Dengue)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0642 / 7ª RPS DE 02/12/05

NOME: ANTONIO SOUSA DA SILVA
CARGO: Agente de Saneamento.
MATRÍCULA Nº 0086860-017 CIC. 109.090.282-49
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 13/12/05 a 15/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari
OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0643 / 7ª RPS DE 02/12/2005

NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA BAPTISTA
CARGO: CONTADORA
MATRÍCULA Nº 5466059-1 CIC. 116.011.402-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 13/12/05 a 15/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari
OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0644 / 7ª RPS DE 02/12/2005

NOME: NÉDIA DE JESUS RODRIGUES PAMPLONA
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5233968-011 CIC. 367.273.692-91
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 13/12/05 a 15/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0645 / 7ª RPS DE 02/12/2005.

NOME: FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5220297-018 CIC. 174.578.662-72
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 13/12/05 a 15/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais.
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0646 / 7ª RPS DE 02/12/2005

NOME: JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária.
MATRÍCULA Nº 0086711-017 CIC. 210.676.002-72
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 13/12/05 a 15/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais.
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0647 / 7ª RPS DE 02/12/2005.

NOME: CLEONICE DA SILVA MOREIRA
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA Nº 5433164-010 CIC. 479.821.102-82
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 13/12/05 a 15/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0648 / 7ª RPS DE 02/12/05

NOME: CANDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA
CARGO: Auxiliar de Informática.
MATRÍCULA Nº 5146249 - 015 CIC. 137.608.582 - 87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 13/12/05 a 15/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0649 / 7ª RPS DE 02/12/2005

NOME: RICARDO JOSÉ CONDURU CONCEIÇÃO
CARGO: ADMINISTRADOR
MATRÍCULA Nº 5808219-010 CIC. 362.211.802-44
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 13/12/05 a 15/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
ORDENADOR DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0650 / 7ª RPS DE 02/12/2005

NOME: PAULO LUIZ DE ANDRADE COSTA
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 52816870 - 10 CIC. 470.635.051 - 49
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 13/12/05 a 16/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Apoio a Implantação das Ações de Vigilância à Saúde.
ORDENADOR DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0651 / 7ª RPS DE 02/12/2005

NOME: LAUDINALDO GONÇALVES NUNES
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA Nº 54191385-1 CIC. 608.863.742-00
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 13/12/05 a 15/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
ORDENADOR DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0652 / 7ª RPS DE 02/12/2005

NOME: MARIA DE JESUS NUNES MORAES
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA S/Nº CIC.303.775.522-91
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 13/12/05 a 14/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
ORDENADOR DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0653 / 7ª RPS DE 02/12/2005.

NOME: IVANEIDE DE OLIVEIRA REBOUÇAS
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA Nº 5089085-012 CIC. 236.535.232-49
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 13/12/05 a 16/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Dar Apoio na Implementação das Ações de Vigilância (Monitoramento da Sala de Vacina)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0654 / 7ª RPS DE 02/12/2005

NOME: LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA Nº 5294312-01 CIC. 425.596.502-15
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 13/12/05 a 16/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Dar Apoio na Implementação das Ações de Vigilância (Monitoramento da Sala de Vacina)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0655 / 7ª RPS DE 02/12/2005.

NOME: FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5220297-018 CIC. 174.578.662-72
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 19/12/05 a 22/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Acompanhar Ações de Vigilância em Saúde.
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0656 / 7ª RPS DE 02/12/2005.

NOME: MARIA SELMA ALVES DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA Nº 5093066-013 CIC. 159.490.282-87
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 14/12/05 a 17/12/05

ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Dar Continuidade a Fiscalização de Auditoria em Fábrica de Palmito
ORDENADORA DE DESPESAS: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0657 / 7ª RPS DE 02/12/2005.

NOME: MARICELI DE CAMPOS PARAENSE
CARGO: SOCIOLOGA
MATRÍCULA Nº 5148391-1 CIC. 029.754.832-87
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 14/12/05 a 17/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Acompanhar Ações de Vigilância em Saúde.
ORDENADORA DE DESPESAS: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0658 / 7ª RPS DE 02/12/2005.

NOME: MARA REGINA DA SILVA SOUZA
CARGO: ODONTÓLOGA
MATRÍCULA Nº 5177545-1 CIC. 236.013.372-15
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 14/12/05 a 16/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Apoio a Implantação dos Conselhos Municipais.
ORDENADORA DE DESPESAS: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0659 / 7ª RPS DE 02/12/2005

NOME: LUCILEA CRISTINA SILVA BITENCOURT
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA Nº 5875536-019 C.I.C. 483.528.882-34
Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
PERÍODO: 16/12/05 a 17/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
ORDENADOR DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0660 / 7ª RPS DE 02/12/05

NOME: ANTONIO SOUSA DA SILVA
CARGO: Agente de Saneamento.
MATRÍCULA Nº 0086860-017 CIC. 109.090.282-49
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 19/12/05 a 21/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Apoio a Implantação de Conselhos Municipais
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0661 / 7ª RPS DE 02/12/05.

NOME: AMARILDO DA FONSECA MACEDO.
CARGO: Odontólogo
MATRÍCULA Nº: 0720917-010 CIC. 127.916.012-87
Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
PERÍODO: 18/12/05 a 23/12/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Ministar Treinamento em Malária
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA DE N.º369/8ª RPS DE 06/12/2005

Nome: RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SERRÃO
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 190.130.432-91
Matrícula: 5018234/2
Período: 12 a 16/12/05
N.º De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: com objetivo de levar Prestação de Contas referente ao mês de Novembro/2005-DPC-Nível Central.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

REPUBLIÇÃO DO PREGÃO Nº 0004 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA AVISO DE REPUBLIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2005

O Pregoeiro comunica aos interessados que o 9º CRPS/SESPA estará realizando nova abertura da licitação na modalidade PREGÃO, para Aquisição de materiais odontológicos para suprir as necessidades pelo período de 06(seis) meses da URE'S.

12 Executivo

Data da nova abertura: 20/12/2005

Hora: 09:00 horas

Local: SALA DE REUNIÃO DO 9º CRPS / SESP

OBS: O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE:

www.compraspa.pa.gov.br/adm.cfm ou no 9º Centro Regional

de Proteção Social, situada na Praça Barão de Santarém, 130,

Fone: 3064-9668 e 3064-9650 - RAMAL 9668

JUCIVALDO ARAUJO FERREIRA

Pregoeiro/9º CRPS

HOSPITAL REGIONAL
DE CAMETÁDiretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

RESUMO DE PORTÁRIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 201/2005 - 06/12/2005

Nome: ROBERTO SOEIRO DA SILVA

Nº Diárias: 2,0

Valor R\$ 180,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período: 12 e 13/12/2005

Objetivo: PARTICIPAR NA SEPOF DE TREINAMENTO SOBRE A NOVA
VERSÃO DO SISTEMA SEFIP/GFIP 8.0, EM PARCERIA COM A CEF E
INSS.

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gaia Peres

Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 202/2005 - 06/12/2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA

Nº Diárias: 2,0

Valor R\$ 180,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período: 12 e 13/12/2005

Objetivo: PARTICIPAR NA SEPOF DE TREINAMENTO SOBRE A NOVA
VERSÃO DO SISTEMA SEFIP/GFIP 8.0, EM PARCERIA COM A CEF E
INSS.

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gaia Peres

Diretor do H.R. Cametá

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 200 - PUBLICADA NO DOE Nº 30574-
06.12.2005

ONDE SE LÊ: JOSÉ ALÍPIO AMÉRICO DO CARMO

LEIA-SE: JOSÉ ALÍPIO AMÉRICO DE CASTRO

HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍDiretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122PORTARIA Nº 272/11º H.R. DE TUCURUÍ, 05
DE DEZEMBRO DE 2005.

Nome: IGOR MORAES DE ALMEIDA

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 54185101-1

CPF: 797.629.212-91

Valor: R\$ 522,00

Natureza de Despesa: 904072-339039-003000000/FES-Recursos

Ordinários R\$ 522,00

Origem: Tucuruí

Objetivo: Suprir necessidade deste Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 273/11º H.R. DE TUCURUÍ, 05
DE DEZEMBRO DE 2005.

Nome: RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES

Cargo: Coordenador Técnico

Matrícula: 2010615-1

CPF: 062.034.502-00

Valor: R\$ 2.000,00

Natureza de Despesa: 904072-339036-003000000/FES-Recursos

Ordinários R\$ 2.000,00

Origem: Tucuruí

Objetivo: Suprir necessidade do Hospital Regional de Tucuruí.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº 274/11º H.R. DE TUCURUÍ, 05
DE DEZEMBRO DE 2005.

Nome: RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES

Cargo: Coordenador Técnico

Matrícula: 2010615-1

CPF: 062.034.502-00

Valor: R\$ 2.350,00

Natureza de Despesa: 904072-339039-003000000/FES-Recursos

Ordinários R\$ 2.350,00

Origem: Tucuruí

Objetivo: Suprir necessidade do Hospital Regional de Tucuruí.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

CADERNO 2

PORTARIA Nº 275/11º H.R. DE TUCURUÍ,
DE 01 DE DEZEMBRO 2005.

Nome: Jose Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

Período: 02 A 03/12/2005

Nº de Diárias: 02 (DUAS)

Origem: TUCURUÍ

Destino: BELEM

Objetivo/Justificativa: Conduzir o Diretor Geral do Hospital Regional de
Tucuruí.

Dr. José Maria Monteiro Gonçalves.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº 199-070/2005

Pregão Presencial: nº 015/05

Acolho o julgamento do Senhor Pregoeiro em relação ao Pregão
Presencial nº 015/05 cujo objeto é aquisição e montagem de mobiliários
em geral para atender as necessidades da Casa do Trabalhador
Qualificação/Belém e Casa do trabalhador SINE/PA em Ananindeua,
conforme parecer da Ajur nº 462/2005 em favor das empresas Marelli
Móveis para Escritório LTDA. R\$ 07.000,00, e Caderode Móveis para
Escritório LTDA. R\$ 190.500,00
Valor Total da Licitação: R\$ 257.000,00 Homologo a presente Licitação
para os devidos fins.

Belém, 06/12/05

Maria de Nazareth Brabo de Souza

Secretaria Executiva / SETEPS.

INTEGRAÇÃO
REGIONALSECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra

Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 442

PORTARIA Nº 442/2005, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

Servidor: Miguel Simão Bitar

Matrícula: 5754682/2

Cargo: Assessor

Origem: Belém

Destino: São João de Pirabas

Data: 07/12/2005

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: fiscalizar as obras nos municípios, referente ao Programa Para
Urbe.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 443/2005, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

Servidor: Altair Trevisol da Rosa

Matrícula: 54181362/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: São João de Pirabas.

Data: 07/12/2005

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Conduzir o veículo, que transportará Técnico da SEDURB,

naquele município.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA Nº 444

PORTARIA Nº 444/2005, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

Servidor: Miguel Simão Bitar

Matrícula: 5754682/2

Cargo: Assessor

Origem: Belém

Destino: Vigia de Nazaré

Data: 07/12/2005

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: fiscalizar as obras nos municípios, referente ao Programa Para
Urbe.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

EXTRATO DE PORTARIA Nº 445

PORTARIA Nº 445/2005, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

Servidor: Altair Trevisol da Rosa

Matrícula: 54181362/1

0260

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: Vigia de Nazaré.

Data: 07/12/2005

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Conduzir o veículo, que transportará Técnico da SEDURB,
naquele município.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

PRORROGAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 446

PORTARIA Nº 446/2005, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005

Prorrogar o prazo de aplicação do Suprimento de Fundo, concedido
pela Portaria 343/2005, processo 2005/292883, por mais 30 (trinta) dias.

Antônio Maria Fonseca Pereira

Secretário Adjunto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Quinto

Nº do Convênio: 018/2004

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional -
SEDURB e Município de Melgaço

Objeto do Convênio: Implementação do Programa Pará Urbe

Valor do Convênio Original: R\$ 853.900,00 (oitocentos e cinquenta e
três mil e novecentos reais)Objeto e Justificativa do Aditamento: Realização de ações do Nível II -
Modernização da Administração Municipal, conforme o Plano Operacional
de Desenvolvimento Institucional, doravante denominado Plano
Operacional.

Valor do Aditamento: R\$ o mesmo do Convênio Original

Data da Assinatura: 06/12/2005

Vigência do Aditamento: 06/12/2005 a 02/07/2007

Dotação Orçamentária: a mesma do Convênio Original

Fonte de Recursos ou Contratos: a mesma do Convênio Original

Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - Recuperação e reconstrução do muro de
arrimo. 2º T.A. - Ações de fortalecimento institucional no âmbito do
Programa Pará Urbe. 3º T.A. - Prorrogação da vigência constante no 1ºT.A. 4º T.A. - Alteração da Dotação Orçamentária, Natureza de Despesa
e Fonte.SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan

Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x DICASA HOME
CENTER CNPJ Nº 07013648-0002/22

OBJETO: METAIS E ACESSÓRIOS PARA A SEOP

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2005NE02537

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412201254534.339030,
fonte 001

VALOR: R\$ 1.323,20

DATA DA ASSINATURA: 06/12/05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID
XERFAN

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x IMPORTADORA
OPLIMA LTDA CNPJ Nº 04945481-0001-69

OBJETO: METAIS E ACESSÓRIOS PARA A SEOP

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2005NE02538

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412201254534.339030,
fonte 001

VALOR: R\$ 1.130,00

DATA DA ASSINATURA: 06/12/05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID
XERFAN

ERRATA DE TERMO ADITIVO

REFERENTE À PUBLICAÇÃO Nº 30.569 DO DOE DE 29.11.05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP -
CNPJ 05.054.911/0001-15 X FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

LTDA - CNPJ 04.304.864/0001-58

ONDE SE LÊ: CONVITE Nº 016/05 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/05

LEIA-SE: CONTRATO Nº 047/03 E PREGÃO Nº 005/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 836 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME: JOSÉ AUGUSTO RABELO SOBRAL

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL (is): BREVES, BAGRE e MELGAÇO

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção
do Hospital Regional e Hospital com 15 leitos

PERÍODO: 05/12 a 09/12/05

PORTARIA Nº 837 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME: CARLOS ALBERTO P. O. E SILVA

CARGO: CH.N.R.M

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (is): REDENÇÃO

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria e levantamentos no Hospital
Regional de Redenção

PERÍODO: 05/12 a 06/12/05

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

PORTARIA Nº 838 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME: CARLOS ALBERTO P. O. E SILVA
CARGO: CH.N.R.M
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (is): BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar de assuntos referentes às obras do Hospital Celina Gonçalves em Marabá, em reunião com o Coordenador da COPC
PERÍODO: 07/12 a 09/12/05

PORTARIA Nº 839 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005

NOME: CARLOS ALBERTO P. O. E SILVA
CARGO: CH.N.R.M
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (is): CURIONÓPOLIS
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria e levantamento para reforma em prédios públicos
PERÍODO: 01/12 a 02/12/05

PORTARIA Nº 495 DE 05 DE JULHO DE 2005

NOME: PAULO AUGUSTO TELLES LINS- EDILSON SILVA DO SANTOS- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Chefe da DOB- Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (is): AURORA DO PARÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer recebimento da obra de construção da Delegacia
PERÍODO: 05/07/05

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 840 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora MARLI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0006050/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Divisão de Avaliação e Perícias, correspondente ao triênio de 24/05/1991 a 23/05/1994, no período de 02/01/06 a 31/01/06 (2ª etapa).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
Ordem de Serviço nº. 49/2005 – D.T.H.
Processo: 2005/319.254**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CABANO – C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - C.G.C. 83.864.449/0001-53.
Objeto: Construção de um trapiche em concreto armado.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 367/2005.
Valor: R\$- 148.995,54
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Vigência: 24/11/2005 a 22/02/2006
Data: 24/11/2005.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 01/2004
Nº do Convênio: 07/2003**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE CURILÂNDIA DO NORTE. - C.G.C. - 22.980.643/0001-81.
Objeto do Convênio: Recuperação e Conservação com retirada de pontos críticos da Rodovia PA-279, trecho Xinguara / São Félix do Xingu.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$449.010,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: acréscimo de valor
Valor do Aditamento: R\$ R\$112.250,00
Data da Assinatura: 22/03/2005
Vigência do Aditamento: 13/10/2005 a 08/05/2006
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.781.2100.3288.0000; Fonte: 025000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2004NE00552, datada de 27/02/2004, no seu valor total.
Fonte de Recursos ou Contratos: 025000000
Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Aditivos Anteriores: não tem

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

CITAÇÃO - 588 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ROZILDA MARIA PAES SODRÉ DA MOTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51859-5, que trata da prestação de contas do INSTITUTO BRASIL NORTE DO CÂNCER, em face do Convênio SESPA nº 151/2004, assinado em 20.09.2004.
Belém, 25 de novembro de 2005.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

SESSÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de novembro de 2005, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº 38.991
PROCESSO Nº 2004/51929-1**

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Terezinha de Freitas Ayres
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Indeferir o registro

ACÓRDÃO Nº 38.992

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2004/53345-2

Interessado: Raimunda Barros de Assunção

PROCESSO Nº 2005/53994-9

Interessado: Raimunda Costa Santa Brígida

PROCESSO Nº 2005/53052-9

Interessado: Marcelo Raimundo de Magalhães Farias

PROCESSO Nº 2005/53229-5

Interessado: Maria dos Anjos Serrão Brabo

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA SILVA

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 38.993

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2005/53122-6

Interessado: Josefa de Paiva Silva

PROCESSO Nº 2005/51080-5

Interessado: Maria Ribeiro do Livramento Lira

PROCESSO Nº 2005/53047-1

Interessado: Ana Celi Nascimento de Carvalho

PROCESSO Nº 2005/53070-0

Interessado: Maria Graciete de Oliveira

PROCESSO Nº 2005/53197-3

Interessado: Maria José Pereira Lopes

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 38.994**PROCESSO Nº 2005/51154-8**

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Alzeni Alves Leandro Sousa
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 38.995**PROCESSO Nº 2005/52926-8**

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Lúcia Oliveira de Souza
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 38.996**PROCESSO Nº 2005/51714-5**

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Rosa Maria Mulato de Sousa
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Deferir o registro

ACÓRDÃO Nº 38.997

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2005/52915-5

Interessado: Maria de Fátima Gomes de Lima

PROCESSO Nº 2005/52995-0

Interessado: Maria Izabel Cardoso

PROCESSO Nº 2005/53064-2

Interessado: Hilson Dias de Oliveira

PROCESSO Nº 2005/53108-8

Interessado: Carlos de Souza Chaves

PROCESSO Nº 2005/53208-0

Interessado: Benilde Neves Cumpertino

PROCESSO Nº 2005/53134-0

Interessado: Maria da Conceição Cardoso da Silva

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 38.998**PROCESSO Nº 2005/53036-9**

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Lúcia da Silva Bentes
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA SILVA
Decisão: Deferir o registro

ACÓRDÃO Nº 38.999**PROCESSO Nº 2000/52627-3**

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bragança (Convênio IPASEP nº 002/2000)
Responsável: Sr. José Joaquim Diogo, Prefeito à época
Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.000**PROCESSO Nº 2001/52177-4**

Assunto: Prestação de Contas do Instituto Evandro Chagas (Convênio SECTAM nº 059/1998)

Responsável: Sr. Jorge Fernando Soares Travassos da Rosa, Diretor à época
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.001**PROCESSO Nº 2002/50635-7**

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (Convênio SETEPs nº 196/2000 e termo aditivo)
Responsável: Sr. Jardel Vasconcelos Carmos, Prefeito à época
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 39.002**PROCESSO Nº 2003/51677-5**

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bujaru (Convênio SEPLAN nº 308/02)

Responsável: Sr. Miguel Bernardo da Costa, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 39.003**PROCESSO Nº 2004/51708-1**

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bujaru (Convênio SEDUC nº 275/2003)

Responsável: Sr. Miguel Bernardo da Costa, Prefeito à época

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa ao responsável e à titular da SEDUC

ACÓRDÃO Nº 39.004**PROCESSO Nº 2005/50844-0**

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Obras Públicas (Convênio SEEL nº 05/2003 e termos aditivos)
Responsável: Sr. Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto, Secretário à época

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, com aplicação de multa.

RESOLUÇÃO Nº 17.103

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2005/09243-2; Considerando manifestação da presidência, constante da Ata nº 4.468, desta data;

RESOLVE unanimemente:

PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Valderi França do Nascimento, presidente do Instituto Assistencial Ambientalista Brasileiro, apresente defesa concernente aos autos do Processo nº 2003/53736-7.

RESOLUÇÃO Nº 17.104

Considerando solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2005/08827-5; Considerando manifestação da presidência, constante da Ata nº 4.468, desta data;

RESOLVE unanimemente:

PRORROGAR, por 10 (dez) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor Francisco Viter, ex-secretário executivo de agricultura, produza manifestação concernente aos autos do Processo nº 2004/50360-0, que trata da prestação de contas da SAGRI concernente ao exercício de 2003.

RESOLUÇÃO Nº 17.105

Considerando solicitações de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocoladas nesta Corte de Contas sob os nºs 2005/02888-5 e 2005/09254-5;

Considerando manifestação da presidência, constante da Ata nº 4.468, desta data;

RESOLVE unanimemente:

PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, o prazo para que o senhor José Maria Rodrigues Viegas, prefeito municipal de Melgaço, apresente defesa nos autos dos Processos nºs 2004/52451-0 e 2004/53567-3.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 17 de novembro de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 39.005

Assunto: Admissão de Pessoal

PROCESSO Nº 2005/51573-0

Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: Alberto Oliveira Barbosa Junior e outros.

PROCESSO Nº 2005/53146-3

Requerente: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

Interessado: Rosiani Jatene Oliveira

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Deferir o registro

ACÓRDÃO Nº 39.006**PROCESSO Nº 2005/52065-0**

Assunto: Admissão de Pessoal

Requerente: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

Interessado: Simone dos Santos Abraão Pampolha e outros

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Deferir o registro

ACÓRDÃO Nº 39.007**PROCESSO Nº 2005/53036-9**

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Elizabeth Jennings Pereira Silva

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Deferir o registro

ACÓRDÃO Nº 39.008

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PROCESSO Nº 2004/51881-4

Interessado: Osmarina Xavier Lima

PROCESSO Nº 2005/53089-7

Interessado: Lusía Soares de Lima

PROCESSO Nº 2005/53104-4

Interessado: Ana Maria Freitas da Silva

PROCESSO Nº 2005/53110-2

Interessado: Maria Heliana Costa Ferreira

PROCESSO Nº 2005/53127-0

Interessado: Terezinha de Jesus Paranhos

PROCESSO Nº 2005/53235-3

Interessado: Elza Serrão Pinheiro

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 39.009

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PROCESSO Nº 2005/50836-0

Interessado: Maria Dalva Pereira Lima

PROCESSO Nº 2005/52855-0

Interessado: Maria de Nazaré Sales Oliveira

PROCESSO Nº 2005/52889-9

Interessado: Antonilza Passos da Silva

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar

ACÓRDÃO Nº 39.010

PROCESSO Nº 2005/52445-7

Assunto: Reforma

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: 1º Sargento PM Mário de Jesus do Nascimento Ramos

Mota

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Deferir o registro

ACÓRDÃO Nº 39.011

PROCESSO Nº 2005/52812-0

Assunto: Retificação de proventos

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessados: Regina Célia Galvão e Silva, Álex Romário da Silva Oliveira,

Alan Carlos da Silva Oliveira, Alessandra Regina da Silva Oliveira e Aline

da Silva Oliveira.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA SILVA

Decisão: Deferir o registro

ACÓRDÃO Nº 39.012

PROCESSO Nº 2005/52425-3

Assunto: Retificação de proventos

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Sodado PM Charles Soares Maia

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Deferir o registro

ACÓRDÃO Nº 39.013

PROCESSO Nº 2005/52843-6

Assunto: Retificação de proventos

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Iria Bastos Nunes

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Deferir o registro

ACÓRDÃO Nº 39.014

PROCESSO Nº 2002/50554-7

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Moju (Convênio

SEPLAN nº 326/2000 e Termos Aditivos)

Responsável: Sr. João Martins Cardoso Filho, Prefeito à época

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regular com ressalva e aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.015

PROCESSO Nº 2004/52409-8

Assunto: Prestação de Contas da Comunidade Santa Luzia de

Macapazinho (Convênio SAGRI nº 137/2003)

Responsável: Sr. Nerci de Aguiar dos Santos, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regular com ressalva e aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 39.016

PROCESSO Nº 2004/51083-2

Assunto: Prestação de Contas da Junta Comercial do Pará (Exercício

Financeiro de 2003)

Responsável: Sr. Gerson dos Santos Peres Filho, Presidente à época e

Sr. Wilson João Shuber, Presidente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regular

ACÓRDÃO Nº 39.017

PROCESSO Nº 2005/50639-7

Assunto: Prestação de Contas da Empresa de Assistência Técnica e

Extensão Rural do Estado do Pará (Convênio SAGRI nº 051/2004)

Responsável: Sr. Eduardo da Silva Kataoka, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regular com recomendação sugerida pelo Órgão Técnico

ACÓRDÃO Nº 39.018

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. Nestor Farias Borges Júnior, Presidente da

ASDERACOMAB

RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº 37.400, DE 01.03.2005

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: É de ser acolhido o recurso em exame, dando-se provimento ao mesmo para, reformando a decisão, excluir a multa antes aplicada, mantendo-se os demais termos.

ACÓRDÃO Nº 39.019

PROCESSO Nº 2000/52063-0

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Maracanã

(Convênio SEPLAN nº 245/1998 e termos aditivos)

Responsável: Sr. Rafael de Loureiro Reis, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regular com aplicação de multa

ACÓRDÃO Nº 39.020

PROCESSO Nº 2004/50312-3

Assunto: Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social

(exercício financeiro de 2003)

Responsável: Sr. José Haroldo Teixeira da Costa, Secretário Executivo

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regular

ACÓRDÃO Nº 39.021

PROCESSO Nº 2004/50460-3

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Escolar da Escola Estadual

de Ensino Fundamental e Médio "Santa Maria de Belém" (Convênio

SEDUC nº 019/03)

Responsável: Sr. Edilberto de Almeida Silva, Coordenador

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Julgar regular

ACÓRDÃO Nº 39.022

PROCESSO Nº 2004/51322-9

Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Moradores e

Agricultores Quilombolas da Comunidade do Espírito Santo (Convênio

SAGRI nº 142/2003)

Responsável: Sr. Manoel de Araújo Seabra, Presidente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regular

ACÓRDÃO Nº 39.023

PROCESSO Nº 2003/51805-6

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião

(Convênio SAGRI nº 038/2002)

Responsável: Sra. Benedita do Pilar Lobo Dias, Prefeita

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor

conveniado, corrigido a partir de 29/01/2003, mais aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.024

PROCESSO Nº 2004/53423-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Piçarra

(Convênio SETRAN nº 005/2003 e Termo Aditivo)

Responsável: Sr. Odolfo Pinto da Mota, Prefeito à época

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do calor conveniado

mais aplicação de multa.

ACÓRDÃO Nº 39.025

PROCESSO Nº 2001/51308-4

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã

dos Carajás (Convênio SEPLAN nº 110/2000)

Responsável: Espólio do Sr. Sebastião Bruno Ferreira, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar irregulares as contas, com devolução do valor

conveniado, devidamente atualizado a partir de 26.12.2000

ACÓRDÃO Nº 39.026

PROCESSO Nº 2001/51309-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã

dos Carajás (Convênio SEPLAN nº 111/2000)

Responsável: Espólio do Sr. Sebastião Bruno Ferreira, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar irregulares as contas, sem devolução do valor

conveniado.

ACÓRDÃO Nº 39.027

PROCESSO Nº 2004/52172-6

Assunto: Recurso de Embargos de Declaração

Recorrente: Sr. José Alves Bezerra, ex-prefeito do Município de Tomé-

Açu

RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº 38.069, DE 15.08.2004

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Não conhecer do recurso de embargos de declaração.

ACÓRDÃO Nº 39.028

PROCESSO Nº 2004/51481-1

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. Jair da Campo, prefeito à época do Município de Eldorado

dos Carajás

RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº 31.117, DE 31.05.2001

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: É de ser acolhido o recurso em exame, dando-lhe provimento

parcial, reformando a decisão recorrida, mantendo a multa antes aplicada.

ACÓRDÃO Nº 39.029

PROCESSO Nº 2004/53206-3

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. Adelberto Viana da Silva, Prefeito Municipal de Aveiro

RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº 38.509, DE 09.09.2004

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA SILVA

Decisão: É de ser conhecido o recurso em exame, negando-lhe

provimento, mantendo assim a decisão recorrida em todos os seus

termos.

RESOLUÇÃO Nº 17.106

PROCESSO Nº 2005/53344-7

Considerando Laudo Médico Pericial nº 10402/05, emitido pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP; Considerando os dispositivos legais constantes do Art. 40, § 1º inciso I, da Constituição Federal, e do Art. 33, § 1º, inciso I da Constituição do Estado do Pará;

Considerando manifestação da presidência, constante da Ata nº 4.469, desta data;

RESOLVE unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a baixar o ato de aposentadoria por invalidez da servidora deste Tribunal LEILA MARIA MACIEIRA PEIXOTO (Matrícula nº 0100373), ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 09/2005

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do certame licitatório, Convite nº 09/2005-TCE-PA, tendo como objeto a recuperação e revitalização das fachadas e coberturas dos edifícios anexos II e III do Tribunal de Contas do Estado do Pará, incluindo também a guarita do anexo III, em favor da Empresa PALMA ENGENHARIA LTDA, tudo dentro das formalidades legais.

Belém, 05 de dezembro de 2005

Lauro de Belém Sabbá

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2005

Objeto: Aquisição de combustível.

Data da abertura: 20 de dezembro de 2005 às 09:00 horas

Local: Sala de reunião do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na

trav. Quintino Bocaiuva, nº 1585, bairro de Nazaré - CEP 66.035-190,

Belém/PA.

O respectivo edital e seus anexos, encontram-se disponíveis gratuitamente no endereço acima, através de meio magnético, com a apresentação de disquete, em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09 às 13 Horas ou no Site: <http://www.tce.pa.gov.br>.

Quaisquer informações sobre a presente licitação, serão prestadas pelo PREGOEIRO ou pela Equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que

antecede a data fixada para abertura da sessão pública do presente

Certame, no horário de 09 às 13 horas, ou através do telefone (91)

3210-0619, Fax (91) 3210-0588 ou e-mail da.expediente@tce.pa.gov.br.

Belém, 06 de dezembro de 2005

Marcelo Gonçalves Lobo

PREGOEIRO

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**

Presidente: Aloisio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2005

Nº do Contrato: 018/2005-TCM

Objeto do Contrato: Serviço de elaboração dos projetos básicos de arquitetura e complementares para ampliação e reforma do prédio sede do TCM-PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 126.850,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 011/2005-TCM/PA

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

PARÁ e a empresa MEIA DOIS NOVE ARQUITETURA & CONSULTORIA

LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 03/11/2005

Vigência do Aditamento: 03/11/2005 a 18/12/2005

Dotação Orçamentária: 031010103210101004-001-4490.51

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES

CHAVES

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Governador José Malcher, 629, CEP: 66.035-100

Data da Publicação: 07/12/2005

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2005, às 9

horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) **PROCESSO Nº 200308916-00**

Responsável : Aluizio do Nascimento Pinto

Origem : Prefeitura Municipal de Terra Alta

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheira Rosa Hage

02) **PROCESSO Nº 19995751-00**

Responsável : João de Deus da Silva Bastos

Origem : Prefeitura Municipal de Colares

Assunto : Prestação de Contas de 1999

Relator : Conselheira Rosa Hage

03) PROCESSO Nº 200003331-00

Responsável : Isaias Batista Filho
Origem : Prefeitura Municipal de Juruti
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas

04) PROCESSO Nº 200200875-00

Responsável : Marcello Antonio Ferreira Rocha
Origem : Câmara Municipal de São João do Araguaia
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

05) PROCESSO Nº 200401059-00

Responsável : Enoque Paulino
Origem : Câmara Municipal de Capitão Poço
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas

06) PROCESSO Nº 200200920-00

Responsável : Lenice Silva Antunes
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2005.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2005, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 19998072-00

Responsável : Noé Xavier Rodrigues Palheta
Origem : Prefeitura Municipal de Vigia
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2005.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

EDITAL Nº 276/05**(PROCESSO Nº 200500646-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Raimundo de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Raimundo de Oliveira, Prefeito Municipal de Capitão-Poço, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de dezembro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 277/05**(PROCESSO Nº 19990894-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Luiz Silva Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Luiz Silva Araújo, Secretário Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Belém-SEMEC, no período de 01/01 a 30/09/1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 139.422,13 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de dezembro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 278/05**(PROCESSO Nº 19990894 -00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luciene das Graças Miranda Medeiros, Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Belém-SEMEC, no período de 01/10 a 31/12/1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 29.096,00 (vinte e nove mil, noventa e seis reais), referente a multa aplicada por infração

as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de dezembro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 279/05**(PROCESSO Nº 200201053-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Idejalma Rodrigo Câmara Paes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Idejalma Rodrigo Câmara Paes, Presidente da Câmara Municipal de Breves, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 44.210,69 (quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de dezembro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 280/05**(PROCESSO Nº 200300809-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Deusdeth Pereira da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Deusdeth Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de dezembro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 281/05**(PROCESSO Nº 200202947-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Carlos Galvão Kretli.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Carlos Galvão Kretli, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no período de 01.01.2001 a 31.08.2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de dezembro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 282/05**(PROCESSO Nº 200202947-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Suelson Leonir Correia Sales.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Suelson Leonir Correia Sales, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no período de 01.09. a 31.12.2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de dezembro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 283/05**(PROCESSO Nº 200103935-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Astrid Maria da Cunha Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias,

no Diário Oficial do Estado, a senhora Astrid Maria da Cunha Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Viseu, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.361,33 (hum mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de dezembro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 284/05**(PROCESSO Nº 200103854-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Agemiro Gomes da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Agemiro Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Maria, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.859.325,32 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de dezembro de 2005
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO**

Presidente: Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre
Praça República do Líbano, s/nº - (91) 3218-2391

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS NOVAS**PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTES****AOS ITENS 03, 08, 09 E 10 DA TP Nº 008/CPL/TJE/2005**

OBJETO : Aquisição de Mobiliário para Fórum Criminal II e Carceragem do TJE/PA

... a CPL decidiu:

- Manter a desclassificação da empresa W J COMERCIAL MÓVEIS LTDA nos lotes 08, 09 e 10, por ter apresentado preços ainda muito superiores ao estimado pelo setor competente do TJE/PA;
- Declarar vencedora do lote 03 (R\$64.800,00) a empresa ALMEIDA & BRASIL LTDA;

A presente licitação perfaz um total geral atualizado de R\$172.127,00 (cento e setenta e dois mil, cento e vinte e sete reais).

Belém, 06 de dezembro de 2005. CPL do TJE/PA.

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2005-Proc.2005526431**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS

EMPRESA VENCEDORA: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$771.624,00 anual.

DATA: 5.12.2005

Oscar Amorim – Pregoeiro do TJE/PA.

PARTICULAR**H. P. ADAMI LTDA.**

CNPJ nº 06.051.543/0001-14, Insc. Est. 15.235.752-1, Baião(PA) torna pública que a SECTAM concedeu-lhe a Autorização de Funcionamento (A.F) nº448/2005 com validade de 03/08/2006.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A por seu Terminal de Belém - TELEM, CNPJ Nº: 34.274.233/0255-12, torna público que RECEBEU da SECTAM, a Licença de Operação nº 1322/2005.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. por sua Fábrica de Emulsão Asfáltica, CNPJ Nº: 34.274.233/0255-12, torna público que REQUEREU da SECTAM, a renovação da Licença de Operação nº 535/2005.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. por sua Base de Belo Monte Bamon CNPJ Nº: 34.274.233/0109-14, torna público que REQUEREU da SECTAM, a renovação da Licença de Operação nº 676/2005.

*** AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA**
CNPJ 05.574.041/0001-05, torna público que requereu à SECTAM-PA, a renovação de sua Licença de Operação, para desenvolver as atividades de Industrialização e Comercialização de Pescados em Geral, na Rod. Arthur Bernardes 7903, Km 14, Icoaraci, Belém, Pará.
** Esta matéria está sendo republicada por ter saído com incorreção na edição do dia 06.12.05, DOE nº 30.574.*

LAMIPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF Nº 83.330.472/0001-30, torna público que requereu à SECTAM sua Licença de Operação - LO através do Protocolo Nº 315556/2005, para indústria de madeira laminada.

PLACNORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF Nº 83.775.791/0001-59, torna público que requereu à SECTAM sua Licença de Operação - LO através do Protocolo Nº 315587/2005, para indústria de madeira laminada.

S.M.F.M. LOBATO E CIA LTDA.
CNPJ nº 04.039.265/0001-54, torna público que requereu à SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a renovação de sua Licença Operação para desdobro de madeiras em tora e beneficiamentos, localizada à Av. Barão do Rio Branco s/nº, lado de baixo da Cidade de Bagre - Pará.

M.M. AUTO POSTO LTDA.
CNPJ 04.566.961/0003-80 sito à Av. João Paulo II, 880, Marco, torna Público a Autorização de Funcionamento Nº722/2005, dada pela SECTAM, para Comércio Varejista de Combustível e Lubrificantes Para Veículos automotivos.

CERÂMICA BARREIRA LTDA.
recebeu da SECTAM as Licenças de Operação Nº 1259-1260/2005, para as atividades de extração de argila e produção de cerâmica. A empresa localiza-se na Estrada Santa Rita, KM 10, Zona Rural, São Miguel do Guamá/PA. Proc. Nº: 277.493/2005.

AGROMAX AGROPECUÁRIA LTDA.
requereu da SECTAM a Licença de Operação, para a atividade produção de ração animal e sais mineralizados. A empresa localiza-se na Rodovia BR 316, Nº 5858, Jaderlândia, Castanhal/PA. Processo: Nº: 389.195/2005.

MACEDO E NUNES LTDA.
Rua 15 de Agosto, 557 Icoaraci - Belém - Pa CNPJ: 34.905190/0001-08 e I.E nº 15.155763-2, comunica a praça de Belém, o extravio dos documentos Lv Fisc. Reg. de Entradas/Saídas/Apur. do lcms/Termo de ocorrências e Inventário todos nº 01 e todos os lts de NFs de Saídas aut. p/ SEFA e NFs de Entradas de Mercadorias, Lvs Reg. de Empregados e Insp. do Trabalho todos de nº 01, Cfe. BOP 00277/2005.049044-5 - Deleg. Virtual, aut. nº 20050490445277.

ROBERTO T P DE MACEDO
Av. Almirante Barroso, 2010 Marco - Belém - Pa CNPJ 83.737031/0001-57 e I.E nº 15.157825-7, comunica a praça de Belém, o extravio dos documentos Lv Fisc. Reg. de Entradas/Saídas/Apur. do lcms/Termo de ocorrências e Inventário todos nº 01 e todos os lts de NFs de Saídas aut. p/ SEFA e NFs de Entradas de Mercadorias, Lvs Reg. de Empregados e Insp. do Trabalho todos de nº 01, Cfe. BOP 00277/2005.049021-0 - Deleg. Virtual, aut. nº 20050490210277.

BOM BOCADO DOCEARIA E CONFEITARIA LTDA.
DOC. PERDIDOS - Bom Bocado Docearia e Confeitaria Ltda. com C.N.P.J. 045673920001-26 comunica ao devido fins extravio dos seus respectivos doc: Livro de Registro de Entrada, Livro de Registro de Saída, Livro de Registro de Apuração de ICMS, Livro de Termo de Ocorrência, Livro de Inventário com as respectivas Notas Fiscais de Entrada e Saída de mercadorias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Revogação da Conc.Públ. 014/05-A Pref. Munic. de Paragom., através da C E L., torna público que está revogada a Concorrência Pública 014/2005 Obj: Contratação de uma empresa para construção do Residencial Helena Coutinho terraplenagem (regularização do terreno e arruamento), drenagem pluvial construção de 264 unidades habitacionais e equipamento comunitário - Convênio CEF/CVRD/PMP, pelo motivo de modificação do projeto inicial, e consequentemente alterando o valor global do referido processo e amparado na lei 8.666/93 e suas alterações conforme art. 49 e Art. 29, inciso 4º.
Publ.-Edital Concor.Públ. 017/05-A Pref.Mun.de Parag.,através da CEL, torna públ.que em 06.01.06,às 09h,estará realiz. Licít.,Mod.Conc. Pública.Obj:Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao programa de alimentação escolar para o município de paragominas, o que virá a garantir a continuidade do programa e principalmente atender a necessidade dos alunos das EMEF deste município durante os meses de fevereiro, março e abril/2006 - PNAE. Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h, a partir da publicação deste,na PMP,sito a R. do Contorno, nº1212,Centro.Pgm. 07.12.05.

BELÉM DIESEL S/A.
CNPJ/MF nº 04.895.330/0001-43 NIRE nº 15.300.005.507. EXTRAVIO DE DOCUMENTOS. Comunicamos que se extravio no dia 18/08/05 A PRIMEIRA VIA das NOTAS FISCAIS de nºs. 16035 e 16036 emitida no dia 18/08/05 da filial de Marabá, situada na Rod. Pa. 150, Km-07, Lote 15 Nova Marabá, conf. Boletim de Ocorrência Policial nº 00447/2005 000091-5. Data do registro 02/12/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005
Objeto: Aquisição de materiais Didáticos. Expediente, Limpeza, suprimentos de informática e outros, para atender as escolas e Secretaria deste Município.
Vencedor: DUPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA valor R\$ 337.617,00(trezentos e Trinta e Sete Mil Seiscentos e Dezensete Reais), e L. D.F. VITAL Valor R\$ 277.548,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais
MÁRCIO ANTONIO CANELA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2005
Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO CAPIM MARINHO, Vencedor: MAIA CONSTRUÇÕES LTDA, valor R\$ 328.010,22(trezentos e vinte e oito mil e dez reais, vinte e dois centavos).
MÁRCIO ANTONIO CANELA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/2005-PMA
O Prefeito Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, a terceira retificação do Edital do Concurso Público de Nº 01/2005 -PMA, para provimento de Cargos do quadro de pessoal da administração direta da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, que será realizado pela Universidade Federal do Pará - UFPA, conforme segue:
1. O item 4.1 passa a ter a seguinte redação:
4.1. O cartão de inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar as provas. No cartão de inscrição constarão os dados pessoais do candidato, o cargo objeto do Concurso, a data de nascimento, o local de realização da Prova Objetiva e se é portador de deficiência física.
2. Acrescentar o item 4.5, que terá a seguinte redação:
4.5. Fica desconsiderada a informação "tempo de serviço público na Prefeitura Municipal de Abaetetuba" prestada pelos candidatos e constante do Cartão de Inscrição.
3. A alínea "a" do item 8.4 passa a ter a seguinte redação:
8.4
a - a) Maior tempo de serviço público até o início das Inscrições;
4. No ANEXO I, são feitas as seguintes alterações:
a) O número de vagas ofertadas para o cargo de Educador Social no Pólo 01-Cidade, passa a ser de "R\$ 1.017,78;
b) o salário inicial dos cargos de Gestor de Órgãos Públicos e Gestor em Turismo, no Pólo 01-Cidade, passa a ser de "R\$ 1.017,78;
c) o requisito para investidura no cargo de Agente Administrativo 03, no Pólo 01-Cidade e no Pólo 02- Campompema, passa a ser "Curso de Informática";
d) Para o cargo de Educador Social, nos Pólos 02- Campompema, 04-Urubuá, 05-Sapucajuba, 06-Maracapucu, 07-Furo Grande, 08-MAÚBA, 09-Itacurucá, 10-Vila de Beja e 15- Camotim, fica considerado como nível de escolaridade exigido o "Nível Médio" e como requisito para investidura no cargo "Magistério ou Equivalente";
e) Para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, nos Pólos 10-Vila de Beja e 16-Pontilhão, fica considerado como requisito para investidura no cargo "Curso específico nárea e/ou experiência comprovada";
Luiz Gonzaga Leite Lopes
Prefeito Municipal de Abaetetuba

** Esta matéria está sendo republicada por ter saído com incorreção na edição do dia 06.12.05, DOE nº 30.574.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005
A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa aos interessados que a vencedora da Tomada de Preços em referência foi a firma: PLANAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 37.517.158/0001-43. A qual pedimos o comparecimento de seu representante legal em um prazo de 05 (cinco) dias úteis para que seja assinado o Contrato de Compra.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2005
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições ao CONCURSO PÚBLICO, no período de 12 a 30 de dezembro de 2005, para provimento de 406 vagas distribuídas em 38 cargos, para a efetivação no quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL, a ser executado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA - INSTITUTO AGATA. O EDITAL completo com as informações sobre o certame será divulgado posteriormente.

JOSÉ MARIA GOMES ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Tomada de Preço n.º 007/2.005-CML - EXTRATO DE DECISÃO
Processo n.º 10.403/2.005 - Recursos financeiros: Convênio n.º 1.283/2.004-MS/PMM Objeto: Aquisição de equipamentos de radiologia, neurologia e cardiologia. Em virtude do Recurso Administrativo interposto pela licitante Linha Médica - Comércio, Representação e Importação Ltda. o qual preenche os pressupostos de admissibilidade e com fundamento no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, DECIDIMOS pela desclassificação parcial das propostas comerciais das licitantes: SOCIBRA PARÁ - Comércio e Representações Ltda., D. M. H Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda. e Doctormed Suprimentos Hospitalar Ltda., quanto ao "Item 10", do anexo I, do Edital TP 007/2.005-CML, por não atenderem a Cláusula 06, sub item 06.1, alínea "d", do retromencionado ato convocatório e manutenção da decisão de classificação das demais propostas/itens. Integra da Minuta de Decisão e dos autos processuais à disposição dos licitantes no Setor de Licitações: Fl. 32, Qd. 07, Lt. 21, N Marabá. Fone: (094) 3322-5272. Marabá (PA), 01/12/2005. CML.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA

PREGÃO/RP Nº 125/2005 - CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, cujo objetivo é a aquisição de material técnico hospitalar, no próximo dia 21.12.2005 às 09:00h, no auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à praça D. Pedro II, s/nº - Cidade Velha, Belém-PA. Belém/PA, 07 de dezembro de 2005.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 144/2005 - CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 20/12/2005 às 08:00h.
Tipo: Menor Preço por lote
OBJETO: Aquisição de material permanente eletro eletrônico - SESMA LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 07 de dezembro de 2005.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 145/2005 - CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 20/12/2005 às 15:00h.
Tipo: Menor Preço global
OBJETO: Aquisição de gasolina comum- CODEM LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 07 de dezembro de 2005.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 146/2005 - CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 20/12/2005 às 15:00h.
Tipo: Menor Preço por item.
OBJETO: Aquisição de móveis - SESMA. LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Belém/PA, 07 de dezembro de 2005.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: MARDEN RICARDO
VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 05/12/2005
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.009840-7 PROT.:05/12/2005

CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO

REQTE.:DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

REQDO.:JEAN CARLOS FERNANDES DA CONCEICAO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009842-4 PROT.:02/12/2005

CLASSE:5204-JUSTIFICAÇÃO

REQTE.:SHIRLEY MARIA ANDRADE VELOSO

ADVOGADO:EDNA TAVARES VILELA

LITISPA:RAIMUNDA MEIRELES TRINDADE

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009843-8 PROT.:02/12/2005

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009844-1 PROT.:02/12/2005

CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR:CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

ADVOGADO:JOAO APARECIDO DE SOUZA

REU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009845-5 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:AMAZONIA ODONTOLOGIA S/S LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009846-9 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:ODONTOCLINICA GODOY S/C LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009847-2 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:PROTECAO E ASSISTENCIA MEDICA A SAUDE S/C LTDA -

PROSAUDE

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009847-2 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:PROTECAO E ASSISTENCIA MEDICA A SAUDE S/C LTDA -

PROSAUDE

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009848-6 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:PIRES E CORREA LTDA - ME

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009849-0 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:IRMAOS SILVA LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009850-0 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:B & C ODONTOLOGIA LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009851-3 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:CLINICA DENTARIA PADRE CICERO LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009852-7 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:BRASIL ODONTO MED - ASSISTENCIA MEDICA E

ODONTOLOGICA S/C LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009853-0 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:ODONTOCLINICA BENIGNO LEAL MARTINS LEITE

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009854-4 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:ODONTO CENTRO LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009855-8 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:CENTRO ODONTOLOGICO DR. ALOIZIO PINTO DO

NASCIMENTO LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009855-8 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:CENTRO ODONTOLOGICO DR. ALOIZIO PINTO DO

NASCIMENTO LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009856-1 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:MARIA EMILIA FERRITO DE BARROS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009857-5 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:PARENTE PROTESE DENTARIA LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009858-9 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA RENATO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009859-2 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:LABORATORIO DE PROTESE WALDEMIR LISBOA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009860-2 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:LABORATORIO DE PROTESE ROACH

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009861-6 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:LABORATORIO DE PROTESE DIAS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009862-0 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:LABORATORIO DE PROTESE MARGALHO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009862-0 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:LABORATORIO DE PROTESE MARGALHO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009863-3 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:LABORATORIO DE PROTESE FRANCISCO PANTOJA

DAMASCENO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009864-7 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:LABORATORIO DE PROTESE GILSON TARGINO SANTANA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009865-0 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:LABORATORIO DE PROTESE NERIVALDO MOURA BASTOS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009866-4 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:LABORATORIO DE PROTESE IRAILDO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009867-8 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:LABORATORIO DE PROTESE IRAILDO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009868-1 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:LABORATORIO J B OLIVEIRA PROTESE

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009869-5 PROT.:02/12/2005

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO:LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA VITA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009870-5 PROT.:02/12/2005

CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:BENEDITO DA COSTA LIMA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009870-5 PROT.:02/12/2005

CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:BENEDITO DA COSTA LIMA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009871-9 PROT.:02/12/2005

CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:SALIM MOUSSALLEM QUADROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009872-2 PROT.:02/12/2005

CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE.:GERSON ALVES DA SILVA

REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009873-6 PROT.:02/12/2005

CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE.:CLAUDIONOR DE SOUZA E OUTROS

REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009874-0 PROT.:02/12/2005

CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE.:PARA SUL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

REQDO.:UNIAO FEDERAL E OUTRO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009875-3 PROT.:02/12/2005

CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:LUIZ DE OLIVEIRA GARCIA E OUTROS E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ACRE

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009876-7 PROT.:02/12/2005

CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE.:JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO.:GABRIEL COSTA DA SILVA

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.009877-0 PROT.:02/12/2005

CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL

2 Judiciário

CADERNO 1

0266

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: LAUDELINO DELIO FERNANDES NETO E OUTROS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009877-0 PROT.: 02/12/2005
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: LAUDELINO DELIO FERNANDES NETO E OUTROS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009878-4 PROT.: 02/12/2005
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: MAURICIO BASTAZINI E OUTROS E OUTROS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009879-8 PROT.: 02/12/2005
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: MARI ISHIGURO
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009880-8 PROT.: 02/12/2005
CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EXCDO: RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009881-1 PROT.: 02/12/2005
CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EXCDO: HERMOGENES FURTADO OS SANTOS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009890-0 PROT.: 05/12/2005
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: ADEILSON BATISTA MENDES
IMPDO: GOVERNADOR DO ESTADO PARA E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009891-4 PROT.: 05/12/2005
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ANGELA MARIA AMORIM DE SOUZA
ADVOGADO: FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009892-8 PROT.: 05/12/2005
CLASSE: 7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA
REQDO: SIGILOSO
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009893-1 PROT.: 05/12/2005
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: J. E. IND. E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRA SERRADAS LTDA
ADVOGADO: LILIANE LOPES DE ARAUJO PONTES
IMPDO: GERENTE DO IBAMA EM BELEM
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009893-1 PROT.: 05/12/2005
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: J. E. IND. E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRA SERRADAS LTDA
ADVOGADO: LILIANE LOPES DE ARAUJO PONTES
IMPDO: GERENTE DO IBAMA EM BELEM
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009894-5 PROT.: 05/12/2005
CLASSE: 5204-JUSTIFICAÇÃO
REQTE: ADELINA CORREIA DE MIRANDA
ADVOGADO: ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007433-6 PROT.: 05/12/2005
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO: GERALDO NUNES DA SILVA E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009841-0 PROT.: 05/12/2005
CLASSE: 15206-FIANÇA
REQTE: JEAN CARLOS FERNANDES DA CONCEICAO
ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
REQDO: JUSTICA PUBLICA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009882-5 PROT.: 05/12/2005
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: ANTONIO GOMES GUIMARARES
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009883-9 PROT.: 05/12/2005
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CARLOS VIEIRA AMAZONAS E OUTROS
ADVOGADO: ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
EXCDO: UNIAO FEDERAL - 8 REGIAO MILITAR
VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.009884-2 PROT.: 05/12/2005
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO: WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009885-6 PROT.: 05/12/2005
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: SIONE DOS SANTOS AFONSO REIS E OUTROS
ADVOGADO: ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUIÇÃO
2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2005.39.00.009885-8 PROT.: 05/12/2005
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: SIONE DOS SANTOS AFONSO REIS E OUTROS
ADVOGADO: ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009895-9 PROT.: 05/12/2005
CLASSE: 14000-HABEAS CORPUS
IMPTE: EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO: EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
IMPDO: JUSTICA PUBLICA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :46
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :7
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :53
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETARIA DA AUDIÊNCIA
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: MARDEN RICARDO
VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 02/12/2005
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2005.39.00.009811-2 PROT.: 02/12/2005
CLASSE: 15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO: ANA DARO RODRIGUES DA SILVA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009812-6 PROT.: 02/12/2005
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MANOEL BANDEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JEFFERSON CHRYSTYAN DE OLIVEIRA COSTA
IMPDO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO BRAZ E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009813-0 PROT.: 01/12/2005
CLASSE: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ANETE NEVES DUARTE
ADVOGADO: MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009814-3 PROT.: 01/12/2005
CLASSE: 5118-DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO: GRACIETE KEMPER CAMPANHARO
REQDO: VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009815-7 PROT.: 01/12/2005
CLASSE: 5204-JUSTIFICAÇÃO
REQTE: MARIA ONEIDE DE QUADROS
ADVOGADO: MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
REQDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009816-0 PROT.: 01/12/2005
CLASSE: 15990-PETIÇÃO DIVERSA CRIMINAL
REQTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: MILTON NUNES TOLEDO JUNIOR
REQDO: HOTEL REGENTE-NORTE HOTELARIA S/A-EMBRATUR
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009817-4 PROT.: 01/12/2005
CLASSE: 7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: RODRIGO TELLES DE SOUZA
REQDO: ELZEMAR DA SILVA PAES
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009817-4 PROT.: 01/12/2005
CLASSE: 7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: RODRIGO TELLES DE SOUZA
REQDO: ELZEMAR DA SILVA PAES
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009818-8 PROT.: 01/12/2005
CLASSE: 15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: RODRIGO TELLES DE SOUZA
REQDO: ELZEMAR DA SILVA PAES
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009819-1 PROT.: 01/12/2005
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: FABIO MONTEIRO DE BARROS FILHO
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 1A SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009820-1 PROT.: 01/12/2005
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: FABIO MONTEIRO DE BARROS FILHO
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 1A SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009821-5 PROT.: 01/12/2005
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: MILTON GUIMARAES LIMA JUNIOR
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009822-9 PROT.: 01/12/2005
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: JOSE MARIA VIANA FARIAS
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009823-2 PROT.: 01/12/2005
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: BENEDITO DA COSTA LIMA
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009825-0 PROT.: 02/12/2005
CLASSE: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JADSON GIRAO PALHETA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009827-7 PROT.: 02/12/2005
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009827-7 PROT.: 02/12/2005
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009828-0 PROT.: 02/12/2005
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: CARMINDA FONTENELE PARENTE
ADVOGADO: NELSON AUGUSTO F DE MEIRA
IMPDO: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009838-3 PROT.: 02/12/2005
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MOACI FREIRE DE ARAUJO
ADVOGADO: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009839-7 PROT.: 02/12/2005
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: FAUSTINO DA PAIXAO FERREIRA
ADVOGADO: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.007421-6 PROT.: 18/10/2005
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
REQTE: ANNA SARAH DOS ANJOS MEIRA
ADVOGADO: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
REQDO: CONSULADO GERAL DO JAPAO
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009786-8 PROT.: 30/11/2005
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
ADVOGADO: ELSON SANTOS DE ARRUDA
IMPDO: PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DO PARA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009810-9 PROT.: 01/12/2005
CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO: RADIO CLUBE DO PARA PRC5 LIMITADA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.009824-6 PROT.: 02/12/2005
CLASSE: 15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE.:RONILDO CARVLAHO A SILVA
ADVOGADO:VALTER SILVA SANTOS
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.009824-6 PROT.:02/12/2005
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE.:RONILDO CARVLAHO A SILVA
ADVOGADO:VALTER SILVA SANTOS
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009826-3 PROT.:02/12/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.:JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
ADVOGADO:THADEU DE JESUS E SILVA
IMPDO:PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009829-4 PROT.:02/12/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REU:REGINA COELI DOS SANTOS SARGES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009830-4 PROT.:02/12/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:MARCOS ANTONIO SANTANA CONCEICAO E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009831-8 PROT.:02/12/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:RAIMUNDO SERGIO BUSBY PINTO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009832-1 PROT.:02/12/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:ERNADES RAFAEL BATISTA DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009833-5 PROT.:07/11/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:PAULO DE SOUZA DA CRUZ
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009834-9 PROT.:02/12/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAE PRIMO DA SILVA
REU:ALZIRO DA SILVA GRALHA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009835-2 PROT.:02/12/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAE PRIMO DA SILVA
REU:PAULO MARCOS PANTOJA DE ARAUJO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009836-6 PROT.:02/12/2005
CLASSE:13401-PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:MANOEL FIGUEIREDO GALEGO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.009837-0 PROT.:02/12/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /
JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:MARCUS SIDNEY GOMES PEREIRA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :18
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :14
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :32
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1a. VARA
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal titular da 2ª vara, em exercício na 1ª Vara
RAIMUNDO MACHADO VILHENA
Diretor de Secretaria
e-mail:01vara@pa.trf1.gov.br
BOLETIM Nº 133/05

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.000985-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLY DUARTE CUNHA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA
CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E
OUTROS
Desp.: Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF e não
impugnada tempestivamente pelo(s) autor(es), homologo, para que
produza(m) seus jurídicos e legais efeitos, o(s) acordo(s) de fls. 183.2.
Remetam-se os autos ao arquivo com baixa na Distribuição.
1998.39.00.003700-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : BELMAR MENDES LEITE E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIO ROCHA DE MORAES E OUTROS
Desp.: Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s)
petição(ões) e documento(s) de fls. 217/292.
1998.39.00.005229-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RUTE DE AGUIAR BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E
OUTROS
Desp.: (...) Intime-se a CEF para, no prazo de trinta dias, juntar aos
autos o(s) termo(s) de adesão assinado(s) pelo(s) autor(es) RUI ARAÚJO
DE MELO, conforme mencionado às fls. 257, e informar, através de
documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que
firmou(aram) termo(s) de adesão (...). 4. Considerando o que foi decidido
pelo TRF da 1ª Região às fls. 172, intime-se a CEF para, no prazo de
trinta dias, complementar o julgado, creditando os juros de mora na conta
vinculada do autor AUGUSTO MIRANDA DO ROSÁRIO. (...)
1998.39.00.008814-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007275 - LUIZ PINGARILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA E OUTROS
Desp.: Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF e não
impugnada pelo(s) autor(es), homologo, para que produza(m) seus
jurídicos e legais efeitos, o(s) acordo(s) de fls. 160.2. Remetam-se os
autos ao arquivo com baixa na Distribuição.
1998.39.00.010886-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AIDA DE NAZARE LIMA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIO ROCHA DE MORAES E OUTROS
Desp.: Manifeste-se a autora Ana Luiza Pacheco Nascimento, no prazo
de 10 (dez) dias, sobre o crédito em conta vinculada efetuado pela CEF
a título de cumprimento do julgado, reputando-se aceitação de
pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário.
1998.39.00.010894-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARILEA BORGES DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA E OUTROS
Desp.: 1. Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF e não
impugnada pelos autores, homologo, para que produza seus jurídicos e
legais efeitos, os acordos de fls. 188, 189 e 203/211, firmados pelos
autores Evanele Pimentel de Melo, Ester dos Santos Cordeiro, Elizeu
Nepomuceno Silva, Etelvina Teixeira de Oliveira Gadelha, Ferdinando
Rabelo Pinto, Francisco Pinheiro do Nascimento, João Batista da Costa
Tavares, Marileia Borges de Lima e Raimundo Furtado D'Oliveira.
2. Nada sendo requerido pelas partes, no prazo de 30 (trinta) dias,
arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
1999.39.00.001633-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FELIX ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007865 - CARLOS GUILHERME DA SILVA
AZEVEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES e outros
Desp.: (...) 2. Manifeste-se a parte autora sobre a petição de fls. 164,
bem como sobre o termo de adesão apresentado pela CEF às fls. 162,
no prazo de 10 dias.
1999.39.00.005157-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PAULO CEZAR DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO : PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005215 - MARIA MARGARIDA DE CARVALHO
VELOSO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIO ROCHA DE MORAES E OUTROS
Desp.: Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre as

petições, documentos e o(s) termo(s) de adesão de fls. 122/137.
1999.39.00.009183-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MAURO ARAUJO ROCHA
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA E OUTROS
Desp.: Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF e não
impugnada tempestivamente pelo(s) autor(es), homologo, para que
produza(m) seus jurídicos e legais efeitos, o(s) acordo(s) de fls. 161/
162.2. Remetam-se os autos ao arquivo com baixa na Distribuição.
2000.39.00.011323-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : OSVALDO PEREIRA FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIO ROCHA DE MORAES E OUTROS
Desp.: Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s)
petição(ões) e documento(s) de fls. 169/231.
2002.39.00.008304-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA JOSE PORTAL ROCHA E OUTRO
ADVOGADO : - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E
OUTROS
Desp.: 3. Intime-se a CEF para, no prazo de 30 dias, informar, através
de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor (es)
que firmou(aram) termo(s) de adesão.
2004.39.00.006713-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIO ROCHA DE MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO
ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
Desp.: Defiro o pedido de f.365.
1998.39.00.001749-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DARLEY JOSE PIMENTEL AMARAL
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA
CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : AURIVAL JORGE PARDAUL E OUTROS
Desp.: Em vista da documentação trazida pelos autos pela CEF e não
impugnada tempestivamente pelo(s) autor(es), homologo, para que
produza(m) seus jurídicos e legais efeitos, o(s) acordo(s) de fls. 176/
177. 2. Remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
1998.39.00.005644-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALCINA BRAGA PIEDADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E
OUTROS
Desp.: 1. Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF (fls.
139), homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o termo
do acordo firmado pelo autor Alcina Piedade Pinheiro. 2. Em face
do assentimento manifestado às fls. 145, declaro cumprida a obrigação
em relação aos autores Eliete do Socorro Viana dos Santos e Luiz Carlos
Dias da Silva. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui
providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte
interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF,
bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o
autorizam (Lei 8.036, art. 20). 3. Expeça-se alvará para levantamento
dos honorários (fls. 138).
2000.39.00.001057-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO ONORATO MATOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA
CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
Desp.: 1. Intime-se a Caixa para, no prazo de 20 dias, apresentar a(s)
planilha(s) detalhada(s) do(s) cálculo(s) relativo(s) ao(s) autor(es) e o(s)
extratos de sua(s) conta(s) vinculada(s) referentes ao período dos índices
deferidos, se já não constarem dos autos, para que possa ser verificada
pelo(s) interessado(s) a exatidão do(s) cálculo(s), pois cabe à Caixa
Econômica Federal, como agente operador do FGTS, o fornecimento
dos extratos das contas vinculadas, diante do disposto no art. 10 da Lei
Complementar nº 110, de 29.06.2001. 2. Apresentada a documentação,
dê-se vista ao(s) autor(es) por 60 dias.
2002.39.00.000282-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBD : MARIA TRINDADE CARDOSO BARRA
EMBD : MARIA CRESCENCIA PIEDADE DO AMARAL
EMBD : ANA HELOISA MOREIRA COUTINHO
EMBD : WALQUIRIA DE NAZARETH ARAGAO ARAUJO
EMBD : MARIA DA GLORIA LOBATO TAVARES
EMBD : PEDRO VALLINOTO FILHO
EMBD : MARIA PAULINA ARAUJO DE LIMA
EMBD : JOSILENE MARIA DINIZ LOPES
EMBD : MARIA LUCIA DE SOUZA SALES
EMBD : MARLENE DE SALES FLAMINO
ADVOGADO : PA00005155 - IVAN DA SILVA COUTINHO
Desp.: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 15 dias, a
começar pelos embargados, sobre as informações e cálculos do
Contador (fls. 204/234). l.
2003.39.00.007270-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALCIDIR GUIMARAES LEAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Desp.: Os pedidos de fls. 336/337 e 340 serão apreciados
oportunamente. Cumpra-se o despacho de fls. 331, suspendendo-se o

4 Judiciário

CADERNO 1

0268 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

curso da execução.

2004.39.00.005477-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : JOAO BOSCO DUARTE
EMBDO : ALCIODIR GUIMARAES LEAL
EMBDO : FLORINDA MANESCHY LEAL
EMBDO : BENEDITO BENJAMIM DE SOUZA
EMBDO : CARLOS PEREIRA DA SILVA
EMBDO : IRINEU VIEGAS PANTOJA
EMBDO : JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
EMBDO : WALMIR DA SILVA MONTEIRO
EMBDO : HAYDN DE SOUZA PINTO
EMBDO : FRANCISCO FRUTUOSO DA ROCHA

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
Desp.: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 15 dias, a começar pelos embargados, sobre a informação e cálculos do contador (fls. 63/99).

2005.39.00.005084-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
ADVOGADO : PA00006800 - KLEVERSON GOMES ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Desp.: Por meio da procuração, a parte outorga ao advogado poderes para representá-la em juízo. Cada demanda exige procuração distinta, pelo que determino à autora que regularize sua representação nos autos, apresentando procuração original ou outra nova, bem como comprovando que os signatários do instrumento de mandato têm poderes para representá-la, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. 2. No mesmo prazo, emende a autora a petição inicial, atribuindo valor à causa, nos termos do art. 282, V, do CPC, sob pena de indeferimento, devendo, se for o caso, recolher o valor complementar das custas.

2005.39.00.008795-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PRISCILA NAZARE AMORIM LIMA
ADVOGADO : PA00010398 - EDMIR DE SOUSA LIMA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
Desp.: Diante do exposto, tendo por ausente o relevante fundamento para a concessão da tutela de urgência ora requerida, indefiro o pedido liminar. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar informações, no prazo de 10 dias.

1999.39.00.005145-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : JOSE BINA BARROS FILHO
ADVOGADO : JOÃO NASCIMENTO ROCHA
Sent.: (...) Em face do exposto, julgo procedentes os embargos para declarar que o exequente/embargado não tem qualquer diferença a receber. Condeno o embargado ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Traslade-se cópia da presente sentença para os autos de execução, processo nº 1999.39.00.008636-1.

2000.39.00.012302-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBDO : MANOEL FONSECA SANTOS
EMBDO : MINERVINA CABRAL E SILVA
EMBDO : JACY HELENA DA SILVA BARBOSA
EMBDO : CARLOS ALBERTO MARTINS DO NASCIMENTO
EMBDO : HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA
EMBDO : JOAO DIAS DA SILVA
EMBDO : LUIZ ANDRE NOGUEIRA DOS SANTOS VERISSIMO
EMBDO : SANTINHA CABRAL DE LIMA
EMBDO : LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES
EMBDO : IVAN DE CARVALHO MELLO

ADVOGADO : - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Sent.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contadoria do Juízo (f. 103/111), devendo ser retificado com relação apenas aos exequentes Minervina Cabral e Silva, Santinha Cabral de Lima e João Dias da Silva para que sejam aplicados os índices de reajuste utilizados nos cálculos da embargante (f. 12/13, 18/19 e 20/21). Fica ressalvado que os embargados Manoel Fonseca Santos, Ivan de Carvalho Melo e Carlos Alberto Martins do Nascimento nada têm a receber, devendo ser excluídos da execução. Retifique-se a autuação excluindo-os destes embargos e dos autos de execução. Remetam-se os autos à Seção de Contadoria para que sejam retificados os cálculos de acordo com a presente decisão e atualizados, devendo ser juntados aos autos de execução. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Fica ressalvado a retenção do imposto de renda e o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (processo n. 2000.39.00.007057-3).

2001.39.00.004041-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - MARIA DEUSDETH M.V.REALE
PROCUR : - IVANILDA NOBRE SANTOS
EMBDO : ANA LUCIA DE ASSIS AQUINO
EMBDO : JACIREMA PINTO MONTEIRO
EMBDO : AMYNTOR BENEDITO MANESCHY VIRGOLINO BASTOS

EMBDO : ESTHER PORTO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
Sent.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga: a) com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela contadoria (f. 92/111), com relação aos exequentes Ivanilda Nobre Santos, Jacirema Pinto Monteiro, Ana Lúcia de Assis Aquino, Esther Porto de Almeida e aos honorários advocatícios respectivos; b) quanto aos honorários advocatícios referentes aos autores Elza Soeiro Cerejo, Maria Alves Gradim, Vera Lúcia Pontes Scotta, Olivaldo Xavier Barros e Oswaldo Xavier dias Bezerra, correspondentes a 5% sobre o valor da transação firmada pelos mesmos (f. 25/26 e 28/30), devendo o patrono dos exequentes apresentar os cálculos atualizados até setembro/2004, no prazo de 15 dias, a serem juntados nos autos de execução. Fica ressalvado que o embargado Amyntor Benedito Maneschy Virgolino Bastos nada tem a receber, uma vez que obteve o reposicionamento de sua remuneração, em março/93, superior ao índice de 28,86%, devendo ser excluído da execução. Retifique-se a autuação excluindo-o destes embargos e dos autos de execução; Deverá ser efetuado o desconto dos valores devidos a título de seguridade social e a retenção do imposto de renda, se for o caso. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Traslade-se cópia da presente sentença, dos cálculos de f. 92/111 e dos documentos SIAPE de f. 25/26 e 28/30 para a execução em apenso (processo n. 2000.39.00.013170-8).

2001.39.00.005762-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL/PA
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO : MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA
EMBDO : MARIA DE NAZARE LAMEIRA SILVA
EMBDO : PAULO ROBERTO CENTENO LOBO
EMBDO : OLGA DE SOUZA FERNANDES
EMBDO : NAZARE DAMASCENO DE SOUZA
EMBDO : PAULO SERGIO DE BOUCAS BAHIA
ADVOGADO : PA00003626 - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
Sent.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para: a) determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contadoria do Juízo (f. 127/147), devendo ser retificado para que sejam aplicados os índices de reajuste utilizados nos cálculos da embargante (f. 09/12); b) homologar o acordo firmado pelo servidor Paulo Sérgio de Bouças Bahia, declarando extinta a execução com relação a ela, nos termos do art. 794, II, do CPC. Remetam-se os autos à Seção de Contadoria para que sejam retificados os cálculos de acordo com a presente decisão e atualizados, devendo ser juntados aos autos de execução. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Fica ressalvado a retenção do imposto de renda e o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (processo n. 2001.39.00.001272-9).

2002.39.00.001233-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ERCILIA NEVES CORDEIRO FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA SEGUROS S.A.
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
Sent.: Ercília Neves Cordeiro Farias e outros ingressaram com a presente ação ordinária contra a Caixa Econômica Federal/EMGEA e Caixa Seguros S/A a fim de serem restituídos os valores pagos pelos autores às rés após o sinistro, bem como para que a Caixa Seguros S/A promova a cobertura securitária do contrato de financiamento. Os autores, através de seu advogado, e a CEF/EMGEA, conjuntamente, juntaram às fls. 190/191 petição notificando acordo realizado na via administrativa, requerendo a homologação do acordo, com a extinção do feito. No mesmo documento, os autores renunciaram ao direito que se funda a ação, entretanto a procuração apresentada nos autos pelos mesmos não dá poderes ao seu patrono para a renúncia. Às fls. 195/198, a Caixa apresentou comprovantes de liquidação do débito e de pagamento dos honorários advocatícios. Intimada a se manifestar sobre as referidas petições e documentos, a Caixa Seguros S/A não se opôs aos mesmos, mas requereu a fixação dos honorários advocatícios. Ante o exposto, HOMOLOGO O ACORDO noticiado e JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no art. 269, III, do CPC. Sem honorários advocatícios em relação à Caixa/EMGEA, uma vez que foram pagos na via administrativa. Condeno os autores ao recolhimento das custas finais e a pagar à Caixa Seguros S/A honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Em face da renúncia ao prazo recursal manifestada às fls. 191, certifique a Secretaria o trânsito em julgado da presente sentença.

2003.39.00.004978-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : - JOAO SE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA
Sent.: (...) Em face do exposto, homologo os acordos firmados por Regina

Maria de Holanda Lima e Carlos Henrique Souza de Jesus, extinguindo a execução e julgo procedentes os embargos, declarando extinto o processo com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil, devendo a execução prosseguir com relação aos honorários advocatícios no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), conforme constou do acórdão do Tribunal. Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$100,00 para cada um (art. 26 do Código de Processo Civil). Quanto aos honorários advocatícios contratuais, estes não ficam prejudicados, nos termos do art. 22, § 4º, da Lei nº 8.906/94, sendo que, por se tratar de acordo administrativo, deverá o advogado do embargado pleitear seu direito de forma autônoma, por meio de ação própria perante a justiça estadual. Traslade-se cópia da presente sentença e dos documentos SIAPE de f. 96/97 para a execução em apenso (proc. 2002.39.00.002724-7).

2003.39.00.006505-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO
EMBDO : DISNEI COSTA DE SOUZA MENEZES
EMBDO : RAIMUNDA DE FATIMA GOMES DE LIMA
EMBDO : ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA BATISTA
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
Sent.: (...) Em face do exposto, julgo improcedentes os embargos para determinar o prosseguimento da execução com base no cálculo apresentado pelos embargados. Pagará a embargante os honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em face do que dispõe o art. 475, II, do Código de Processo Civil, que prevê essa providência somente em EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Preclusas as vias impugnativas, expeça-se o competente precatório. Traslade-se cópias da presente sentença, para a execução em apenso (proc. 2002.39.00.007229-0).

2003.39.00.013773-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDO : PORTO DE MOZ LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
Sent.: (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno a embargante ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$100,00 (cem reais). Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (proc. 2003.39.00.011125-1). Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2004.39.00.009895-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
REU : CRISTIANE REIS SALOMAO
Sent.: Caixa Econômica Federal ajuizou a presente AÇÃO MONITÓRIA em desfavor de Cristiane Reis Salomão em face do não pagamento de dívida originária de Contrato de Adesão ao Crédito Direto Caixa - PF Citada, a requerida apresentou comprovantes de quitação do débito, na via administrativa. Em petição às f. 42, a autora requereu a extinção do processo com fulcro no art. 269, II, do CPC. Incabível a extinção do processo na forma solicitada, uma vez que não houve o reconhecimento expresso da procedência do pedido. Ante o exposto, declaro extinto o processo por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Cumprida a obrigação dentro do prazo estipulado, fica a requerida isenta do pagamento das custas judiciais e de honorários advocatícios.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.005592-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JARI CELULOSE S/A
ADVOGADO : PA00007257 - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA
IMPDO : COORDENADOR ESTADUAL DE TRANSICAO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL EM BELEM
Ato Ord.: Nos termos da portaria n. 002/IV/03, de 10.10.2003, art. 6º, "p", desarquivem-se os autos e dê-se vista ao(s) requerente(s) por 5 dias. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. JADER ALVES FERREIRA FILHO
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br
Expediente do dia 05 de Dezembro de 2005

BOLETIM N. 205/2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.009805-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CELEILA MARIA DE OLIVEIRA BRITO
ADVOGADO : PA00006337 - PEDRO SERGIO VINENTE DE SOUZA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

CADERNO 1

Judiciário 5

Apreciarei o pedido liminar após as informações. Publique-se. Intime-se. Notifique-se, com prioridade. Oportunamente, conclusos.

2003.39.00.005490-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : TIMBIRA SERVICOS GERAIS LTDA

ADVOGADO : PA0000J377 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arbitro os honorários periciais no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) conforme o proposto à fl. 169 (...). Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a FUNASA realize o depósito. Após, intime-se o Sr. Perito a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 (vinte) dias.

2004.39.00.001148-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RICHARD BORGES MENDES ABREU

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A fim de apreciar o pedido de produção de prova testemunhal, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora esclareça se as testemunhas arroladas à f. 74 sofreram o mesmo tipo de sanção imposta ao Demandante em relação aos fatos em apuração. Após, conclusos.

2003.39.00.014177-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : TAGIDE VEICULOS LTDA

ADVOGADO : PA00001586 - JOSE RONALDO VIEGAS PAULO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 204/206 pela parte autora, referente à realização de perícia contábil. Então, nomeio para os trabalhos periciais o contador PAULO FADUL NEVES, inscrito no CRC/PA sob o nº 2448, com demais dados arquivados na Secretaria desta Vara. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Quanto à oitiva de testemunhas, assino o prazo de 05 (cinco) dias para a parte autora indicar os fatos controvertidos que pretende provar através daquele meio de prova, bem como a contribuição de cada uma das testemunhas ao deslinde do feito, a fim de permitir a este Juízo a valoração da necessidade ou não da realização da prova testemunhal. No que se refere à apresentação de documentos, deverá a parte autora observar o disposto no artigo 397 do Código de Processo Civil. Por fim, intime-se o perito ora nomeado acerca do encargo que lhe foi atribuído, bem como para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

2005.39.00.000284-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : FABRICIO FERNANDO FAGUNDES COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF apresente demonstrativo de débito contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de encargos, tais como, por exemplo: juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade.

2005.39.00.000794-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS

NETO

REU : CLEOMA LOPES OLIVEIRA

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a Defensoria Pública da União do teor do despacho de fl. 45. Apresente a CEF novo demonstrativo de débito, discriminando parcela de acréscimo, mês a mês, percentual e forma de incidência.

1998.39.00.011297-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : JORGE LAURENTINO DE SOUSA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente às f. 176 e 180/181, respectivamente, pela parte autora e pela União, determinando o arquivamento dos presentes autos. No que se refere ao pedido formulado na parte final da petição de f. 176, esclareço à parte autora que o mesmo deve ser feito nos autos do incidente processual.

1999.39.00.002395-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO BATISTA SANTOS DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 419/420 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo concedido no último item do despacho de f. 411. Considerando que assiste razão ao alegado na petição de f. 423/425 pela Caixa Econômica Federal, torno sem efeito o despacho de f. 418, determinando que a parte autora, no prazo acima fixado, apresente manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação ao demandante JOÃO DE SOUZA BRITO.

1998.39.00.010519-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ECT

ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

REU : XERFAN CIA LTDA

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

CURADOR : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em que pese a condenação da Ré ao pagamento das custas judiciais, imposta pela sentença 104/107, torno sem efeito o 1º item do despacho

de f. 111, uma vez que inviabilizada a sua cobrança no momento, já que a empresa XERFAN CIA LTDA, que foi citada por edital, bem como seus representantes legais permanecem em local desconhecido, tendo a Defensoria Pública da União atuado nos autos apenas como sua curadora especial (CPC, artigo 9º, inciso II). Ante o exposto e em atenção ao pedido de execução apresentado à f. 113 pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a exequente informe o endereço para citação da Ré/Executada.

1997.39.00.002603-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : SA RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A

ADVOGADO : - EDUARDO GRANDI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

94.00.02075-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANDRE MIRANDA CARDOSO FILHO

ADVOGADO : - MEIRE ARAUJO COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a União acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.005072-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : TIBURCIO ROCHA BAIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que ainda pendente o julgamento do agravo de instrumento interposto contra a decisão de f. 252, determino a suspensão da tramitação do presente feito até o julgamento daquele recurso no âmbito do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.012699-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO

DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : WALDO BALEIXE DA COSTA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2005.39.00.001537-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO

ADVOGADO : PA00002746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA

PINGARILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Considerando o disposto no § 1º do artigo 899 do Código de Processo Civil, defiro o pedido formulado pela Ré à f. 137, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome da Caixa Econômica Federal, referente ao valor consignado na conta bancária nº 2338.005.00509814-3 (guia de depósito judicial à f. 126). 2 - Por outro lado, indefiro o pedido formulado à f. 157 pela parte autora, referente ao desentranhamento das peças de f. 141/154, porque "somente os documentos lidos como pressupostos da causa é que devem acompanhar a inicial e a defesa, os demais podem ser oferecidos em outras fases e até mesmo na via recursal, desde que ouvida a parte contrária e inexistente o espírito de ocultação premeditada e o propósito de surpreender o juízo" (RSTJ 14/359). Os documentos mencionados consistem em extratos de conta vinculada, necessária ao conjunto probatório e, portanto, esclarecedora dos fatos. 3 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 4 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 5 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). 6 - No mesmo prazo, determino que as partes informem se tem interesse em conciliar, sendo que, em caso positivo, a Caixa Econômica Federal deverá apresentar proposta detalhada na qual conste o prazo de financiamento, valor da prestação, valor da entrada, taxas e despesas.

2005.39.00.000149-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

REQDO : LIVIA DE FATIMA DE MENEZES FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o demonstrativo de débito apresentado às f. 29/38 apenas atualizou os valores constantes naquele apresentado por ocasião

do ajuizamento da ação, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente demonstrativo pormenorizado, contendo mês a mês o percentual aplicado a título juros moratórios e remuneratórios, bem como a forma de cálculo dos juros.

2005.39.00.001103-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS

NETO

REU : GILVAN ALVES DE ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 41, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2005.39.00.008688-2 PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

REQTE : MARIA ESPERANCA ALVES CORREA

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO : EMGEA

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apense-se aos autos principais. Manifestem-se as requeridas CEF e EMGEA, no prazo legal.

2004.39.00.001761-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS

NETO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO : PAULO CESAR GOMES

REQDO : PAULO MARCELO REIS GOMES

ADVOGADO : PA00008337 - JOSE LUZENILDO MOURAO

CAVALCANTE

ADVOGADO : PA00008708 - RICARDO ARAUJO LAMEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao pedido de execução apresentado à f. 85, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal providencie a sua emenda com a apresentação das cópias (f. 60 e 85/89 - duas de cada) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, deverá a Secretaria providenciar a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, citem-se os Requeridos/Executados, nos termos do artigo 652 e seguintes do Código de Processo Civil.

2004.39.00.003631-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO : PALMIRA GUIMARAES ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 41, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual da Requerida, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2004.39.00.007671-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

REQDO : IVANILDA GONCALVES SENA

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Ré apresente manifestação acerca da proposta de acordo apresentada às f. 80/81 pela Caixa Econômica Federal. Reserve-me a apreciar os pedidos formulados à f. 90 tão somente após o esgotamento da possibilidade de conciliação.

2002.39.00.003531-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 30 (trinta) dias.

2000.39.00.011623-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : NELSON CLAIREFONTE DE SOUZA MELO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2002.39.00.001817-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : CLINICA INFANTIL DO PARA LTDA

ADVOGADO : - CAMILLA MOURAO RUBIN-BRENDA MONTE DE

ASSIS

ADVOGADO : PA00010233 - TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá

6 Judiciário

CADERNO 1

instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2002.39.00.009981-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 127 pela parte autora, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 120, sob pena de arquivamento.

2004.39.00.006103-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
REQTE. : ESPOLIO DE PERQUIS BERALDINI
ADVOGADO : PA00011330 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
ADVOGADO : GO00019739 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JUNIOR
ADVOGADO : GO00014275 - TAIS HELENA MIOTTO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
INVENT. : EDLAMAR GOULART

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os pedidos formulados nas petições de f. 189 e 191 pelas partes. Assim, nomeio para os trabalhos o engenheiro agrônomo MARCUS CHAAR HABER, inscrito no CREA/PA sob o nº 5784, com demais dados arquivados na Secretaria desta Vara. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Após, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que lhe foi atribuído e para que apresente proposta de honorários no prazo de 05 (cinco) dias. No que se refere à apresentação de documentos, deverá o INCRA observar o disposto no artigo 397 do Código de Processo Civil.

2005.39.00.005051-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO
ADVOGADO : PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). 4 - No que se refere à apresentação de documentos, deverão as partes observar o disposto no artigo 397 do Código de Processo Civil.

2003.39.00.008127-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : REYNALDO PINHEIRO DILLON E OUTRO
ADVOGADO : SP0161721B - MARCO ANTONIO DOS SANTOS DAVID
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP00068985 - MARIA GIZELA SOARES ARANHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas apuradas à f. 181. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que, sob pena de arquivamento, a Caixa Econômica Federal promova a execução do julgado, observando o disposto no artigo 614 do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo (artigo 604 do CPC), bem como as cópias necessárias à citação.

2005.39.00.004833-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ESPOLIO DE JOSE ALCIR PEREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à Caixa Econômica Federal acerca do informado à f. 21/verso pela Oficial de Justiça, devendo informar, na oportunidade, seu interesse no prosseguimento do feito.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.007132-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE. : MUNICIPIO DE TRACUATEUA
ADVOGADO : PA00006474 - MARCIA FONTEL

REQDO. : JONAS PEREIRA BARROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) declino a competência em favor do juízo da Comarca de Bragança.

2005.39.00.009369-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ESTEVAM MACHADO RODRIGUES

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a liminar. Publique-se. Intime-se. Ao MPF para parecer.

2005.39.00.009488-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NORDISK TIMBER LTDA

ADVOGADO : PA00009333 - VIVIANE COSTA COELHO

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora.

Após, ao MPF.

2005.39.00.009670-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se a União.

2005.39.00.008582-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : HIPOLITO COSTA DE AZEVEDO

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) INDEFIRO o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora. A seguir, ao MPF. Defiro a gratuidade judicial.

2005.39.00.009183-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : RODRIGO TELLES DE SOUZA

REQDO. : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEPA

REQDO. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) defiro a medida antecipatória visada, para determinar a Universidade Estadual do Pará que modifique a data de realização das provas da segunda fase do Processo Seletivo - PROSEL, de 2006 e da terceira fase do Programa de Ingresso Seriado PRISE de 2006, marcadas para o dia 18 de dezembro de 2005. Publique-se. Registre-se. Intime-se, com urgência. Citem-se.

2005.39.00.009788-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

ADVOGADO : PA00010769 - REGINALDO CORREA DE MELO JR

IMPDO : MINISTRO DA PREVIDENCIA SOCIAL

IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL NO ESTADO DO PARA

IMPDO : CHEFE DO SETOR DE ARRECADACAO NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro o pedido de liminar. Acato o pedido de retificação do pólo passivo. Providencie a Secretaria a devida anotação. Notifique-se a autoridade coatora. Após, ao MPF.

2005.39.00.000695-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA DAS NEVES FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) não conheço dos embargos declaratórios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2005.39.00.002280-0 AÇÃO DE USUCAPÃO

REQTE. : RAYMUNDA CLAUDETH VASCONCELOS GAMA

ADVOGADO : PA00005661 - OLYMPIO GUILHERME PEDREIRA DE VASCONCELLOS

REQDO. : UNIAO FEDERAL

REQDO. : JOSE DE ABREU PINA

REQDO. : ANTONIO DUARTE PINA

REQDO. : JOSE DUARTE PINA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) se revela incabível a presença da União na demanda, pelo que deve ser excluída da lide e remetidos os autos à Comarca de Soure para o seu devido processamento e julgamento. Exclua-se da lide a União Federal. Preclusas as vias impugnatórias, remetam-se os autos à Comarca de Soure. Publique-se. Intime-se a União por mandado.

2005.39.00.008382-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : JOSE ALBERTO SOARES MAIA

ADVOGADO : PA00008697 - FABRIZIO BORDALLO

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro o pedido de liminar. Publique-se. Intime-se. Cite-se.

2005.39.00.008360-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CARLOS ALBERTO PAIXAO MORAES

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

IMPDO : CAPITAO DE MAR E GUERRA, OFICIAL DA MARINHA DO BRASIL, COMANDANTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) INDEFIRO o pedido de liminar. Ao MPF. P.I.

2005.39.00.008577-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GESSANY VERENA FERREIRA GOMES

ADVOGADO : PA00008097 - ELMANO MARTINS FERREIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro o pedido de justiça gratuita. Promova a Impetrante o recolhimento das custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição. P.I. Oportunamente, conclusos.

2005.39.00.008897-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOAO ROBERTO DIAS DA CONCEICAO E OUTRO

ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro o pedido de antecipação de tutela. Tragam os autores declaração de pobreza assinada de próprio punho; após, apreciarei pedido de justiça gratuita. Intime-se. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2005

BOLETIM N. 206/2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.008835-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 308/309 pela parte autora e considerando que ainda não iniciado o processo executivo propriamente dito, determino o arquivamento do feito, uma vez que tal ato não obsta que, em tendo sucesso na ação que pretendem ajuizar, as demandantes venham posteriormente postular a execução do julgado do presente feito.

2003.39.00.004395-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LUIZ GUEDES PEREIRA

DEF. PUB. : AGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o autor.

2005.39.00.007591-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MILTON DOS SANTOS PERES

ADVOGADO : PA00005962 - JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção definitiva do processo (CPC 284, parágrafo único).

2005.39.00.007335-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JOANA DE ARAUJO FREIRE

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Promova a autora a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), consistente no montante de R\$ 32.600,26 apurados pela Contadoria do Juízo (fl.24), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção definitiva do processo (CPC 284, parágrafo único).

2002.39.00.005988-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : GILSON LEONARDO COELHO DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em que pese o informado à f. 166 pela Caixa Econômica Federal, defiro o pedido formulado na petição de f. 165, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de possibilitar à parte autora o tempo hábil para verificação da possibilidade de solução do litígio na esfera administrativa, através da celebração de acordo. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista às partes.

2005.39.00.004738-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LUIS AFONSO DE PROENÇA SEFER E OUTRO

ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2003.39.00.013673-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS E OUTRO(S)

REU : ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DO PARA

ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes, primeiro a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, apresentem manifestação acerca do laudo apresentado às f. 94/105.

1997.39.00.010859-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADRIA LENA FURTADO BRAGA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção aos pedidos de execução apresentados às f. 571/518, 520/523 e 545/547, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie a emenda dos mesmos com a apresentação das cópias (f. 517/594) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, providencie a Secretaria a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo também figurar no pólo ativo o patrono da parte autora, uma vez que a execução proposta diz ainda respeito a honorários de sucumbência. Após, cite-se a União, nos termos do artigo 730 do CPC.

1997.39.00.009721-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANCISCO BERNARDINO PEREIRA NETO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção aos pedidos de execução apresentados às f. 793/795, 830/831 e 841/842, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie a emenda dos mesmos com a apresentação das cópias (f. 793/842) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado,

providencie a Secretaria a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo também figurar no pólo ativo o patrono da parte autora, uma vez que a execução proposta diz ainda respeito a honorários de sucumbência. Após, cite-se a União, nos termos do artigo 730 do CPC. **2003.39.00.000680-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**
AUTOR : ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA GADELHA
ADVOGADO : PA00007804 - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
ADVOGADO : PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007804 - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à União para apresentação de contrarrazões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região. **1998.39.00.000886-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**
AUTOR : ORIVALDO DE LIMA MOTTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. **2005.39.00.0008119-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO**

AUTOR : AUGUSTO DA SILVA FRANCO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, ratifico os atos processuais praticados no âmbito do Juizado Especial Federal. Outrossim, acato a importância de R\$ 40.102,64 (Quarenta mil e cento e dois reais e sessenta e quatro centavos) como o valor atribuído à causa pela parte autora, conforme o requerido na petição de f. 36, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Por fim, assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes, primeiro o Demandante, apresentem manifestação acerca dos cálculos (f. 24/29) do Contador do Juízo. **2005.39.00.0006911-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO**

AUTOR : CLARA MARIA DAS GRACAS PORTO OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, acato a importância de R\$ 43.561,48, como o valor atribuído à causa pela parte autora, conforme o requerido na petição de f. 34, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Outrossim, ratifico os atos processuais praticados no âmbito do Juizado Especial Federal. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem manifestação acerca dos cálculos apresentados às f. 20/25 pela Contadoria do Juízo. **2004.39.00.002348-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE : ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA E HOTEIS DO PARA - ABIH/PA
ADVOGADO : PA0003962E - DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Impetrante, apenas no efeito devolutivo. Considerando que a Fazenda Nacional apresentou contra-razões (f. 203/212) independentemente de intimação, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. **2005.39.00.0008370-5 PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

REQTE : JORGE LAURENTINO DE SOUSA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apense-se aos autos principais. Manifestem-se a CEF e EMGEA, no prazo legal. Retifique-se a autuação quanto ao pólo passivo. **1997.39.00.005109-6 AÇÃO DE DEPÓSITO**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : BENEDITO DA SILVA CARDOSO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 200, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. **2005.39.00.004600-8 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
REQDO. : ANTONIA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS

REQDO. : MIGUEL MORAES DA SILVA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 30 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 2º item do despacho de f. 28. Cumprida aquela determinação, observe a Secretaria o ordenado no último item do despacho de f. 24.

2005.39.00.000282-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
REQDO. : CARMEM DE FATIMA DA COSTA SILVA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 31, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização da Requerida. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. **2005.39.00.000146-5 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
REQDO. : REINALDO ALVES DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 32, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do Requerido. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. **2004.39.00.005086-8 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
REQDO. : PAULO EDUARDO LEMOS PALMIERI
ADVOGADO : PA00011678 - ARNOLDO PERES
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 55 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja apresentada manifestação acerca do pagamento integral da dívida. **2005.39.00.001168-1 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
REQDO. : FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 26 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja apresentado demonstrativo de débito que, ao contrário do determinado à f. 24, deverá apresentar, detalhadamente, o percentual aplicado mês a mês a título de juros moratórios e remuneratórios, bem como a forma de cálculo dos juros. **2004.39.00.009688-0 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REQDO. : RUBENS FERREIRA FRAZAO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido formulado na petição de f. 56 pela Caixa Econômica Federal, posto que incabível a sua pretensão de transferir a este Juízo atribuição conferida à própria requerente pelo CPC. Ademais, a CEF não comprovou a realização de diligências para obtenção do endereço atualizado do Requerido. Por outro lado, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito. **2004.39.00.01192-3 AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

REU : AUGUSTO CEZAR MAIA EIRO
ADVOGADO : PA00008429 - ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00011710 - JOSE MARIA RODRIGUES ALVES JUNIOR
ADVOGADO : PA00005957 - MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação do Réu acerca da proposta de acordo apresentada à f. 61 pela Caixa Econômica Federal. **2004.39.00.010832-9 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
REU : AUGUSTO RIDER SANTOS DE CASTRO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 37, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do espólio ou de sucessores. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. **2005.39.00.004568-1 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : LUIZ GONZAGA SOUSA FILHO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 27, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. **2005.39.00.000166-3 AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REU : BENEDITO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente instrumento de mandato que outorgue poderes à advogada subscritora da petição de f. 31, sob pena de desentranhamento da mencionada peça. **2005.39.00.004598-0 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : LUCIA CONCEICAO GOMES HOLANDA
REQDO. : CLAUDIO DA SILVA SANTOS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 25, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual dos Requeridos, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. **2005.39.00.000784-2 AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REU : LUIZ CARLOS DA CONCEICAO AGUIAR

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 32, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. **2004.39.00.009874-8 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : MARIA CRISTINA MELO E SILVA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 39, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual da Requerida, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. **2004.39.00.008570-5 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
REQDO. : ROSA IBIAPINA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 60, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual da Requerida, para fins de citação. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. **2005.39.00.000882-7 AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
REU : MARIA ANITA VASCONCELOS CORREA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 30 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 28. **2005.39.00.000436-0 AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

REU : NELSON LUIZ MORAES DA SILVA
ADVOGADO : PA00008514 - ADRIANE FARIAS SIMOES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 41 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja apresentado demonstrativo de débito que, ao contrário do determinado à f. 39, deverá apresentar, detalhadamente, o percentual aplicado mês a mês a título de juros moratórios e remuneratórios, bem como a forma de cálculo dos juros. **2004.39.00.009198-3 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)
REQDO. : MARIA LUIZA FARIA ACATAUASSU TEIXEIRA
REQDO. : PH CONSULTORIA S/C LTDA
REQDO. : ALEXANDRE FARIA TEIXEIRA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 67 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de possibilitar à Requerente o tempo hábil para verificação da possibilidade de solução do litígio na esfera administrativa. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF. **2005.39.00.000266-5 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REQDO. : MARIA ELZA DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido formulado na petição de f. 33 pela Caixa Econômica Federal, posto que incabível a sua pretensão de transferir a este Juízo atribuição conferida à própria requerente pelo CPC. Ademais, a CEF não comprovou a realização de diligências para obtenção do endereço atualizado da Requerida. Por outro lado, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Requerente cumpra a providência

8 Judiciário

CADERNO 1

0272

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2005.39.00.001160-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

REQDO. : REGINA CELIA FARIAS DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 27 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja apresentado demonstrativo de débito que, ao contrário do determinado à f. 25, deverá apresentar, detalhadamente, o percentual aplicado mês a mês a título de juros moratórios e remuneratórios, bem como a forma de cálculo dos juros.

2005.39.00.001234-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO

REQDO. : SANDRO DA CONCEICAO TAVARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 26 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja apresentado demonstrativo de débito que, ao contrário do determinado à f. 24, deverá apresentar, detalhadamente, o percentual aplicado mês a mês a título de juros moratórios e remuneratórios, bem como a forma de cálculo dos juros.

2004.39.00.008706-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)

REQDO. : MARIA RAIMUNDA PEREIRA SOBRINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 36, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização da Requerida. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

98.00.07441-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARINILDES DA SILVA TAVARES

ADVOGADO : - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : FCAP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a autora acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

AUTOS COM DESPACHO PADRONIZADO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

89.00.01715-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : ADELSON OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005823 - MARY LUCIA XAVIER COHEN

REQDO. : UNIAO FEDERAL

2003.39.00.001292-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)

REU : NATAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

REU : RUTELENE NUNES BARBOSA

REU : FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA

2003.39.00.005150-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)

REQDO. : PAULO FERNANDO SOARES MIRANDA

2004.39.00.010214-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO

REQDO. : BISELI VIATURAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ADVOGADO : SP0126572E - DANIEL OTERO

ADVOGADO : SP00123402 - MARCIA PRESOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

4ª Vara Federal

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL

CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2005

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.004728-3 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO. : APURAR FUNC IRREG DA ESTACAO DE RADIOFUSAO

ASSOC DE DESENV COMUNIT DE DEFESA DA NATUREZA.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

*Considerando a improcedência das razões invocadas pelo ilustre

membro do MPF (fls. 104/107), ante a configuração do crime de violação de lacre (fls. 11/12) e o fato de que a Rádio Floresta FM utilizava equipamento fora do limite proposto pelo §1º, do art. 1º, da Lei nº 9.612/98 (fls. 19 e 40), remeto a presente peça inquisitorial ao Procurador-Geral da República, para que tome as medidas cabíveis.

Publique-se. Intime-se."

2003.39.00.013128-4 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQDO. : ESCRITORIO DE ADVOCACIA FRANCISCO BRASIL MONTEIRO S/C

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento pela inexistência de indícios da autoria."

2003.39.00.012723-8 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO. : MARIA JOSE COSTA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Ante o exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento pela prescrição da pretensão punitiva estatal, bem como pela ausência de provas de que a mesma teria se utilizado de cartilão de nascimento, sabidamente, falsa para o percebimento de seu benefício.

Ante a grande quantidade de processos fundamentados na concessão de benefícios fraudulentos, DEFIRO o pedido do MPF e determino o DESENTRANHAMENTO e REMESSA dos documentos acostados às fls. 17, 19, 20, 21 e 22 dos autos (numeração da DPF-SR/PA) à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a fim de que tome as providências cabíveis.

Publique-se. Intime-se."

2000.39.00.012642-2 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO. : APURAR OCORRENCIA DE CONTRABANDO/

DESCAMINHO EM ABAETETUBA/PA PMIGUEL FARIAS RODRIGUES

E OUTROS

2003.39.00.006400-9 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO. : EM APURACAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento pela inexistência de indícios de autoria. Publique-se. Intime-se."

2000.39.00.011455-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO. : IRREGUL APLICACAO VERBAS FEDERAIS REF

CONVENIO ENTRE FNDE/MEC E PREFEITURA MUNIC IGARAPE-MIRI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento pela extinção da punibilidade, em razão da prescrição.

Publique-se. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.011263-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00011912 - JANAYNA JEYSE SERRA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Cabível, pois, por analogia com as disposições do art. 267, V, do CPC, a EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem julgamento do mérito, por falta de condições de regular constituição e desenvolvimento válido da relação processual, dada a ausência de interesse do órgão ministerial, com referência ao acusado WALTER FERREIRA RIBEIRO. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2005.39.00.008427-9 HABEAS CORPUS

IMPTE : MARIO BARROS NETO E OUTRO

IMPTE : MARIO BARROS NETO E OUTRO

PACIENTE : GILBERTO LIMA BENOLIEL

ADVOGADO : PA00012131 - FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA

ADVOGADO : PA00011109 - MARIO BARROS NETO

IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pleito deduzido nos autos e DENEGO a ordem de HABEAS CORPUS postulada em favor de GILBERTO LIMA BENOLIEL.

Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2004.39.00.007356-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : ARAO DOS SANTOS MARTINS

REQDO. : JOAO COSTA CORREA

ADVOGADO : PA00011912 - JANAYNA JEYSE SERRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Postas essas considerações e, em analogia com as disposições do art. 267, V, do CPC, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, relativamente aos acusados WALTER FERREIRA RIBEIRO e ARAO DOS SANTOS MARTINS, por ausência de interesse processual do MPF, ante a falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo.

No mérito e, por analogia com o art. 330, II, do CPC, ABSOLVO JOÃO COSTA CORREA das imputações feitas na denúncia, com fundamento no art. 386, IV, do CPP, dada a inexistência de prova de ter concorrido para a infração.

Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2004.39.00.008258-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REU : LAURO MARIO DOS SANTOS JARDIM

ADVOGADO : PA00002269 - CLEOMENES S CORREA

ADVOGADO : MG00077929 - FERNANDA LAGE MARTINS DA COSTA

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Cabível, pois, por analogia com as disposições do art. 267, V, do CPC, a EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem julgamento do mérito, por falta de condições de regular constituição e desenvolvimento válido da relação processual, dada a ausência de interesse do órgão ministerial, com referência ao acusado WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA.

Prossiga-se o feito em relação ao primeiro denunciado.

Dêem-se vista às partes para os fins do art. 500 do CPP.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2002.39.00.002416-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - FELICIO PONTES JR

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : VIRGINIA MARIA HASSELMAN SADALA

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Cabível, pois, por analogia com as disposições do art. 267, V, do CPC, a EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem julgamento do mérito, por falta de condições de regular constituição e desenvolvimento válido da relação processual, dada a ausência de interesse do órgão ministerial, com referência aos acusados WALTER FERREIRA RIBEIRO. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2000.39.00.004497-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE

CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA

REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA

REU : ROBERTO SANTOS LOBATO

REU : RAIMUNDO SIMAO DA SILVA

ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO : PA00004400 - JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno o acusado ROBERTO SANTOS LOBATO pelo crime de estelionato em detrimento de entidade de direito público, descrito no art. 171, § 3º, do Código Penal, e absolvo os acusados RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA e RAIMUNDO SIMÃO DA SILVA, com base no art. 386, VI, do CPP, dada a insuficiência de provas para suas condenações.

Presentes os requisitos do art. 59, do CP, passo à fixação e individualização da pena.

É considerável o grau de culpabilidade do acusado ROBERTO SANTOS LOBATO, uma vez que agiu com consciência e com o firme propósito de alcançar o fim delineado, inserindo contrato de trabalho fictício na CTPS pertencente a Raimundo da Silva, conforme se depreende do exame peritístico (às fls. 334/336); registra inúmeros antecedentes, motivados por vários outros processos relativos a fatos semelhantes; não consta que tivesse má conduta social, apesar de ter negado ao longo de todo processo que nunca havia visto o Sr. Raimundo da Silva; a contumácia com que levou a cabo, neste e em outros processos, tantas e tantas fraudes semelhantes, revela uma personalidade propensa à prática de delitos de tal natureza, cujo substrato reside na obtenção de ganho fácil, à custa e em detrimento de terceiros, o que, aliás, constituem os reprováveis motivos para a prática do crime. Por sua vez, a omissão do setor competente do INSS em oferecer suporte digno de tal nome ao trabalho das agências, fiscalizando, antecipando-se, em vez de agir apenas na repressão dessas fraudes, contribuiu decisivamente para o descalabro dessa situação.

Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito a pena-base de 4 (quatro) anos de reclusão e multa de 90 (noventa) dias-multa.

Em face do réu ter cometido o fato em detrimento de entidade de direito público, conforme § 3º do art. 171, a pena deve ser aumentada em 1/3 (um terço) tornando-a definitiva em 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e multa de 120 (cento e vinte) dias - multa, à míngua de agravantes, atenuantes, causas de aumento e de diminuição. Estabeleço o dia-multa à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, em face da situação econômico-financeira do réu, devendo ser corrigida monetariamente na data do pagamento. Estabeleço o regime fechado para cumprimento da pena, em razão das circunstâncias desfavoráveis ao réu.

Custas pelo apenado.

Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados.

Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2003.39.00.006972-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : - UBIRATAN CAZETTA

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

REU : RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
DEF. PUB. : - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Cabível, pois, por analogia com as disposições do art. 267, V, do CPC, a EXTINÇÃO DO PROCESSO, sem julgamento do mérito, por falta de condições de regular constituição e desenvolvimento válido da relação processual, dada a ausência de interesse do órgão ministerial, com referência aos acusados ARAO DOS SANTOS MARTINS, WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA.

Prossiga-se o feito em relação ao primeiro denunciado.

Dêem-se vistas às partes para os fins do art. 500 do CPP.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JADER ALVES FERREIRA FILHO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA NO EXERCÍCIO DA

TITULARIDADE DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 538

AUTOS COM DESPACHO

96.00.07961-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : RITA DE MORAES DIAS

ADVOGADO : PA00007743 - ANTONIO CARLOS ALVES SENA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Notifiquem-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais ou, se for o caso, arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.

1998.39.00.005390-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIADO SOCORRO VASCONCELOS LUCENA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004386 - MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

ADVOGADO : PA00001499 - MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO : 1. Em vista da petição e documentos de fls. 293/298, bem como a ausência de impugnação específica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Paulino Benedito Duarte de Melo e Silva, Waldecy dos Santos Lisboa e Oneide dos Santos Teixeira, e a Caixa Econômica Federal. Declaro extinta a execução, nos moldes do art. 794, II do CPC. 2. Diante do silêncio dos autores Maria do Socorro Vasconcelos Lucena, Valeria Pereira Montes e Cláudio Alves Marques, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do art. 794, I do CPC. 3. Com relação ao termo de acordo/adessão apresentado à fl. 296 referente ao autor Ubiraci de Oliveira Pantoja, verifico que foi assinado por pessoa estranha à lide Helena Ferreira Pantoja. Isso posto, determino que as partes sejam intimadas para informar em que qualidade a Sra. Helena Ferreira Pantoja assinou o termo de acordo em questão, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de averiguação da legitimidade do ato. 4. Após o decurso do prazo supra, apreciarei o pedido do autor Antonio Iran Gonçalves Ribeiro de fls. 248/291.

1998.39.00.009664-1 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

AUTOR : ADINEI ARAGAO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO : 1. Manifeste a CEF interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar fotocópias da petição inicial de execução, da planilha de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, a fim de compor a contra-fé que acompanhará o mandado de citação do executado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Decorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se. 2003.39.00.004926-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCR : - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

EMBD : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESPACHO : 1. Manifestem-se as partes sobre os cálculos apresentados às fls. 191/200, no prazo sucessivo de 15(quinze) dias, primeiro os embargados. 2. Intimem-se.

2003.39.00.005727-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : NORDISK TIMBER LTDA

ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO

ADVOGADO : PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA

DESPACHO : 1. Promovam os autores o depósito dos honorários periciais, em conta vinculada ao juízo, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Desde logo autorizo o levantamento, mediante alvará, em favor do digno perito judicial de 50 % (cinquenta por cento) do valor a ser depositado, para início dos trabalhos periciais. 3. Estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do laudo, contados da entrega do alvará. Publique-

CADERNO 1

se. Intimem-se.

2003.39.00.013655-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00010014 - JULIANA FURTADO COSTA

EMBD : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA

AMAZONIA AIBA E OUTROS

EMBD : RAFAEL FERREIRA LEITAO

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

DESPACHO : Desentranhe-se a petição de fl. 108, por ser peça repetida

aos autos, com as cautelas legais. Tendo em vista a alegação contida na petição de fls. 98/102, informem os embargados Pedro Alcântara Santos Oliveira e Rafael Ferreira Leitão os dados solicitados pela embargante. Após, vista à PFN.

2004.39.00.001433-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : IDEMELCIO GOMES PEREIRA

ADVOGADO : PA00010307 - DENIS MACHADO MELO

ADVOGADO : PA00007040 - MENDEL ELIASQUEVICI

REU : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

EM LIQUIDACAO ORDINARIA

ADVOGADO : PA00005781 - LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA

ADVOGADO : PA00007430 - MARIA AMÉLIA FERREIRA LOPES

DESPACHO : Intime-se a ré dos depósitos efetuados à fl. 84, no prazo

de 5(cinco) dias.

2005.39.00.004330-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

PROCUR : - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EMBD : MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA

ADVOGADO : PA00001154 - ARMANDO BARBOSA DA COSTA

JÚNIOR

DESPACHO : Recebo os embargos com a suspensão da execução em apenso (CPC, artigo 739, §1º). Certifique-se nos autos. Anote-se. Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal. Publique-se.

2005.39.00.004333-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO

PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEAO DA SILVA

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO

PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

DESPACHO : 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução

em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se.

2. Diga(m) o(s) embargado(s).

2005.39.00.004557-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDMARCOS JOSE VIEIRA BRAZIL

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Manifeste-se o autor, querendo, sobre a contestação e

documentos de fls. 86/99, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2005.39.00.005421-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MANOEL LUIZ QUEIROZ MACIEL DA SILVEIRA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Manifeste-se o autor, querendo, no prazo de 10 (dez)

dias, sobre a contestação e documentos de fls. 48/55. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JADER ALVES FERREIRA FILHO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA NO EXERCÍCIO DA

TITULARIDADE DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 539

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.009889-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : CARLOS AUGUSTO ROLLO D OLIVEIRA

DESPACHO : Vista ao(s) CEF, no prazo de 10(dez) dias.

1998.39.00.011382-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DILMA CELIA DA SILVA SAMPAIO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Vista ao(s) autor(es), no prazo de 15(quinze) dias.

2000.39.00.009488-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MOISES PEREIRA SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Vista ao(s) autor(es), no prazo de 15(quinze) dias.

2004.39.00.009852-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : PEDRO NAZARENO SANTOS DE ALENCAR E OUTROS

ADVOGADO : PA00002309 - ANA MARGARIDA GODINHO

ADVOGADO : PA00001780 - ANA MARIA FRAGOSO TOSCANO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : (...) 3. Ante o exposto, rejeito o pedido (fl. 480). 4. Defiro

os benefícios da Lei nº 10.741, em relação aos exequentes Alberto Correa Lynch e Haroldo Fernando de Matos Lobato. A Secretaria para as anotações pertinentes. 5. Requeiram os exequentes expressamente a citação da CEF para os atos de execução, bem com, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam os exequentes fotocópias do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 15(quinze) dias. 6. Cumprida a determinação, cite-se a CEF, nos

termos do art. 652 do CPC.

AUTOS COM DECISÃO

96.00.07137-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DA CONSOLACAO LAMEIRA DE OLIVEIRA E

OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 427/428, que denota a ausência de impugnação pela autora, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Sônia Maria Souza da Silva e a Caixa Econômica Federal (fls. 420). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação da autora Jolina Sebastiana Alcântara Lima (fls. 430/431) que concorda com o cumprimento espontâneo do julgado pela ré (fl. 422), declaro extinta a pretensão executória pelo cumprimento da obrigação de fazer (CPC art. 635). 3. Intime-se a CEF para, em 20 (vinte) dias, cumprir integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora em relação aos autores Francisco Chagas da Silva e José Antônio Guedes da Costa (fl. 400), os quais são cabíveis em sede de execução de sentença, a teor do disposto na Súmula 254/STF, in verbis: "Incluem-se os juros moratórios na liquidação, embora omissos o pedido inicial ou a condenação". Deve, ainda, a ré, providenciar cópia legível do termo de adesão do autor Waldomiro Pereira da Silva, para homologação, bem como promover os esclarecimentos solicitados à fl. 431, quanto aos honorários advocatícios. 4. Em atenção à petição de fl. 411, determino a expedição de Alvará para levantamento das quantias depositadas a título de honorários advocatícios, em nome da advogada com poderes à fl. 412. Ressalto que o alvará será expedido em nome da pessoa física da advogada dos autores, visto que os instrumentos procuratórios inseridos nos autos referem-se a pessoas físicas e não à pessoa jurídica da sociedade. Publique-se.

1998.39.00.011104-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DOMINGOS FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DECISÃO: 1. Considerando a petição de fls. 417/418, que denota a ausência de impugnação pelos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Francisco Ferreira Coelho, Maria do Socorro Ramos, Lucivaldo Vidal da Silva e Maria Raimunda da Silva e a Caixa Econômica Federal (fls. 331, 398, 411 e 413). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante das manifestações dos autores Reinaldo Clotilde da Cunha (fl. 417) e Francisco de Assis de Oliveira Gonçalves (fl. 429), que concordam com o cumprimento espontâneo do julgado pela ré (fls. 395/406 e 423/426), declaro extinta a pretensão executória pelo cumprimento da obrigação de fazer (CPC art. 635). 3. Intime-se a CEF para, em 20 (vinte) dias, cumprir integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora em relação aos autores Francisco da Costa Negrão e Geraldo Pinto Martins, os quais são cabíveis em sede de execução de sentença, a teor do disposto na Súmula 254/STF, in verbis: "Incluem-se os juros moratórios na liquidação, embora omissos o pedido inicial ou a condenação". Deve, ainda, no tocante ao autor Geraldo Pinto Martins, cumprir o julgado, creditando as diferenças do Plano Collor, conforme requerimento de fls. 417/418. 4. Defiro o pedido de fl. 430 e determino que a CEF apresente os extratos analíticos das contas de FGTS dos autores que firmaram termo de adesão, contendo, inclusive os valores creditados nas respectivas contas, no prazo de 20 (vinte) dias, a fim de possibilitar a elaboração da planilha de cálculo dos honorários advocatícios, para eventual execução do julgado. Publique-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2005.39.00.006246-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO

BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

RENOVAVEI

ADVOGADO : DF00009930 - ANTONIO TORREAO BRAZ FILHO

ADVOGADO : DF00016252 - DANIEL FERNANDES MACHADO

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da

Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a o(s) autora(es,s), para

que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 72/84, no prazo de

10 (dez) dias.

BOLETIM ESPECIAL Nº. 09/2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.008383-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MAURO NUNES DA SILVA

ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA

REU : INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou despacho, determinando que o autor

cumpra corretamente o item 01 do despacho de f. 43, no prazo de 10

10 Judiciário

CADERNO 1

0274

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

dias, sob pena de extinção da demanda.

2005.39.00.008474-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE BATISTA DA SILVA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou despacho, determinando que o autor apresente declaração de pobreza assinada de próprio punho, para após apreciar o pedido de justiça gratuita. Determinou, ainda a intimação da União para que se manifeste acerca do pedido de tutela antecipada.

2005.39.00.008683-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PAULINA PENICHE RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou despacho, determinando que o autor apresente declaração de pobreza assinada de próprio punho, para após apreciar o pedido de justiça gratuita. Determinou a notificação da autoridade coatora para prestar informações. Deferiu a prioridade de tramitação.

2005.39.00.008788-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO : MARIO BARROSO DOS REMEDIOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou despacho, determinando a expedição de carta precatória para citação do réu.

2005.39.00.008797-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RISOLETA CHAAR HABER

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

ADVOGADO : PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou despacho, nos seguintes termos: "Indique a autora o montante a ser suportado pelo réu a título de indenização por danos morais, efetuando, por conseguinte, a adequação do valor dado à causa, uma vez que, o valor originalmente atribuído, provoca o deslocamento da competência para o Juizado Especial Cível. Prazo: 5 dias."

2005.39.00.008859-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARIA DO SOCORRO HENRIQUES LAIUN E OUTROS

ADVOGADO : PA00010827 - SAMARA CHAAR LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou despacho, determinando a intimação do réu para que se manifeste acerca do pedido de tutela antecipada.

2005.39.00.008971-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA ALMERINDA SILVA CASTRO

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou despacho, determinando a notificação da autoridade coatora para prestar informações.

2005.39.00.009196-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

IMPDO : PREFEITO MUNICIPAL DE BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou despacho, determinando a notificação da autoridade coatora para prestar informações.

2005.39.00.009537-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : RAIMUNDO MERCES

ADVOGADO : PA00009087 - PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou despacho, determinando que o autor promova a emenda da inicial, no prazo de dez dias, indicando corretamente o valor à causa, obedecendo o previsto no art. 260 do CPC, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito, devendo, ainda, apresentar declaração de pobreza assinada de próprio punho.

2005.39.00.009546-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDMILSON LIMA MIRANDA

ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : D E C TRANSPORTES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou despacho, determinando que o autor promova a emenda da inicial, no prazo de dez dias, indicando corretamente o valor à causa, obedecendo o previsto no art. 260 do CPC, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito, devendo, ainda, apresentar declaração de pobreza assinada de próprio punho.

2005.39.00.009550-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO

ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : D E C TRANSPORTES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou despacho, determinando que o autor promova a emenda da inicial, no prazo de dez dias, indicando corretamente o valor à causa, obedecendo o previsto no art. 260 do CPC, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito, devendo, ainda, apresentar declaração de pobreza assinada de próprio punho.

2005.39.00.009551-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA LUIZA TORRES LEANDRO

ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : D E C TRANSPORTES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou despacho, determinando que o autor promova a emenda da inicial, no prazo de dez dias, indicando corretamente o valor à causa, obedecendo o previsto no art. 260 do CPC, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem

julgamento do mérito, devendo, ainda, apresentar declaração de pobreza assinada de próprio punho.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.007111-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MICHAEL GRAZIANY FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou decisão, acolhendo parcialmente o pedido de antecipação de tutela.

2005.39.00.007190-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RAIMUNDO NONATO MARIA MOTA

ADVOGADO : PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou decisão, indeferindo o pedido liminar e deferindo a assistência judiciária gratuita.

2005.39.00.008651-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE AFUA

ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO

LOBATO ROSSY PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou decisão, indeferindo o pedido liminar.

2005.39.00.008783-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EDILENE NAZARE SILVA

ADVOGADO : PA00PA7768 - JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA-UNAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou decisão, acolhendo o pedido liminar.

2005.39.00.008806-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDSON JOSE DE MACEDO VALENTE

ADVOGADO : PA00012268 - CASSIO CHAVES CUNHA

ADVOGADO : PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou decisão, indeferindo a tutela liminar.

2005.39.00.008854-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE LUCIANO BRITO DOS REIS

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou decisão, indeferindo o pedido de antecipação de tutela, devendo, ainda, o autor apresentar declaração de pobreza assinada de próprio punho para que possa ser apreciado o pedido de justiça gratuita.

2005.39.00.009002-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EDEZIO ANI PETERLI

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou decisão, indeferindo o pedido liminar e deferindo a assistência judiciária gratuita.

2005.39.00.009144-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA/PA

ADVOGADO : PA00010432 - LEILIANA SOARES LIMA

REU : MILTON MATHEUS DE BRITO LOBAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou decisão, declinando a competência para o Juízo de Direito da Comarca de Augusto Corrêa.

2005.39.00.009321-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : S. TAKEMURA AQUARIUM

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

IMPDO : SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou decisão, acolhendo o pedido liminar.

2005.39.00.009391-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FRIGORIFICO DE PESCA DO BRAGANCA LTDA

ADVOGADO : PA00002708 - ROBERTO SANTOS ARAUJO

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou decisão, acolhendo o pedido liminar. Determinou, ainda a retificação da autuação.

2005.39.00.009462-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FELIPE CESAR MARTINS DA CONCEICAO

ADVOGADO : PA00009767 - OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou decisão, indeferindo o pedido liminar, devendo, ainda, o autor apresentar declaração de pobreza assinada de próprio punho para que possa ser apreciado o pedido de justiça gratuita.

2005.39.00.009475-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : S. TAKEMURA AQUARIUM

ADVOGADO : PA00002708 - ROBERTO SANTOS ARAUJO

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou decisão, extinguindo o processo sem julgamento do mérito com relação ao pedido referente às mercadorias constantes na fatura n. 202/2005 e acolheu o pedido liminar com relação às faturas n. 013/2005, 046/2005 e 045/2005.

2005.39.00.009540-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ISIDORA DE ARAUJO LOPES

ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou decisão, indeferindo o pedido liminar e deferindo a assistência judiciária gratuita.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.003131-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ARMANDO SALLES

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou sentença, não conhecendo dos embargos declaratórios.

2004.39.00.010537-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : OLSON JEOVAH MIRANDA DE ALENCAR

ADVOGADO : AP00000429 - ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou sentença, extinguindo o processo sem julgamento do mérito.

2005.39.00.001685-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE LIMA DA COSTA

ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou sentença, não conhecendo dos embargos declaratórios.

2005.39.00.007023-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : THAIS NAYARA DOS SANTOS SERRA

ADVOGADO : PA00011490 - VIVIANE GOMES VITOR

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou sentença, extinguindo o processo sem julgamento do mérito.

2005.39.00.007905-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSUE DE PAULA CUNHA FILHO

ADVOGADO : MG00029581 - SOLANGE BISMARQUE MARTINS

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM PARAUPEBAS - PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou sentença, indeferindo a petição inicial (CPC art. 295/IV).

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOSJuiz Federal da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br6ª Vara Federal
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.005263-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

EXCDO : CARLOS ALBERTO RIBEIRO CABRAL

EXCDO : RASIANE RODRIGUES DOS SANTOS

2001.39.00.009878-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : FRIGORIFICO REAL LTDA

EXCDO : MANOEL CLAUDIO RODRIGUES PINHO

EXCDO : DENILSON ALENCAR DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pondero e decido. A verba legis contida no artigo 114, caput e inciso VII, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; Analisando essa norma constitucional, observo que a Justiça Federal permanece competente para a apreciação dessa relação processual. E a razão dessa conclusão reside na natureza eminentemente constitucional das normas que definem a competência da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho. Assim, a competência da Justiça do Trabalho disciplinada na Constituição deve ser interpretada de modo estrito, situação que exclui de seu âmbito as controvérsias sobre o FGTS, devendo prevalecer a norma geral contida no artigo 109, I, da Carta Magna, diante do interesse federal na gestão dos valores devidos ao Fundo. Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa. Ao mesmo tempo, assinala-se que a exequente requereu, e foi deferida, a citação do(s) sócio(s) da executada, na qualidade de co-responsável(is) tributário(s). O ponto fundamental para a apreciação do pedido da exequente diz respeito à aplicação da norma sobre responsabilidade tributária disciplinada no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional, às execuções para cobrança de FGTS. Considerando que o FGTS, por ser um direito social do trabalhador, não possui natureza tributária, concluo pela impossibilidade da atribuição aos sócios da executada da responsabilidade pelo inadimplemento desta, nos termos dispostos no artigo 135, III, do CTN, conforme reiterada jurisprudência do STJ (v.g., o Recurso Especial n. 685026-RS; o Agravo Regimental no Recurso Especial n. 601604Rs, entre tantos outros). Ante o exposto, concedo o prazo de 10 (dez) dias para a exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar outra causa de pedir válida para a pretensão em análise. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.04264-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

ADVOGADO : - VALDECI LAURENTINO DA SILVA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:

A embargante, na petição inicial dos embargos, alegou a inexistência do crédito tributário em função do depósito judicial do seu valor integral, que efetuara nos autos da Ação Ordinária de Anulação de Débito Fiscal nº 92.0003525-6, que tramitou na 4ª Vara desta Seccional. Findo o processo (Ação Ordinária), a Fazenda Nacional requereu e lhe foi deferida a conversão do depósito existente em renda da União, o que foi efetuado, conforme se vê dos documentos acostados às fls. 246/247. Dada vista dos autos à embargada, esta, em petição de fls. 253, requereu o prosseguimento do feito, considerando a existência de suposto saldo remanescente da dívida, conforme pretende demonstrar nos documentos que fez juntar, às fls. 254/272. A embargante, por sua vez, tornou a insistir na inexistência do débito, conforme razões expostas em sua petição, às fls. 274/276, e documentos seguintes. Intimada a falar sobre as alegações da embargante, mais uma vez a embargada insistiu na existência de saldo remanescente a justificar o interesse no prosseguimento do feito. Assim sendo, tendo em vista o prolongado lapso de tempo em que o presente feito encontra-se paralisado na mesma fase processual, determino remessa do processo à Seção de Cálculos, para que apure, com base nos documentos constantes dos autos, a existência ou não de saldo remanescente da dívida, prestando as informações que entender pertinentes.

1999.39.00.005721-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ARMAZENS VER O PESO LTDA

ADVOGADO : PA00011505 - VENINO TOURAO PANTOJA JR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Em petição de fls. 61/62, requer a execução da substituição do veículo automotor penhorado nos autos (fls. 47/48) por outro bem, constituído de um terreno urbano localizado na cidade de Marituba/PA, de propriedade de seu sócio-colista VENINO TOURÃO PANTOJA, que também é o depositário do bem penhorado no presente processo. Dada vista dos autos à exequente, esta, em petição de fls. 75/76, requereu a comprovação da propriedade do imóvel, pela executada, como condição de análise do pedido de substituição formulado. Assim sendo, determino à executada que apresente em Julho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis competente, que ateste a propriedade do bem imóvel nomeado à penhora, bem assim que este encontra-se livre e desembaraçado de ônus. 2. Em se tratando de bem de propriedade de terceiro, apresente, também, a executada, no mesmo prazo assinado acima, e nos termos do art. 9º, IV, e § 1º, da Lei nº 6.830/80, autorização expressa do terceiro proprietário, bem como de seu cônjuge, se casado for, para a realização da penhora. 3. Em nova petição, desta feita às fls. 69/70, a executada, por seu advogado, alega o extravio do Certificado de Registro de Propriedade e do DUT do veículo penhorado, juntando cópia do Boletim de Ocorrência policial, aduzindo, ainda, que o DETRAN vem se recusando a emitir segunda via dos documentos, mesmo com a formalização da ocorrência junto à autoridade policial competente, sob a alegativa da existência de registro de constrição para o veículo, naquela repartição. Em vista disso, requer a expedição por este Juízo de ofício ao DETRAN, que o autorize a proceder à emissão da segunda via dos documentos. Indefero, por ora, o pedido. Não trouxe a executada aos autos, como lhe competia fazer, a prova das suas alegações de que o DETRAN recusou-se a proceder como solicitado. Assim sendo, determino à executada que apresente em Julho, no prazo de 30 (trinta) dias, documento comprobatório da recusa do órgão (DETRAN) em proceder à emissão da segunda via dos documentos. Isto feito, retornem os autos conclusos para nova apreciação do pedido da devedora. 4. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.003466-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MADEIRAS ACARA S/A E OUTROS

ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO

KLAUTAU FILHO

ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

I. Defiro o requerimento para produção de perícia contábil formulado pela embargante, às fls. 60/61, nomeando para funcionar no feito a Drª ANGELA MARIA SIMÕES RIBEIRO DA SILVA, CRC/PA 5609, com endereço profissional na Trav. Alcindo Canela, 700, sala 401, Umarizal, telefones 3222-3254 e 9986-2576. II. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo. III. Faculto às partes, também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. IV. Após o cumprimento do item anterior, intime-se o perito da nomeação e para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. V. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após a intimação da perita do depósito dos honorários periciais. VI. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da intimação das partes da apresentação do laudo, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC. VII. Defiro o prazo de 05 (cinco) dias para juntada de documentos. VIII. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.007145-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : ALDEBARO CONTENTE BARRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO

DE BRITO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Emendem os autores a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos instrumento de procuração do advogado subscritor da exordial, sob pena as penas da lei.
2. Tendo em vista o elevado valor da ação em disputa e em virtude da ausência de comprovação dos autores de não se encontrarem em condições para arcar com as despesas processuais e os honorários advocatícios, indefiro o pedido de Justiça Gratuita.
3. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2005

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.009007-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : FRANCISCO RAIMUNDO NAZARE COSENZA

EXCDO : COMERCIO DE MADEIRAS DO PARA LTDA

ADVOGADO : PA00000G38 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) decisão:

Passo a decidir. De fato, verifico que não havia razão para a inclusão do representante legal no pólo passivo da lide, na qualidade de co-responsável pelo débito tributário. Ademais, como a própria exequente aduziu que não foi essa a sua intenção, ao peticionar (fl. 11), tendo requerido, em consequência, a exclusão do representante legal da lide, entendo que deverá ser deferido o pleito. ANTE O EXPOSTO, determino a exclusão de FRANCISCO RAIMUNDO NAZARÉ COSENZA do pólo passivo da presente execução, devendo ser retificada a autuação do processo e demais registros, inclusive no sistema informatizado desta Seção Judiciária. Publique-se. Intime-se a exequente da presente decisão. Isto feito, prossiga-se no feito com a citação da executada por edital, nos termos do art. 8º, III, da Lei nº 6.830/80, e conforme requerido pela exequente às fls. 31/32.

1999.39.00.004169-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : PA00006263 - MILTON JOSE ANDRADE LOBO

EXCDO : SEGUTRAL - SERVICOS DE SEGURANCA

TRANSCOQUEIRO LTDA

EXCDO : PEDRO DE SOUZA MARIM

EXCDO : CLOVIS QUEIROZ MARIM

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) decisão:

Passo a decidir. De fato, não vislumbro razão para os representantes legais da empresa executada figurarem no pólo passivo da demanda, na qualidade de executados. Ademais, como o próprio exequente reconheceu tal fato, requerendo a sua exclusão, entendo que não há como indeferir o pleito. ANTE O EXPOSTO, determino a exclusão de PEDRO DE SOUZA MARIM e CLOVIS QUEIROZ MARIM do pólo passivo da presente execução, devendo ser retificada a autuação do processo e demais registros, inclusive no sistema informatizado desta Seção Judiciária. Publique-se. Intime-se o exequente da presente decisão, devendo requerer, desde logo, o que entender de direito, com vista ao prosseguimento do feito.

2000.39.00.000341-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MARKEAM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

EXCDO : MARCOS CEZAR BRANDAO

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) decisão:

Pondero e decido. Analisando a documentação contida nos autos, observo que a empresa executada não está em funcionamento no local de sua sede. A exequente, por sua vez, aduz que sua dissolução ocorreu de maneira irregular. Considerando que a dissolução irregular pode indicar confusão patrimonial, situação que induz a responsabilidade pessoal dos administradores da pessoa jurídica, impõe-se o deferimento da citação de seus sócios para responderem aos termos da execução. Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a manutenção no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Cite-se o co-responsável por carta, no endereço declinado pela exequente à fl. 37. Junte-se à carta de citação cópia da petição de fls. 33/34 e desta decisão. Intimem-se.

2001.39.00.008786-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : IMPERPIOS LTDA ME

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) decisão:

Pondero e decido. Analisando a documentação contida nos autos, observo que a empresa executada não está em funcionamento no local de sua sede. A exequente, por sua vez, aduz que sua dissolução ocorreu de maneira irregular. Considerando que a dissolução irregular pode indicar confusão patrimonial, situação que induz a responsabilidade pessoal dos administradores da pessoa jurídica, impõe-se o deferimento da citação de seus sócios para responderem aos termos da execução. Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a manutenção no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Cite-se o co-responsável por edital, cientificando-se que a sua inclusão no pólo passivo da demanda decorreu da circunstância da dissolução irregular da empresa executada. Intimem-se.

2003.39.00.002143-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : D CARVALHO

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) decisão:

Pondero e decido. Analisando a documentação contida nos autos, observo que a empresa executada não está em funcionamento no local de sua sede. A exequente, por sua vez, aduz que sua dissolução ocorreu de maneira irregular. Considerando que a dissolução irregular pode indicar confusão patrimonial, situação que induz a responsabilidade pessoal dos administradores da pessoa jurídica, impõe-se o deferimento da citação de seu sócio para responder aos termos da execução. Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a inclusão do co-responsável tributário Douglas Carvalho no pólo passivo da causa. Defiro, ainda, a citação dos executados, por

edital, nos termos do art. 8º, Incisos III e IV, da LEF.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.007113-5 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : CLAUDIA GRISOLIA

ADVOGADO : PA00008975 - CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE

SOUZA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Cuida-se de EMBARGOS DE TERCEIRO que têm em seus pólos ativo e passivo as partes acima identificadas. Analisando a petição inicial, observo que diz respeito à constrição judicial realizada nos autos do executivo fiscal nº 93.0004547-4 que a EMGEA - Empresa Gestora de Ativos move contra a empresa Pólo Engenharia Ltda e Outros. Verifico, ainda, que a pessoa jurídica constante no pólo passivo da presente demanda é diversa daquela que figura como exequente nos autos principais. Considerando que a decisão judicial a ser proferida nessa relação processual atingirá a relação jurídica entre a embargada e a empresa acima identificada, impõe-se a conclusão da necessidade da citação desta para compor o pólo passivo da causa. Assim, faculto à parte embargante, no prazo de 10 (dez) dias e sob as penas da lei, completar a petição inicial para requerer; a) a substituição processual do pólo passivo da demanda para EMGEA - Empresa Gestora de Ativos. b) a citação da empresa Pólo Engenharia e comércio Ltda, como litisconsorte passiva necessária. No mesmo prazo, a parte embargante deverá comprovar o recolhimento das custas processuais, sob as penas da lei. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2005

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.02024-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : SARE FUNDACOES LTDA

EXCDO : CHARLES DE MELO SARE

ADVOGADO : PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA

MONTEIRO

ADVOGADO : PA00005432 - SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) decisão:

Pondero e decido. Analisando a documentação contida nos autos, observo que a empresa executada não está em funcionamento no local de sua sede. A exequente, por sua vez, aduz que sua dissolução ocorreu de maneira irregular. Considerando que a dissolução irregular pode indicar confusão patrimonial, situação que induz a responsabilidade pessoal dos administradores da pessoa jurídica, impõe-se o deferimento da citação de seus sócios para responderem aos termos da execução. Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a manutenção no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Cite-se o co-responsável por edital, cientificando-se que a sua inclusão no pólo passivo da demanda decorreu da circunstância da dissolução irregular da empresa executada. Intimem-se.

1997.39.00.010523-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : TRANSBOKA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

EXCDO : MARIA DE LOURDES MOURAO RUBIN

EXCDO : LUIZA DE MARILAC FARIAS GONCALVES

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) decisão:

Pondero e decido. Analisando a documentação contida nos autos, observo que a empresa executada não está em funcionamento no local de sua sede. A exequente, por sua vez, aduz que sua dissolução ocorreu de maneira irregular. Considerando que a dissolução irregular pode indicar confusão patrimonial, situação que induz a responsabilidade pessoal dos administradores da pessoa jurídica, impõe-se o deferimento da citação de seus sócios para responderem aos termos da execução. Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a manutenção no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação a ser cumprido no endereço declinado à fl. 61. Junte-se ao mandado cópia da petição de fls. 66/69 e desta decisão. Intimem-se.

1998.39.00.008253-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : PEDRO JOSE COUTO NASCIMENTO

EXCDO : POTENCIA COMERCIAL LTDA

EXCDO : IVALDO PEREIRA BRUNO

EXCDO : ERASMO SILVA GAMA PAES

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) decisão:

Pondero e decido. Analisando a documentação contida nos autos, observo que a empresa executada não está em funcionamento no local de sua sede. A exequente, por sua vez, aduz que sua dissolução ocorreu de maneira irregular. Considerando que a dissolução irregular pode indicar confusão patrimonial, situação que induz a responsabilidade pessoal dos administradores da pessoa jurídica, impõe-se o deferimento da citação de seus sócios para responderem aos termos da execução. Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a manutenção no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Cite-se o co-responsável por edital, cientificando-se que a sua inclusão no pólo passivo da demanda decorreu da circunstância da dissolução irregular da empresa executada. Intimem-se.

1998.39.00.010236-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MAVIDAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

EXCDO : JOSE MARIA BECHIR MAUES

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) decisão:

Pondero e decido. Analisando a documentação contida nos autos, observo que a empresa executada não está em funcionamento no local de sua sede. A exequente, por sua vez, aduz que sua dissolução ocorreu de maneira irregular. Considerando que a dissolução irregular pode indicar confusão patrimonial, situação que induz a responsabilidade

12 Judiciário

pessoal dos administradores da pessoa jurídica, impõe-se o deferimento da citação de seus sócios para responderem aos termos da execução. Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a manutenção no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Renovem-se as diligências de citação do co-responsável, no endereço indicado pela exequente à fl. 26. Junte-se à carta de citação cópia da petição de fls. 51/53 e desta decisão. Intimem-se.

1999.39.00.004987-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : PARA CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA

EXCDO : EDUARDO AUGUSTO DE PAIVA LEDO

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) decisão:

Pondero e decido. Analisando a documentação contida nos autos, observo que a empresa executada não está em funcionamento no local de sua sede. A exequente, por sua vez, aduz que sua dissolução ocorreu de maneira irregular. Considerando que a dissolução irregular pode indicar confusão patrimonial, situação que induz a responsabilidade pessoal dos administradores da pessoa jurídica, impõe-se o deferimento da citação de seus sócios para responderem aos termos da execução. Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a manutenção no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Expeça-se carta precatória à Seção Judiciária de São Paulo, solicitando o cumprimento de citação, penhora e avaliação nos endereços de fl. 55. Junte-se à carta precatória cópia da petição de fls. 65/68 e desta decisão. Intimem-se.

1999.39.00.006187-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO MINAS PARA

LTD A

EXCDO : BENEDITO RAIOL

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) decisão:

Pondero e decido. Analisando a documentação contida nos autos, observo que a empresa executada não está em funcionamento no local de sua sede. A exequente, por sua vez, aduz que sua dissolução ocorreu de maneira irregular. Considerando que a dissolução irregular pode indicar confusão patrimonial, situação que induz a responsabilidade pessoal dos administradores da pessoa jurídica, impõe-se o deferimento da citação de seus sócios para responderem aos termos da execução. Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a manutenção no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Cite-se o co-responsável por edital, identificando-se que a sua inclusão no pólo passivo da demanda decorreu da circunstância da dissolução irregular da empresa executada. Intimem-se.

2001.39.00.004504-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : R J J CORRETOIRA DE SEGUROS LTDA

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) decisão:

Pondero e decido. O ponto fundamental para a apreciação do pedido do exequente diz respeito à definição da natureza jurídica da responsabilidade tributária disciplinada no artigo 135, III, do Código Tributário Nacional. Para os que a tem como objetiva, bastaria o inadimplemento de dívida passiva tributária pelas pessoas físicas ali mencionadas para acarretar a responsabilização delas pelos tributos devidos pela pessoa jurídica inadimplente; ao entender-se essa responsabilidade como subjetiva, seria necessária a indicação, de maneira clara e precisa, dos fatos que demonstrem a culpa ou o dolo dos eventuais co-responsáveis. Após a divergência inicial, o STJ, ao revigorar posição do STF, firmou compreensão de que a responsabilidade fixada no ato normativo em análise possui natureza subjetiva, situação que requer do exequente as consequências jurídicas já referidas. ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar outra causa de pedir válida para a pretensão em análise. Intimem-se.

2001.39.00.008772-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : COMIMPAS COMERCIAL IMP E EXP PANASSOLLO LTDA

EXCDO : ROMARIO PANASSOLLO

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) decisão:

Pondero e decido. Analisando a documentação contida nos autos, observo que a empresa executada não está em funcionamento no local de sua sede. A exequente, por sua vez, aduz que sua dissolução ocorreu de maneira irregular. Considerando que a dissolução irregular pode indicar confusão patrimonial, situação que induz a responsabilidade pessoal dos administradores da pessoa jurídica, impõe-se o deferimento da citação de seus sócios para responderem aos termos da execução. Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a manutenção no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Cite-se a executada e o co-responsável por edital, identificando-se que a inclusão deste no pólo passivo da demanda decorreu da circunstância da dissolução irregular da empresa executada. Intimem-se.

2002.39.00.007312-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : SEMPRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EXCDO : EMERSON DE AMORIM SANTOS

ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) decisão:

Pondero e decido. Analisando a documentação contida nos autos, observo que a empresa executada não está em funcionamento no local de sua sede. A exequente, por sua vez, aduz que sua dissolução ocorreu de maneira irregular. Considerando que a dissolução irregular pode indicar confusão patrimonial, situação que induz a responsabilidade pessoal dos administradores da pessoa jurídica, impõe-se o deferimento da citação de seus sócios para responderem aos termos da execução. Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a manutenção no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação a ser cumprido no endereço declinado à fl. 22.

Junte-se ao mandado cópia da petição de fls. 33/38 e desta decisão.

Intimem-se.

2003.39.00.002435-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : MODAS E CONFECÇÕES DA SETE LTDA

EXCDO : HELIANY DE ALMEIDA TUMA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) decisão:

Pondero e decido. Analisando a documentação contida nos autos, observo que a empresa executada não está em funcionamento no local de sua sede. A exequente, por sua vez, aduz que sua dissolução ocorreu de maneira irregular. Considerando que a dissolução irregular pode indicar confusão patrimonial, situação que induz a responsabilidade pessoal dos administradores da pessoa jurídica, impõe-se o deferimento da citação de seus sócios para responderem aos termos da execução. Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a manutenção no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Cite-se a executada e seu co-responsável por edital, identificando-se que a inclusão deste no pólo passivo da demanda decorreu da circunstância da dissolução irregular da empresa executada. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.39.00.000939-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : DARIO TRAGNI

EXCDO : MEDA MADEIRAS EXOTICAS DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) decisão:

Pondero e decido. Analisando os autos, observo que a exequente, instada a se manifestar acerca da existência de justificativa para a manutenção do(s) sócio(s) da executada no pólo passivo da lide, quedou-se omissa. Destarte, considerando a inércia da Fazenda Nacional em comprovar causa de pedir válida à sua pretensão, determino a exclusão do(s) co-responsável(is) tributário(s) da lide e, por conseguinte, o prosseguimento da execução somente em relação à empresa executada. Expeça-se mandado de penhora e avaliação de bens da empresa devedora a ser cumprido no endereço declinado pela exequente à fl. 49. Intimem-se.

2001.39.00.011523-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : ROGERIO SAMPAIO & IRMAOS LTDA

EXCDO : ANTONIO ROCHA DA SILVA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pondero e decido. Analisando os autos, observo que a exequente, instada a se manifestar acerca da existência de justificativa para a manutenção do(s) sócio(s) da executada no pólo passivo da lide, quedou-se omissa. Destarte, considerando a inércia da Fazenda Nacional em comprovar causa de pedir válida à sua pretensão, determino a exclusão do(s) co-responsável(is) tributário(s) da lide e, por conseguinte, o prosseguimento da execução somente em relação à empresa executada. Expeça-se mandado de penhora e avaliação de bens da empresa devedora a ser cumprido no endereço declinado pela exequente à fl. 35. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

98.00.07734-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : RONDON CLETO CALDAS DA SILVA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Defiro a substituição dos procuradores da Exequente de fls. 106. Faça-se constar no sistema processual o nome dos novos procuradores. 2. Verifico nos autos que o exequente empreendeu diligências, ainda que infrutíferas, nos sentido de localizar o endereço do devedor. Assim sendo, em caráter excepcional, oficie-se à Secretaria da Receita Federal, em Belém-PA, solicitando o endereço atualizado do executado, conforme requerido à fl. 113. 3. Após, dê-se vista ao exequente para requerer o que entender de direito. 4. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

00.00.06844-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : JOAO BATISTA SALES CORREA

EXCDO : DAGOBERTO SILVA DE ANDRADE

EXCDO : RAIMUNDO ALVES DA SILVA

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:

Indefiro o pedido de fl. 155, visto que, a medida de exceção pretendida pelo exequente já foi deferida anteriormente, não tendo logrando êxito, conforme se verifica às fls. 141/143 e 145/148. Ademais, não há nada nos autos que comprove ter empreendido o credor, ainda que minimamente, esforços tendentes à investigação patrimonial que pretenda, sendo esse ônus seu, por certo. Esse é o entendimento pacífico dos Tribunais. Assim sendo, empreenda o exequente as diligências que pretenda sejam realizadas. Intime-se.

04.00.00705-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : ANDRE LUIZ EVANGELISTA SALGADO

EXCDO : SANDRA MARIA FONTES SALGADO

ADVOGADO : PA00005750 - LUCIANGELA DAS G. ALMEIDA MENDES

TER.INT. : EDUARDO GADELHA BARBOSA

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:

As providências atinentes à Secretaria da Vara já foram cumpridas (certidão de fl. 174-v.) e o presente feito encontra-se extinto desde julho/

0276

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

2002, não havendo, portanto, motivo para seu prosseguimento. Deste modo, remetam-se os presentes autos ao Arquivo, com as cautelas devidas. Publique-se.

1999.39.00.007342-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO LEAL

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:

O pedido formulado na inicial sobre a aplicação incorreta da taxa referencial no cálculo do valor do débito exequendo independe de realização de perícia contábil uma vez que não se trata de matéria fática. Deste modo, venham-me os autos conclusos para sentença, nos termos do art. 130 c/c 330, I, ambos do CPC. Publique-se.

2000.39.00.007760-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : RAIMUNDO MALAFAIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:

Defiro o requerido à fl. 34. Dilato o prazo, por 10 (dez) dias, para cumprimento da determinação de fl. 33. Publique-se.

2002.39.00.004971-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : J S MOVEIS S A

EXCDO : JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES

ADVOGADO : PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:

Dê-se vista dos autos ao exequente, para que se manifeste sobre as certidões de fls. 55/verso, 57/verso e petição de fl. 58, requerendo o que entender de direito. Publique-se.

2003.39.00.000695-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : PAULO MARCIO SANTOS DA COSTA

EXCDO : RUBENS DA COSTA ROCHA

EXCDO : SINTIA NAZARE LIMA DA COSTA

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:

Em vista da revogação dos poderes outorgados pela exequente aos advogados constantes da petição de fl. 40, excluem-se os nomes dos mesmos dos Registros Processuais, devendo todas as intimações, doravante, serem feitas em nome dos procuradores pertencentes ao quadro de funcionários da CEF. Expeça-se novo EDITAL DE CITAÇÃO dos executados, com prazo de 30 (trinta) dias, entregando-c à exequente mediante recibo, para que promova sua publicação, uma vez no DOE-PA e duas vezes em jornal de grande circulação, nos termos do art. 232, III, pois cabe à exequente este ônus.

2004.39.00.004093-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : MARIA DA CONCEICAO ROCHA TEIXEIRA

EXCDO : WINNER MOVEIS LTDA

EXCDO : IVAN ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00005409 - ROSANA MARIA GOMES COZZI

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:

Ante o exposto, com base no ato normativo referido, rejeito liminarmente esses embargos, determinando, em consequência, a sua extinção. Não há condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Traslade-se cópia dessa sentença para os autos da execução fiscal. P.R.I.

2004.39.00.008645-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : AFONSO PIO LIMA FURTADO

EXCDO : JOSYANNI MARIA SILVA FURTADO

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:

1. Considerando o teor da petição da exequente à fl. 24, exclua-se do pólo passivo da presente execução a Srª JOSYANNI MARIA SILVA FURTADO, feitas as necessárias anotações e os registros de praxe, inclusive no sistema informatizado desta Seccional. 2. Tendo em vista, ainda, a informação contida na petição de fl. 26, providencie a Secretaria a exclusão do nome dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos. 3. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 4. Diligencie a Secretaria a juntada do mandado, de citação expedido (certidão de fl. 20/v). 5. Publique-se.

2004.39.00.007703-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL

DO MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : CARLOS ALBERTO FERRO DE SOUZA

EXCDO : ROSA MARIA PEREIRA VALENTE DO COUTO SOUZA

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:

Chamo o feito à ordem para tomar sem efeito todos os atos praticados nestes autos a partir da fl. 36, tendo em vista que os procedimentos adotados nos autos não se coadunam com os previstos pela Lei nº 5.741/71. Proceda a Secretaria a mudança de classe processual para 4200, EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO Extra-Judicial, conforme previsto na Orientação Normativa COGER nº 022, de 25/05/2005, do E. TRF1. Verifico, compulsando os autos, que não há comprovação da entrega dos avisos de cobrança no endereço do imóvel financiado, constando nos autos, apenas, a comprovação da postagem de tais avisos, quando deveria ter sido exibido recibo assinado pelo executado ou por qualquer outro morador do imóvel, que demonstre que os avisos foram entregues. Assim sendo, determino que o exequente junte aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, cópias dos Avisos de Recebimento (AR) da notificação de cobrança para a quitação do débito, nos termos do artº 2º, IV, da Lei

5.741/71, bem como, da súmula 199, STJ. Após o cumprimento da diligência acima, cite-se o executado, na forma do art. 3º, § 1 da Lei 5741/71. Expeça-se o competente mandado. Publique-se.
2005.39.00.000742-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : REBELO VEICULOS LTDA
ADVOGADO : PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o embargante, exclusivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre as peças acostadas aos autos junto à impugnação da Fazenda Nacional, às fls. 53/59. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.005089-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MARIA EUNICE SAMPAIO DA SILVA
EXCDO : FRIGORIFICO IPUA LTDA
EXCDO : EDILSON MANOEL DE SOUZA SAMPAIO

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:
As diligências deferidas à fl. 84, foram realizadas em caráter excepcional, sem, contudo, encontrar bens dos devedores passíveis de penhora, fls. 88/30, razão pela qual indefiro a sua renovação. Empreenda o credor esforços tendentes à investigação patrimonial que pretende, sendo esse ônus seu, por certo. Publique-se.

1999.39.00.000342-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : SOBRAL IRMAOS S/A E OUTROS
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:
Dê-se vista às partes sobre a proposta de honorários periciais (petição de fl. 135), para manifestação em 05 (cinco) dias, sendo certo que quem requereu a prova foi a embargante, sendo ônus seu, portanto, o depósito do valor respectivo. Publique-se. Intime-se.

2000.39.00.004887-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : CAFE ALIANCA IND E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:
1. Baixo o feito em diligência. 2. Tendo em vista a notícia de adesão do executado ao Programa de Parcelamento Especial - PAES (fl. 58/60), diga a embargante, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito.

2001.39.00.004554-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARMANDO AUGUSTO PONTES SOUZA CHADY
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00011386 - PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:
Defiro o requerimento do executado à fl. 54. Concedo o prazo de mais 30 (trinta) dias para que a parte dê cumprimento ao disposto no item II do despacho de fl. 52. Publique-se.

2003.39.00.012883-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : INTEGRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008504 - ANA PAULA GOLVEA GROSSINHO
ADVOGADO : PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE
ADVOGADO : PA00011994 - JOSE ANIJAR FRAGOSO REI
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:
Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo: 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

2004.39.00.000859-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:
Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo: 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

2005.39.00.006114-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
ADVOGADO : PA00008890 - FABIO THEODORICO FERREIRA GOES
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:
1. Recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2004.39.00.007436-3, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

2005.39.00.006115-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
ADVOGADO : PA00008890 - FABIO THEODORICO FERREIRA GOES
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

O(A) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o(a) despacho:
1. 1. Recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2004.39.00.007437-7, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

2005.39.00.007506-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MARACACUERA FLORESTAL SA
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. 1. Recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2000.39.00.013547-5, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Juiz Federal da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.003251-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : DISPROFAG DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA

ADVOGADO: PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOGADO: PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) ANTE O EXPOSTO, defiro o requerimento da exequente, deduzido na petição de fls. 34/41, e, reconhecendo a configuração da hipótese de sucessão da empresa executada pela Distribuidora Big Benn Ltda, bem assim a responsabilidade pessoal dos sócios remanescentes da devedora, Srs. Roberto Augusto Gamelas Aguilera e Raul Alberto Gamelas Aguilera, nos termos do art. 135, III, do CTN, determino: (...) Publique-se. Intime-se a Fazenda Nacional.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.010822-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PAYSANDU SPORT CLUB

ADVOGADO: PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO

2004.39.00.004913-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : PAYSANDU SPORT CLUB

ADVOGADO: PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.00.04890-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CELIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO

EXCDO : CELIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO JUNIOR

EXCDO : MARIA DYRCE JACOB LOBATO

EXCDO : CRISTINA SORAYA REGO LOBATO

2001.39.00.001951-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : UBIRACY DA ROCHA SIDRIM

EXCDO : CARTARIO DISTRIBUIDORA CONTADORA PARTIDORA DO JUÍZO

2002.39.00.003105-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBISCH

EXCDO : REPRESENTACOES TEIXEIRA LTDA

EXCDO : ANTONIO SALIM DA COSTA CASSEB

2004.39.00.000104-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos ao(a) exequente, para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.010818-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO

EXCDO : IND MARONI SA

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

2002.39.00.004842-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO : IND MARONI SA

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

2004.39.00.009358-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : MAX DOMINI SERVICOS POSTUMOS LTDA

ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, sem decisão de mérito, isentas as partes dos ônus processuais de sucumbência. P.R.I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.000301-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : IND MARONI SA

ADVOGADO : PA00003574 - THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO

(...) III - Dispositivo. Ante o exposto, com fundamento no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, com decisão de mérito, em razão do reconhecimento pela embargada do pagamento realizado pela embargante (artigo 269, II, do CPC). Em razão da sucumbência, condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em R\$ 300,00 (trezentos reais), corrigidos monetariamente a partir da publicação dessa sentença e com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a partir de seu trânsito em julgado. Sem custas, em face do art. 7º da Lei n. 9.289/96. P.R.I.

2005.39.00.002234-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : IND MARONI SA

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) III - Dispositivo. Ante o exposto, com fundamento no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, com decisão de mérito, em razão do reconhecimento pela embargada do pagamento realizado pela embargante (artigo 269, II, do CPC). Em razão da sucumbência, condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), corrigidos monetariamente a partir da publicação dessa sentença e com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a partir de seu trânsito em julgado. Sem custas, em face do art. 7º da Lei n. 9.289/96. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Juiz Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 201 / 2005

EXPEDIENTES DOS DIAS 14, 17 e 18 OUT 05

(*) VARA EM INSPEÇÃO, PERÍODO: 16 NOV 05 A 06 DEZ 05. EDITAL

PUBLICADO NO DOE 30.546, DE 21 OUT 2005, CAD. JUD. 1, PÁG. 14

ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, desta Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2002.39.00.004998-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª. : PA11553- Louise Rejane de Araújo Silva

EXCDO : SERVISIL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COM

2004.39.00.002997-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Advª. : PA9887 - Aline dos Santos Bohadana

EXCDO : FERNANDO WILSON SILVA SARMENTO

AUTOS COM DESPACHOS

1998.39.00.002324-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva

EXCDO : FUNDO BANPARA DE APLICACAO FINANCEIRA

ADVOGADO : PA00009136 - ADRIANO DINIZ F. DE CARVALHO e outro

DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se as partes,

sendo o(a) executado(a) para, querendo, promover os atos de execução

do julgado. Não havendo manifestação do(a) executado(a), remetam-se ao arquivo.

1998.39.00.010501-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistch

EXCDO : IND CERAMICA AMAZONIA SA INCA, PAULO ROBERTO

DE LUCCA, JORGE LUIZ DE LUCCA, RUBENS ANTONIO DE LUCCA

e DE LUCCA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA.

DESPACHO : Concedo mais 05 (cinco) dias para que o(a) exequente

manifeste sobre o bem penhorado nos autos, em face da informação de

fl. 221.

1999.39.00.005909-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : LOPO ALVARES DE CASTRO JUNIOR E OUTRO

ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO

MEIRA

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PAM-261 - Maria das Graças de Oliveira Carvalho

DESPACHO : Manifestem-se, os embargantes, no prazo de 05 (cinco)

dias, sobre o processo administrativo juntado aos fls. 142/163.

2000.39.00.002212-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : DANTAS & MENDES

ADVOGADO : PA00007173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA GOES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

DESPACHO : Primeiramente, desentranhe-se a petição de fls. 186/188,

juntando-a no processo de Execução nº 99.2260-0 apenso aos presents

autos, quando então decidirei acerca da mesma. Recebo a apelação

em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC). Vista

ao(a) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal.

14 Judiciário

CADERNO 1

Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.004746-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**EXTRAJUDICIAL**

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Adv. : PA8775 - Mário Paiva

EXCDO : TELEFESTIVAL E PROMOCOES

DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC). Vista à(o) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.007633-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA12039 - Júlio César Melo Borges

EXCDO : SEVERINO SIMOES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

LTDA. e outros

Adv. : PA3085 - Adelmir Carneiro Maia

DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Prossiga-se a execução expedindo-se mandado de penhora e avaliação determinado na decisão de fls. 70/71.

2001.39.00.009137-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : CONAMA COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA.

e outro

Adv. : PA1028 - Cleber Saraiva dos Santos

DESPACHO : (...) Com relação a possível negociação, a empresa executada deve dirigir-se ao setor competente indicado pelo(a) exequente às fls. 85/86, não cabendo a este Juízo determinar qualquer tipo de forma de pagamento, pelo que indefiro o pedido de fl. 82.

2002.39.00.000151-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA11553 - Louise Rejane de Araújo Silva

EXCDO : INSTITUTO DE FORMACAO INFANTIL

DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 52. Suspensa-se o curso da ação executiva pelo prazo de 06 (seis) meses. Após, manifeste-se o(a) exequente sobre o prosseguimento do feito.

2002.39.00.001283-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : LICONLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Adv. : PA8059 - Cláudio Augusto de Azevedo Meira

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva

DESPACHO : Chamo o feito à ordem para determinar que o(a) embargante se manifeste sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) às fls. 40/48, bem como sobre o processo administrativo juntado aos autos às fls. 74/184. Prazo de 10(dez) dias.

2002.39.00.004883-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

Proc. : Cláudio Taufie Fontes

EXCDO : AGROPEC BOM JESUS E PALMARES S.A. e outro

Adv. : PA9516 - Edison Messias de Almeida

DESPACHO : Em face da recusa, por parte do(a) Exequente, referente ao bem oferecido à penhora pelo(a) Executado(a), defiro o pedido de fls. 51. Expeça-se mandado de penhora e avaliação. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.002107-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA

Adv. : PA8779 - Antônio Carlos de Sousa Ferreira

DESPACHO : Defiro o pedido de vista requerido pelo(a) executado(a) à fl. 30, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação.

2003.39.00.011177-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO

DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO : Intime-se o(a) Embargado(a) do despacho de fl. 173.

2003.39.00.012210-3 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : JARI CELULOSE S/A

ADVOGADO : PA00007560 - MARCIA PAES DA CONSOLACAO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pelo(a) embargado(a).

2004.39.00.003088-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**EXTRAJUDICIAL**

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA11553 - Louise Rejane de Araújo Silva

EXCDO : JOAO MAGALHAES BRAGA

DESPACHO : Providencie, a Secretária, a inclusão dos nomes dos novos procuradores do(a) exequente, constantes da procuração de fl. 29, no cadastro processual. Defiro a suspensão do processo por 90 (noventa) dias. Findo o prazo referido, o(a) exequente deverá manifestar-se independentemente de nova intimação. Sem manifestação à conclusão.

2004.39.00.008605-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO**EXTRAJUDICIAL**

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA8281 - Graciane da Mota Costa

EXCDO : JOSE LUIZ CORDEIRO DA MOTA

DESPACHO : Em face da revogação de poderes anunciada nos autos às fls. 26/27, determino a intimação do(a) exequente para que regularize sua representação processual, apresentando nova procuração, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, constando da publicação o nome da gerente jurídica da exequente, drª Graciane da Mota Costa, OAB/PA 6281. Após, cumpra-se imediatamente o despacho de fl. 25.

2004.39.00.007111-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

Proc.Fed.: Renato Paulino de Carvalho Filho

EXCDO : SEMASA - SERVICO MOTOMEC DA AM SA

Adv. : PA9516 - Edison Messias de Almeida

DESPACHO : Defiro o pedido do(a) Exequente. Manifeste-se o(a) executado(a) acerca do petição de fl. 17. Após, vista à(o) exequente.

2004.39.00.007133-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

Proc. : Cláudio Taufie Fontes

EXCDO : CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A

ADVOGADO : PA00011791 - MAYTE XIMENES PONTE

DESPACHO : Defiro o pedido do(a) Exequente. Manifeste-se o(a) executado(a) acerca do petição de fl. 42. Após, vista à(o) exequente.

2004.39.00.008395-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM**SENTENÇA**

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RS28906 - Volmir Cardoso Aragão

EMBD : CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA

Adv. : PAR-76 - Raymundo João O. de Macedo

DESPACHO : Considerando que a prolação da sentença esgota o ofício jurisdicional e que o(a) embargado(a) não demonstrou seu inconformismo por meio do recurso cabível, deixo de apreciar o pedido de fls. 15/16. Certifique-se o trânsito em julgado e remetam-se os autos ao arquivo, observadas as cautelas legais.

2004.39.00.008457-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE

BELEM (CTBEL)

Adv. : PA8867 - Bruno Trindade Batista

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

DESPACHO : Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2004.39.00.009487-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade

EXCDO : BRASEX TRANSPORTES LTDA

DESPACHO : Considerando que o(a) débito encontra-se parcelado e que cabe à(o) exequente o controle do prazo do parcelamento, suspenda-se o curso da presente execução pelo período de 05 (cinco) anos ou até nova manifestação útil da Fazenda Pública. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.

2005.39.00.002237-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO : PA00006845 - MARCIO MARQUES GUILHON

EMBD : FAZENDA NACIONAL

EMBD : MENDES E QUEIROZ LTDA. LAURO JOSE COELHO DE

QUEIROZ e MARIA DE NAZARE MENDES DA SILVA QUEIROZ

Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade e outros

DESPACHO : Em face da decisão proferida nos autos da ação principal, remetam-se estes embargos à Justiça do Trabalho neste Município, após a intimação das partes e o decurso do prazo recursal.

2005.39.00.002658-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva

EXCDO : M. T. P. DE NAZARE

Adv. : PA5548 - Antônio Carvalho Lobo

DESPACHO : (...) Intime-se o(a) devedor(a) do novo valor do débito, devolvendo-lhe o prazo para interposição de EMBARGOS À EXECUÇÃO; bem como para fazer o aditamento que entender necessário à exceção de pré-executividade apresentada. Após, cumpra-se, integralmente, a determinação de fl. 90.

2005.39.00.005701-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : IVETTE PRECIOSA FIGUEIREDO COSTA

ADVOGADO : PA00000710 - RAUL MENHEM MONTEIRO

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : Protógenes Elias da Silva

DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para regularizar a representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, autenticando o instrumento de mandato de fl. 09; bem como para emendar a petição inicial, no mesmo prazo, acostando aos autos cópia demandada de penhora, sob pena de indeferimento.

2005.39.00.005702-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE

BELEM CTBEL

ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : Protógenes Elias da Silva

DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando a tempestividade dos embargos e acostando aos autos cópia do título executivo, sob pena de indeferimento.

2005.39.00.006942-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

ADVOGADO : PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA

MONTEIRO

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : Protógenes Elias da Silva

DESPACHO : Emende, o(a) embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando instrumento de procuração assinado pelo seu atual representante (o qual exerce mandato pelo período de 12 (doze) meses, conforme ato constitutivo, fl. 42, pois a procuração, de fl. 88, data de dezembro de 2003), e cópia da ata da assembléia que o nomeou, uma vez que a acostada aos autos às fls. 32/35 corresponde ao período de abril de 2004 a abril de 2005, juntando, também, cópia para contrafé, bem como comprovando a garantia da execução, a tempestividade dos embargos, sob pena de indeferimento.

2005.39.00.008393-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE

BELEM CTBEL

ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

DESPACHO : Intime-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias ou facultativas, sob pena de indeferimento do feito.

2005.39.00.008430-6 EMBARGOS À ARREMAÇÃO

EMBT : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

DESPACHO : Intime-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com instrumento de mandato original ou cópia autenticada e comprovando o recolhimento das custas iniciais, sob pena de indeferimento do feito.

AUTOS COM DECISÕES

Nos 06 (seis) processos acima, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Diante do exposto, declino da competência para uma das Varas da Justiça do Trabalho com sede neste Município. Remetam-se os autos, após a intimação do(a) Exequente e o decurso do prazo recursal. Publique-se. Intime-se.

95.00.00261-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : CLUBE DO REMO

1999.39.00.000994-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : CLUBE DO REMO

1999.39.00.007331-9, 2000.39.00.014076-3, 2001.39.00.002347-8 e

2001.39.00.002349-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo

EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

e outros

2004.39.00.008657-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : AGROPEC RIO MUDRIR SA

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora contra o(a) executado(a). P. I.

AUTOS COM SENTENÇAS**1997.39.00.002680-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro

EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

Adv. : PA9747 - Fábio Guedes Paiva

SENTENÇA : (...) ISTO POSTO, conheço dos presentes Embargos de Declaração, acolhendo-os, em parte, para determinar a alteração do item b da parte dispositiva da sentença de fls. 115/117, que passará a ser o seguinte: b) determinar à exequente o cancelamento do processo administrativo fiscal de nº 10280004703/93-16 (Divida Ativa nº 20796000187-55), no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.

1997.39.00.003949-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : AGROPEC FLECHAL SA

2003.39.00.013870-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA

ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCDO : ROSILENE SARAIVA BARBOSA

2004.39.00.003939-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : PARA CLUBE

ADVOGADO : PA00010224 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES DE

SOUZA e outro

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA11553 - Louise Rejane de Araújo Silva

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos do devedor, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Condene o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais), na forma do art. 20, § 4º, do CPC. Junte-se cópia da presente nos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2004.39.00.006037-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior

EXCDO : INDUSTRIAS BRASILT DA AMAZONIA S/A

Adv. : PA4847 - Rosa Maria Moraes Bahia

SENTENÇA : (...) Ante o exposto diante do pagamento administrativo do saldo remanescente, declaro extinta a execução, com espeque no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Sem honorários. Translida em julgado, arquivem-se estes autos com baixa na distribuição, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2005.39.00.000987-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
Adv. : PA9366 - Adeilson Batista Mendes
EXCDO : TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA. e outros
SENTENÇA : (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
2005.39.00.007447-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : JOAO VENTURA LEITE FILHO
ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo o embargante carecedor do direito de ação por falta de interesse de agir na modalidade interesse de adequação, declarando o processo extinto sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Condene o(a) embargante ao pagamento das custas processuais. Sem honorários. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª Vara JEF

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA
JUIZ TITULAR DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ SUBSTITUTO DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO
JUIZ SUBSTITUTO DR. VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
JUIZ SUBSTITUTO DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2005
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.727137-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : OSCAR DE SA CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder a revisão do benefício previdenciário do(a) autor(a), bem como a pagar a quantia de R\$ 16.983,15, montante calculado pela autarquia às fls 16, referente às diferenças em atraso, as quais deverão ser corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerando-se a prescrição quinquenal, devendo ser observado, todavia, o limite de 60 salários mínimos, haja vista a renúncia expressa às fls 21. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à demora inerente à tramitação processual defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art. 4º da lei 10259/01 c/c art. 273, I do CPV para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 30 dias(...)"
2003.39.00.719835-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : EDMUNDO CORDEIRO SERRA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder a revisão do benefício previdenciário do(a) autor(a), bem como a pagar a quantia de R\$ 7.571,13, montante calculado em junho de 2005, referente às diferenças em atraso, as quais deverão ser corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerando-se a prescrição quinquenal. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à demora inerente à tramitação processual defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art. 4º da lei 10259/01 c/c art. 273, I do CPV para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 30 dias(...)"
2003.39.00.722706-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : MARIA ZENIRA COUTO MOUSINHO
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder a revisão do benefício previdenciário do(a) autor(a), bem como a pagar a quantia de R\$ 21.077,97, referente às parcelas em atraso, as quais deverão ser corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerando-se a prescrição quinquenal, devendo ser observado, todavia, o limite de 60 salários mínimos, haja vista a renúncia expressa às fls 23. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à demora inerente à tramitação processual defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art. 4º da lei 10259/01 c/c art. 273, I do CPV para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 30 dias(...)"
2003.39.00.724043-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : FRANCISCO ONA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder a revisão do benefício previdenciário do(a) autor(a), bem como a pagar a quantia de R\$ 9.422,26, montante calculado em abril/2005, referente às diferenças em atraso, as quais deverão ser corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerando-se a prescrição quinquenal. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à demora inerente à tramitação processual defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art. 4º da lei 10259/01 c/c art. 273, I do CPV para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 30 dias(...)"
2003.39.00.718365-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOSE ANDRADE LIMA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder a revisão do benefício previdenciário do(a) autor(a), bem como a pagar a quantia de R\$ 12.946,29 montante calculado em junho/2005, referente às diferenças em atraso, as quais deverão ser corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerando-se a prescrição quinquenal. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à demora inerente à tramitação processual defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art. 4º da lei 10259/01 c/c art. 273, I do CPV para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 30 dias(...)"
2003.39.00.719938-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA SILVA BAIA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder a revisão do benefício previdenciário do(a) autor(a), bem como a pagar a quantia de R\$ 10.561,55, montante calculado até abril/2005, referente às diferenças em atraso, as quais deverão ser corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerando-se a prescrição quinquenal. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à demora inerente à tramitação processual defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art. 4º da lei 10259/01 c/c art. 273, I do CPV para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 30 dias(...)"
2003.39.00.722716-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO CORREA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder a revisão do benefício previdenciário do(a) autor(a), bem como a pagar a quantia de R\$ 16.533,06, montante calculado em junho/2005, referente às diferenças em atraso, as quais deverão ser corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerando-se a prescrição quinquenal. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à demora inerente à tramitação processual defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art. 4º da lei 10259/01 c/c art. 273, I do CPV para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 30 dias(...)"
2003.39.00.714885-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO ALVES SANTANA
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, rejeitando-o quanto ao IGPDI para condenar o INSS a proceder a revisão do benefício previdenciário do(a) autor(a), bem como a pagar a quantia de R\$ 15.655,59, montante calculado em abril/2005, referente às diferenças em atraso, as quais deverão ser corrigidas monetariamente e acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês a partir da citação, considerando-se a prescrição quinquenal. Outrossim, considerando a idade do autor e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à demora inerente à tramitação processual defiro de ofício a antecipação de tutela, nos termos do art. 4º da lei 10259/01 c/c art. 273, I do CPV para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 30 dias(...)"
2004.39.00.708289-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIS RAUL DE LIMA MARTINS
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido par condenar a União ao pagamento da diferença referente DAS 101.1 prevista no Decreto nº 1.351 de 28/12/1994, devida pelo período de 28/01/1997 a 08/05/2001, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 0,5% ao mês a contar da citação. Declaro extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC (...)"
2003.39.00.707452-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSINO MOREIRA FILHO
ADVOGADO : PA0010264B - ANTONIO GOMES GUIMARAES
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, rejeitando-o quanto ao percentual de 11,98%, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 2.219,53 (dois mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), conforme cálculo atualizado até setembro/2004, referente às parcelas do índice de 3,17% em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001. Inexiste condenação em custas e honorários advocatícios na 1ª Instância do Juizado, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º). (...)"
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2005
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.722703-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : EVANDI GOMES CARNEIRO
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 024.521.301-5) alterando seu valor para R\$ 930,98 (já considerado o reajuste concedido por meio do Decreto 5443 de 09/05/2005) sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a junho de 2005, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de R\$ 12.077,84, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela requerida para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. R.I (...)"
2003.39.00.718282-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOAO NATAL DORETTO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 100.760.550-0) alterando seu valor para R\$ 900,97 (já considerado o reajuste concedido por meio do Decreto 5443 de 09/05/2005) sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a junho de 2005, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de R\$ 7.799,60, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela requerida para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. R.I (...)"
2004.39.00.701615-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : APARICIO SOUSA PEREIRA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 105.210.732-7) alterando seu valor para R\$ 451,70 (já considerado o reajuste concedido por meio do Decreto 5443 de 09/05/2005) sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a junho de 2005, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de R\$ 2.644,96, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela requerida para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. R.I (...)"
2003.39.00.718148-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO ASSUNCAO PERES
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 102.117.441-6) alterando seu valor para R\$ 1.265,37 (já considerado o reajuste concedido por meio do Decreto 5443 de 09/05/2005) sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a junho de 2005, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de R\$ 7.542,18, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela requerida para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. R.I (...)"
2004.39.00.707420-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : EDITH DE JESUS REIS GARCIA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

16 Judiciário

CADERNO 1

0280

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 100.762.261-7) alterando seu valor para R\$ 539,98 (já considerado o reajuste concedido por meio do Decreto 5443 de 09/05/2005) sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a junho de 2005, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de R\$ 8.142,35, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela requerida para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. R.I (...)"

2004.39.00.704089-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOSE EDINALDO LEAO CANTO

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 102.127.605-4) alterando seu valor para R\$ 1.872,93 (já considerado o reajuste concedido por meio do Decreto 5443 de 09/05/2005) sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a junho de 2005, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de R\$ 12.273,80, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela requerida para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. R.I (...)"

2003.39.00.727297-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO DIAS BORGES

ADVOGADO : PA00011388 - PAULO PARDAUL RODRIGUES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Em tal situação, ausente prejuízo ao(a) autor(a), não possui o(a) mesmo(a) interesse em agir, condição essencial ao exercício do direito de ação. Por tal razão, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância (...)"

2003.39.00.722448-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : MANOEL QUEIROZ CAVALCANTE

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 102.608.161-8) alterando seu valor para R\$ 1.631,65 (já considerado o reajuste concedido por meio do Decreto 5443 de 09/05/2005) sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a junho de 2005, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de R\$ 7.707,47 corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela requerida para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. R.I (...)"

2003.39.00.719856-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO NONATO SA DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 102.851.862-0) alterando seu valor para R\$ 666,02 (já considerado o reajuste concedido por meio do Decreto 5443 de 09/05/2005) sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a junho de 2005, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de R\$ 5.505,86, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela requerida para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. R.I (...)"

2003.39.00.718702-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : PEDRO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 103.139.775-0) alterando seu valor para R\$ 915,62 (já considerado o reajuste concedido por meio do Decreto 5443 de 09/05/2005) sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a junho de 2005, bem como a pagar as

diferenças das prestações em atraso no montante de R\$ 4.269,46, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela requerida para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. R.I (...)"

2004.39.00.700183-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO RAMOS

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 103.922.315-7) alterando seu valor para R\$ 1.029,37 (já considerado o reajuste concedido por meio do Decreto 5443 de 09/05/2005) sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a junho de 2005, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de R\$ 7.810,63, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela requerida para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. R.I (...)"

2003.39.00.718698-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : ERMISSE DE SOUZA FONSECA

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 100.760.037-0) alterando seu valor para R\$ 612,99 (já considerado o reajuste concedido por meio do Decreto 5443 de 09/05/2005) sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a junho de 2005, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de R\$ 7.550,12, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela requerida para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. R.I (...)"

2003.39.00.718662-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : JUDITH MARINHO DA COSTA

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário (NB 054.684.547-9) alterando seu valor para R\$ 690,39 (já considerado o reajuste concedido por meio do Decreto 5443 de 09/05/2005) sobre o qual incidirão os reajustes anuais posteriores a junho de 2005, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de R\$ 7.272,69, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo à delonga inerente à tramitação processual, concedo a antecipação de tutela requerida para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 10 dias. R.I (...)"

2002.39.00.705953-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FRANCISCO CARLOS LOPES DE MESQUITA

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos/proventos do residuo de 3,17% posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$ 7.082,34 decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e maio de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. R.I (Lei 10.259/01, art. 8º)"

2002.39.00.705933-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIANA FERREIRA OZELA

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos/proventos do residuo de 3,17% posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$ 3.302,33 decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e maio de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I do Código de Processo Civil. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. R.I (Lei 10.259/01, art. 8º)"

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. RODRIGO DE GODOY

MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2005

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.718657-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : ALEA TAVARES DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário da parte autora, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de 60 (sessenta) salários mínimos, tendo em vista o limite previsto no art. 3º da Lei nº 10.259/2001 e a renúncia efetuada nos autos. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à delonga inerente à tramitação processual, concedo de ofício a antecipação de tutela para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 20 dias. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º). (...)"

2003.39.00.721567-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO COSTA PALHETA

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário da parte autora, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de 60 (sessenta) salários mínimos, tendo em vista o limite previsto no art. 3º da Lei nº 10.259/2001 e a renúncia efetuada nos autos. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à delonga inerente à tramitação processual, concedo de ofício a antecipação de tutela para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 20 dias. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º). (...)"

2003.39.00.719905-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : ELPIDIO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário da parte autora, bem como a pagar as diferenças das prestações em atraso no montante de 60 (sessenta) salários mínimos, tendo em vista o limite previsto no art. 3º da Lei nº 10.259/2001 e a renúncia efetuada nos autos. Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV. Outrossim, considerando a idade do(a) demandante e o caráter alimentar da prestação em comento, não sendo aconselhável submetê-lo(a) à delonga inerente à tramitação processual, concedo de ofício a antecipação de tutela para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço no prazo de 20 dias. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º). (...)"

2003.39.00.700458-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO AMÉRICO CARDOSO

ADVOGADO : PA00010508 - FABIO LOPES DE SOUZA NETO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, com fundamento no art. 269, I, do CPC, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 3.243,15 a RAIMUNDO AMÉRICO CARDOSO, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. Honorários advocatícios indevidos em primeira instância (Lei nº 9.099, art. 55). Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º). (...)"

2002.39.00.704422-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO LOURENÇO DO MONTE FERREIRA

ADVOGADO : PA00010175 - FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, com fundamento no art. 269, I, do CPC, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 9.921,09, montante calculado em julho/2004, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º). (...)"

2004.39.00.704188-3 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : ALCIDES PINTO BARROS

ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a creditar na conta vinculada do autor os valores relativos aos expurgos relativos ao Plano Verão (16,06%) sem o desconto do deságio, o qual seria cabível apenas se o autor houvesse acordado nos termos da LC 110/01, o que não se verificou. Determino, ainda, tão logo feito o depósito, que seja autorizado o levantamento imediato do valor em questão, desde que satisfeitos os requisitos previstos no art. 20 da Lei nº 8.036/90. Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º). (...)"



JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 115/2005
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL : FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6605, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (084) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2005.

AÇÃO ORDINÁRIA

2005.39.01.0878-3 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/CONC. DE BENEFÍCIO
AUTOR : ADALBERTO CAETANO DE SOUSA
ADVOG. : PA11.193 - ALBERTINO ALVES PEREIRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 40 formulado pelo INSS. Oficie-se. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se o INSS.

Nos processos abaixo relacionados:

2005.39.01.0919-2 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/CONC. DE BENEFÍCIOS
AUTOR : ADÉLIA DE MIRANDA SILVA
ADVOG. : PA11.193 - ALBERTINO ALVES PEREIRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
2005.39.01.1634-5 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/CONC. DE BENEFÍCIOS
AUTOR : MANOEL MODESTO AZEVEDO
ADVOG. : PA11.772 - SANDRO ALEX SILVA DE FREITAS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, em 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se o INSS.

1997.39.01.1195-9 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO NOLETO DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido da CEF, constante da petição de fl. 315, tendo em vista que a verba honorária pertence ao advogado e não à parte, nos termos do art. 23 da Lei 8.906/94. 2. Promova o causidico a execução do julgado, em relação aos honorários, em 10 (dez) dias. 3. Após cite-se para os termos do art. 652 do CPC.

1998.39.01.0263-2 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO CARLOS MARIA E OUTROS
ADVOG. : PA11.757 - RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 330/331), acompanhada de documentos (fls. 332/333), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias, promovam as partes: (a) Antonio Carlos Maria, Geraldo Sanches Pinto, Ricardo Luiz de Souza e Vicente Bernardes, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio, resultante direta de extinção de extinção resolutive do processo (CPC 794/I), consumativa de impedimento de rediscussão da dívida. (c) Antonio Carlos Maria e Juarez Lopes de Moraes, juntada de documentos informados pela CEF (fl. 333) sob cominação de arquivamento. Publique-se. Oportunamente, conclusos.

1999.39.01.0266-0 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JANE MARTINS NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : TO915 - RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA9.431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
DESPACHO: 1. Manifeste-se, em 10 (dez) dias, o autor Milton Flavio da Silva, sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio, resultante direta de extinção de extinção resolutive do processo (CPC 794/I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2. Vista ao advogado dos autores da guia de depósito de fl. 238, para manifestação em 10 (dez) dias. 3. Publique-se.

1999.39.01.0831-0 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMP. DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSP.DE VALORES E SIMIL. DE PARAUPEBAS/PA - SINDIVIPAR
ADVOG. : PA11.757 - RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA E OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA9.431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
DESPACHO: 1. Reitere-se a intimação do autor para proceder como requerido pela CEF na peça de fl. 222, ou seja, que informe a nº do seu PIS, pois é de suma importância para que a ré consiga localizar contas em nome do mesmo. 2. Intime-se a CEF para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

1999.39.01.1326-8 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO GONÇALVES CARDOSO E OUTROS
ADVOG. : PA11.757 - RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA DUTRA E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO: 1. Com razão a CEF, o autor Manoel Silva de Souza, não figura no pólo ativo da presente demanda. 2. Desentranhe-se a petição de fl. 319 e anexo, e a manifestação da CEF (fls. 328/329), juntando-as nos autos do processo 2000.1434-2. 3. Isto posto, retornem - se os autos ao arquivo. Publique-se.

1999.39.01.1542-2 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ROSEMEIRE ALVES NOLETO E OUTROS
ADVOG. : PA4.507-A - PEDRO CRUZ NETO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO
DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelos credores Elizeu Vicente do Nascimento e Joaquim Pereira de Miranda, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento do credor Examor Pereira da Silva uma vez que devidamente intimados (fl.178), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. Publique-se.

1999.39.01.0643-6 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO AZEVEDO BARROS E OUTRO
ADVOG. : PA11.666 - ROMOALDO J. OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO: 1. Tendo em vista que tramitava em nome do autor Antonio Azevedo Barros o processo 2000.270-7, cuja cópia da inicial, sentença e ementa do acórdão foi juntado as fls. 177/191, e hoje encontra-se arquivado, pois o julgado já foi cumprido, nada resta a cumprir nestes autos em relação ao referido autor. 2. Promova a CEF o creditamento dos expurgos inflacionários em nome do autor Edivani Barbosa dos Santos, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

2000.39.01.0278-9 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOANA CÉLIA MENDES DE ALENCAR E OUTROS
ADVOG. : PA6.459 - ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Instada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou a realização de pagamento, circunstância que, sem embargo de ausência de juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor João Batista Nunes uma vez que devidamente intimado (fl. 243), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Publique-se. Após, decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2000.39.01.1434-2 ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : HILDA COSTA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA11.757 - RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: 1. De-se vista ao autor João Apolônio da Silva, sobre o alegado pela CEF no petítório de fl. 245/246 bem como dos documentos de fl. 247/249, para manifestação em 5 (cinco) dias. 2. Publique-se. Oportunamente, conclusos.

2001.39.01.0893-8 ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ESPÓLIO DE MANOEL DE SOUZA BATISTA E OUTROS
ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

DESPACHO: Tendo em vista o retorno dos autos do TRF-1, requeiram as partes o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se a UNIÃO.

2002.39.01.0459-3 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : PAULO AUGUSTO LOPES DA SILVA
ADVOG. : PA9.812-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
RÉU : RAFAEL DE OLIVEIRA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação da UNIÃO, no duplo efeito. 2.

Vista ao apelado para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

2003.39.01.0562-8 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : JOSEFA NONATO DIAS
ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

DESPACHO: Tendo em vista o retorno dos autos do TRF-1, requeiram as partes o que entenderem de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Nada requerido, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se. Intime-se a UNIÃO.

2004.39.01.0644-3 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ARY ALVES DE CASTRO E OUTRO
ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA
ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA

RÉ : ENGESA ENGENHARIA S/A E OUTROS
ADVOG. : PA7.576 - DIOMEDES DE SOUZA CAMPOS E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

RÉ : DENIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE

INFRA - ESTRUTURA DE TRANSPORTE

PROCUR. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO

DESPACHO: 1. Acolho os pedidos de prova pericial formulados pelas partes (fls. 362, 367 e 370) e nomeio perito o Engenheiro Civil SÉRGIO LUIZ PINHEIRO TÓTOLI, CREA/PA 5508-D, com endereço anotado na Secretaria. 2. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos. 3. Decorrido o prazo sem impugnação, cientifique-se o perito do encargo e para apresentar proposta de honorários, em 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

2005.39.01.0436-8 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : MARCO AURÉLIO AGUIAR DE SOUSA
ADVOG. : GO12.296 - DELSON JOSÉ SANTOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA11.245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESPACHO: Defiro o pedido de dilação de prazo formulado pela CEF, por 10 (dez) dias. Publique-se.

2005.39.01.1915-9 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : J CÉSAR ALVES COMÉRCIO - ME
ADVOG. : PA5.188 - FABRÍCIO BELTRÃO DE BRITO
RÉ : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESPACHO: Renove-se a intimação da autora para promover a adequação do valor causa, de forma a dar integral cumprimento ao item 2 do despacho de fl. 41, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.

MANDADOS DE SEGURANÇA

2005.39.01.0175-0 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ

PROCUR. : PEDRO CRUZ NETO

IMPDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOG. : PA11.138 - EVANDRO ANTUNES COSTA

DESPACHO: 1. Providencie a Secretaria o cadastramento nos autos do advogado subscritor da peça apelatória (fl. 119). Após, republique-se o despacho de fl. 98 e aguarde-se o prazo para manifestação. 2. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 3. Vista ao apelado para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Cientifique-se o MPF da sentença.

REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 98 DE 14/10/2005. "Pronuncie-se a Impetrante sobre a alegação de descumprimento da medida liminar (fl. 94), no prazo de 72 (setenta e duas) horas".

2005.39.01.0823-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MADEIREIRA BURITI LTDA

ADVOG. : PA9.285 - LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO REGIONAL DO IBAMA -

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RENOVÁVEIS

ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO

AMBIENTES E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

DESPACHO: 1. Recebo a apelação do IBAMA no efeito devolutivo. 2. Vista à apelada para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

EXECUÇÕES FISCAIS

1995.0007569-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : TARCÍSIO GUEDES BASÍLIO

EXCDO : ESPAL ESQUADRIA E SERRARIA DO PARÁ LTDA E

OUTROS

DECISÃO: (...). 5. Assim, considerando que o convênio firmado entre o

BACEN e o CJF (BACEN JUD) mostra-se apenas como uma faculdade

de acesso às informações bancárias, defiro em parte o pedido da credora,

determinando que se oficie ao Banco Central com o objetivo de bloqueio

de importância em dinheiro de conta(s) bancária(s) de titularidade dos

executados ESPAL ESQUADRIA E SERRARIA DO PARÁ LTDA (CNPJ

Nº 05.153.820/0001-37), MANOEL VITORINO DE LIMA (CPF Nº

114.357.557-15) e JOSÉ ALÓISIO DE LIMA (CPF Nº 148.338.757-72),

até o valor necessário para garantia da dívida, dando-se preferência a

aplicações financeiras (LEF, 11-I e CPC 655-I). Oficie-se.

2 Judiciário

CADERNO 2

0282 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

1999.39.01.0707-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : TARCÍSIO GUEDES BASÍLIO
EXCDO : MADEIREIRA COMETA LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA12.089 - ALAN AUGUSTO LEMOS DIAS
DECISÃO: (...). 5. Assim, considerando que o convênio firmado entre o BACEN e o CJF (BACEN JUD) mostra-se apenas como uma faculdade de acesso às informações bancárias, defiro em parte o pedido da credora, determinando que se oficie ao Banco Central com o objetivo de bloqueio de importância em dinheiro de conta(s) bancária(s) de titularidade dos executados MADEIREIRA COMETA LTDA (CNPJ Nº 83.359.372/0001-36) e ANÉLIO PEREIRA DOS SANTOS (CPF Nº 379.860.077-53), até o valor necessário para garantia da dívida, dando-se preferência a aplicações financeiras (LEF, 11-I e CPC 655-I). Oficie-se.

1999.39.01.0710-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : TARCÍSIO GUEDES BASÍLIO
EXCDO : BARCELOS & RUAS LTDA E OUTRO
DECISÃO: (...). 5. Assim, considerando que o convênio firmado entre o BACEN e o CJF (BACEN JUD) mostra-se apenas como uma faculdade de acesso às informações bancárias, defiro em parte o pedido da credora, determinando que se oficie ao Banco Central com o objetivo de bloqueio de importância em dinheiro de conta(s) bancária(s) de titularidade dos executados BARCELOS & RUAS LTDA (CNPJ Nº 83.854.349/0001-18) e RAUL CARVALHO RUAS (CPF Nº 082.069.612-91), até o valor necessário para garantia da dívida, dando-se preferência a aplicações financeiras (LEF, 11-I e CPC 655-I). Oficie-se.

2001.39.01.0463-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : TARCÍSIO GUEDES BASÍLIO
EXCDO : A M BORGES FREITAS E OUTRO
DECISÃO: (...). 5. Assim, considerando que o convênio firmado entre o BACEN e o CJF (BACEN JUD) mostra-se apenas como uma faculdade de acesso às informações bancárias, defiro em parte o pedido da credora, determinando que se oficie ao Banco Central com o objetivo de bloqueio de importância em dinheiro de conta(s) bancária(s) de titularidade dos executados A M BORGES FREITAS (CNPJ Nº 84.193.291/0001-71) e ANA MARIA BORGES DE FREITAS (CPF Nº 131.548.422-68), até o valor necessário para garantia da dívida, dando-se preferência a aplicações financeiras (LEF, 11-I e CPC 655-I). Oficie-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS
2005.39.01.1894-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : FRANCISCO FONTES DE SOUZA E OUTRO
DESPACHO: Esclareça a CEF, em 10 (dez) dias, quanto ao valor da dívida, tendo em vista que quando do ajuizamento da monitoria era 4.174,82 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e agora é de 2.810,43 (dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta e três centavos), com a inclusão de honorários.

2001.39.01.0301-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DEJANIRA GEMAQUE GONÇALVES E OUTROS
ADVOG. : TO915 - RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA E OUTROS
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: 1. Diante das proposições firmadas pela CEF (fls. 391/394), acompanhada de documentos (fls. 395/403), no prazo inextinguível de 10 (dez) dias, promovam os autores: (a) Dejanira Gemaque Gonçalves, Edward Benjamin da Silva Filho e Miguel Silvano Brandão Ahouagi, manifestação sobre a existência de acordo celebrado, sob a implicação de operatividade de silêncio, resultante direta de homologação. (b) Sabina de Fátima Luz Corrêa, manifestação sobre o pagamento das importâncias devidas, sob implicação de operatividade de silêncio, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794/I), consumativa de impedimento de rediscussão da dívida. (c) Dejanira Gemaque Gonçalves, juntada de documentos informados pela CEF (f. 399) sob cominação de arquivamento. 2. Dê-se vista ao advogado dos autores sob a guia de depósito de fl., para manifestação em 10 dias. Publique-se.

2003.39.01.1281-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : PRÉ MOLDADOS TRIUNFO LTDA
ADVOG. : PA9.812-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
DESPACHO: Considerando não se tratar o feito de executivo fiscal, reconsidero a decisão de fls. 199, determinando a intimação da Fazenda para nova manifestação, em 10 (dez) dias.

2001.39.01.0820-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PE21.690 - CLAUDIONOR ROCHA DE MORAES
EXCDO : ANTONIO JOSÉ DA SILVA
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de suspensão do feito por 30 (trinta) dias, conforme requerido pela CEF (fl. 106). 2. Decorrido o prazo supra, requerida a credora, em 10 (dez) dias, o que entender de direito, independentemente de nova publicação.

AÇÕES DIVERSAS
2001.39.01.1004-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : MELISSA RANGEL E SILVA
ADVOG. : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
DESPACHO: 1. Recebo a apelação do INCRA, no duplo efeito. 2. Vista à apela para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, ascendam os autos. Publique-se.

2004.39.01.0354-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ADIEL JOSÉ FERNANDES E OUTRO
ADVOG. : DF14.915 - JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
DESPACHO: 1. Sobre a alegação do INCRA de fls. 289/290, manifeste-se o expropriando, em 5 (cinco) dias. 2. Cumpra-se o item 5 do despacho de fl. 287. Publique-se.

Nos processos abaixo relacionados:
2004.39.01.0878-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
RÉU : MARCELO ROSA DOS SANTOS E OUTRO
2005.39.01.0925-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉ : ROSEMARY ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: Defiro o pedido de prazo formulado pela CEF, por 10 (dez) dias. Publique-se.

2004.39.01.1449-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : JOSÉ JOÃO RODRIGUES E OUTRO
DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão formulado pela CEF, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após o que deverá ela dar impulso ao feito, independentemente de nova intimação. Publique-se.

2004.39.01.0892-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : JOSÉ RIBEIRO BARROS
ADVOG. : PA4.507-A - PEDRO CRUZ NETO
DESPACHO: 1. Recebo a apelação da CEF, no duplo efeito. 2. Vista ao apelado para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

2005.39.01.0881-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
RÉU : JOÃO SANTANA FILHO
DESPACHO: Defiro o pedido de dilação de prazo formulado pela CEF, por 10 (dez) dias. Publique-se.

2005.39.01.1516-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
REQDO : JOSÉ GOMES MARTINS
ADVOG. : PA3.987-A - DELMIRO DOS SANTOS
DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

2005.39.01.0219-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR 20 SALÁRIO-MÍNIMO
REQTE : ANA MARIA DA SILVA
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
DESPACHO: Diante do teor da petição de fl. 117, na qual o INSS informa da impossibilidade de conciliação, apresentem as partes razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. (...).

2005.39.01.0391-4 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : FRANCISCA ARAÚJO DE ANDRADE
ADVOG. : PA10.995 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Indefiro o pedido de fl. 30, considerando que o processo já se encontra findo com a sentença transitada em julgado. Retornem os autos ao arquivo. Publique-se.

2005.39.01.1524-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : LAURÉNCIO PEREIRA LIMA
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Renove-se a intimação do patrono do requerente, sobre o despacho de fl. 26, para atendimento em 10 (dez) dias. Não havendo manifestação, proceda-se à intimação pessoal do autor, através de carta, com entrega em mão própria. Publique-se.

2005.39.01.1635-9 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : ALZIRA ROSA ABADE
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Renove-se a intimação do patrono da requerente, sobre o despacho de fl. 30, para atendimento em 10 (dez) dias. Não havendo manifestação, intime-se pessoalmente a autora, no endereço indicado na inicial, através de carta com entrega em mão própria, advertindo-o para os termos do art. 267, IV, do CPC. Publique-se.

2005.39.01.1640-3 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : EUNICE PEREIRA SILVA
ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Renove-se a intimação do patrono da requerente, sobre o despacho de fl. 24, para atendimento em 10 (dez) dias. Não havendo manifestação, proceda-se à intimação pessoal da autora, através de carta, com entrega em mão própria. Publique-se.

Nos processos abaixo relacionados:
2005.39.01.1749-8 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : ALDERINA FERNANDES TAVARES
ADVOG. : GO5.937 - ANTONIO TEIXEIRA REZENDE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2005.39.01.1752-5 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE : ABÁDIO JOSÉ DA SILVA

ADVOG. : GO5.937 - ANTONIO TEIXEIRA REZENDE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Defiro a assistência judiciária gratuita. 2. Considerando que nos autos não consta qualquer documento que demonstre a presença de início de prova material, uma vez que tal elemento configura documento indispensável à propositura da ação (CPC, art. 283), promova a autora a emenda da inicial, na forma do art. 284, do mesmo diploma legal, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

EMBARGOS

2005.39.01.1203-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDA EM SENTENÇA
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EMBDO : ALÍPIO JOÃO
PROCUR. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
DESPACHO: 1. Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo. 2. Abro vista ao embargado para impugnar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. 3. (...).

AÇÃO PENAL

2001.39.01.1193-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA
MENEZES
RÉU : FÁBIO FLORÊNCIO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : AL1.954 - RAIMUNDO ANTONIO PALMEIRA
ADVOG. : MG72.289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO
ADVOG. : PA8.363 - OLIVALDO FERREIRA
ADVOG. : PA11.370 - BRENDA GUIMARÃES SANTIS E OUTRO
ADVOG. : PA9.812-B - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
ADVOG. : PA - AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORRÊA
ADVOG. : PA15.930 - ERIVALDO SANTIS
ADVOG. : PA - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
ADVOG. : MA5.816 - THAIS YUKIE RAMALHO MOREIRA
ADVOG. : PA10.064 - JAKSON DE SOUZA E SILVA
DESPACHO: 1. Solicitem-se as folhas de antecedentes dos acusados aos Juízos de Direito das Comarcas onde os mesmos residem, bem como certifique a secretaria acerca da existência de outras ações penais contra os denunciados. 2. Intimem-se os réus, nas pessoas de seus advogados, para os fins do art. 499, do CPP. 3. Publique-se.

2002.39.01.0725-6 PROCESSO COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : POSTO PARAUPEBAS LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA10.033-B - VÂNTER BENEVIDES DUTRA
DESPACHO: 1. Intimem-se os acusados, na pessoa do defensor constituído, para os fins do art. 500, do CPP. 2. Após, em não havendo apresentação das alegações finais, intimem-se os acusados para constituírem novos defensores, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-o de que não o fazendo ser-lhe-ão nomeados defensores dativos. 3. Publique-se.

2002.39.01.0929-4 PROCESSO COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : FRANCISCO VELOSO DE FREITAS E OUTRO
ADVOG. : PA3.032-A - LUIVAN OLIVEIRA LOPES
ADVOG. : PA9.285 - LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
DESPACHO: 1. Recebo a apelação interposta pelo MPF (fls. 233/237) nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se o recorrido para, no prazo legal, apresentar contra-razões ao recurso de apelação interposto. 3. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 4. Publique-se.

2003.39.01.0994-9 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : ANTONIO WAGNER PEREIRA CRUZ
ADVOG. : PA5.360 - SIMÃO MALAQUIAS FILHO
DESPACHO: 1. Com base no princípio da busca da verdade real que vigora no processo penal, defiro o pedido do MPF de fls. 337/340, devendo a testemunha JOSÉ FILHO ALVES PEREIRA ser inquirida como testemunha do Juízo, ficando designado o dia 04 de maio de 2006, às 15 horas, para audiência de inquirição. 2. Postergo a apreciação do pedido de extinção da punibilidade para após a aludida audiência. 3. Publique-se. Intimem-se.

CRIMINAL DIVERSA

2005.39.01.1376-8 INCIDENTE DE RESTIT. DE COISAS APREENDIDAS
REQTE : LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO
DECISÃO: (...). EX POSITIS, DEFIRO O PEDIDO, determinando a restituição do bem pleiteado, mediante lavratura do respectivo termo. Publique-se. Intimem-se. Traslade-se cópia desta decisão para os autos da Ação Penal nº 2005.39.01.001132-9. Após, archive-se.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2005.

AÇÃO DIVERSA
2005.39.01.1333-8 AÇÃO DE USUCAPIÃO
REQTE : SIGMAR LUIZ VINHAL E OUTROS
ADVOG. : PA9.505 - LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA E OUTRO
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOG. : PA11.199 - ROBERTO PARANHOS NASCIMENTO
REQDO : SANTA MARIA AGROPASTORIL LTDA E OUTRO
DESPACHO: 1. Elementos fundamentais à configuração do usucapião, enquanto modalidade de aquisição do domínio, são a presença de coisa hábil, posse e tempo. In casu, embora exista nos

autos razoável conjunto probatório documental, anota-se que relativamente aos fatores posse e tempo, faz-se indispensável a complementação por meio da colheita de prova oral. A vista disto cumpre deferir o pleito autoral de produção da prova testemunhal, em face do que designo o dia 03 de maio de 2006, às 15:00h, para realização da audiência de instrução. 2. Depositem os requerentes, no prazo do CPC 407, o rol de testemunhas que desejam serem ouvidas em audiência. 3. Intime-se o Banco Central do Brasil, inclusive para dizer se tem outras provas a produzir. 4. Promova a Secretaria o cadastramento nos autos do advogado Luiz Gustavo Trovo Garcia, OAB/PA 9.505, cujo subestabelecimento repousa à fl. 132, para que conste também o seu nome das futuras publicações. Publique-se. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

AÇÃO PENAL
2003.39.01.0420-6 **PROCESSO SUMÁRIO**
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : ANA PAULA CARNEIRO SILVA
RÉU : ANTONIO MARQUES DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.483 - RIVELINO ZARPELLON

DESPACHO: 1. Considerando que o sentenciado Antonio Marques dos Santos se manifestou quanto ao interesse de recorrer (fl. 205), recebo a apelação interposta no efeito suspensivo e devolutivo. 2. Intime-se o apelante para, no prazo legal, apresentar as razões do recurso interposto. 3. Após, intime-se o MPF para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo legal. 4. Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 5. Publique-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2005.

AÇÃO DIVERSA
2005.39.01.1826-3 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR 20 SALÁRIO-MÍNIMO**

REQTE : FRANCISCA DOS PASSOS SILVA
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se o(a) autor(a) para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 17 de fevereiro de 2006, às 16:20 h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intimem-se.

EDITAL DE CITAÇÃO
PAZO: 30 DIAS

DE: SERRARIA E LAMINADORA PIU-PIU LTDA (CNPJ 01.059.601/0001-32), atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para pagar o débito, no prazo de 05 (cinco) dias, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a dívida, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 20.4.02.003978-18, no valor de R\$ 3.194,10, atualizada até 29 de novembro de 2005, originária do Processo Administrativo nº 10218 200989/2002-38, constante dos autos da Execução Fiscal nº 2003.39.01.001427-2, que a FAZENDA NACIONAL move contra SERRARIA E LAMINADORA PIU-PIU LTDA.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Marabá-PA, CEP 68502-610. Telefone (0xx94) 3324-2486 e 3324-2496. E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.
Marabá, 02 de dezembro de 2005.

Francisco Hélio Camelo Ferreira
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
PAZO: 30 DIAS

DE: M P N CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 02.041.422/0001-01), atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para pagar o débito, no prazo de 05 (cinco) dias, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a dívida, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 20.6.03.005106-37, no valor de R\$ 35.983,47, atualizada até 29 de novembro de 2005, originária do Processo Administrativo nº 10218 500034/2003-69, constante dos autos da Execução Fiscal nº 2004.39.01.000189-3, que a FAZENDA NACIONAL move contra M P N CONSTRUTORA LTDA e OUTRO.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Marabá-PA, CEP 68502-610. Telefone (0xx94) 3324-2486 e 3324-2496. E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.
Marabá, 02 de dezembro de 2005.

Francisco Hélio Camelo Ferreira
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
PAZO: 30 DIAS

DE: T C P PADILHA ME (CNPJ 01.905.980/0001-34) e TERESA CRISTINA PESSOA PADILHA (CPF 452.727.274-87), ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para pagar o débito, no prazo de 05 (cinco) dias, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a dívida, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 20.4.04.001977-82, no valor de R\$ 22.612,08, atualizada até 29 de novembro de 2005, originária do Processo Administrativo nº 10218 500055/2004-68, constante dos autos da Execução Fiscal nº 2004.39.01.001388-4, que a FAZENDA NACIONAL move contra T C P PADILHA ME e OUTRO.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Marabá-PA, CEP 68502-610. Telefone (0xx94) 3324-2486 e 3324-2496. E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.
Marabá, 02 de dezembro de 2005.

Francisco Hélio Camelo Ferreira
Juiz Federal

CADERNO 2

EDITAL DE CITAÇÃO
PAZO: 30 DIAS

DE: DISPIL DISTRIBUIDORA PINGÜM LTDA (CNPJ 00.526.765/0001-60), atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para pagar o débito, no prazo de 05 (cinco) dias, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a dívida, inscrita nas Certidões de Dívidas Ativas nºs 20.2.04.000882-61; 20.5.00.000087-00; 20.5.02.001331-41; 20.5.02.001332-22; 20.5.03.000263-39; 20.5.03.000514-49; 20.5.03.00516-00; e 20.6.04.001357-14, no valor de R\$ 115.944,87, atualizada até 29 de novembro de 2005, originárias dos Processos Administrativos nºs 10218 000332/2002-7; 46222 015447/99-10; 46222 005428/2001-2; 46222 005426/2001-3; 46475 000188/2001-0; 46475 000220/2001-4; 46222 004381/2002-6; e 10218 000332/2002-7, constante dos autos da Execução Fiscal nº 2004.39.01.000790-4, que a FAZENDA NACIONAL move contra DISPIL DISTRIBUIDORA PINGÜM LTDA.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Marabá-PA, CEP 68502-610. Telefone (0xx94) 3324-2486 e 3324-2496. E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.
Marabá, 02 de dezembro de 2005.

Francisco Hélio Camelo Ferreira
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
PAZO: 30 DIAS

DE: JOSE RAIMUNDO A VES DOS SANTOS (CPF 095.744.685-34), atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para pagar o débito, no prazo de 05 (cinco) dias, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a dívida, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 20.1.04.000202-10, no valor de R\$ 14.670,57, atualizada até 29 de novembro de 2005, originária do Processo Administrativo nº 10218 500034/2003-69, constante dos autos da Execução Fiscal nº 2004.39.01.000796-6, que a FAZENDA NACIONAL move contra JOSE RAIMUNDO A VES DOS SANTOS.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Marabá-PA, CEP 68502-610. Telefone (0xx94) 3324-2486 e 3324-2496. E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.
Marabá, 02 de dezembro de 2005.

Francisco Hélio Camelo Ferreira
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
PAZO: 30 DIAS

DE: HORIZONTE MADEIRAS LTDA (CNPJ: 63.842.108/0001-41), JOÃO SEVERINO DE FARIAS (CPF 379.879.094-01) e RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS (CPF: 271.359.693-91), todos atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para pagar o débito, no prazo de 05 (cinco) dias, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a dívida, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 1597005520, no valor de R\$ 5.784,52, atualizada até junho de 2004, originária do Processo Administrativo nº 02018-004339/96-18, constante dos autos da Execução Fiscal nº 2000.39.01.001745-0, que o IBAMA move contra HORIZONTE MADEIRAS LTDA e OUTROS.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não tributária.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Marabá-PA, CEP 68502-610. Telefone (0xx94) 3324-2486 e 3324-2496. E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.
Marabá, 02 de dezembro de 2005.

Francisco Hélio Camelo Ferreira
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
PAZO: 30 DIAS

DE: IVANILDE SOUZA NARDES (CPF 600.209.073-89), atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para pagar o débito, no prazo de 05 (cinco) dias, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a dívida, inscrita na Certidão de Dívida Ativa nº 20.1.04.001879-39, no valor de R\$ 32.558,52, atualizada até 29 de novembro de 2005, originária do Processo Administrativo nº 10218 600196/2004-8, constante dos autos da Execução Fiscal nº 2004.39.01.000800-1, que a FAZENDA NACIONAL move contra IVANILDE DE SOUZA NARDES.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Marabá-PA, CEP 68502-610. Telefone (0xx94) 3324-2486 e 3324-2496. E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.
Marabá, 02 de dezembro de 2005.

Francisco Hélio Camelo Ferreira
Juiz Federal

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA SUBSEÇÃO: FABIANO VERLI

Diretora de Secretaria: SINARA GERLA Q. DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM N. 155/2005
EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2005
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DR. FABIANO VERLI

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.000394-0 **AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS**
AUTOR : CARLOS RENATO DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005577 - MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a autora MARIA DO SOCORRO DE AGUIAR MUNIZ para trazer documento comprobatório de que voltou a usar o nome de solteira, como alegado à fl. 534. Quanto à prova pericial deferida às fls. 523/524 faculto às partes a apresentação de quesitos bem como a indicação de assistentes técnicos. (...) Intimem-se."

2002.39.02.000909-6 **AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**
AUTOR : NEWTON BUSTAMANTE DE ALMEIDA BRANDAO NETO
ADVOGADO : PA00003820 - ANA ELVIRA DE MENDONCA ALHO
TEIXEIRA

REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

2003.39.02.001149-7 **AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**
AUTOR : EDCARLOS CARNEIRO DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.02.001161-3 **AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**
AUTOR : LUIS CARLOS CAMPOS DA SILVA

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.02.001167-5 **AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**
AUTOR : CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.02.001281-0 **AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**
AUTOR : PEDRO PAULO DE MIRANDA FILHO

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

2003.39.02.001283-8 **AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**
AUTOR : PEDRO ANTONIO DE SOUSA

ADVOGADO : PA00010903 - RISONALDO CARNEIRO DE ALMEIDA
REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões o prazo legal. (...)"

1998.39.02.000748-4 **MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**
IMPTE : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

ADVOGADO : - JORGE DE OLIVEIRA MACHADO
IMPDO : DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM

SANTAREM

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista às partes sobre o retorno dos presentes autos do Tribunal."

2005.39.02.000171-2 **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : - GUSTAVO NOGAMI

REQDO : ESTADO DO PARA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : MUNICIPIO DE SANTAREM/PA

PROCUR : PA00008963 - CYNTHIA FERNANDA SOARES

PROCUR : - JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

PROCUR : - VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Diga a PARTE AUTORA sobre a contestação e documentos vindos, estes, se houver."

2005.39.02.000711-7 **AÇÃO MONITÓRIA**
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : JOAO LOPES BENTES

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF sobre o conteúdo às fls. 27-verso."

2005.39.02.000591-5 **AÇÃO MONITÓRIA**
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : SILVANO COELHO CRUZ

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF sobre o conteúdo às fls. 24-verso."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.02.001730-2 **AÇÃO MONITÓRIA**
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : DINAIR DOS SANTOS MARQUES

2003.39.02.001732-0 **AÇÃO MONITÓRIA**
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : ELANDIR DE JESUS PEREIRA

2004.39.02.000054-2 **AÇÃO MONITÓRIA**
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : ADENILSA MARIA DUARTE MOREIRA

2004.39.02.001207-4 **AÇÃO MONITÓRIA**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

4 Judiciário

CADERNO 2

0284 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
REQDO : JOSE ARIMATEA DE AGUIAR
2004.39.02.001208-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
REQDO : JANETE SOARES TAVARES
2004.39.02.001210-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
REQDO : DELTINO ALVES GONCALVES
2004.39.02.001214-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
REQDO : MARIA JOSE DE ARAUJO
2004.39.02.001216-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
REQDO : EDIVAN JOSE BERTHOLD DE SOUZA
2004.39.02.001342-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
RÉU : MARIA DAS DORES LEOCADIO DA SILVA
RÉU : ANDRONICO FERREIRA DE SOUSA
2005.39.02.000017-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
RÉU : EDILSON CARDOSO DE LIMA
2005.39.02.000022-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : ALEX SANDRO DA SILVA NOBRE
2005.39.02.000103-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
RÉU : LEIVINHA ANDRADE GONCALVES
2005.39.02.000373-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
RÉU : GIVANILDA DE ANDRADE GONCALVES
2005.39.02.000376-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
RÉU : LUIZ ORLANDO GIL GAMA
2005.39.02.000377-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
RÉU : CELIO DA SILVA COSTA
2005.39.02.000379-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
RÉU : MARIA LINDALVA LACERDA ALVES
2005.39.02.000381-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
RÉU : EDSON MARCELO LINO
2005.39.02.000413-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
RÉU : BRAZ VIEIRA DUARTE SOUTO
2005.39.02.000499-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : FRANCIVALDO PEREIRA MATOS
2005.39.02.000500-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : KATIA SILENE SADALA DE LIMA
2005.39.02.000501-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : LEONARDO VIEIRA LOPES
2005.39.02.000514-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : MARINALDA FONSECA DA SILVA
2005.39.02.000518-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO
2005.39.02.000520-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : MARIA DE LOURDES SOARES
2005.39.02.000526-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : WALDNEY SANTOS SILVA
2005.39.02.000579-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU : JOSIANE DANTAS DA MOTA
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Depreque-se a citação do(a) RÉU(É). Contudo, determino a intimação da CEF para que acompanhe o processamento da precatória no Juízo Deprecado - seu dever como parte - e recolha as custas necessárias, por sua conta, sem necessidade de intervenção deste Juízo Federal. A CEF deverá acompanhar o processamento da precatória através dos órgãos de imprensa responsáveis pela publicação das intimações da respectiva comarca da Justiça Estadual."
2005.39.02.001858-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALENCAR
ADVOGADO : PA00010794 - EDNEY WILSON DA SILVA CALDERARO
JFDO : NAO INFORMADO
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Antes de designar a audiência, Intimem-se: 1) a JUSTIFICANTE para que demonstre ser a JUSTIFICAÇÃO judicial a única prova faltante à concessão de pensão por morte e do auxílio funeral por ela pretendida na via administrativa; 2) o INCRPA para esclarecer a necessidade e suficiência da JUSTIFICAÇÃO judicial para o deferimento dos pedidos formulados administrativamente pela JUSTIFICANTE. Prazo para as partes: 030 dias."
2005.39.02.000285-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MUNICIPIO DE BELTERRA
ADVOGADO : PA00007744 - MANOEL AROUCHA SOARES
REQDO : OTI SILVA SANTOS
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Ouçã-se o FNDE para dizer se tem interesse em integrar o feito. Após manifestação, vista a União."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.02.000597-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - ANDRE LUIZ DE MENEZES
PROCUR : - FELICIO PONTES JR.
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
REQDO : LADELINO DELIO FERNANDES NETO
REQDO : LUCIANO ALBANO FERNANDES
REQDO : SILVERIO ALBANO FERNANDES
REQDO : ARMINDO DOCITEU DENARDIN
REQDO : AGROPECUARIA VITORIA REGIA S/A
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
ADVOGADO : PA00008095 - ANA CRISTINA FERRO MARTINS
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, tenho por procedentes os pedidos e confirmo a liminar. Custas. Condeno os REQUERIDOS em custas processuais. Honorários. Como não se cuida de condenação, tratando-se de cautelar, condeno os REQUERIDOS em honorários que fixo em R\$ 3.000,00, para cada um, com base no art. 20, § 4º do CPC. Desnecessário qualquer ofício ao TRF por conta do agravo manejado - pois as decisões tomadas no seu bojo continuam normalmente em vigor até nova deliberação do próprio TRF. P.R.I."
1997.39.02.000293-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
RÉU : EDSON BONETTI GOMES
ADVOGADO : PA00011191 - GILCIMAR PEREIRA GAMA
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, pelas razões acima, acolho o pedido formulado na denúncia e condeno EDSON BONETTI GOMES nas penas do crime previsto no art. 332 do CP, com redação anterior à lei nº 9.127, de 16/11/95, c/c CP 71. 3.1 Pena privativa de liberdade. Procedo à fixação da pena aplicada. Atento aos quesitos erigidos pelo art. 59, CP: (...). Assim sendo, de maneira a reforçar a obediência à lei penal, reprovando o fato ilícito e buscando prevenir o cometimento de outros, fixo a pena-base, nos termos dos arts. 59 e 332, CP em 3 anos de reclusão. Considerando a circunstância atenuante prevista no art. 65, III, d, CP, confissão, diminuo a pena em 06 meses, indo para 01 ano e 06 meses de reclusão. Haja vista a causa de aumento de pena prevista no parágrafo único do CP 332, aumento a pena para 02 anos e 03 meses de reclusão. Haja vista a causa de aumento de pena prevista no art. 71, CP, crime continuado, majoro a pena para 03 anos de reclusão, pena definitiva. 3.2. Regime inicial de cumprimento de pena. O regime inicial de cumprimento de pena é o aberto. 3.3. Substituição de pena. Por força do art. 44 do CPB, substituo a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direito nos termos abaixo. O CONDENADO fica obrigado a pagar, nos termos do art. 45, § 1º, do CPB, o valor equivalente, na época do efetivo pagamento, a 03 salários-mínimos em favor da Pastoral Carcerária de Santarém, e mais 04 salários-mínimos em favor do Albergue Padre João Mors, no prazo de até 03 meses após a data da intimação do trânsito em julgado da presente ação penal. O CONDENADO deverá apresentar as quantias diretamente ao MPF, que as destinará às entidades mencionadas. Em caso de impossibilidade de o CONDENADO pagar as quantias, por motivos financeiros, converto as duas penas pecuniárias em prestação de serviços ao Albergue Padre João Mors, 01 h por dia, durante 03 dias por semana, por 01 ano. O serviço consistirá na execução de qualquer tarefa ordenada por sua direção, que enviará relatório trimestral a este Juízo sobre o fiel cumprimento das tarefas pelo CONDENADO. Os dias de prestação de serviço serão combinados livremente entre o CONDENADO e a direção do Albergue, hoje a cargo da D. Arlene. O CONDENADO terá o prazo de 02 meses para iniciar a prestação de trabalho se por ela optar. Advirto o CONDENADO para a automática conversão destas penas restritivas em pena privativa de liberdade no caso de seu descumprimento injustificado. 3.4. Pena de multa. Determino agora o valor da pena de multa, conforme previsto nos arts. 49, CP, e art. 332 CP. Atento aos mesmos parâmetros previstos no

art. 59, CP, fixo-a em 100 dias-multa. O valor do dia-multa, em conformidade com as condições econômicas do CONDENADO, defino-o em 1/30 do salário-mínimo. Assino ao CONDENADO o prazo de 06 meses, após a intimação do trânsito em julgado, para pagamento. Expirado o prazo, cópias dos autos à Fazenda Nacional. 3.5. Demais providências. Condeno o CONDENADO ao pagamento de custas processuais. Após trânsito em julgado. Lance-se o nome do CONDENADO no rol dos culpados. O CONDENADO poderá apelar em liberdade. (...) P.R.I."

1998.39.02.000193-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
RÉU : VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS
RÉU : CONSTANCE TRZICIAK
RÉU : APARECIDO SOUSA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO
ADVOGADO : PA00012085 - KELLESTOWN JEAN DOS SANTOS FERREIRA
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 3. Dispositivo. Isto posto, pelas razões acima, reconhecendo a prescrição em perspectiva do crime imputado a CONSTANCE e a superação do período de prova por VANDERLEI sem revogação do sursis processual, nos termos do art. 89, lei nº 9.099/95, § 5º, declaro extinta a punibilidade de ambos pelo Estado. P.R.I.(...)"
2002.39.02.000178-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA
EMBDO : GILBERTO MARQUES REIS
EMBDO : MANOEL BATISTA NEVES
EMBDO : KARINE JOAQUINA PEREIRA SILVA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, acolho parcialmente os EMBARGOS À EXECUÇÃO, e excluo do processo de execução correlato todos os exequentes, exceto GILBERTO MARQUES REIS. Homologo o acordo havido entre KARINE JOAQUINA PEREIRA SILVA e MANOEL BATISTA NEVES, de um lado, e UNIAO FEDERAL, de outro, relativamente às quantias aqui tratadas. Determino ainda o prosseguimento da execução, relativamente ao REMANESCENTE, com base nos valores apresentados em fls. 11-13 com as modificações que ordeno neste momento. Estes valores serão corrigidos monetariamente de acordo com os mesmos índices já usados pela EMBARGANTE, com acréscimos de juros de 0,5% ao mês. Serão acrescidos ainda os montantes referentes ao desembolso de custas pagas pelo REMANESCENTE (1/3 do total) corrigidas pelos índices oficiais da Justiça Federal, sempre até a data do efetivo pagamento. Os valores serão acrescidos também de honorários advocatícios definidos na sentença do processo de conhecimento à taxa de 05% sobre o que se entender devido a todos os AUTORES PRIMITIVOS, inclusive KARINE e MANOEL. 05 % sobre tudo serão devidos ao advogado. Custas. Sem custas (lei nº 9.289/96). Honorários. Sem honorários. Sentença não submetida a reexame necessário em vista do valor exigido da sucumbência. (...) P.R.I."
2001.39.02.000446-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
RÉU : COMERCIAL UBERLANDIA LTDA
RÉU : SALEM ESBER
RÉU : NAGETE ESBER
RÉU : LAILA ESBER
RÉU : MAHASSEN HANNA ESBER
RÉU : HELENA ESBER SANT'ANNA
ADVOGADO : PA00010259 - ADELAIDE A DE ALMEIDA LINO
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
ADVOGADO : PA00007392 - SERGIO R SANTANNA
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos formulados na inicial. Custas. Sem custas. Honorários. Condeno a Fazenda em honorários que fixo em R\$ 500,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."
1997.39.02.001171-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : VALDEIR MACARIO
ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, homologo o acordo havido entre as partes e declaro extinta a ação. (art. 269, III, do CPC). Sem custas. Após trânsito em julgado, ao arquivo. P.R.I."

EDITAL SECRI - 2005.181-5
EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD-CRI

PRAZO : 15 DIAS
PROCESSO Nº: 2005.39.02.000181-5
CLASSE: 13101 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
RÉU: LUIZ CARLOS DE MORAES
O Doutor FABIANO VERLI, Juiz Federal Substituto da Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando à:
CITAÇÃO: de LUIZ CARLOS DE MORAES, brasileiro, casado, comerciante, filho de João Porte de Moraes e de Anair Córdello de Godoi, portador do CIRC nº 1132157-1 SSP/MT e do CPF nº 819.244.101-68, residente e domiciliado na Rod. BR 163, Km 1.185, Setor Industrial, Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: para se ver processar, denunciado que foi pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do art. 46, § único da Lei nº 8605/98, c/c art. 299 do CPB; bem como COMPARECER, no dia 08/03/06, às 17 h e 30 min, acompanhado de advogado, na Sala

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, para a realização da audiência de qualificação e interrogatório, nos autos da ação penal em referência. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial, do acusado supramencionado e, ainda, para que no futuro não venha a alegar ignorância ou impedimento a seus direitos de defesa, é passado o presente edital, que será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no local de costume deste Juízo. SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará, Av. Mal. Rondon, esq. c/ Curuá-Una, s/nº, Prainha, Tele-Fax: 3523-3661/2561/2520 CEP: 68005-120.

Santarém, 05/12/05.
FABIANO VERLI
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA SUBSEÇÃO EM
EXERCÍCIO: FABIANO VERLI
Diretora de Secretaria Substituta: SINARA GERLA Q. DE ALMEIDA
GUIMARÃES
BOLETIM N. 156/2005
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2005
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DR. FABIANO VERLI

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.02.000601-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : EFRAIN CAPIBERIBE DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00-21690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Acolho, pois, a preliminar suscitada pela UNIÃO FEDERAL para excluí-la do pólo passivo do presente feito. Fixo os honorários a serem pagos pelos AUTORES em favor da UNIÃO FEDERAL em R\$ 100,00, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Dando seguimento ao feito, defiro o pedido da CEF de fls. 386/387. Concedo-lhe o prazo de 020 dias para se manifestar sobre o laudo complementar de fls. 371-373."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.02.000770-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : HAROLDO PIMENTEL DE MIRANDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) À luz do exposto, decido por extinguir o processo sem o julgamento do mérito (CPC, 267, VI). Sem custas ou honorários. Publique-se. Registre-se. Depois, ao arquivo, sem intimações."
2005.39.02.000853-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : OLINDA ALMEIDA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, tenho por procedentes os pedidos. Sem custas (CPC 1.102c, § 1º). Sem honorários (CPC 1.102c, § 1º). P.R.I."
2004.39.02.000448-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : CLEMENTINO XAVIER ROCHA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, declaro a prescrição das parcelas tratadas nestes autos e anteriores a 28/05/99 e tenho por parcialmente procedentes os pedidos apenas para condenar o INSS a recalcular a RMI da PARTE AUTORA nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67% (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as consequências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas em decorrências da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro — observada a prescrição declarada acima. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. Custas. Sem custas. Honorários. Condeno o INSS em honorários que fixo em R\$ 1.000,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. Sentença não submetida a reexame necessário. P.R.I."
2003.39.02.001138-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO : BA00017866 - FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO
RÉU : TELEMAR - NORTE LESTE S/A
ADVOGADO : PA00010432 - LEILIANA SOARES LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, condeno a TELEMAR a não cortar o fornecimento de serviços telefônicos ao IBAMA antes de se verificar um atraso de 090 dias no normal pagamento das contas. Só a partir do 91º dia de atraso injustificado é que a TELEMAR poderá, mediante prévio aviso feito pessoalmente 015 antes, suspender o fornecimento. Tenho os pedidos, portanto, como parcialmente procedentes. Custas. Pague a TELEMAR a metade das custas. Sem condenação em honorários. Tutela antecipada. Confirmando a tutela antecipada dada neste processo apenas no que não confrontar com a decisão de mérito tomada. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."

2004.39.02.000580-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA LUCIA MACHADO DE MORAIS
ADVOGADO : PA00007497 - ANA LUCIA BARRETO DE CARVALHO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
2004.39.02.000582-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : DOMINGOS JUSTINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos. Custas. Condeno a PARTE AUTORA em custas processuais. Honorários. Como não houve condenação no pedido principal, condeno a PARTE AUTORA em honorários que fixo em R\$ 500,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. Assistência judiciária. Em razão do art. 12 da lei nº 1.060/50, determino que a cobrança da condenação em custas e honorários só se dará mediante prévia comprovação da aquisição de disponibilidade não impede o arquivamento dos autos após trânsito em julgado. P.R.I."
2004.39.02.000582-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00010046 - MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos formulados na inicial. Custas. Condeno os AUTORES em custas processuais. Honorários. Como não houve condenação, apenas sucumbência, condeno os AUTORES em honorários que fixo em R\$ 500,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. P.R.I."
2004.39.02.000736-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LUIS FLAVIO COELHO SILVA
ADVOGADO : PA00008921 - SANDRO TARCITO DA COSTA LOPES
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PROCUR : PA00002665 - RUI LOBATO BAHIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, tenho por totalmente improcedentes os pedidos. Custas. Condeno o AUTOR em custas processuais. Honorários. Como não houve condenação no pedido principal, mas apenas sucumbência, condeno o AUTOR em honorários que fixo em R\$ 500,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. P.R.I."
2004.39.02.000900-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS PELEJA FORMIGA
ADVOGADO : PA00008894 - DANILO ALEX DE OLIVEIRA PELEJA
RÉU : INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTAREM ULBRA
ADVOGADO : SC00002362 - RODOLFO HANS GELLER
PROCUR : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, julgo procedentes os pedidos formulados na inicial, condenando o ILES-ULBRA: a) ao fornecimento, à AUTORA, do certificado de pós-graduação mencionado nestes autos; b) ao pagamento de indenização de R\$ 3.000,00 à AUTORA a título de danos morais; c) ao pagamento das custas processuais; d) ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 15% do valor da causa. P.R.I."
2000.39.02.000916-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : FRANCISCO ALVES DE LIMA
PROCUR : - ANTONIO ZUBI
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2001.39.02.000073-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ALBERTO MARINHO DA COSTA
PROCUR : - ANTONIO ZUBI
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2001.39.02.000080-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : FRANCISCO MARQUES FELIX
PROCUR : - ANTONIO ZUBI
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2001.39.02.000092-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : DANIEL DA SILVA ESQUERDO
PROCUR : - ANTONIO ZUBI
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2001.39.02.000098-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : FRANCISCA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO
PROCUR : - ANTONIO ZUBI
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2001.39.02.001055-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : RAIMUNDO FONSECA DA SILVA
PROCUR : - SALAZAR FONSECA JUNIOR
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2001.39.02.001159-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : FABRICIANO PORTILHO PEREIRA
PROCUR : - ANTONIO ZUBI
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2001.39.02.001235-4 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANTONINA ROCHA DE CARVALHO
PROCUR : - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2001.39.02.001237-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ANA PEREIRA CARDOSO
PROCUR : - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2001.39.02.001243-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : EUGENIA FARIAS DE MELLO
PROCUR : - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

2001.39.02.001245-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MANOEL PAULINO DO NASCIMENTO
PROCUR : - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2001.39.02.001355-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MAMEDE PINTO DE ALMEIDA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000033-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOANA BRANCHES DE SOUSA
PROCUR : - CLAUDIO ARAUJO FURTADO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000045-6 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MARIA DE LOURDES RAMOS DA SILVA
PROCUR : - CLAUDIO ARAUJO FURTADO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000108-8 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
PROCUR : - EDINALDO MOTA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000148-1 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ZACUEU CUSTODIO PIMENTEL
PROCUR : - JACOB ALHO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000290-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : PEDRO DE MACEDO MAIA
PROCUR : - EDWALDO CAMPOS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000634-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : ESTEVAM PEREIRA REGO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000645-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOAO SANTOS DO REGO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000719-5 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : LICURGO FIRMINO SARMENTO
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000725-3 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOSE FRANCISCO MIRANDA DA SILVA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000726-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : AGAPITO JOSE FERREIRA DA CRUZ
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2002.39.02.000726-7 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : AGAPITO JOSE FERREIRA DA CRUZ
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, extingo o feito por ausência de interesse procedimental na sua continuidade. Os autos devem ser arquivados imediatamente, sem vista ou intimação pessoal. As cartas precatórias eventualmente pendentes devem ser baixadas no sistema informático e devem ser juntadas na medida em que voltarem. Nada impedirá o arquivamento. Mediante pedido verbal, a PARTE JUSTIFICANTE poderá, a qualquer momento, retirar dos autos documentos que lhe interessarem, mantida a procuração. Publique-se. Registre-se."
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.02.000798-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ADEMAR DA SILVA GUIMARAES
ADVOGADO : PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
ADVOGADO : - NELSON XISTO DAMASCENO
RÉU : UNIAO FEDERAL
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR : PA0000363A - ANA LEUDA TAVARES DE M BRASIL MATOS
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista às partes sobre o retorno dos presentes autos do Tribunal."
72.00.64490-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
EXPDO : ANDREINA VIEIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista às partes sobre o retorno dos presentes autos do Tribunal."
2005.39.02.000670-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : MAELIO DE LIMA GUIMARAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à CEF sobre o contido às fls. 30-verso."
2000.39.02.002076-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : F. SERRUYA
ADVOGADO : - CLEBER MACEDO
RÉU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intimadas as partes sobre a proposta de honorários periciais, a AUTORA permaneceu silente e a RE não se opôs ao referido valor. Diante da inércia da AUTORA (que requereu a perícia) e da concordância da UNIÃO, fixo em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) os honorários periciais neste feito. Intime-se a AUTORA, nos termos do art. 33 do CPC para depositar os honorários no prazo de 10 dias. Já tendo ultrapassado a data pela perita à fl. 267, intime-se a mesma para informar nos autos a data mais próxima possível para início dos trabalhos, da qual serão intimadas as partes (art. 431-A do CPC). Estabeleço desde logo o prazo de 40 dias para conclusão do laudo pericial. Defiro, desde já, em caso de efetivação de perícia, o levantamento prévio de metade dos honorários arbitrados e depositados pela AUTORA. Intimem-se."

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ**

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Dória, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5538

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**PROCESSO Nº 180/02-1ª PJFMF****PROCEDÊNCIA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA****CONCEIÇÃO****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001****ATO Nº 134/05 - 1ª PJFMF****A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS**

FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2001.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 02 de dezembro de 2005.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS****PROCESSO Nº 083/03-1ª PJFMF****PROCEDÊNCIA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA****CONCEIÇÃO****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002****ATO Nº 135/05 - 1ª PJFMF****A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS**

FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2002.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 02 de dezembro de 2005.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS****PROCESSO Nº 152/04-1ª PJFMF****PROCEDÊNCIA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA****CONCEIÇÃO****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003****ATO Nº 136/05 - 1ª PJFMF****A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS**

FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2003.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 02 de dezembro de 2005.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS****PROCESSO Nº 083/05-1ª PJFMF****PROCEDÊNCIA: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA****CONCEIÇÃO****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004****ATO Nº 137/05 - 1ª PJFMF****A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS**

FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2004.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 02 de dezembro de 2005.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS****PROCESSO Nº 155/05-1ª PJFMF****PROCEDÊNCIA: DISPENSÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004****ATO Nº 133/05 - 1ª PJFMF****A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS**

FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo DISPENSÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO, referente ao exercício financeiro de 2004.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 02 de dezembro de 2005.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**PORTARIA Nº 2930/2005-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.12.2005:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES	1ª	BELÉM
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA (de 01 a 20.12.2005)	2ª	CACHOEIRA DO ARARI
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO (de 21 a 31.12.2005)	2ª	CACHOEIRA DO ARARI
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	3ª	SOURES/Alta Terra
ELIETE MATOS DE ALMEIDA	4ª	CASTANHAL
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	5ª	IGARAPÉ-ACU
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	6ª	IGARAPÉ-MIRI
VIVIANE VERAS DE PAULA	7ª	ABAETETUBA
ROSANA PAES PINTO	8ª	VIGIA/Colares/São Caetano de Odivelas/Santo Antonio do Tau/São João da Ponta
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO	9ª	CURUCÁ/Terra Alta
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	10ª	MUANA
MARCELO BATISTA GONÇALVES	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/Bonito
ALCYR MONTERO CECIM	12ª	CAMETÁ
GESSINALDO DE ARAGO SANTANA	13ª	BRAGANÇA/Tracuateua
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	14ª	VIÇEU/Cachoeira do Pirá
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	15ª	BREVES/Bagé/Melgaço
SANDRO RAMOS CHERMONT	16ª	AFUÁ
PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	17ª	CHAVES
EDMILSON BARBOSA LERAY	18ª	ALTAMIRÁ/Brasil Novo/Vitória do Xingu
MIGUEL RIBEIRO BAIA	19ª	MONTE ALEGRE/Prairieira
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	20ª	SANTARÉM/Belterra
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	21ª	ALENQUER/Curua
NADILSON PORTILHO GOMES	22ª	OBIDOS/Juruti
ALINE TAVARES MOREIRA	23ª	MARABÁ
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/Floresta do Araguaia/Santa Maria das Barreiras
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	25ª	CAPANEMA
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	26ª	CURUPÁ
PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	27ª	PONTA DE PEDRAS
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	28ª	BELÉM
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA	29ª	BELÉM
ROBERTO PEREIRA PINHO (de 01 a 15.12.2005)	30ª	BELÉM/Mosqueiro/Coaraci
SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE (de 16 a 31.12.2005)	31ª	MARACANÁ
CARLOS STILIANDI GARCIA	32ª	MARAPANIM/Magalhães Barata
FABRICIO RAMOS COUTO	33ª	NOVA TIMBOTEUA/Santarém
SILVANA SOUZA MENDONÇA	34ª	NOVA
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	35ª	ITAUTUBA/Jacareacanga/Trairão
ALBELY MIRANDA LOBATO	36ª	BAIÃO
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	37ª	SANTA ISABEL DO PARÁ/Santa Bárbara do Pará/Benevides
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	38ª	MOJUTÁ/Ilândia
ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	39ª	ORIXIMINÁ/Ferro
ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLÉÃO	40ª	TOMÉ-ACU
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	41ª	TUCURUÍ/Breu Branco
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	42ª	OURÉM/Santa Luzia do Pará
RODIER BARATA ATAÍDE	43ª	PARAGOMINAS
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT	44ª	ANANINDEUA/Imantuba
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	45ª	PORTEL
LUZIANA BARATA DANTAS	46ª	OEIRAS DO PARÁ
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	47ª	SANTANA DO ARAGUAIA
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	48ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ/Inhangapi
ACENILDO BOTELHO PONTES	49ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	50ª	MÃE DO RIO/Aurora do Pará
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	51ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM/Ipixuna do Pará
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	52ª	RONDON DO PARÁ/Abel Figueiredo
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	53ª	AUGUSTO CORRÊA
ANTONIO LOPES MAURÍCIO	54ª	SÃO FÉLIX DO XINGU
VYLLYA COSTA BARRA	55ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AMARILDO DA SILVA GUERRA	56ª	ALMEIRIM
ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	57ª	ITUPIRANGA/Nova Ipixuna
DANIELA SOUZA FILHO MOURA	58ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA	59ª	Palestina do Pará/São Domingos do Araguaia/Brejo Grande do Araguaia/Bom Jesus do Tocantins
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	60ª	CURIONÓPOLIS/Eldorado do Carajás
JORGE DELANO DA SILVA	61ª	REDEÇÃO/Cumaru do Norte
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	62ª	Pau D'arco
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	63ª	RIO MARIA/Bannach
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE (de 02 a 31.12.2005)	64ª	XINGUARA/Água Azul do Norte
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	65ª	Sapucaia
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE	66ª	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	67ª	Picarra
SUELY SILVA DOS REIS	68ª	PRIMAVERAS/São João de Pirabas
CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA (de 05 a 31.12.2005)	69ª	Qualipuru
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	70ª	SALINÓPOLIS
		BARCARENA
		PEIXE-BOI
		SANTA MARIA DO PARÁ
		RURÓPOLIS/Aveiro/Placas
		JACUNDÁ/Colônia do Pará

LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO (de 01 a 15.12.2005)
SANDRO GARCIA DE CASTRO (de 16 a 31.12.2005)
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA

EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ
IVELISE PINHEIRO PINTO
RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR

Esperança do Pirá
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA
SINARA LOPES LIMA
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO
VIVIANE LOBATO SOBRAL

TÚLIO CHAVES NOVAES

MAURO MARQUES DE MORAES (de 01 a 15.12.2005)

JAYME FERREIRA BASTOS FILHO (de 16 a 31.12.2005)

PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO

JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à

Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado

de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos

fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de

Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em

Belém, 01 de dezembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 047/2005-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Convite nº 025/2005-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa

Infomarques Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva

decorrente de garantia de equipamentos de informática.

Vigência: 12 (doze) meses de garantia contados da data da nota fiscal.

Prazo para entrega dos equipamentos: 15 (quinze dias) dias a contar da

assinatura do Contrato.

Valor: R\$-11.911,00 (onze mil, novecentos e onze reais) total.

Dotação Orçamentária: Atividade: 121010312211511805, Elemento de

Despesa: 4490-52 e 3390-30

Fonte: 01 e 02

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/11/2005

Ordenador Responsável: Dr. Francisco de Barbosa de Oliveira.

Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto 912 Sala 05, Bairro

Umarizal, Belém, Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 038/2005-MP/PA.

Objeto: Reforma do Prédio Sede das Promotorias de Ananindeua.

Valor do Contrato: R\$20.200,11 (vinte mil, duzentos reais e onze

centavos) total.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 005/2005-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa

Construtora Sobral Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo ao valor original e

alteração de dotação.

Valor: R\$10.094,00 (dez mil e noventa e quatro reais) total.

Data da Assinatura: 06/12/2005

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: Atividade 12101.03.122.1150.4507, Elemento de

Despesa 4490-39.

Fonte: 12

Ordenador Responsável: Dr. Francisco de Barbosa de Oliveira

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Conjunto Geraldo Palmeira, quadra 16, nº 680,

Distrito Industrial, Belém, Pará.

RESOLUÇÕES CPJ**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 025/2005-CPJ, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005

Denomina "Procurador de Justiça ADIL SALGADO VIEIRA", o prédio do

Ministério Público do Estado do Pará do município de Marabá.

O EGREGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de

Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará,

considerando a proposição aprovada à unanimidade de votos, na sessão

ordinária realizada nesta data:

R E S O L V E:

Art. 1º - DENOMINAR, "Procurador de Justiça ADIL SALGADO VIEIRA",

o Prédio do Ministério Público do Estado do Pará do município de Marabá,

à Av. Transamazônica, s/nº, Bairro do Amapá, Marabá-PA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no

Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE

JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM

BELÉM-PA, 03 DE NOVEMBRO DE 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Corregedor-Geral
PEDRO PEREIRA DA SILVA
LUIZ ISMAELINO VALENTE
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
ADELIO MENDES DOS SANTOS
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
MARIO NONATO FALANGOLA
OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
ANA LOBATO PEREIRA
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO N.º 026/2005-CPJ, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005
Concede ao Pastor ELIAS TEODORO DA SILVA, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada na sessão ordinária realizada nesta data:

R E S O L V E:
Art. 1.º - CONCEDER, ao Pastor ELIAS TEODORO DA SILVA, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 01 DE DEZEMBRO DE 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Corregedor-Geral
LUIZ ISMAELINO VALENTE
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
ANA LOBATO PEREIRA
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

PORTARIA N.º 7153 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições legais, e à vista do que consta no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 20.640/2003,

R E S O L V E:
Art. 1.º - CONCEDER progressão funcional, conforme quadro demonstrativo abaixo, com fulcro no § 3º do art. 7º da Lei 9.421/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.475/02, e art. 1º da Resolução TSE nº 20.834/01:

Nome	Cargo	Classe / Padrão		Efeitos Financeiros a partir de
		De	Para	
Francilene do Socorro do Nascimento e Nascimento	Analista Judiciário, Área Judiciária	A-1	A-4	11/10/2005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 01 de dezembro de 2005.

Desembargadora MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE
PORTARIA N.º 7.163 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista da decisão exarada no processo administrativo de protocolo nº 11.885, de 10/11/2005,

R E S O L V E:
Art. 1º Remover, o servidor requisitado do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região, MAURÍCIO PAMPOLHA SANTOS, da Coordenadoria de

Assistência ao Servidor - CAS, para o Cartório da 77ª Zona Eleitoral.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 06 de dezembro de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA N.º 7.162 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR o servidor requisitado da Universidade Estadual do Pará - UEPA, MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA, para responder pela Chefia de Cartório da 73ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, no período de 05 a 19.12.2005, convalidando os atos praticados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 06 de dezembro de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
EDITAL N.º 45/05

A doutora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Juíza Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele tomar conhecimento, que procedeu o cancelamento definitivo através do Fase 019, conforme preceitua os artigos 71, item IV, e artigo 77, item II do Código Eleitoral, dos eleitores constantes da relação anexa, afixada no Cartório da 1ª Zona Eleitoral-Belém.

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral ao primeiro dia de dezembro do ano dois mil e cinco.

@Maria Edwiges de Miranda Lobato - Juíza Eleitoral da 1ª Zona

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foram incluídos em pauta para a Sessão de 13.12.2005, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2.048.

ORIGEM: MONTE ALEGRE-PARÁ
RELATOR: JUIZ FEDERAL CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
REVISORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
RESUMO: DECISÃO DO JUÍZO DA 19ª DA ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO QUE VISAVA A INSTAURAÇÃO DE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL CONTRA JOAQUIM VIEIRA NUNES, APLICANDO MULTA E DECLARANDO-O INELEGÍVEL, NA FORMA DO ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA "D" DA LEI COMPLEMENTAR DE N.º 64/90, NOS AUTOS DO PROC. DE N.º 246/04/19ZE.

RECORRENTE: JOAQUIM VIEIRA NUNES
ADVOGADOS: CLÁUDIO RONALDO BARROS BORDALO E OUTROS
RECORRIDO: LOURENÇO ANTONIO DINIZ FILHO
ADVOGADOS: EVANDRO AMARAL PINGARILHO E OUTROS
RECORRENTE: LOURENÇO ANTONIO DINIZ FILHO
ADVOGADOS: EVANDRO AMARAL PINGARILHO E OUTROS
RECORRIDO: JOAQUIM VIEIRA NUNES
ADVOGADOS: CLÁUDIO RONALDO BARROS BORDALO E OUTROS

02. RECURSO SOBRE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N.º 30 (Apensado ao Proc. N.º 2.048-REO).

ORIGEM: PRAINHA - PARÁ
RELATOR: JUIZ FEDERAL CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

REVISOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
RESUMO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL, QUE DIPLOMOU O RECORRIDO COMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ELEITO NO PLEITO DE 2004, NOS AUTOS DO PROC. Nº 01/2005/19ºZE.

RECORRENTE: LOURENÇO ANTONIO DINIZ FILHO
ADVOGADOS: ÁPIO CAMPOS FILHO E OUTROS
RECORRIDO: JOAQUIM VIEIRA NUNES

ADVOGADOS: AFONSO OTÁVIO LINS BRASIL E OUTROS
03. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2.088 (Apensado ao Proc. N.º 2.048-REO).

ORIGEM: PRAINHA-PARÁ
RELATOR: JUIZ FEDERAL CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

REVISORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
RESUMO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 19ª ZE QUE JULGOU PROCEDENTE AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 394/2004/19ºZE, FUNDAMENTADA EM ABUSO DE PODER ECONÔMICO E CAPTAÇÃO ILÍCITA DE VOTOS (ART. 41-A, LEI 9.504/97), PARA DECRETAR A NULIDADE DO DIPLOMA E CASSAÇÃO DO MANDATO ELETIVO DO RECORRENTE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA.

RECORRENTE: JOAQUIM VIEIRA NUNES
ADVOGADOS: AFONSO OTÁVIO LINS BRASIL E OUTROS
RECORRIDO: SÉRGIO DA GRAÇA AMARAL PINGARILHO
ADVOGADOS: RIVALDO VALENTE FREIRE E OUTRO
RECORRIDO: LOURENÇO ANTONIO DINIZ FILHO
ADVOGADOS: RIVALDO VALENTE FREIRE E OUTRO

04. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2.148.

ORIGEM: SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ (24ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUIZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

FILOMENO

REVISOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
RESUMO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 24ª ZE QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO, POR SUPOSTO ABUSO DE PODER ECONÔMICO, CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO, NOS AUTOS DO PROCESSO 654/2004/24ºZE.

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PARA VENCER

ADVOGADOS: ALDEMIR PEREIRA CLEMENTINO E OUTROS

RECORRIDO: ODACIR DAL SANTO

ADVOGADO: JOELIO ALBERTO DANTAS

RECORRIDO

JOSÉ BARBOSA DE FARIAS

ADVOGADO: JOELIO ALBERTO DANTAS

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 15.12.2005, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR N.º 168.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
RESUMO: CONCESSÃO DE LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS", OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO 1366-DIV, QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE - GEL, BEM COMO ABSTENHA-SE A AUTORIDADE COATORA DE EFETUAR QUALQUER DESCONTO DE VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO PELOS IMPETRANTES, ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DO PRESENTE MANDAMUS.

IMPETRANTE(S): RUBENS CAVALCANTE DA SILVA

ÁIDA SILVANA BARBOSA VARELA

PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER

MAURA MARIZITA DE CARVALHO SANTOS

ANA CARLA PONTE SOUZA MENDONÇA

JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA

IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA

FRANCISCA LEMOS DE FREITAS

ROSÂNGELA LOPES VALENTE

ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA

MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO

MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS

CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE

CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ

CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA

ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER

AUT. COATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO

BEMERGUY, EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO PARÁ

DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES,

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

02. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR N.º 169

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
RESUMO: CONCESSÃO DE LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS", OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO 1366-DIV, QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE - GEL, BEM COMO ABSTENHA-SE A AUTORIDADE COATORA DE EFETUAR QUALQUER DESCONTO DE VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO PELOS IMPETRANTES, ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DO PRESENTE MANDAMUS.

IMPETRANTE(S): ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS

ANGELO PIO PASSOS NETO

ARNALDO ROCHA DUARTE

CARLA COUTINHO FERREIRA

CAROLINA PINTO DA SILVA

CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ CABRAL

CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR

ELIZABETE SILVA DA SILVA

EMERSON DIAS DA SILVA

FAUSTINO CASTRO ALVES JÚNIOR

GLAYCE MARIA SILVA DE CARVALHO

GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA

HAIDÉE MARIA DUARTE DE SOUZA

HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA

JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA

ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER

AUT. COATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO

BEMERGUY, EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO PARÁ

DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES,

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

03. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR N.º 170.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

RESUMO: CONCESSÃO DE LIMINAR "INAUDITA ALTERA PARS", OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO 1366-DIV, QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE - GEL, BEM COMO ABSTENHA-SE A AUTORIDADE COATORA DE EFETUAR QUALQUER DESCONTO DE VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO PELOS IMPETRANTES, ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DO PRESENTE MANDAMUS.

IMPETRANTE(S): IOLANDA DA COSTA FREIRE

IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS

JANETE CARLA DIAS WIRTZ

JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA

JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA

JORGE PEREIRA MONTEIRO

JUCIMIL TAVARES ALVES

KAYLA OLIVEIRA COHEN

LAILA DE NAZARÉ BRABO DO PRADO

LEILA CASTRO FRANÇA

LETÍCIA MOURA ALVES

LINDALVO GONZAGA DE ALCANTARA NETO

LUIZ CARLOS DA SILVA

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER

AUT. COATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO

BEMERGUY, EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO PARÁ

DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES,

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

8 Judiciário

CADERNO 2

0288

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2005

04. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 171.
 ORIGEM: BELÉM-PARÁ
 RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
 RESUMO: CONCESSÃO DE LIMINAR 'INAUDITA ALTERA PARS', OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO 1366-DIV, QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE - GEL, BEM COMO ABSTENHA-SE A AUTORIDADE COATORA DE EFETUAR QUALQUER DESCONTO DE VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO PELOS IMPETRANTES, ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DO PRESENTE MANDAMUS.
 IMPETRANTE(S): MARISE FRAGA DE ALMEIDA MAURILO DA COSTA MONTEIRO MARIA LUCILENE PICAÑO FARIAS OMAR LAMEIRA DA COSTA OSMAR CASTILHO DA COSTA ROBERTO CESAR ALVES SILVA RODOLFO DE CARVALHO SILVA ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MATOS ROSE MARY REIS DE SOUSA PEREIRA RUI GOMES HAHWAGE SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA SIMONE LOPES DE MATTOS SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA TELMA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES VERIAN FRANCELINO DOS SANTOS
 ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER
 AUT. COATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
 DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

05. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 172.
 ORIGEM: BELÉM-PARÁ
 RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
 RESUMO: CONCESSÃO DE LIMINAR 'INAUDITA ALTERA PARS', OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO 1366-DIV, QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE - GEL, BEM COMO ABSTENHA-SE A AUTORIDADE COATORA DE EFETUAR QUALQUER DESCONTO DE VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO PELOS IMPETRANTES, ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DO PRESENTE MANDAMUS.
 IMPETRANTE(S): EDIELSON MORAES DA COSTA ELISABETE SILVA SANTOS FRANKLIN TAVARES NASCIMENTO JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS JORGE LUIZ FERREIRA VIANA JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES MARIA CECÍLIA BASTOS DE MEDEIROS MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA MARIA DAS GRACAS DOS REIS PAULO BITTENCOURT DAS NEVES VILARETE DE ALMEIDA OLIVEIRA WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS WILSON YOSHIMITSU NIWA
 ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER
 AUT. COATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
 DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

06. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 173.
 ORIGEM: BELÉM-PARÁ
 RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
 RESUMO: CONCESSÃO DE LIMINAR 'INAUDITA ALTERA PARS', OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO 1366-DIV, QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE - GEL, BEM COMO ABSTENHA-SE A AUTORIDADE COATORA DE EFETUAR QUALQUER DESCONTO DE VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO PELOS IMPETRANTES, ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DO PRESENTE MANDAMUS.
 IMPETRANTE(S): ALCYONE BEATRIZ DE OLIVEIRA ALCIONE ANDRADE TOCANTINS AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR BELENITA DE CARVALHO BARBOSA ELISABETE PACHOCO PEREIRA HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR JULIA PASSINHO MAIA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL RAIMUNDA PEREIRA GOMES REGINALDO COELHO DOS SANTOS ROSA SILVANA COSTA DE MATOS
 ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER
 AUT. COATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

07. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 174.
 ORIGEM: BELÉM-PARÁ
 RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
 RESUMO: CONCESSÃO DE LIMINAR 'INAUDITA ALTERA PARS', OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO 1366-DIV, QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE - GEL, BEM COMO ABSTENHA-SE A AUTORIDADE COATORA DE EFETUAR

QUALQUER DESCONTO DE VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO PELOS IMPETRANTES, ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DO PRESENTE MANDAMUS.
 IMPETRANTE(S): ANTONIO CELSO COSTA DE SOUZA DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO EDILÉA DA ROCHA NOGUEIRA LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES MARCELO CARDOSO FAGUNDES SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS TEREZINHA NAZARÉ DO CARMO TEIXEIRA
 ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER
 AUT. COATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

08. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 176.
 ORIGEM: BELÉM-PARÁ
 RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
 RESUMO: CONCESSÃO DE LIMINAR 'INAUDITA ALTERA PARS', OBJETIVANDO O RETORNO À UTILIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE (GEL), ESTABELECIDADA PELA RES. TRE 1927/97, HAJA VISTA A DECADÊNCIA OPERADA NOS TERMOS DO ART. 54 DA LEI 9.784/99, E CONSEQUENTEMENTE, DE FORMA PREVENTIVA, ABSTER-SE A AUTORIDADE COATORA DE DETERMINAR A RESTITUIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, DE PRESUMIDA BOA-FÉ, PELOS IMPETRANTES, ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DO PRESENTE MANDAMUS.
 IMPETRANTE(S): MÁRCIA KOURY GÓES MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR DILSON ATHIAS MESQUITA PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO REJANE ROSELI CALLADO LOPES SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES IVAN DOS SANTOS MELLO ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS JÚLIO VALENTE DA COSTA JÚNIOR TEREZINHA MARGARETH ARAÚJO SABAT JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA MARIA MARGARETH DOMINATO JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO ROBSON DE FREITAS COSTA RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR MARCO ANTONIO FAGUNDES DE MORAES SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO IVAR ASSIS DO NASCIMENTO DANIEL DE LIMA SILVA
 ADVOGADO: JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA GÓES
 AUT. COATORA: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

09. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 178.
 ORIGEM: BELÉM-PARÁ
 RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
 RESUMO: CONCESSÃO DE LIMINAR 'INAUDITA ALTERA PARS', OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO 1366-DIV, QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE - GEL, BEM COMO ABSTENHA-SE A AUTORIDADE COATORA DE EFETUAR QUALQUER DESCONTO DE VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO PELOS IMPETRANTES, ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DO PRESENTE MANDAMUS.
 IMPETRANTE(S): CÉLIA MARIA ARNAUD DOS SANTOS EUDO MAMEDE DA COSTA HARLEY SILVA LOPES LILIANA RODRIGUES CIUFFI MARA RUTH VENTURA BATISTA RICARDO CABRAL DA COSTA
 ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER
 AUT. COATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
 DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

10. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 179.
 ORIGEM: BELÉM-PARÁ
 RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
 RESUMO: CONCESSÃO DE LIMINAR, OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO 1366-DIV, QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE - GEL, BEM COMO ABSTENHA-SE A AUTORIDADE COATORA DE EFETUAR QUALQUER DESCONTO DE VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO PELOS IMPETRANTES, ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DO PRESENTE MANDAMUS.
 IMPETRANTE(S): RINALDO HENRIQUE DIAS ALVES MARIA CÉLIA DOS SANTOS PANTOJA FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES SOLANGE MACIEL CARVALHO JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES PAULO CÉSAR MOY ANAISSE
 ADVOGADO: ELIANE VITÓRIA AMADOR DOS SANTOS
 AUT. COATORA: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

11. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 180.
 ORIGEM: BELÉM-PARÁ
 RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
 RESUMO: CONCESSÃO DE LIMINAR 'INAUDITA ALTERA PARS', OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO 1366-DIV, QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE - GEL, BEM COMO ABSTENHA-SE A AUTORIDADE COATORA DE EFETUAR QUALQUER DESCONTO DE VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO PELOS IMPETRANTES, ALÉM DO RETORNO À UTILIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA GEL, ESTABELECIDADA PELA RES. 1.927/1997, ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DO PRESENTE MANDAMUS.
 IMPETRANTE(S): LENI DE MORAES PIRES RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA RONALD LUIS BARROS DA SILVA
 ADVOGADO: JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA GÓES
 AUTORIDADE COATORA: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

12. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 182.
 ORIGEM: BELÉM-PARÁ
 RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
 RESUMO: CONCESSÃO DE LIMINAR, PARA ANULAR OU SUSPENDER O ATO QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE - GEL, BEM COMO ABSTENHA-SE A AUTORIDADE COATORA DE EFETUAR QUALQUER DESCONTO DE VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO PELO IMPETRANTE, ATÉ O JULGAMENTO FINAL DO PROCESSO.
 IMPETRANTE(S): ROBERTO SOUSA DA COSTA
 ADVOGADO: MARIA ADELAIDE DA COSTA GALLO
 AUTORIDADE COATORA: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

13. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 184.
 ORIGEM: BELÉM-PARÁ
 RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
 RESUMO: CONCESSÃO DE LIMINAR 'INAUDITA ALTERA PARS', OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO 1366-DIV, QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE - GEL, BEM COMO ABSTENHA-SE A AUTORIDADE COATORA DE EFETUAR QUALQUER DESCONTO DE VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO PELOS IMPETRANTES, ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DO PRESENTE MANDAMUS.
 IMPETRANTE(S): JOSÉ GUILHERME SABOIA DOS SANTOS MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS COSTA ROCILÉ DE ALMEIDA BARBOSA
 ADVOGADO: ROGER BRITO HOFSTATTER
 AUT. COATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
 DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

14. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 187.
 ORIGEM: BELÉM-PARÁ
 RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
 RESUMO: CONCESSÃO DE LIMINAR 'INAUDITA ALTERA PARS', OBJETIVANDO QUE A AUTORIDADE COATORA SE ABSTENHA DE DETERMINAR A RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO PÚBLICO DOS VALORES RECEBIDOS DE PRESUMIDA BOA-FÉ, A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE - GEL, ESTABELECIDADA PELA RES. TRE-PA Nº 1927/97, ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DO PRESENTE MANDAMUS.
 IMPETRANTE(S): ALFREDO BATISTA DE LIMA ALBERTINA DA CONCEIÇÃO ARRUDA GUIMARÃES RICARDO DE FARIAS SANTOS
 ADVOGADO: JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA GÓES
 AUT. COATORA: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

15. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 188.
 ORIGEM: BELÉM-PARÁ
 RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
 RESUMO: CONCESSÃO DE LIMINAR 'INAUDITA ALTERA PARS', OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DO DESPACHO (OF-601/05), QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE - GEL, BEM COMO ABSTENHA-SE A AUTORIDADE COATORA DE EFETUAR QUALQUER DESCONTO DE VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO PELOS IMPETRANTES, COM BASE NA RES. 1927/97, ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DO PRESENTE MANDAMUS.
 IMPETRANTE(S): RAQUEL DE REZENDE DIAS MÉRICA MARIA SILVA FREIRE COSTA
 ADVOGADO: MARIA JOSÉ MACHADO TORRES
 AUT. COATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
 DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

16. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR Nº 189.
 ORIGEM: BELÉM-PARÁ
 RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
 RESUMO: CONCESSÃO DE LIMINAR 'INAUDITA ALTERA PARS', OBJETIVANDO A SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (OF-601, DE 09/08/05) QUE DETERMINOU A DEVOLUÇÃO DE VALORES RECEBIDOS A MAIOR, EM RAZÃO DO NÃO PROVIMENTO DO PROCESSO TCU Nº 002.533/2001-6, QUE VERSA SOBRE A BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE LOCALIDADE - GEL, BEM COMO ABSTENHA-SE A AUTORIDADE COATORA DE EFETUAR QUALQUER COBRANÇA DE VALORES RECEBIDOS COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 1.927/97, ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DO PRESENTE MANDAMUS.
 IMPETRANTE(S): MARIA LÚCIA CARRERA LOBATO
 ADVOGADO: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS
 AUT. COATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
 DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ